DANIEL LEITE
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO ITINGA DO MARANHÃO – MA.

Senhores,
A Firma DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua das Juçaras, n° 04, Quadra 44, Jardim Renascença, São Luís/MA, inscrita no CNPJ n° 09.181.344/0001-19, telefone: (98) 3235-5687, neste ato representado por seu responsável, Daniel de Faria Jerônimo Leite, inscrito no CPF 799.588.933-04, vem pelo presente apresentar e propõe entregar o objeto para **contratação de serviços de assessoria jurídica** para atender as necessidades do município de Itinga do Maranhão - MA

Para realização dos serviços supra referenciados, a estimativa de preço é de R$ 30.000,00 (trinta mil) mensal, com valor global de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n° 14.333/21.

e) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (sessenta) dias.**

f) LOCAL DO SERVIÇO: **Município de Itinga do Maranhão /MA**

g) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **até 30 dias após a execução do serviço.**

h) DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DO BRASIL, Ag: 2953-x, c/c: 39371-1 Daniel Leite Advogados Associados.

l) INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE DA EMPRESA: **DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE, Sócio Administrador, OAB/MA 5991**

m) PRAZO DE EXECUÇÃO: De acordo com a descrição do Termo de Referência.

DANIEL LEITE
& ADVOGADOS ASSOCIADOS

Declaro que os valores acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, incluindo, entre outros tributos, encargos sociais, despesas administrativas, com exceção das despesas de responsabilidade da CONTRATANTE, na forma prevista no edital e no contrato.

São Luís (MA), 06 de outubro de 2025.

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE

Assinado de forma digital por DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE
Dados: 2025.10.06 16:27:48 -03'00'

DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE
Sócio-Administrador
OAB/MA 5991
CPF 799.588.933-04

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 005 (INCLUSÃO DE SOCIO) E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Maranhão, sob o n°. 5991 e CPF sob o n°. 799.588.933-04, residente e domiciliado na Rua dos Curiós - Quadra 13 - Lote 17 - Jardim Renascença - São Luís - MA, CEP: 65 075-130.

LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o n°. 6542 e CPF sob o n°. 838.778.273-49, residente e domiciliado na Rua dos Angelins n°. 31 - Quadra 10 - São Francisco - São Luís - MA - CEP: 65076-030.

JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Maranhão sob o n° 2690, CPF n° 074.967.293-53, residente e domiciliado na Rua 11, Quadra 23, Casa 38, Cohatrac III, São Luís - MA- CEP: 65.054-685.

Sócios da sociedade de advogados de nome " DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS ", constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado e registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Maranhão sob n° 192, no livro "B-03", FIs. 116, com sede na Rua das Juçaras, n° 04, Quadra 44, Renascença, São Luís - MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 09.181.344/0001-19, firmam nesta oportunidade o presente instrumento para **quinta alteração** seguida de Consolidação do CONTRATO SOCIAL da sociedade acima mencionada, assim o fazendo através das cláusulas constantes abaixo:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nesta oportunidade, e na melhor forma de direito, inclui-se da sociedade o socio a seguir identificado:

JARDEL ADRIANO VILARINHO DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Maranhão sob o n° 17194, CPF n° 651.301.383-88, residente e domiciliado na Rodovia MA 203, Quadra B, Casa 73, Condomínio Alphaville Araçagy, Araçagy, Paço do Lumiar - CEP: 65.130-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Capital Social da sociedade de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), representado por 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e após cessão e transferência de quotas, e da admissão dos sócios, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Socio	N° de Quotas	%	Valor R$
DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE	30.400	76	30.400,00
LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES	6.400	16	6.400,00
JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO	2.000	5	2.000,00
JARDEL ADRIANO VILARINHO DA SILVA	1.200	3	1.200,00
Total	40.000	100	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS "DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS"

CLÁUSULA PRIMEIRA (RAZAO SOCIAL). A sociedade utilizara a razão social de "DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS".

Parágrafo Único - Em caso de falecimento de sócio cujo nome constar da razão social, fica facultado a manutenção da denominação atual.

.

CLÁUSULA SEGUNDA (SEDE). A sociedade tem sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, na Rua das Juçaras, Quadra 44, Casa 04, Renascença I, CEP n°. 65.075-230.

CLÁUSULA TERCEIRA (OBJETO). A sociedade tem como objetivo o exercício da advocacia, sendo vedada, a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA (PRAZO). O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo início em 26 de março de 2007.

CLÁUSULA QUINTA (CAPITAL SOCIAL). O capital social, inteiramente subscrito e

integralizado, e de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 mil quotas, cada uma com o valor nominal de R$ 1,00 distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Socio	N$^{£}$ de Quotas	%	Valor R$
DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE	30.400	76	30.400,00
LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES	6.400	16	6.400,00
JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO	2.000	5	2.000,00
JARDEL ADRIANO VILARINHO DA SILVA	1.200	3	1.200,00
Total	40.000	100	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA (RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS). Além da sociedade, o socio responde subsidiaria e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer. Se os bens da sociedade não cobrirem as dívidas, responderão os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais, salvo cláusula de responsabilidade solidaria;

Parágrafo único - Nas procurações outorgadas pelos clientes a Sociedade, os sócios serão nomeados individualmente. Os respectivos instrumentos de mandato deverão conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil de cada advogado.

CLÁUSULA SÉTIMA (ADMINISTRAÇÃO). A administração dos negócios sociais cabe ao socio DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE, que usa o título de "Socio- Administrador".

Parágrafo 1° - É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação a Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefícios dos próprios sócios.

Parágrafo 2° - Serão atribuídos "pró-labore" mensais fixados por decisão dos sócios, na forma disposta no parágrafo 6° da cláusula oitava.

Parágrafo 3° - Os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas a Sociedade, e cada um deles prestar contas aos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA (REUNIÃO DE SÓCIOS). As deliberações dos sócios serão tomadas em

Deltora

reunião, obedecidas as regras dispostas nesta cláusula.

Parágrafo 1° - A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.

Parágrafo 2° - As reuniões serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocados por Sócio Administrador ou por sócios representando, no mínimo, 1/5 (um quinto) do capital social.

Parágrafo 3° - A convocação para a reunião dos sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo 4° - As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 5° - A reunião será instalada mediante a presença dos sócios representados a maioria do Capital social, em primeira convocação, ou por qualquer um, nas demais convocações.

Parágrafo 6° - As deliberações serão tomadas por maioria do capital social, salvo nas hipóteses em que as normas aplicáveis prevejam quórum mais elevado.

Parágrafo 7° - As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA NONA (CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS). Os sócios não poderão ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a terceiros estranhos a Sociedade, sem o consentimento expresso de todos os demais sócios.

Parágrafo Único - A cessão total ou parcial de quotas deverá operar-se por intermédio de alteração aprovada pela maioria do capital social.

CLÁUSULA DECIMA (RESULTADOS PATRIMONIAIS). O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurará os resultados.

Parágrafo 1° - Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios, na

Débora

forma disposta no parágrafo 6° da cláusula oitava.

Parágrafo 2° - Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios, proporcionalmente as suas respectivas participações no capital social.

Parágrafo 3° - A sociedade pode levantar balanços relativos a períodos inferiores ao exercício social, incluindo balanços mensais, e distribuir resultados aos sócios com base neles.

Parágrafo 4° - Os sócios não poderão advogar individualmente, sem que os honorários auferidos revertam em benefício da Sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA (RETIRADA DE SÓCIO). O socio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial.

Parágrafo 1° - A apuração dos haveres do sócio retirante deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data do recebimento pela Sociedade da comunicação de retirada, e deverá considerar o valor atual dos ativos da Sociedade.

Parágrafo 2° - Os haveres do socio retirante deverão ser pagos pela Sociedade em 6 (seis) prestações mensais, com a primeira parcela vencendo em 60 (sessenta) dias da data da comunicação da retirada.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA (CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE).

A sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios.

Parágrafo único - Em caso de morte de um dos sócios caberá aos sócios remanescentes decidirem sobre a continuação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do socio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido que não ingressarem na Sociedade as regras de apuração e pagamento de haveres de socio retirante, previstas na cláusula anterior.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA (EXCLUSÃO DE SÓCIOS). E facultada a exclusão de sócios, por maioria do capital social, nos termos de art. 4°, caput a apuração e pagamento dos haveres de

socio excluído deverão seguir o mesmo procedimento aplicável ao socio retirante.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA (ARBITRAGEM). Qualquer controvérsia ou disputa entre sócios, relativa a Sociedade deverá ser submetida arbitragem, perante a Câmara de Mediação e Arbitragem da OAB/MA, na cidade de São Luís (MA), de acordo com as regras procedimentais daquele órgão, vigentes na data submissão do pedido de arbitragem.

Parágrafo único - Para as demais questões oriundas deste contrato fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de São Luís (MA).

CLÁUSULA DECIMA QUINTA (DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO). Os sócios, DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE, JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO, LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES e JARDEL ADRIANO VILARINHO DA SILVA, declaram, sob as penas da lei, que não participam de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não estão incursos em nenhuma penalidade que os impeçam de participar desta Sociedade.

§ 1° - O socio DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE, em razão do exercício do cargo de Procurador do Município de São Luís, está impedido de atuar contra esta Fazenda Pública, nos termos do inc. 1° do art. 30 da Lei 8.906/94.

§ 2º - O sócio Jardel Adriano Vilarinho da Silva, em razão do exercício do cargo de Auditor Estadual de Controle Externo, está impedido de atuar contra a Fazenda Pública Estadual e perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos do inc. 1° do art. 30 da Lei 8.906/94 e do §1°, art. 117 da Lei nº 8.258, de junho de 2005.

São Luís, 12 de março de 2024.

DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE
OAB/MA 5.991

LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES
OAB / MA 6.542

JOÃO DA SILVA SANTIAGO FILHO
OAB / MA 2.690

JARDEL ADRIANO VILARINHO DA SILVA
OAB / MA 17.194

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07496729353	JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO
65130138368	JARDEL ADRIANO VILARINHO DA SILVA
79958893304	DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE
83877827349	LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2024 09:46 SOB Nº 20240001780.
PROTOCOLO: EM 14/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403789101. NÚMERO DE REGISTRO: OABMA192.
DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
SÃO LUÍS, 16/03/2024
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ N.º 06.450.191/0001-70

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 20250328001/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202503054/2025 - CPL/PMA

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE QUE FAZEM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA** E A EMPRESA **DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA**, ente de direito público, situada na Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro - CEP n.º 65.570-000, na cidade de Araioses/MA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.450.191/0001-70, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO**, portador da carteira de identidade n.º 038633252009-9 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 099.155.913-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.181.344/0001-19, sediado(a) na Rua das Juçaras, n.º04, Quadra 44, Jardim Renascença, na cidade de São Luís/MA, neste ato representado(a) por **DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE**, inscrito no CPF n.º 799.588.933-04, portador da OAB/MA 5991, tendo como e-mail para correspondência eletrônica dandara@danielleiteadvogados.com, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATVO N.º 202503054/2025 - CPL/PMA**, em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da modalidade **INEXIGIBILIDADE N.º 014/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de assessoria jurídica no âmbito judicial e tributárias para atender as necessidades do município de Araioses/MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Reterência.

1.2. O valor do presente Contrato é de **R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)**, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	Contratação de serviços de assessoria jurídica no âmbito judicial e tributárias para atender as necessidades do município de Araioses/MA.	MÊS	12	R$ 30.000,00	R$ 360.000,00
VALOR TOTAL DE R$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)					

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
BANCO DO BRASIL
Ag: 2953-x
c/c: 39371-1

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do

43

objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Aviso de Contratação Direta;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência da contratação terá início a partir da data de sua assinatura com início em **28/03/2025 até 28/03/2026,** condicionada sua efcácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração determo aditivo.

2.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

3.1. É vedada a Subcontratação desta Contratação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de **01 (um) ano** contado da data da celebração do instrumento contratual.

5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) defnitivo(s).

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente,o(s) defnitivo(s).

5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento detodas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Reterência;

6.3. Notifcar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verifcadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

6.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

6.7. Cientificar o órgão de representação judicial da **CONTRATANTE** para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.9. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.10. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-fnanceiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

6.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2. Entregar o objeto nas condições estabelecidas neste edital;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

7.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verifcarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.8. Quando não for possível a verifcação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifca, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.12. Manter durantet oda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

7.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com defciência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.14. Comprovar a reserva de cargos a que se retere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrato único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.15. Guardar sigilo sobre todas as intormações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satistatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perteito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

7.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especifcações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA OITAVA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos

serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justifcado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência,** quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justifcar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar,** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justifcar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar,** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

IV. **Multa:** Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustifcado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

9.3. O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

a) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

b) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

c) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

d) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

9.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133, de 2021)

9.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diterença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla detesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no capute parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou

contratar.

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei n.º 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente defnidos na referida Lei (art. 159).

9.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os eteitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fns de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/21.

9.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
10.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla detesa.
10.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
10.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.4. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
10.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
10.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
10.5.3. Indenizações e multas.

10.6. A extinção do contrato não confgura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-fnanceiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, fnanceira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAIOSES
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0203 2005 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JURÍDICA

02 PODER EXECUTIVO
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ARAIOSES
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0204 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 122 0203 2005 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JURÍDICA

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

90

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da procuradoria do município;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justifcada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. Fica eleito O foro da Comarca de Araioses no Estado do Maranhão, será o competente para dirimir dúvidas ou pendências resultantes deste Contrato.

15.2. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em **2 (duas) vias** de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Araioses/MA, 28 de março de 2025.

JOAO CANDIDO CARVALHO NETO:09915591349

Assinado de forma digital por JOAO CANDIDO CARVALHO NETO:09915591349
Dados: 2025.03.28 12:02:04 -03'00'

JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO
CPF n.º 099.155.913-49
Prefeito da cidade de Araioses/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ N.º 06.450.191/0001-70

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE

Assinado de forma digital por DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE
Dados: 2025.03.28 14:26:59 -03'00'

DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ n.º 49.162.710/0001-07
Representante Legal: Daniel de Faria Jerônimo Leite
OAB/MA 5991
CPF n.º 799.588.933-04

TESTEMUNHA:
CPF:

TESTEMUNHA:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ N.º 06.450.191/0001-70

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 20250328001/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202503054/2025 - CPL/PMA

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE QUE FAZEM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA** E A EMPRESA **DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA**, ente de direito público, situada na Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro - CEP n.º 65.570-000, na cidade de Araioses/MA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.450.191/0001-70, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO**, portador da carteira de identidade n.º 038633252009-9 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 099.155.913-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.181.344/0001-19, sediado(a) na Rua das Juçaras, n.º04, Quadra 44, Jardim Renascença, na cidade de São Luís/MA, neste ato representado(a) por **DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE**, inscrito no CPF n.º 799.588.933-04, portador da OAB/MA 5991, tendo como e-mail para correspondência eletrônica dandara@danielleiteadvogados.com, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATVO N.º 202503054/2025 - CPL/PMA**, em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da modalidade **INEXIGIBILIDADE N.º 014/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de assessoria jurídica no âmbito judicial e tributárias para atender as necessidades do município de Araioses/MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Reterência.

1.2. O valor do presente Contrato é de **R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)**, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	Contratação de serviços de assessoria jurídica no âmbito judicial e tributárias para atender as necessidades do município de Araioses/MA.	MÊS	12	R$ 30.000,00	R$ 360.000,00
VALOR TOTAL DE R$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)					

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
BANCO DO BRASIL
Ag: 2953-x
c/c: 39371-1

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do

objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Aviso de Contratação Direta;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência da contratação terá início a partir da data de sua assinatura com início em **28/03/2025 até 28/03/2026,** condicionada sua efcácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração determo aditivo.

2.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

3.1. É vedada a Subcontratação desta Contratação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de **01 (um) ano** contado da data da celebração do instrumento contratual.

5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) defnitivo(s).

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente,o(s) defnitivo(s).

5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento detodas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Reterência;

6.3. Notifcar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verifcadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

6.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

6.7. Cientificar o órgão de representação judicial da **CONTRATANTE** para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.9. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.10. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-fnanceiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

6.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2. Entregar o objeto nas condições estabelecidas neste edital;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

7.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verifcarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.8. Quando não for possível a verifcação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifca, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.12. Manter durantet oda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

7.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com defciência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.14. Comprovar a reserva de cargos a que se retere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrato único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.15. Guardar sigilo sobre todas as intormações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satistatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perteito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

7.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especifcações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA OITAVA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos

serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justifcado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência,** quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justifcar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar,** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justifcar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar,** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

IV. **Multa:** Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustifcado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

9.3. O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

a) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

b) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

c) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

d) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

9.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133, de 2021)

9.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diterença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla detesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no capute parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou

contratar.

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei n.º 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente defnidos na referida Lei (art. 159).

9.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os eteitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fns de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/21.

9.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
10.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla detesa.
10.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
10.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.4. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
10.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
10.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
10.5.3. Indenizações e multas.

10.6. A extinção do contrato não confgura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-fnanceiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, fnanceira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAIOSES
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0203 2005 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JURÍDICA

02 PODER EXECUTIVO
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ARAIOSES
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0204 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 122 0203 2005 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JURÍDICA

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da procuradoria do município;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justifcada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. Fica eleito O foro da Comarca de Araioses no Estado do Maranhão, será o competente para dirimir dúvidas ou pendências resultantes deste Contrato.

15.2. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em **2 (duas) vias** de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Araioses/MA, 28 de março de 2025.

JOAO CANDIDO CARVALHO NETO:09915591349

Assinado de forma digital por JOAO CANDIDO CARVALHO NETO:09915591349
Dados: 2025.03.28 12:02:04 -03'00'

JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO
CPF n.º 099.155.913-49
Prefeito da cidade de Araioses/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ N.º 06.450.191/0001-70

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE

Assinado de forma digital por DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE
Dados: 2025.03.28 14:26:59 -03'00'

DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ n.º 49.162.710/0001-07
Representante Legal: Daniel de Faria Jerônimo Leite
OAB/MA 5991
CPF n.º 799.588.933-04

TESTEMUNHA:
CPF:

TESTEMUNHA:
CPF:

102

CONTRATO Nº42/2024
PROCESSO Nº262/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO – COREN/MA E DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAR EXCLUSIVAMENTE JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO– COREN/MA**, por intermedio do Setor de Licitações e Compras com sede na cidade de São Luís/MA, à Rua Carutapera, nº 03, Jardim Renascença, CEP: 65.075-690, tel.: (98)3194-4200, e-mail: gestaodecontratos@corenma.gov.br no CNPJ sob o n.º06.272.868/0001-27, neste ato representado por sua Presidente Interina a Sra. **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS,** enfermeira, brasileira, portadora do RG n.º 0283482220049, CPF n.º ***.213.***-06, residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra. **NELCIANE MESQUITA PINHEIRO**, tecnica de enfermagem, brasileira portadora do RG n.º 0262585220032,CPF n.º***.214.***-90, residente nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º09.181.344/0001-19, sediado(a) na Rua das Juçaras, n.º04, Quadra 44, Jardim Renascença I, CEP: 65.075-230, São Luís/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Daniel de Faria Jeronimo Leite, portador da OAB n.º5991, e CPF n.º***.588.***-04, tendo em vista o que consta no **Processo nº262/2024**, em observância as disposições da Lei n.º14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 75, de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º005/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAR EXCLUSIVAMENTE JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste termo.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 Pela contratação de prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica para atuar exclusivamente junto ao setor de licitação, o COREN-MA pagará a CONTRATADA, o valor global de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) conforme ordem de serviço.

4.CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Coren/MA, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-PESSOAS JURÍDICAS

Nota de Empenho nº 880/2024.

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em favor da Contratada através de transferência bancária até 15(quinze) dias consecutivos após a entrega do documento de cobrança a administração do COREN-MA e o atesto da nota fiscal pelo FISCAL do contrato.

5.2 As notas fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade(certidão negativa) perante a Seguridade Social(INSS), inclusive relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS).

5.3.Caso a CONTRATADA goze de algum benefício fiscal, esta ficará responsável pela apresentação de documentação hábil ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL(Lei Complementar nº 123/2006), pela entrega de declaração. Após apresentada a referida comprovação, a CONTRATADA ficará responsável por comunicar ao COREN-MA qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução do contrato.

5.4 Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.

5.5.Se, por qualquer motivo alheio à vontade do CONTRATANTE, for paralisada a prestação do serviço, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.

5.6.No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

6.CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1.As condições de garantia serão exigidas conforme Termo de Referência.

7.CLAÜSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

7.1.A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

8.CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1.1.Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/21 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratada:

a.Indicar, quando da retirada da nota de empenho, o endereço, telefone fixo, celular de contato do escritório de representação em São Luís/MA, ou da sede da empresa, qualquer que seja seu endereço;

b.Executar o objeto de acordo com as condições, prazo, especificações qualitativos e quantitativos estipulados no Termo de Referência;

c.Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato as reclamações;

d.Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato do Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

e.Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, durante fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;

f.Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes

105

de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

g) Manter todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira;

h) Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora no que diz respeito aos seus colaboradores;

i) Cumprir rigorosamente os prazos estipulados no Termo de Referência e seus Anexos;

8.2 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.2.1 Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei n°14.133/21 e demais normas pertinentes, são obrigações do Contratante:

a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desemperhar seus serviços de acordo com as determinações do Termo de Referência e seus Anexos;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada de acordo com as cláusulas deste termo de referência e dos termos de sua proposta;

c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

d) Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

e) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) objeto(s) fora da especificação ou com problemas;

f) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, de acordo com os serviços prestados.

9 CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– RESCISÃO

106

10.1.O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2.Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

10.2.1.Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

10.2.1.1.ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

10.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.3.O contrato pode ser extinto, ainda, antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.3.1.Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.3.2.A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.3.2.1.Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.4.O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

10.4.1.Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

10.4.2.Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

10.4.3. Indenizações e multas.

11.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1.É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1 Os casos de alteração serão disciplinados pelos artigos 124 a 132, 134 e 136 da Lei nº 14.133/2021.

12.2 O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

12.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 202[illegible] e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14.CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

15.CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 É eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária Maranhão para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2(Duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís de 2024

Jaqueline Martins Feitosa Reis
Presidente Interina
COREN-MA 136.136-ENF

CONTRATANTE
Presidente Interina COREN-MA

CONTRATANTE
Tesoureira do COREN-MA

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304

Assinado de forma digital por DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304
Dados: 2024.[illegible]

CONTRATADA
DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PREFEITURA

Cajari

108

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, e com base no art.30 da Lei 8.666/1993, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Firma DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 09.181.344/0001-19, com sede na Rua das Juçaras, 04, Qd 44, Renascença I, São Luis-MA, CEP 65075-230, neste ato representado pelo(a) Sr(a). DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE, residente na Rua dos Curiós, Qd 13, Lote 17, Ponta do Farol, São Luis- MA, CEP 65000-000, portador do(a) CPF 799.588.933-04, prestou serviços ao MUNICÍPIO DE CAJARI/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.469.837 /0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Constancio Alessanco Coelho De Souza**, os serviços **Consultoria jurídica, que não se enquadram, pela sua natureza, dentre que não se enquadrem dentre os trabalhos rotineiramente prestados pelo corpo permanente, no âmbito da Administração Pública Municipal para atender as necessidades do Município de Cajari pelo prazo de 12 (doze) meses, referente ao Contrato nº 062/2021 assinado em 27 de maio de 2021, oriundo do processo administrativo 014/2021 e da Tomada de Preços nº 005/2021.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cajari/Ma, 10 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE CAJARI
Constancio Alessanco Coelho De Souza
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Poder Judiciário – TJMA Selo: ALTENTO22960JUSJNGACAHRFTN83 Requerente: LARISSA MARIA RODRIGUES FERREIRA ,Data/Hora: 26/05/2022 15:04:44. Emolumentos:R$ 5,14 FERC: R$0,15, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total: R$5,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

Tabelionato de Notas de São Luís/MA

108

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, e com base no art.30 da Lei 8.666/1993, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Firma DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 09.181.344/0001-19, com sede na Rua das Juçaras, 04, Qd 44, Renascença I, São Luís-MA, CEP 65075-230, neste ato representado pelo(a) Sr(a). DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE, residente na Rua dos Curiós, Qd 13, Lote 17, Ponta do Farol, São Luís- MA, CEP 65000-000, portador do(a) CPF 799.588.933-04, prestou serviços ao MUNICÍPIO DE BERNARDO MEARIM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.345/0001-69 neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Arlindo de Moura Xavier Junior, **os serviços Consultoria jurídica, que não se enquadram, pela sua natureza, dentre que não se enquadrem dentre os trabalhos rotineiramente prestados pelo corpo permanente, no âmbito da Administração Pública Municipal para atender as necessidades do Município de Bernardo do Mearim pelo prazo de 12 (doze) meses, referente ao Contrato nº 010/2021 assinado em 12 de abril 2021, oriundo da Tomada de Preços nº 005/2021**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bernardo Mearim - Ma, 20 de março de 2022.

ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR:65630009400
Assinado de forma digital por ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR:65630009400
Dados: 2022.03.23 10:13:18 -03'00'

MUNICÍPIO DE BERNARDO MEARIM
Arlindo de Moura Xavier Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE
CNPJ: 06.323.208/0001-28
Rua São Francisco, s/n. centro – Igarapé Grande - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, com base no art.30 da Lei 8.666/1993, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Firma DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 09.181.344/0001-19, com sede na Rua das Juçaras, 04, Qd 44, Renascença I, São Luís-MA, CEP 65075-230, , neste ato representado pelo(a) Sr(a). DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE, residente na Rua dos Curiós, Qd 13, Lote 17, Ponta do Farol, São Luís- MA, CEP 65000-000, portador do(a) CPF 799.588.933-04, prestou serviços ao MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.323.208/0001-28 neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Erlanio Xavier, **os serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para atividades que envolvem as demandas do município pelo prazo de 12 (doze) meses, referente ao Contrato nº 027/2017/PMIG assinado em 03 de março de 2017, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2017.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Igarapé Grande/Ma, 20 de março de 2022.

1º Tabelionato

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE
Erlanio Xavier
Prefeito Municipal

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Dr. Paulo Ramos, 1 - Quadra 15 - Lote 1 - Renascença II - São Luís - MA - CEP 65.075-650
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de(a): ERLANIO FLEITADO LUNA XAVIER
São Luís, 25/03/2022 14:40:35 Selo(s): 1313
Susana Maria Silva Belo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECTJRI56794EMMOSCGRUA0313 - ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R$ 5,93 Total: R$ 5,93
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Dr. Paulo Ramos, 1 - Quadra 15 - Lote 1 - Renascença II - São Luís - MA - CEP 65.075-650
AUTENTICAÇÃO
Confira os atos praticados por essa serventia em: https://selo.tjma.jus.br
São Luís, 25/03/2022 14:40:35 Selo(s): 1313
Susana Maria Silva Belo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTJRI56794EMMOSCGRUA0313 - ato: 13.17.1
Emolumentos e taxas: R$ 5,93 Total: R$ 5,93
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

CONTRATO Nº INEX-002-2025

CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA JURIDICA NO AMBITO JUDICIAL E TRIBUTÁRIO, EM APOIO AS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, E O ESCRITÓRIO DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº. 09.181.344/0001-19.

O Município de Miranda do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº. 12.553.806/0001-96, com sede na Rua do Comércio, 183, Centro, CEP 65495-000, Miranda do Norte - MA, neste ato representada pelo Sr. **Saulo Rennan da Silva Mendes, Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF,** portador do **CPF nº 034.755.273-08,** nomeado através da Portaria **N.º 113/2024GP**, doravante denominado representante da **CONTRATANTE**, o Escritório **DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. **09.181.344/0001-19**, com sede na Rua das Juçaras, Nº 04, Quadra 44 – Jardim Renascença - São Luís/MA, neste ato representado pelo sócio/administrador **Sr. Daniel de Faria Jeronimo Leite**, brasileiro, casado, advogado (**OAB/MA nº. 5991**), RG nº. 59007796-1 SSP-MA **e CPF nº. 799.588.933-04**, têm, entre si, ajustado o presente Termo de **Contrato nº 002-2025**, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº **002/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e com base na Lei (74 da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Escritório de Advocacia para Prestação de Serviços Contínuos de Assessoria Jurídica no Âmbito judicial e tributário, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

112

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor global deste Contrato é de **R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A quantificação do contrato se dará conforme planilha abaixo:

OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
Prestação dos serviços técnicos especializados, sob forma de patrocínio judicial sem caráter de exclusividade, preferencialmente em segundo grau e instância especial ou extraordinária, abrangendo, todos os atos e adoção de providências necessárias a defesa dos interesses do município, bem como serviços de assessoria jurídica especializada nas atividades que envolvam planejamento fiscal, arrecadação, atualização, constituição, lançamento, e cobrança de crédito tributário, incluindo consultoria às atividades de auditoria, de levantamento e recuperação de ativos fiscais, assessoria na inscrição de dívida ativa e na emissão de documentos próprios de controle de arrecadação, diversos ramos do direito, com exceção de assessoria em licitação, controle, trabalhista e dos processos acompanhados diretamente pela procuradoria municipal.	UNID.	12 MESES	R$ 40.000,00

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e quaisquer outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária

0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS	
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS	
04.122.0002.2103.0000	**Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal**
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES
Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do (74 da Lei nº 14.133/2021), sendo a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
A vigência do CONTRATO será por 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura

PARÁGRAFO ÚNICO: Por se tratar de serviços contínuos, a vigência do presente contrato poderá ser prorrogada sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, em observância aos ditames insculpidos no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO
O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO
A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, designando um servidor como fiscal, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, cabendo ao servidor responsável atestar as notas fiscais que deverão ser emitidas em 02 (duas) vias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços avençados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados no período de no mínimo um ano.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido à empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica o contratado obrigado a manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
As obrigações da Contratada obedeceram ao previsto no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
As obrigações da Contratante obedeceram ao previsto no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES
As sanções são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA RESCISÃO
O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
I - Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas da Lei nº 14.133/2021), sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;
II - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES
Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro

115

meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
Na forma da Lei nº 14.133/2021, o contrato será publicado na imprensa oficial.

CLÁUULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO
O presente Contrato se vincula ao Termo de Referência e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO
Fica eleito o foro de Itapecuru – Mirim/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Miranda do Norte/MA, 23 de janeiro de 2025.

SAULO RENNAN DA SILVA MENDES:03475527308
Assinado digitalmente por SAULO RENNAN DA SILVA MENDES:03475527308
Data: 2025.01.23 10:46:28-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
Saulo Rennan da Silva Mendes
Secretário de Administração e Finanças
Contratante

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE
Assinado de forma digital por DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE
Dados: 2025.01.23 11:11:48 -03'00'

DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Daniel de Faria Jeronimo Leite
CPF nº. 799.588.933-04
sócio/administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF Nº

_____
CPF Nº

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250055
PROCESSO Nº 581/2025

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20250055 , QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, POR INTERMÉDIO DO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES E A EMPRESA DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, PARA O FIM QUE NELE INDICA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Municipio de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, atraves do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, CNPJ/MF, Nº 06.172.720/0001-10, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO, Sec.Mun.de Planej. e Administraçao, e do outro lado DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/CPF CNPJ 09.181.344/0001-19, com sede na RUA DAS JUÇARAS, Nº 04, QUADRA 44, JARDIM DAS RENA, São Luis-MA, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a) DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE, portador do (a) CPF 799.588.933-04, de acordo com a INEXIGIBILIDADE, nº 10.2025 - INEX, Processo nº 581/2025, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os CONTRATANTES às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1. O presente Contrato tem como fundamento a INEXIGIBILIDADE nº 10.2025 - INEX, devidamente ratificada pelo Ordenacor de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA Sr. LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO, Sec.Mun.de Planej. e Administração, ao fim assinado, parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição, conforme previsto art. 74, III, alinea "e", combinado com o parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 25º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020, bem como nos documentos juntados nos autos e no parecer jurídico juntado nos autos do processo.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA VOLTADA PARA A ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS DEMANDAS JUDICIAIS E TRIBUTARIAS DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

CLAÚSULA TERCEIRA - DOS VALORES, FORMA DE PAGAMENTO E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Pela realização dos serviços elencados neste processo, o CONTRATANTE pagara ao CONTRATADA o valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) Mensais, ao custo Anual de 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

Parágrafo único: Quando o patrocinio judicial ou extrajudicial promovido pelo CONTRATADA redundar em beneficio econômico ao município CONTRATANTE seja a que título for, o CONTRATADA fará jus ao valor correspondente a 18% (dezoito) por cento do beneficio econômico auferido pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA** cujo pagamento dar-se-á na forma do recebimento ou mesmo quando da exclusão do débito ou cobrança indevida sofrida, ressalvados as verbas cuja a destinação é vinculada constitucional ou legalmente.

3.1.1. A CONTRATADA compromete-se a fornecer todas as informações necessárias à propositura das medidas judiciais descritas neste contratoProjeto Básico, bem como adimplir as despesas de viagem (transporte, estadia e alimentação), para a prática de atos processuais pertinentes ao objeto deste contrato (quando necessárias), gastos de postagem ou remessa junto à ECT, cópias reprográficas e autenticações, pagamento de perito contabil e/ou assistente técnico, ou qualsquer valores cujo dispêndio torne-se necessário no curso da lide, desde que autorizadas previamente por seu representante legal.

3.1.2. Eventual sucumbência da parte adversária por verba honorária, qualquer que seja a respectiva fixação, pertencerá ao prestador dos serviços advocatícios, que poderá proceder livremente a cobrança e recebimento da mesma, em seu proveito exclusivo.

3.1.3. No caso de êxito da demanda proposta e devidos a partir do momento em que forem disponibilizados os valores em favor do Municipio CONTRATANTE, de forma total ou em parcelas, mediante a expedição de precatorio ou alvará judicial a ser recebido pessoalmente pelo Pre feito Municipal ou a quem esse indicar mediante procuração pública, fica expressamente consignado que o percentual equivalente aos honorários advocatícios (caput) será pago diretamente à CONTRATADA, por dedução da quantia a ser recebida pelo constituinte e a ser desmembrada pelo Juiz na forma do § 4º do art. 22 da Le. nº 8.906/94, independentemente dos honorários sucumbenciais fixados judicialmente.

3.1.4. No valor acima está incluido todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.1.5 O presente instrumento é valido e eficaz para a aplicação do disposto no § 4.º do art. 22 e dos arts. 23 e 24 todos da Le. nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e a Ordemdos Advogados do Brasil), bem assim na forma do art. 22 da Resolução 168/2011 de 14.05.2009 do Conselho da Justiça Federal, ou qualquer outra norma que venha regulamentar o destaque de honorários contratuais no âmbito do Poder Judiciário, sendo autorizado o destaque dos honorários advocatícios.

3.2. Por ocasião da realização dos serviços o CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias

e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.

3.3. O pagamento fica condicionado à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais.

3.3.1. Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014; **(observado o que dispõe o art. 3º, parágrafo único da EC nº. 106, promulgada em 7 de maio de 2020)**

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estacual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.

3.4. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

3.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

3.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto à regularidade fiscal e trabalhista.

3.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de

economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

3.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.11. **REGIME DE EXECUÇÃO**: O Regime de execução será indireta em empreitada por preço unitário

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada devera prestar os serviços de acordo com o que prescreve as especificações deste Projeto Básico, em conformidade ainda com o teor da Minuta do Instumento Contratual e em observância aos ditames da Lei Federal nº 14.133/21, independentemente de transcrição.

4.2. Disponibilizar para a prestação dos serviços somente profissionais devidamente qualificados para a prestação dos serviços objeto desta licitação, objetivando lograr êxito e segurança, avocando para si toda a responsabilidade de forma a resguardar o Município de eventuais prejuízos decorrentes de qualquer demanda judicial

4.3. Manter sob sua guarda e total responsabilidade eventuais documentos disponibilizados pelo Município

4.4. Prestar os serviços de Assessoria Jurídica em observância à ética profissional instituída pela Ordem dos Advogados do Brasil, avocando para si total responsabilidade quanto ao ajuizamento e eventuais ações bem como acompanhamento do andamento dos processos judiciais em que for constituído como procurador para o fim.

4.5. Prestar de Consultoria Jurídica em suas instalações (Quando necessário) durante o expediente normal e sem limite de consultas objetivando dirimir dúvidas suscitadas por servidores do Município de Santo Antônio Dos Lopes/MA

4.5.1. As eventuais consultas formuladas por servidores municipais, objetivando elucidar duvidas, poderá ser efetuada informalmente via telefone ou pessoalmente, ou através e-mails, ou correspondência durante o expediente normal de funcionamento da Prefeitura, sem limite de quantidade

4.6. Repassar em tempo hábil ao Município informações que julgar necessárias dentre elas para providencias de pagamento de emolumentos ou taxas em tempo hábil.

4.7. Independentemente da fiscalização feita pela Contratante, a contratada é a única e exclusiva responsável por danos e prejuízos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em decorrência da

130

execução dos serviços, sem quaisquer ônus para o Município Contratante.

4.8. Aceitar as supressões e acréscimos desta licitação, objeto de contrato, em conformidade com a Lei 14.133/21.

4.9. A contratada se submete as obrigações quanto a propriedade, seguranças e sigilo de informações previsto no Projeto Básico.

4.10. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços CONTRATADA s inclusive as contribuições previdenciarias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal ou SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes/MA.

4.11. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente aopagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciarios relacionados com o objeto do CONTRATO.

4.12. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuizos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

4.13. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

4.14. A CONTRATADA compromete-se a fornecer todas as informações necessárias à propositura das medidas judiciais descritas neste processo, bem como adimplir as despesas de viagem (transporte, estadia e alimentação), para a prática de atos processuais pertinentes ao objeto deste contrato (quando necessárias), gastos de postagem ou remessa junto à ECT, cópias reprográficas e autenticações, pagamento de perito contábil e/ou assistente técnico, ou quaisquer valores cujo dispêndio torne-se necessário no curso da lide, desde que autorizadas previamente por seu representante legal.

4.15. Eventual sucumbência da parte adversária por verba honorária, qualquer que seja a respectiva fixação, pertencera ao prestador dos serviços advocaticios, que poderá proceder livremente a cobrança e recebimento da mesma, em seu proveito exclusivo.

4.16. No caso de êxito da demanda proposta e devidos a partir do momento em que forem disponibilizados os valores em favor do Município CONTRATANTE, de forma total ou em parcelas, mediante a expedição de precatório ou alvará judicial a ser recebido pelo Município ou a quem esse indicar mediante procuração publica, fica expressamente consignado que o percentual equivalente aos honorános advocaticios (caput) será pago diretamente à CONTRATADA, por dedução da quantia a ser recebida pelo constituinte e a ser desmembrada pelo Juiz na forma do § 4º do art. 22 da Lei nº 8.906/94, independentemente dos honorários

sucumbenciais fixados judicialmente.

4.17. Executar os serviços de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico, anexo a este processo.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1. A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADA (a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes desse instrumento, consoante estabelece a Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores.

5.2. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Serviço.

5.3. Constituir servidor devidamente habilitado para acompanhamento da execução do contrato administrativo conforme estabelece a Lei n 14.133/21

5.4. Comunicar ao(à) CONTRATADA (a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

5.5. Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADA (a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

5.6. Notificar extrajudicialmente a futura Contratada e aplicar as sanções legais em decorrência do declínio na qualidade dos serviços, e/ou em decorrência de fatos supervenientes propensos a gerar prejuízos financeiros à Administração Pública.

5.7 Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento e nas demais cominações legais.

5.8. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento dos serviços.

5.9. Acompanhar, controlar e avaliar os serviços prestados observando os padrões de qualidade, através da unidade responsável pela gestão do contrato.

5.10. Prestar à Contratada, em tempo hábil as informações eventualmente necessárias à prestação dos serviços.

5.11. Atestar as faturas e relatórios correspondentes à prestação de serviços, por intermédio do servidor competente.

5.12. Quando houver encerramento do contrato, ainda deverão ser pagos os honorários referentes a continuidade do contrato.

CLASUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 Executar os serviços de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico, anexo a este processo.

CLAUSULA SÉTIMA - DA SEGURANÇA E DO SIGILO

7.1. A CONTRATADA será responsável pela segurança, guarda, manutenção e integridade dos dados, programas e procedimentos físicos de armazenamento e transporte das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente.

7.2. Guardar o mais absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza a que venham tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização.

CLAUSULA OITAVA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento, poderão ser prestados nas instalações da contratante e no escritório da contratada, ou em outro local, de acordo com a necessidade, interesse e conveniência da Contratante, com vistas a assegurar as condições imprescindíveis e específicas da execução dos serviços. Devendo toda e qualquer orientação técnica ser dada somente por profissionais devidamente habilitados.

CLAÚSULA NONA - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

9.1. A Contratante e a Contratada, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

9.2. A Contratante e a Contratada, incluindo todos os seus colaboradores, comprometem-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da Contratada, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

9.3. A Contratante e a Contratada deverão manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de Dados Pessoais sejam estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

9.4. O MUNICÍPIO não autoriza a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produtos ou subprodutos que se originem, ou sejam criados, a partir do tratamento de Dados

423

estabelecido por este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1. O prazo de execução do(s) serviço(s) objeto desta contratação sedará a partir da data da assinatura do contrato pelo **periodo de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por vontade das partes ou com a continuidade das ações decorrentes dos objetos desse contrato, até que se esgotem todas as tramitações cabiveis referente ao objeto desta licitação, em especial até o trânsito em julgado da ação e consequente recebimento da quantia que o municipio faz Jus.

10.1.2. O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura do contrato pelo **periodo de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por vontade das partes ou com a continuidade das ações decorrentes dos objetos desse contrato, até que se esgotem todas as tramitações cabiveis referente ao objeto desta licitação, em especial até o trânsito em julgado da ação e consequente recebimento da quantia que o municipio faz Jus, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.

10.1.3. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste,pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADA.

10.1.4. O Serviço é enquadrado como continuado tendo em vista a essencialidade dos serviços juridicos, uma vez que o direito Tributário e Direito Administrativo versa de ramo especifico, e assume papel Fundamental.

10.2. O prazo para iniciar a execução dos serviços será de 05 (cinco) dias, contados da Assinatura do Contrato, sendo que, a contratada deverá assinar o contrato no prazo máximo de 05 (Cinco) dias após a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

11.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento dotal PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, na dotação orçamentária Exercicio 2025 Atividade 0301.041220037.2.006 Mant. e Func. da Sec. de Planejamento e Administração, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, ficando o saldo pertinente aos demais exercicios a ser empenhado oportunamente à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E REGIME DE EXECUÇÃO

12.1. O preço do contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da data limite para apresentação da proposta. O índice de reajuste será o IGP-M/FGV Índice Geral de Preços do Mercado. Em caso de renovação do contrato, o índice de preços a ser utilizado para reajustamento desses serviços, caso o prazo de duração seja igual ou superior a um ano, será o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV ou qualquer outro que vier a ser adotado subsidiariamente ou em

substituição ao citado índice.

12.1.1. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

12.1.2. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleitea lo, ocorrerá a preclusão do direito.

12.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

12.3. O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito da CONTRATADA.

12.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Na hipotese de sobrevirem fatos imprevisiveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da Lei Federal n.º 14.133/21.

12.5. REGIME DE EXECUÇÃO O Regime de execução será indireta em empreitada por preço unitário.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante.

b.2) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) Multa de 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de competência, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

125

b 3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "**ex- officio**" da Contratada mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretaria de competência, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de ate 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

e) Será ainda imputada a contratada multa ou punição no caso que couber por falha da (s) evertual (is) subcontratada(s) na prestação dos serviços.

13.2. Pela inexecução parcial do objeto a Contratada estará sujeita à multa compensatória de 10% (dez por cento), incidente sobre a parcela em atraso e, pela inexecução total do objeto estará sujeita à multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor global ora ajustado,além da perda das cauções e demais garantias prestadas (caso seja exigido no processo), em ambos os casos. Poderão, também, ser aplicadas, conjuntamente, as multas moratórias as quais serão autônomas, conquanto a aplicação delas não exclui a das compensatórias, sendo independentes e cumulativas. Nos casos de prejuízos excedentes aos valores das multas, desde que causados por culpa da Contratada, a Administração poderá cobrar indenização correspondente ao efetivo prejuízo. A incidência de quaisquer das multas moratórias previstas neste instrumento não eximirá a Contratada da obrigação de efetuar os reparos e correções necessários na obra.

13.3. A contratada reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei n 14.133/21.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS E DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO

14.1 A rescisão contratual poderá ser:

14.2. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados na Lei n 14.133/21.

14.3. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

14.4 Em caso de rescisão prevista na Lei n 14.133/21, sem que haja culpa do CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

14.5. O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato mediante distrato entre as partes, não se exonerando, porém, cas obrigações totais assumicas quanto aos honorários advocatícios.

14.6 Caso seja determinada a revogação do mandato conferido a CONTRAT ADA para consecução dos serviços CONTRATADA s, sem justa causa, os honorários advocatícios serão pagos conforme cláusula segunda, o qual incidirá sobre todos os benefícios financeiros decorrentes das medidas propostas.

14.7 As rescisões contratuais obedecerão ao contraditório e ampla defesa

14.8. Nos casos de rescisão previstos neste contrato, a Administração, adotará as seguintes providências

14.8.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local que se encontrar;

14.8.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários a sua continuidade.

14.8.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento à Administração e dos valores das multas e indenizações a ela devidos; e

14.8.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos da legislação.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece a Lei n 14.133/21e suas alterações

15.2 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal

15.3 Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Contratação e Ordenador de Despesas de Competência

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO (S) CONTRATO(S)

16.1 O acompanhamento e a fiscalização do objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal), designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina a legislação

16.2 Não obstante ser a CONTRATADA a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

127

16.3 Cabe a CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipula do quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE , não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalizaçao qualquer exclusão ou redução da responsabilicade da CONTRATADA, que é total e irrestrita em relação ao objeto desta licitação, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste.

16.4. A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabalidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

16.5 As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serao encaminhadas a autoricace competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes.

CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão para dirimir toca e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (dois) vias para que possa produzir os efeitos legais.

ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 24 de Março de 2025

SEC. MUN. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CNPJ(MF) 06.172.720/0001-10
CONTRATANTE

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE
Assinado de forma digital por DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE
Dados: 2025.03.25 13:52:32 -03'00'

DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 09.181.344/0001-19
CONTRATADO(A)

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo (5)		
Circulante (10)		
Disponível (15)		
Banco conta movimento (30)		
Banco do Brasil S/A. (35)	1-1-01-02-01	235.165,67D
=Banco conta movimento		****235.165,67D
Aplicações (50)		
Banco do Brasil S/A. (55)	1-1-01-03-01	3.068.379,80D
=Aplicações		**3.068.379,80D
=Disponível		**3.303.545,47D
Clientes (85)		
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)		
Duplicatas a receber (95)	1-1-04-01-01	148.727,32D
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		****148.727,32D
=Clientes		****148.727,32D
Adiantamento (115)		
Adiantamentos a Funcionários (130)		
Décimo Terceiro Salário (145)	1-1-05-02-03	5.261,00D
=Adiantamentos a Funcionários		******5.261,00D
=Adiantamento		******5.261,00D
=T o t a l - Circulante		**3.457.533,79D
Ativo Não Circulante (370)		
Imobilizado (435)		
Informática (475)		
Equipamentos de Processamento - Hardware (480)	1-2-03-04-01	6.581,11D
=Informática		******6.581,11D
Móveis e utensílios (485)		
Móveis e Utensílios (490)	1-2-03-05-01	51.110,54D
=Móveis e utensílios		*****51.110,54D
=Imobilizado		*****57.691,65D
=T o t a l - Ativo Não Circulante		*****57.691,65D
=T o t a l - Ativo		**3.515.225,44D

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial de Encerramento Em 31 de dezembro de 2022 foi Registrado no Livro C-16, fl.49, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 27/04/2023.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo (680)		
Circulante (685)		
Tributos e Contribuições (790)		
Tributos e Contribuições (795)		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (800)	2-1-05-01-01	153.892,46C
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido -CSSL (805)	2-1-05-01-02	62.381,82C
Imposto Sobre Serviços - ISS (810)	2-1-05-01-03	362,48C
FGTS a Recolher (825)	2-1-05-01-06	691,15C
COFINS e PIS / PASEP (830)	2-1-05-01-07	24.073,08C
Outros Impostos e Contribuições a Recolher (835)	2-1-05-01-08	16.050,12C
=Tributos e Contribuições		****257.451,11C**
Parcelamento de Tributos e Contribuições (885)		
Parcelamento de Tributos e Contribuições (890)	2-1-05-03-01	34.463,36C
Imposto de Renda (895)	2-1-05-03-02	14.482,98C
Contribuições Previdenciárias (920)	2-1-05-03-07	1.736,15C
=Parcelamento de Tributos e Contribuições		*****50.682,49C**
=Tributos e Contribuições		****308.133,60C**
Obrigações com Pessoal (930)		
Salários (935)		
Salários a Pagar (940)	2-1-06-01-01	84.760,12C
Pró-labore (3422)	2-1-06-01-02	39.404,23C
Autônomo (3429)	2-1-06-01-03	38.000,00C
=Salários		****162.164,35C**
Honorários (980)		
Honorários a Pagar (985)	2-1-06-04-01	36.917,32C
=Honorários		*****36.917,32C**
Décimo Terceiro Salário (1005)		
Décimo Terceiro Salário a Pagar (1010)	2-1-06-06-01	883,32C
=Décimo Terceiro Salário		********883,32C**
=Obrigações com Pessoal		****199.964,99C**
Credores (1055)		
Credores diversos (1060)		
Credores Pessoa Física e Jurídica (1065)	2-1-08-01-01	180.821,06C
=Credores diversos		****180.821,06C**
=Credores		****180.821,06C**
=T o t a l - Circulante		****688.919,65C**
Patrimônio líquido (1170)		
Reservas (1195)		
Capital Social (3408)		
Socio (3415)	2-3-02-07-01	40.000,00C
=Capital Social		*****40.000,00C**
=Reservas		*****40.000,00C**
Resultado do Execício Acumulado (1325)		

DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS (00017)
CNPJ : 09.181.344/0001-19
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

TRANSPARENCIA CONTABILIDADE
Diário: 14 Folha: 103

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Resultado do Exercício (1330)		
Lucros/Superávits Apurados (1335)	2-3-03-01-01	17.254.484,37C
Prejuízos/Déficits Apurados (1340)	2-3-03-01-02	4.968.178,58D
Dividendos Antecipados (1345)	2-3-03-01-03	9.500.000,00D
=Resultado do Exercício		**2.786.305,79C
=Resultado do Execício Acumulado		**2.786.305,79C
=T o t a l - Patrimônio líquido		**2.826.305,79C
=T o t a l - Passivo		**3.515.225,44C

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304
Assinado de forma digital por DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304 Dados: 2023.04.26 13:09:06 -03'00'

Daniel de Faria Jerônimo Leite
Sócio-administrador
CPF: 799.588.933-04

NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348
Assinado de forma digital por NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348 Dados: 2023.04.26 13:11:09 -03'00'

Nathalia de Sousa Ramos
Contadora - CRC nº 012218/O - MA

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial de Encerramento Em 31 de dezembro de 2022 foi Registrado no Livro C-16, fl.49, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 27/04/2023.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços			
Prestação de Serviços Advocatícios	3-1-02-01-02	3380	4.237.385,86C
=Receita de serviços			**4.237.385,86C
=Receita sobre Serviços			**4.237.385,86C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			**4.237.385,86C
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita			
PIS	3-2-01-01-04	1470	27.182,69D
COFINS	3-2-01-01-05	1475	125.458,63D
CSLL	3-2-01-01-06	3457	126.890,42D
IRPJ	3-2-01-01-07	3464	330.862,85D
=Dedução da Receita			****610.394,59D
=Dedução de receita sobre vendas			****610.394,59D
Dedução de receita sobre serviços			
Dedução da Receita			
Imposto Sobre Serviços - ISS	3-2-02-01-03	1500	5.963,25D
=Dedução da Receita			******5.963,25D
=Dedução de receita sobre serviços			******5.963,25D
=T o t a l - Dedução de receita			****616.357,84D
=T o t a l - Receita			**3.621.028,02C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Mão de obra direta			
Pessoal			
Salários e ordenados	4-1-03-01-01	1755	35.436,23D
=Pessoal			*****35.436,23D
=Mão de obra direta			*****35.436,23D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****35.436,23D
Despesas			
Despesas com Pessoal			

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas com Gestores/Diretoria			
Honorários de Diretoria	4-3-01-01-01	1840	11.362,32D
=Despesas com Gestores/Diretoria			*****11.362,32D
Despesas com Empregados			
Salários e Ordenados	4-3-01-02-01	1885	24.536,32D
13º Salário	4-3-01-02-04	1900	38.256,32D
Outras Despesas	4-3-01-02-09	1925	9.000,00D
=Despesas com Empregados			*****71.792,64D
Despesas com Encargos Sociais			
Previdência Social	4-3-01-04-01	1960	50.899,94D
FGTS	4-3-01-04-02	1965	14.125,36D
Outras Despesas	4-3-01-04-03	1970	1.177,28D
=Despesas com Encargos Sociais			*****66.202,58D
Despesas com Transporte de Empregados			
Vale Transporte	4-3-01-07-01	2000	5.341,10D
=Despesas com Transporte de Empregados			******5.341,10D
Outras Despesas com Pessoal			
Plano de saúde empresarial BRADESCO	4-3-01-08-03	3394	91.492,20D
=Outras Despesas com Pessoal			*****91.492,20D
=Despesas com Pessoal			****246.190,84D
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros			
Outras Despesas	4-3-02-01-06	2055	65.285,32D
Apcef-Clube	4-3-02-01-10	2946	404,00D
=Remuneração por Serviços de Terceiros			*****65.689,32D
=Despesas com Serviços de Terceiros			*****65.689,32D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção			
Condomínios e Taxas	4-3-03-01-03	2090	62.132,72D
Água, Luz e Gás	4-3-03-01-04	2095	15.821,35D
Outras Despesas	4-3-03-01-07	2110	20.682,34D
=Despesas com Localização e Manutenção			*****98.636,41D
Despesas com Expediente			
Material de Informática	4-3-03-02-06	2904	8.450,20D
=Despesas com Expediente			******8.450,20D

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas com Comunicação			
Malotes e Correspondências	4-3-03-04-01	2175	58,60D
Telefone e Telegramas	4-3-03-04-02	2180	20.917,71D
=Despesas com Comunicação			*****20.976,31D**
Despesas com Seguros	4-3-03-06	2210	0,00D
=Despesas com Localização e Funcionamento			****128.062,92D**
=T o t a l - Despesas			****439.943,08D**
Tributos			
Tributos			
Contribuições			
PIS/PASEP	4-4-01-02-01	2390	9.856,32D
Outras Contribuições	4-4-01-02-03	2400	118.385,74D
=Contribuições			****128.242,06D**
=Tributos			****128.242,06D**
=T o t a l - Tributos			****128.242,06D**
=T o t a l - Despesas			****603.621,37D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 3.621.028,02C

DESPESAS + CUSTO----------> 603.621,37D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***3.017.406,65

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304 Assinado de forma digital por DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304 Dados: 2023.04.26 13:12:23 -03'00'

Daniel de Faria Jerônimo Leite
Sócio-administrador
CPF: 799.588.933-04

NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348 Assinado de forma digital por NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348 Dados: 2023.04.26 13:12:55 -03'00'

Nathalia de Sousa Ramos
Contadora - CRC nº 012218/O - MA

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial de Encerramento Em 31 de dezembro de 2022 foi Registrado no Livro C-16, fl.49, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 27/04/2023.

134

ÍNDICES CONTÁBEIS - 2022
DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua das Juçaras, 04, Quadra 44 - Renascença, São Luís (MA), CEP: 65075-230
CNPJ: 9.181.344/0001-19 I.M.: 62370009

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ILG = Ativo Circulante + A. Realizável a Longo Prazo ≥ 1
Passivo Circulante + P. Exigível a Longo Prazo

ILG = (3.457.533,79 + 0) / (180.821,06 + 0,00) = **19,12**

ILC = Ativo Circulante ≥ 1
Passivo Circulante

ILC = 3.457.533,79 / 180.821,06 = **19,12**

ISG = Ativo Total ≥ 1
Passivo Circulante + Exigivel a longo prazo

ISG= 3.515.225,44 / (180.821,06 + -) = **19,44**

IET = Passivo Circulante + Exigível a longo prazo ≤ 0,60
Ativo total

IET= (180.821,06 -) / 3.515.225,44 = **0,05**

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022.

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304 — Assinado de forma digital por DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304 Dados: 2023.04.26 13:13:30 -03'00'

Daniel de Faria Jerônimo Leite
Sócio-administrador
CPF: 799.588.933-04

NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348 — Assinado de forma digital por NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348 Dados: 2023.04.26 13:15:36 -03'00'

Nathalia de Sousa Ramos
Contadora - CRC nº 012218/O - MA

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial de Encerramento Em 31 de dezembro de 2022 foi Registrado no Livro C-16, fl.49, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 27/04/2023.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

135

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Daniel Leite @ Advogados Associados é uma sociedade simples pura, com sede e foro na cidade de São Luís/MA, tendo como objeto social Construção de edifícios, com início de atividades em 24/05/2007.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

O saldo das aplicações financeiras da empresa finalizou com um valor total de R# 3.068.379,80 (três milhões e sessenta e oito mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada que totaliza o valor de R$ 57.691,65 (cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com passivo,= relacionado à empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000,00 (quarenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Daniel de Faria Jerônimo Leite – 86%
João da Silva Santiago Filho – 8%
Luís Eduardo Franco Bouéres – 16%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
Não existem registros de propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís, 31 de dezembro de 2022.

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304

Assinado de forma digital por DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304
Dados: 2023.04.26 13:13:55 -03'00'

DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE
Sócio Administrador – CPF: 799.588.933-04

NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348

Assinado de forma digital por NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348
Dados: 2023.04.26 13:14:33 -03'00'

NATHALIA DE SOUSA RAMOS
Contador - CRC: 012218/O - MA
CPF: 018.817.693-48

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial de Encerramento Em 31 de dezembro de 2022 foi Registrado no Livro C-16, fl.49, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 27/04/2023.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : NATHALIA DE SOUSA RAMOS
REGISTRO..... : MA-012218/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.817.693-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/04/2023 as 16:27:45.
Válido até: 22/07/2023.
Código de Controle: 476507.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#5078940 **Documento inicial - pags. 1-10**

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 28/04/2023, às 15:21. **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 28/04/2023, às 15:21. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **5078-9408-66.**

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo (5)		
Circulante (10)		
Disponível (15)		
Banco conta movimento (30)		
Banco do Brasil S/A. (35)	1-1-01-02-01	3.516.810,25D
=Banco conta movimento		****3.516.810,25D**
Aplicações (50)		
Banco do Brasil S/A. (55)	1-1-01-03-01	2.746.074,73D
=Aplicações		****2.746.074,73D**
=Disponível		****6.262.884,98D**
Clientes (85)		
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)		
Duplicatas a receber (95)	1-1-04-01-01	314.089,67D
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		*****314.089,67D**
=Clientes		*****314.089,67D**
Adiantamento (115)		
Adiantamentos a Funcionários (130)		
Décimo Terceiro Salário (145)	1-1-05-02-03	8.773,36D
=Adiantamentos a Funcionários		******8.773,36D**
=Adiantamento		******8.773,36D**
=T o t a l - Circulante		****6.585.748,01D**
Ativo Não Circulante (370)		
Imobilizado (435)		
Informática (475)		
Equipamentos de Processamento - Hardware (480)	1-2-03-04-01	32.213,47D
=Informática		******32.213,47D**
Móveis e utensílios (485)		
Móveis e Utensílios (490)	1-2-03-05-01	69.769,86D
=Móveis e utensílios		******69.769,86D**
=Imobilizado		*****101.983,33D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante		*****101.983,33D**
=T o t a l - Ativo		****6.687.731,34D**

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo (680)		
Circulante (685)		
Fornecedores (765)		
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)		
Fornecedores de Serviços (780)	2-1-03-01-02	165.362,35C
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica		****165.362,35C
=Fornecedores		****165.362,35C
Tributos e Contribuições (790)		
Tributos e Contribuições (795)		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (800)	2-1-05-01-01	379.781,90C
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido -CSSL (805)	2-1-05-01-02	136.836,82C
Imposto Sobre Serviços - ISS (810)	2-1-05-01-03	362,48C
Contribuições Previdenciárias (820)	2-1-05-01-05	1.023,14C
FGTS a Recolher (825)	2-1-05-01-06	691,15C
COFINS e PIS / PASEP (830)	2-1-05-01-07	38.165,00C
Outros Impostos e Contribuições a Recolher (835)	2-1-05-01-08	20.203,45C
=Tributos e Contribuições		****577.063,94C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)		
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários (845)	2-1-05-02-01	54,00C
=Retenções de Imposto e Contribuições		*********54,00C
Parcelamento de Tributos e Contribuições (885)		
Parcelamento de Tributos e Contribuições (890)	2-1-05-03-01	7.931,22C
Imposto de Renda (895)	2-1-05-03-02	5.913,62C
Contribuições Previdenciárias (920)	2-1-05-03-07	2.101,35C
=Parcelamento de Tributos e Contribuições		*****15.946,19C
=Tributos e Contribuições		****593.064,13C
Obrigações com Pessoal (930)		
Salários (935)		
Salários a Pagar (940)	2-1-06-01-01	72.128,12C
Pró-labore (3422)	2-1-06-01-02	39.404,23C
Autônomo (3429)	2-1-06-01-03	38.000,00C
=Salários		****149.532,35C
Honorários (980)		
Honorários a Pagar (985)	2-1-06-04-01	12.917,32C
=Honorários		*****12.917,32C
Décimo Terceiro Salário (1005)		
Décimo Terceiro Salário a Pagar (1010)	2-1-06-06-01	2.621,64C
=Décimo Terceiro Salário		******2.621,64C
=Obrigações com Pessoal		****165.071,31C
Credores (1055)		
Credores diversos (1060)		
Credores Pessoa Física e Jurídica (1065)	2-1-08-01-01	82.197,70C
=Credores diversos		*****82.197,70C

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=Credores		*****82.197,70C**
Provisões (1095)		
Provisões (1100)		
Décimo terceiro Salário (1105)	2-1-10-01-01	3.512,36C
Tributos e Contribuições (1115)	2-1-10-01-03	4.387,27C
=Provisões		******7.899,63C**
=Provisões		******7.899,63C**
=T o t a l - Circulante		**1.013.595,12C**
Patrimônio líquido (1170)		
Reservas (1195)		
Capital Social (3408)		
Socio (3415)	2-3-02-07-01	40.000,00C
=Capital Social		*****40.000,00C**
=Reservas		*****40.000,00C**
Resultado do Execício Acumulado (1325)		
Resultado do Exercicio (1330)		
Lucros/Superávits Apurados (1335)	2-3-03-01-01	22.602.314,80C
Prejuízos/Déficits Apurados (1340)	2-3-03-01-02	4.968.178,58D
Dividendos Antecipados (1345)	2-3-03-01-03	12.000.000,00D
=Resultado do Exercicio		**5.634.136,22C**
=Resultado do Execício Acumulado		**5.634.136,22C**
=T o t a l - Patrimônio líquido		**5.674.136,22C**
=T o t a l - Passivo		**6.687.731,34C**

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304

Digitalmente assinado porDANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=39874525000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2024-08-21 11:03:08

NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348

Digitalmente assinado porNATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=39282591000172, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2024-08-21 11:04:01

Certifico o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 averbado na OAB/MA, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 22/08/2024.

8663-4919-B0

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	6.605.163,00C
=Receita sobre Serviços			****6.605.163,00C**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			****6.605.163,00C**
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita	3-2-01-01	1450	754.025,18D
=Dedução de receita sobre vendas			******754.025,18D**
=T o t a l - Dedução de receita			******754.025,18D**
=T o t a l - Receita			****5.851.137,82C**
Despesas			
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	15.768,00D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	1880	181.486,32D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	74.789,10D
Despesas com Transporte de Empregados	4-3-01-07	1995	6.494,40D
Outras Despesas com Pessoal	4-3-01-08	2010	124.287,52D
=Despesas com Pessoal			******402.825,34D**
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075	120.146,43D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	25.632,36C
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	2170	24.627,30D
Despesas com Seguros	4-3-03-06	2210	18.659,32C
=Despesas com Localização e Funcionamento			******100.482,05D**
=T o t a l - Despesas			******503.307,39D**
=T o t a l - Despesas			******503.307,39D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 5.851.137,82C

DESPESAS + CUSTO----------> 503.307,39D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***5.347.830,43

ÍNDICES CONTÁBEIS - 2023

DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rua das Juçaras, 04, Quadra 44 - Renascença, São Luís (MA), CEP: 65075-230

CNPJ: 9.181.344/0001-19 I.M.: 62370009

143

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ILG = Ativo Circulante + A. Realizável a Longo Prazo ≥ 1

Passivo Circulante + P. Exigível a Longo Prazo

ILG = $\frac{6.585.748,01 + 0}{1.013.595,12 + 0,00} =$ **6,50**

ILC = Ativo Circulante ≥ 1

Passivo Circulante

ILC = $\frac{6.585.748,01}{1.013.595,12} =$ **6,50**

ISG = Ativo Total ≥ 1

Passivo Circulante + Exigivel a longo prazo

ISG= $\frac{6.687.731,34}{1.013.595,12 + -} =$ **6,60**

IET = Passivo Circulante + Exigível a longo prazo ≤ 0,60

Ativo total

IET= $\frac{1.013.595,12 - }{6.687.731,34} =$ **0,15**

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2023.

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304

Digitalmente assinado porDANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=39874525000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2024-08-21 11:03:19

Daniel de Faria Jerônimo Leite
Sócio-administrador
CPF: 799.588.933-04

NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348

Digitalmente assinado porNATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=39282591000172, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2024-08-21 11:03:51

Nathalia de Sousa Ramos
Contadora - CRC nº 012218/O - MA

Certifico o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 averbado na OAB/MA, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 22/08/2024.

8663-4919-B0

144

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Daniel Leite @ Advogados Associados é uma sociedade simples pura, com sede e foro na cidade de São Luís/MA, tendo como objeto social Construção de edifícios, com início de atividades em 24/05/2007.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

O saldo das aplicações financeiras da empresa finalizou com um valor total de R$ 2.746.074,73 (dois milhões e setecentos e quarenta e seis mil e setenta e quatro reais e setenta e três centavos).

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição que totaliza o valor de R$ 101.983,33 (cento e um mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

145

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000,00 (quarenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Daniel de Faria Jerônimo Leite – 86%
João da Silva Santiago Filho – 8%
Luís Eduardo Franco Bouéres – 16%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não existem registros de propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís, 31 de dezembro de 2023

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE: 79958893304

Digitalmente assinado por DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=39874525000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2024-08-21 11:03:28

DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE
Sócio Administrador – CPF: 799.588.933-04

NATHALIA DE SOUSA RAMOS: 01881769348

Digitalmente assinado por NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=39282591000172, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2024-08-21 11:03:42

NATHALIA DE SOUSA RAMOS
Contador - CRC: 012218/O - MA
CPF: 018.817.693-48

Certifico o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 averbado na OAB/MA, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 22/08/2024.

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#8663491 **Balanço patrimonial - pags. 1-7**

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA SILVA SANTOS**, em 22/08/2024, às 17:15. **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 23/08/2024, às 10:04. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **8663-4919-B0.**

146

DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS(00017)
CNPJ : 09.181.344/0001-19
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024

TRANSPARENCIA CONTABILIDADE
Diário: 16 Folha: 78

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo (5)		
Circulante (10)		
Disponível (15)		
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	341.017,02D
Aplicações (50)	1-1-01-03	7.957.717,96D
=Disponível		**8.298.734,98D
Clientes (85)		
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	468.355,03D
=Clientes		****468.355,03D
Adiantamento (115)		
Adiantamentos a Funcionários (130)	1-1-05-02	13.335,72D
=Adiantamento		*****13.335,72D
=T o t a l - Circulante		**8.780.425,73D
Ativo Não Circulante (370)		
Imobilizado (435)		
Informática (475)	1-2-03-04	37.836,83D
Móveis e utensílios (485)	1-2-03-05	95.402,21D
=Imobilizado		****133.239,04D
=T o t a l - Ativo Não Circulante		****133.239,04D
=T o t a l - Ativo		**8.913.664,77D

Certifico que o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024 foi devidamente registrado na OAB/MA sob o número 192, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Provimento nº 112/2006, do Estatuto da OAB, vigente desde 24 de maio de 2007.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo (680)		
Circulante (685)		
Fornecedores (765)		
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	319.627,71C
=Fornecedores		****319.627,71C
Tributos e Contribuições (790)		
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	760.041,73C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)	2-1-05-02	195,50C
Parcelamento de Tributos e Contribuições (885)	2-1-05-03	15.946,19C
=Tributos e Contribuições		****776.183,42C
Obrigações com Pessoal (930)		
Salários (935)	2-1-06-01	19.618,50C
Honorários (980)	2-1-06-04	11.738,41C
Décimo Terceiro Salário (1005)	2-1-06-06	776,00C
=Obrigações com Pessoal		*****32.132,91C
Credores (1055)		
Credores diversos (1060)	2-1-08-01	82.197,70C
=Credores		*****82.197,70C
Provisões (1095)		
Provisões (1100)	2-1-10-01	7.899,63C
=Provisões		******7.899,63C
=T o t a l - Circulante		**1.218.041,37C
Patrimônio líquido (1170)		
Reservas (1195)		
Capital Social (3408)	2-3-02-07	40.000,00C
=Reservas		*****40.000,00C
Resultado do Execício Acumulado (1325)		
Resultado do Exercicio (1330)	2-3-03-01	7.655.623,40C
=Resultado do Execício Acumulado		**7.655.623,40C
=T o t a l - Patrimônio líquido		**7.695.623,40C
=T o t a l - Passivo		**8.913.664,77C

Certifico que o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024 foi devidamente registrado na OAB/MA sob o número 192, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Provimento nº 112/2006, do Estatuto da OAB, vigente desde 24 de maio de 2007.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	7.883.310,90C
=Receita sobre Serviços			****7.883.310,90C**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			****7.883.310,90C**
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita	3-2-01-01	1450	1.430.086,82D
=Dedução de receita sobre vendas			****1.430.086,82D**
Dedução de receita sobre serviços			
Dedução da Receita	3-2-02-01	1485	6.067,83D
=Dedução de receita sobre serviços			********6.067,83D**
=T o t a l - Dedução de receita			****1.436.154,65D**
=T o t a l - Receita			****6.447.156,25C**
Despesas			
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	35.261,25D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	1880	201.362,36D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	69.493,78D
Despesas com Transporte de Empregados	4-3-01-07	1995	9.174,00D
Outras Despesas com Pessoal	4-3-01-08	2010	154.407,81D
=Despesas com Pessoal			******469.699,20D**
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075	362.283,58D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	5.623,36C
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	2170	24.942,00D
Despesas com Seguros	4-3-03-06	2210	25.632,35C
=Despesas com Localização e Funcionamento			******355.969,87D**
=T o t a l - Despesas			******825.669,07D**
=T o t a l - Despesas			******825.669,07D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 6.447.156,25C

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS + CUSTO---------->			825.669,07D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:			***5.621.487,18

Certifico que o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024 foi devidamente registrado na OAB/MA sob o número 192, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Provimento nº 112/2006, do Estatuto da OAB, vigente desde 24 de maio de 2007.

ÍNDICES CONTÁBEIS - 2024
DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua das Juçaras, 04, Quadra 44 - Renascença, São Luís (MA), CEP: 65075-230
CNPJ: 9.181.344/0001-19 I.M.: 62370009

152

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ILG = Ativo Circulante + A. Realizável a Longo Prazo ≥ 1
Passivo Circulante + P. Exigível a Longo Prazo

ILG = (8.780.425,73 + 0) / (1.218.041,73 + 0,00) = **7,21**

ILC = Ativo Circulante ≥ 1
Passivo Circulante

ILC = 8.780.425,73 / 1.218.041,73 = **7,21**

ISG = Ativo Total ≥ 1
Passivo Circulante + Exigivel a longo prazo

ISG= 8.913.664,77 / (1.218.041,73 + -) = **7,32**

IET = Passivo Circulante + Exigível a longo prazo ≤ 0,60
Ativo total

IET= (1.218.041,73 -) / 8.913.664,77 = **0,14**

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2024.

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE: 79958893304
Digitalmente assinado por DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=39874525000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2025-05-23 10:35:39

Daniel de Faria Jerônimo Leite
Sócio-administrador
CPF: 799.588.933-04

NATHALIA DE SOUSA RAMOS: 01881769348
Digitalmente assinado por NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=39874525000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2025-05-23 10:34:46

Nathalia de Sousa Ramos
Contadora - CRC nº 012218/O - MA

Certifico que o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024 foi devidamente registrado na OAB/MA sob o número 192, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Provimento nº 112/2006, do Estatuto da OAB, vigente desde 24 de maio de 2007.

153

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Daniel Leite & Advogados Associados é uma sociedade simples pura, com sede e foro na cidade de São Luís/MA, tendo como objeto social Construção de edifícios, com início de atividades em 24/05/2007.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

O saldo das aplicações financeiras da empresa finalizou com um valor total de R$ 7.957.717,96 (dois milhões e setecentos e quarenta e seis mil e setenta e quatro reais e setenta e três centavos).

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição que totaliza o valor de R$ 133.239,04 (cento e trinta e três mil e duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000,00 (quarenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Daniel de Faria Jerônimo Leite – 76%
Luís Eduardo Franco Bouéres – 16%
João da Silva Santiago Filho – 5%
Jardel Adriano Vilarinho da Silva – 3%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não existem registros de propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís, 31 de dezembro de 2024

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304

Digitalmente assinado por DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=39874525000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2025-05-23 10:35:59

DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE
Sócio Administrador – CPF: 799.588.933-04

NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348

Digitalmente assinado por NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=39874525000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2025-05-23 10:35:06

NATHALIA DE SOUSA RAMOS
Contador - CRC: 012218/O - MA
CPF: 018.817.693-48

Certifico que o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024 foi devidamente registrado na OAB/MA sob o número 192, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Provimento nº 112/2006, do Estatuto da OAB, vigente desde 24 de maio de 2007.

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#11385111 **Balanço patrimonial averbado/certificado - pags. 1-7**

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 23/05/2025, às 13:57. **DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA**, em 26/05/2025, às 17:54. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **1138-5111-6D.**

155

156

CERTIDÃO

Certifico, que o Balanço Patrimonial referente no exercício de **2024** da sociedade denominada **"DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS" CNPJ 09.181.344/0001-19** inscrita no Conselho Seccional sob número da **OAB 192** desde **24 de maio de 2007,** foi registrado e arquivado nesta Seccional, conforme **Protocolo nº10.0000.2025.007838-1 ID#11385111,** na forma do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), Regulamento Geral e Provimento **nº 112/2006.** Por ser expressão da verdade lavro a presente certidão, que vai assinada por **DANIEL BLUME, Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.**

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#11385733 **Certidão de balanço patrimonial - pags. 1-1**

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 23/05/2025, às 14:26. **DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA**, em 26/05/2025, às 17:54. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **1138-5733-66.**

151

158

Livro Diário Nro.: 000016

Termo de Abertura

Contém o presente Livro Mercantil de 000086 (oitenta e seis) folhas numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de 000001(um) a 000086 (oitenta e seis), que servirá de Livro Diário Nro. 000016 da empresa abaixo qualificada para Lançamentos no período de 01/01/2024 a 31/12/2024:

Razão Social: DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: RUA DAS JUCARAS, 04, QUADRA 44

Bairro: RENASCENÇA

Cidade / UF: SAO LUIS / MA

Cep: 65075230

CNPJ/CEI: 09.181.344/0001-19

Inscr.Municipal: 62370009

Registro na OAB/MA: 192

Data Registro: 24/05/2007

SAO LUIS / MA, 01 de Janeiro de 2024

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE: 79958893304

Digitalmente assinado por DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=39674525000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data: 2025-05-23 17:54:47

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE
Sócio-Administrador - CPF: 799.588.933-04
OAB/MA: 5.991

NATHALIA DE SOUSA RAMOS: 01881769348

Digitalmente assinado por NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=39674525000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data: 2025-05-23 17:52:09

NATHALIA DE SOUSA RAMOS
Contador - CRC: 012218/O - MA
CPF: 018.817.693-48

TERMO DE ABERTURA

Certifico que o presente Livro Diário nº 000016, referente ao exercício de 2024, composto por 086 (oitenta e seis) folhas eletrônicas numeradas sequencialmente de 000001 a 000086, da sociedade "DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS", devidamente registrada nesta Seccional sob o nº 192, em conformidade com o disposto no art. 9º do Provimento nº 112/2006 do Estatuto da

1159-5211-9C

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.090,00
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.090,00	
		Total do Dia:	**1.090,00**	
				1.090,00
05 de janeiro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		721,76
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.254,21
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.134,80
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		718,77
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		169,18
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		16.250,00
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	721,76	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.254,21	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.134,80	
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	16.250,00	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	718,77	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	169,18	
		Total do Dia:	**20.248,72**	
				20.248,72
08 de janeiro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Energia	2095		826,73
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Energia	35	826,73	
		Total do Dia:	**826,73**	
				826,73
10 de janeiro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		383,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.204,65
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		972,95
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	383,00	
		*** A Transportar:	383,00	2.560,60

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		383,00	2.560,60
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.204,65	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	972,95	
		Total do Dia:	**2.560,60**	
				2.560,60

12 de janeiro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Energia	2095		264,14
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Energia	2095		150,08
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Energia	35	264,14	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Energia	35	150,08	
		Total do Dia:	**414,22**	
				414,22

15 de janeiro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		2.015,18
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		76,11
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	2.015,18	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	76,11	
		Total do Dia:	**2.091,29**	
				2.091,29

18 de janeiro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Plano de saúde empresarial BRADESCO	3394		11.258,86
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Água	2095		348,84
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Água	2095		348,84
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Vale Transporte	2000		3.000,00
(2000) Vale Transporte [4-3-01-07-01]	Vale Transporte	35	3.000,00	
(3394) Plano de saúde empresarial BRADESCO [4-3-01-08-03]	Plano de saúde empresarial BRADESCO	35	11.258,86	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Água	35	348,84	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Água	35	348,84	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**14.956,54**	
				14.956,54

19 de janeiro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Previdência Social	1960		5.775,71
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		165,82
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		207,51
(1960) Previdência Social [4-3-01-04-01]	Previdência Social	35	5.775,71	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	165,82	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	207,51	
		Total do Dia:	**6.149,04**	
				6.149,04

25 de janeiro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	PIS	1470		2.509,52
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	COFINS	1475		11.582,40
(1470) PIS [3-2-01-01-04]	PIS	35	2.509,52	
(1475) COFINS [3-2-01-01-05]	COFINS	35	11.582,40	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		706,62
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	706,62	
		Total do Dia:	**14.798,54**	
				14.798,54

31 de janeiro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Prestação de Serviços Advocatícios	3380	344.490,00	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	CSLL	3457		74.455,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRPJ 4ºT 2023	3464		225.889,44
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <01/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <01/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <01/2024>	940		3.000,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF <01/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	845		27,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <01/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <01/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA	825		112,96
		*** A Transportar:	344.490,00	306.661,36

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		344.490,00	306.661,36
02-01]	BARROS <01/2024>			
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <01/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <01/2024>	940		1.996,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <01/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <01/2024>	940		1.996,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <01/2024>	940		3.000,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF <01/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	845		27,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <01/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <01/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de NILBERTH MENDES COELHO <01/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <01/2024>	940		1.306,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <01/2024>	940		1.306,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <01/2024>	940		1.837,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <01/2024>	940		1.837,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <01/2024>	940		2.714,19
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <01/2024>	940		1.430,18
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <01/2024>	940		2.714,19
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pro labore JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO <01/2024>	985		1.780,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pro labore DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE <01/2024>	985		1.256,68
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <01/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <01/2024>	35	240,00	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <01/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <01/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <01/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <01/2024>	35	240,00	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de NILBERTH MENDES COELHO <01/2024>	35	112,96	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF <01/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	35	27,00	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-	IRRF <01/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	35	27,00	
	*** A Transportar:		345.682,24	331.947,20

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		345.682,24	331.947,20
01]				
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <01/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <01/2024>	35	3.000,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <01/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <01/2024>	35	1.996,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <01/2024>	35	1.996,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <01/2024>	35	3.000,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <01/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <01/2024>	35	1.306,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <01/2024>	35	1.306,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <01/2024>	35	1.837,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <01/2024>	35	1.837,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <01/2024>	35	2.714,19	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <01/2024>	35	1.430,18	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <01/2024>	35	2.714,19	
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Pro labore JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO <01/2024>	35	1.780,00	
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Pro labore DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE <01/2024>	35	1.256,68	
(3380) Prestação de Serviços Advocatícios [3-1-02-01-02]	Prestação de Serviços Advocatícios	35		344.490,00
(3457) CSLL [3-2-01-01-06]	CSLL	35	74.455,00	
(3464) IRPJ [3-2-01-01-07]	IRPJ 4°T 2023	35	225.889,44	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	APLICAÇÃO	55		292.357,47
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	RESGATE	55	1.045.169,53	
(55) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-03-01]	APLICAÇÃO	35	292.357,47	
(55) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-03-01]	RESGATE	35		1.045.169,53
		Total do Dia:	**2.013.964,20**	
				2.013.964,20

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de fevereiro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.090,00
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.090,00	
		Total do Dia:	**1.090,00**	
				1.090,00
05 de fevereiro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		721,76
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.254,21
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Energia	2095		742,69
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		704,46
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		165,82
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		16.250,00
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	721,76	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.254,21	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Energia	35	742,69	
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	16.250,00	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	704,46	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	165,82	
		Total do Dia:	**19.838,94**	
				19.838,94
07 de fevereiro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.158,24
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.158,24	
		Total do Dia:	**1.158,24**	
				1.158,24
09 de fevereiro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Energia	2095		249,65
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Energia	35	249,65	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**249,65**	
				249,65

10 de fevereiro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		400,69
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.204,14
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		972,95
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	400,69	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.204,14	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	972,95	
		Total do Dia:	**2.577,78**	
				2.577,78

15 de fevereiro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		2.015,18
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		72,53
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	2.015,18	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	72,53	
		Total do Dia:	**2.087,71**	
				2.087,71

18 de fevereiro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Plano de saúde empresarial BRADESCO	3394		11.258,86
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Água	2095		348,84
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Água	2095		348,84
(3394) Plano de saúde empresarial BRADESCO [4-3-01-08-03]	Plano de saúde empresarial BRADESCO	35	11.258,86	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Água	35	348,84	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Água	35	348,84	
		Total do Dia:	**11.956,54**	
				11.956,54

19 de fevereiro de 2024

*** A Transportar:	11.956,54	11.956,54

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		11.956,54	11.956,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		207,51
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		165,82
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	207,51	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	165,82	
		Total do Dia:	**373,33**	
				373,33
20 de fevereiro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Previdência Social	1960		5.881,83
(1960) Previdência Social [4-3-01-04-01]	Previdência Social	35	5.881,83	
		Total do Dia:	**5.881,83**	
				5.881,83
21 de fevereiro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Vale Transporte	2000		579,00
(2000) Vale Transporte [4-3-01-07-01]	Vale Transporte	35	579,00	
		Total do Dia:	**579,00**	
				579,00
23 de fevereiro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	COFINS	1475		10.334,70
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	PIS	1470		2.239,19
(1470) PIS [3-2-01-01-04]	PIS	35	2.239,19	
(1475) COFINS [3-2-01-01-05]	COFINS	35	10.334,70	
		Total do Dia:	**12.573,89**	
				12.573,89
25 de fevereiro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		706,62
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	706,62	
		Total do Dia:	**706,62**	
				706,62

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
29 de fevereiro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Prestação de Serviços Advocatícios	3380	715.494,34	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <02/2024>	940		1.996,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <02/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF <02/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	845		13,20
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <02/2024>	940		3.000,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <02/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de NILBERTH MENDES COELHO <02/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <02/2024>	940		1.306,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <02/2024>	940		1.306,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <02/2024>	940		1.837,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <02/2024>	940		1.837,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <02/2024>	940		2.727,99
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <02/2024>	940		1.430,18
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <02/2024>	940		2.727,99
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pro labore JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO <02/2024>	985		1.780,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pro labore DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE <02/2024>	985		1.256,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <02/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <02/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF <02/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	845		13,20
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <02/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <02/2024>	940		3.000,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <02/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <02/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <02/2024>	940		1.996,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <02/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <02/2024>	825		159,68
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <02/2024>	35	240,00	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de NILBERTH MENDES COELHO <02/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO	35	112,96	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		715.960,26	31.602,76
06]	SILVA <02/2024>			
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <02/2024>	35	240,00	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <02/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <02/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <02/2024>	35	159,68	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF <02/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	35	13,20	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF <02/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	35	13,20	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <02/2024>	35	1.996,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <02/2024>	35	3.000,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <02/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <02/2024>	35	1.306,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <02/2024>	35	1.306,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <02/2024>	35	1.837,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <02/2024>	35	1.837,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <02/2024>	35	2.727,99	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <02/2024>	35	1.430,18	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <02/2024>	35	2.727,99	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <02/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <02/2024>	35	3.000,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <02/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <02/2024>	35	1.996,00	
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Pro labore JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO <02/2024>	35	1.780,00	
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Pro labore DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE <02/2024>	35	1.256,68	
(3380) Prestação de Serviços Advocatícios [3-1-02-01-02]	Prestação de Serviços Advocatícios	35		715.494,34
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	APLICAÇÃO	55		523.320,97
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	RESGATE	55	485.215,70	
(55) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-03-01]	APLICAÇÃO	35	523.320,97	
(55) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-	RESGATE	35		485.215,70
	*** A Transportar:		1.755.633,77	1.755.633,77

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		1.755.633,77	1.755.633,77

169

03-01]

Total do Dia: **1.755.633,77**

1.755.633,77

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de março de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.090,00
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.090,00	
		Total do Dia:	**1.090,00**	
				1.090,00
05 de março de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		721,76
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.254,21
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Energia	2095		736,17
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.134,80
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		704,46
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		165,82
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		16.250,00
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	721,76	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.254,21	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.134,80	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Energia	35	736,17	
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	16.250,00	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	704,46	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	165,82	
		Total do Dia:	**20.967,22**	
				20.967,22
10 de março de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		400,69
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.195,43
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		972,95
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	400,69	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.195,43	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	972,95	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**2.569,07**	
				2.569,07
11 de março de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Energia	2095		247,55
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Energia	2095		586,96
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Energia	35	247,55	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Energia	35	586,96	
		Total do Dia:	**834,51**	
				834,51
12 de março de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Imposto Sobre Serviços - ISS	1500		550,46
(1500) Imposto Sobre Serviços - ISS [3-2-02-01-03]	Imposto Sobre Serviços - ISS	35	550,46	
		Total do Dia:	**550,46**	
				550,46
15 de março de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		2.015,18
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Vale Transporte	2000		384,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		73,58
(2000) Vale Transporte [4-3-01-07-01]	Vale Transporte	35	384,00	
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	2.015,18	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	73,58	
		Total do Dia:	**2.472,76**	
				2.472,76
18 de março de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Plano de saúde empresarial BRADESCO	3394		11.258,86
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Água	2095		348,84
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Água	2095		348,84
(3394) Plano de saúde empresarial BRADESCO [4-3-01-08-03]	Plano de saúde empresarial BRADESCO	35	11.258,86	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Água	35	348,84	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-	Água	35	348,84	
	*** A Transportar:		11.956,54	11.956,54

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		11.956,54	11.956,54
04]				
		Total do Dia:	**11.956,54**	
				11.956,54
19 de março de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		207,51
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		165,82
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	207,51	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	165,82	
		Total do Dia:	**373,33**	
				373,33
20 de março de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Previdência Social	1960		5.854,23
(1960) Previdência Social [4-3-01-04-01]	Previdência Social	35	5.854,23	
		Total do Dia:	**5.854,23**	
				5.854,23
25 de março de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	PIS	1470		4.650,71
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	COFINS	1475		21.464,83
(1470) PIS [3-2-01-01-04]	PIS	35	4.650,71	
(1475) COFINS [3-2-01-01-05]	COFINS	35	21.464,83	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		720,44
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	720,44	
		Total do Dia:	**26.835,98**	
				26.835,98
31 de março de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Prestação de Serviços Advocatícios	3380	1.574.288,56	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <03/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <03/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <03/2024>	825		240,00
	*** A Transportar:		1.574.288,56	1.764,96

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		1.574.288,56	1.764,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <03/2024>	940		3.000,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF <03/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	845		13,20
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <03/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <03/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <03/2024>	940		1.996,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <03/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <03/2024>	940		1.996,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <03/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <03/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <03/2024>	940		3.000,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF <03/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	845		13,20
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <03/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de NILBERTH MENDES COELHO <03/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <03/2024>	940		1.306,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <03/2024>	940		1.306,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <03/2024>	940		1.837,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <03/2024>	940		1.837,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <03/2024>	940		2.727,99
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <03/2024>	940		1.430,18
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <03/2024>	940		2.727,99
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pro labore JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO <03/2024>	985		1.780,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pro labore DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE <03/2024>	985		1.256,68
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <03/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <03/2024>	35	240,00	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <03/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <03/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <03/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <03/2024>	35	240,00	
	*** A Transportar:		1.575.313,84	31.602,76

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		1.575.313,84	31.602,76
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de NILBERTH MENDES COELHO <03/2024>	35	112,96	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF <03/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	35	13,20	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF <03/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	35	13,20	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <03/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <03/2024>	35	3.000,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <03/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <03/2024>	35	1.996,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <03/2024>	35	1.996,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <03/2024>	35	3.000,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <03/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <03/2024>	35	1.306,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <03/2024>	35	1.306,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <03/2024>	35	1.837,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <03/2024>	35	1.837,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <03/2024>	35	2.727,99	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <03/2024>	35	1.430,18	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <03/2024>	35	2.727,99	
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Pro labore JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO <03/2024>	35	1.780,00	
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Pro labore DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE <03/2024>	35	1.256,68	
(3380) Prestação de Serviços Advocatícios [3-1-02-01-02]	Prestação de Serviços Advocatícios	35		1.574.288,56
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	APLICAÇÃO	55		2.280.390,38
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	RESGATE	55	1.897.215,37	
(55) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-03-01]	APLICAÇÃO	35	2.280.390,38	
(55) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-03-01]	RESGATE	35		1.897.215,37
(1335) Lucros/Superávits Apurados [2-3-03-01-01]	Saldos	2800		2.138.215,15
(3380) Prestação de Serviços Advocatícios [3-1-02-01-02]	Saldos	2800	2.634.272,90	
(1470) PIS [3-2-01-01-04]	Saldos	2800		9.399,42
(1475) COFINS [3-2-01-01-05]	Saldos	2800		43.381,93
	*** A Transportar:		8.417.769,97	7.974.493,57

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		8.417.769,97	7.974.493,57
(3457) CSLL [3-2-01-01-06]	Saldos	2800		74.455,00
(3464) IRPJ [3-2-01-01-07]	Saldos	2800		225.889,44
(1500) Imposto Sobre Serviços - ISS [3-2-02-01-03]	Saldos	2800		550,46
(1960) Previdência Social [4-3-01-04-01]	Saldos	2800		17.511,77
(2000) Vale Transporte [4-3-01-07-01]	Saldos	2800		3.963,00
(3394) Plano de saúde empresarial BRADESCO [4-3-01-08-03]	Saldos	2800		33.776,58
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Saldos	2800		20.333,20
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Saldos	2800		5.897,01
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Saldos	2800		54.795,54
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Saldos	2800		6.104,40
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	3457	74.455,00	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	1470	9.399,42	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	1475	43.381,93	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	1500	550,46	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	1960	17.511,77	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	2090	20.333,20	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	2110	54.795,54	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	2095	5.897,01	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	3380		2.634.272,90
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	2000	3.963,00	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	2180	6.104,40	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	3464	225.889,44	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	3394	33.776,58	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	1335	2.138.215,15	
		Total do Dia:	**11.052.042,87**	
				11.052.042,87

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de abril de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.090,00
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.090,00	
		Total do Dia:	**1.090,00**	
				1.090,00
04 de abril de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Energia	2095		710,30
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Energia	35	710,30	
		Total do Dia:	**710,30**	
				710,30
05 de abril de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		721,76
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.254,21
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.134,80
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		165,82
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		16.250,00
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	721,76	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.254,21	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.134,80	
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	16.250,00	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	165,82	
		Total do Dia:	**19.526,59**	
				19.526,59
10 de abril de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		400,69
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.206,26
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		972,95
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	400,69	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.206,26	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	972,95	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**2.579,90**	
				2.579,90
11 de abril de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Energia	2095		237,55
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Energia	2095		1.850,95
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Energia	35	237,55	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Energia	35	1.850,95	
		Total do Dia:	**2.088,50**	
				2.088,50
12 de abril de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Imposto Sobre Serviços - ISS	1500		550,46
(1500) Imposto Sobre Serviços - ISS [3-2-02-01-03]	Imposto Sobre Serviços - ISS	35	550,46	
		Total do Dia:	**550,46**	
				550,46
15 de abril de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		2.015,18
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		73,58
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		718,27
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	2.015,18	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	73,58	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	718,27	
		Total do Dia:	**2.807,03**	
				2.807,03
16 de abril de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Vale Transporte	2000		579,00
(2000) Vale Transporte [4-3-01-07-01]	Vale Transporte	35	579,00	
		Total do Dia:	**579,00**	
				579,00
18 de abril de 2024				
		*** A Transportar:	579,00	579,00

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		579,00	579,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Plano de saúde empresarial BRADESCO	3394		11.258,86
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Água	2095		348,84
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Água	2095		348,84
(3394) Plano de saúde empresarial BRADESCO [4-3-01-08-03]	Plano de saúde empresarial BRADESCO	35	11.258,86	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Água	35	348,84	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Água	35	348,84	
		Total do Dia:	**11.956,54**	
				11.956,54

19 de abril de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Previdência Social	1960		5.854,23
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		207,51
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		165,82
(1960) Previdência Social [4-3-01-04-01]	Previdência Social	35	5.854,23	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	207,51	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	165,82	
		Total do Dia:	**6.227,56**	
				6.227,56

25 de abril de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	COFINS	1475		47.228,66
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	PIS	1470		10.232,88
(1470) PIS [3-2-01-01-04]	PIS	35	10.232,88	
(1475) COFINS [3-2-01-01-05]	COFINS	35	47.228,66	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		720,44
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	720,44	
		Total do Dia:	**58.181,98**	
				58.181,98

30 de abril de 2024

*** A Transportar:	58.181,98	58.181,98

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		58.181,98	58.181,98
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Prestação de Serviços Advocatícios	3380	1.025.106,22	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRPJ 1ºT 2025	3464		204.741,83
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	CSLL 1ºT 2025	3457		75.867,06
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <04/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <04/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <04/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF <04/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	845		13,20
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <04/2024>	940		3.000,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <04/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <04/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <04/2024>	940		1.996,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <04/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <04/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <04/2024>	940		1.996,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <04/2024>	940		3.000,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <04/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF <04/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	845		13,20
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <04/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de NILBERTH MENDES COELHO <04/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <04/2024>	940		1.306,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <04/2024>	940		1.306,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <04/2024>	940		1.837,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <04/2024>	940		1.837,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <04/2024>	940		2.727,99
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <04/2024>	940		1.430,18
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <04/2024>	940		2.727,99
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pro labore JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO <04/2024>	985		1.780,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pro labore DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE <04/2024>	985		1.256,68
	*** A Transportar:		1.083.288,20	370.393,63

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		1.083.288,20	370.393,63
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <04/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <04/2024>	35	240,00	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <04/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <04/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <04/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <04/2024>	35	240,00	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de NILBERTH MENDES COELHO <04/2024>	35	112,96	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF <04/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	35	13,20	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF <04/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	35	13,20	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <04/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <04/2024>	35	3.000,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <04/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <04/2024>	35	1.996,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <04/2024>	35	1.996,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <04/2024>	35	3.000,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <04/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <04/2024>	35	1.306,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <04/2024>	35	1.306,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <04/2024>	35	1.837,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <04/2024>	35	1.837,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <04/2024>	35	2.727,99	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <04/2024>	35	1.430,18	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <04/2024>	35	2.727,99	
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Pro labore JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO <04/2024>	35	1.780,00	
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Pro labore DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE <04/2024>	35	1.256,68	
(3380) Prestação de Serviços Advocatícios [3-1-02-01-02]	Prestação de Serviços Advocatícios	35		1.025.106,22
(3457) CSLL [3-2-01-01-06]	CSLL 1ºT 2025	35	75.867,06	
(3464) IRPJ [3-2-01-01-07]	IRPJ 1ºT 2025	35	204.741,83	
	*** A Transportar:		1.395.499,85	1.395.499,85

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		1.395.499,85	1.395.499,85
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	APLICAÇÃO	55		1.423.785,15
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	RESGATE	55	967.835,18	
(55) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-03-01]	APLICAÇÃO	35	1.423.785,15	
(55) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-03-01]	RESGATE	35		967.835,18
		Total do Dia:	**3.728.938,20**	
				3.728.938,20

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de maio de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.193,97
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.193,97	
		Total do Dia:	**1.193,97**	
				1.193,97
05 de maio de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.145,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.254,21
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.134,80
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		718,27
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		165,82
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		16.250,00
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.145,00	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.254,21	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.134,80	
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	16.250,00	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	718,27	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	165,82	
		Total do Dia:	**20.668,10**	
				20.668,10
06 de maio de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Energia	2095		731,52
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Energia	35	731,52	
		Total do Dia:	**731,52**	
				731,52
10 de maio de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		400,69
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.233,17
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		972,65
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	400,69	
		*** A Transportar:	400,69	2.606,51

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		400,69	2.606,51
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.233,17	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	972,65	
		Total do Dia:	**2.606,51**	
				2.606,51

13 de maio de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Imposto Sobre Serviços - ISS	1500		550,46
(1500) Imposto Sobre Serviços - ISS [3-2-02-01-03]	Imposto Sobre Serviços - ISS	35	550,46	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Energia	2095		261,53
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Energia	2095		157,39
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Energia	35	261,53	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Energia	35	157,39	
		Total do Dia:	**969,38**	
				969,38

15 de maio de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		2.015,18
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		75,50
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	2.015,18	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	75,50	
		Total do Dia:	**2.090,68**	
				2.090,68

18 de maio de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Plano de saúde empresarial BRADESCO	3394		11.258,86
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Água	2095		348,84
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Água	2095		348,84
(3394) Plano de saúde empresarial BRADESCO [4-3-01-08-03]	Plano de saúde empresarial BRADESCO	35	11.258,86	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Água	35	348,84	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Água	35	348,84	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**11.956,54**	
				11.956,54
19 de maio de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		207,51
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		165,82
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	207,51	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	165,82	
		Total do Dia:	**373,33**	
				373,33
20 de maio de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Previdência Social	1960		5.854,23
(1960) Previdência Social [4-3-01-04-01]	Previdência Social	35	5.854,23	
		Total do Dia:	**5.854,23**	
				5.854,23
24 de maio de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	COFINS	1475		30.753,19
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	PIS	1470		6.663,19
(1470) PIS [3-2-01-01-04]	PIS	35	6.663,19	
(1475) COFINS [3-2-01-01-05]	COFINS	35	30.753,19	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Vale Transporte	2000		386,00
(2000) Vale Transporte [4-3-01-07-01]	Vale Transporte	35	386,00	
		Total do Dia:	**37.802,38**	
				37.802,38
25 de maio de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		760,43
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	760,43	
		Total do Dia:	**760,43**	
				760,43
28 de maio de 2024				

*** A Transportar:	760,43	760,43

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		760,43	760,43
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Vale Transporte	2000		193,00
(2000) Vale Transporte [4-3-01-07-01]	Vale Transporte	35	193,00	
		Total do Dia:	**193,00**	**193,00**

31 de maio de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Prestação de Serviços Advocatícios	3380	1.286.841,78	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <05/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <05/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <05/2024>	940		3.000,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <05/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF <05/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	845		13,20
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <05/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <05/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <05/2024>	940		1.996,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <05/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <05/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <05/2024>	940		1.996,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <05/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF <05/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	845		13,20
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <05/2024>	940		3.000,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <05/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de NILBERTH MENDES COELHO <05/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <05/2024>	940		1.306,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <05/2024>	940		1.306,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <05/2024>	940		1.837,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <05/2024>	940		1.837,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <05/2024>	940		2.727,99
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <05/2024>	940		1.430,18
	*** A Transportar:		1.286.841,78	25.838,09

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		1.286.841,78	25.838,09
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <05/2024>	940		2.727,99
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pro labore JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO <05/2024>	985		1.780,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pro labore DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE <05/2024>	985		1.256,68
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <05/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <05/2024>	35	240,00	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <05/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <05/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <05/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <05/2024>	35	240,00	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de NILBERTH MENDES COELHO <05/2024>	35	112,96	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF <05/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	35	13,20	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF <05/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	35	13,20	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <05/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <05/2024>	35	3.000,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <05/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <05/2024>	35	1.996,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <05/2024>	35	1.996,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <05/2024>	35	3.000,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <05/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <05/2024>	35	1.306,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <05/2024>	35	1.306,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <05/2024>	35	1.837,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <05/2024>	35	1.837,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <05/2024>	35	2.727,99	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <05/2024>	35	1.430,18	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <05/2024>	35	2.727,99	
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Pro labore JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO <05/2024>	35	1.780,00	
	*** A Transportar:		1.317.187,86	31.602,76

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		1.317.187,86	31.602,76
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Pro labore DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE <05/2024>	35	1.256,68	
(3380) Prestação de Serviços Advocatícios [3-1-02-01-02]	Prestação de Serviços Advocatícios	35		1.286.841,78
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	APLICAÇÃO	55		3.012.462,02
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	RESGATE	55	926.895,84	
(55) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-03-01]	APLICAÇÃO	35	3.012.462,02	
(55) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-03-01]	RESGATE	35		926.895,84
		Total do Dia:	**5.257.802,40**	
				5.257.802,40

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de junho de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.193,97
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.193,97	
		Total do Dia:	**1.193,97**	
				1.193,97
05 de junho de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.145,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.145,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.254,21
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Energia	2095		997,65
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.134,80
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		718,27
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		165,82
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		16.250,00
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.145,00	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.145,00	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.254,21	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.134,80	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Energia	35	997,65	
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	16.250,00	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	718,27	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	165,82	
		Total do Dia:	**22.810,75**	
				22.810,75
10 de junho de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		400,69
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.219,67
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		972,65
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	400,69	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.219,67	
	*** A Transportar:		1.620,36	2.593,01

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		1.620,36	2.593,01
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	972,65	
		Total do Dia:	**2.593,01**	
				2.593,01
11 de junho de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Energia	2095		272,80
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Energia	2095		163,75
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Energia	35	272,80	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Energia	35	163,75	
		Total do Dia:	**436,55**	
				436,55
12 de junho de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Imposto Sobre Serviços - ISS	1500		550,46
(1500) Imposto Sobre Serviços - ISS [3-2-02-01-03]	Imposto Sobre Serviços - ISS	35	550,46	
		Total do Dia:	**550,46**	
				550,46
15 de junho de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		2.015,18
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		73,58
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	2.015,18	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	73,58	
		Total do Dia:	**2.088,76**	
				2.088,76
18 de junho de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Plano de saúde empresarial BRADESCO	3394		13.618,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Água	2095		248,84
(3394) Plano de saúde empresarial BRADESCO [4-3-01-08-03]	Plano de saúde empresarial BRADESCO	35	13.618,68	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Água	35	248,84	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**13.867,52**	
				13.867,52
19 de junho de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		207,51
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		165,82
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	207,51	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	165,82	
		Total do Dia:	**373,33**	
				373,33
20 de junho de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Água	2095		348,84
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Previdência Social	1960		5.854,23
(1960) Previdência Social [4-3-01-04-01]	Previdência Social	35	5.854,23	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Água	35	348,84	
		Total do Dia:	**6.203,07**	
				6.203,07
21 de junho de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Vale Transporte	2000		579,00
(2000) Vale Transporte [4-3-01-07-01]	Vale Transporte	35	579,00	
		Total do Dia:	**579,00**	
				579,00
25 de junho de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		720,44
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	720,44	
		Total do Dia:	**720,44**	
				720,44
26 de junho de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	COFINS	1475		38.732,64
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	PIS	1470		8.392,07
(1470) PIS [3-2-01-01-04]	PIS	35	8.392,07	
		*** A Transportar:	8.392,07	47.124,71

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		8.392,07	47.124,71
(1475) COFINS [3-2-01-01-05]	COFINS	35	38.732,64	
		Total do Dia:	**47.124,71**	
				47.124,71

30 de junho de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Prestação de Serviços Advocatícios	3380	370.640,00	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <06/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <06/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <06/2024>	940		3.000,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <06/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF <06/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	845		13,20
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <06/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <06/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <06/2024>	940		1.996,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <06/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <06/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <06/2024>	940		1.996,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF <06/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	845		13,20
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <06/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <06/2024>	940		3.000,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <06/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de NILBERTH MENDES COELHO <06/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <06/2024>	940		1.306,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <06/2024>	940		1.306,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <06/2024>	940		1.837,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <06/2024>	940		1.837,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <06/2024>	940		2.727,99
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <06/2024>	940		1.430,18
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <06/2024>	940		2.727,99
	*** A Transportar:		370.640,00	28.566,08

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		370.640,00	28.566,08
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pro labore JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO <06/2024>	985		1.780,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pro labore DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE <06/2024>	985		1.256,68
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <06/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <06/2024>	35	240,00	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <06/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <06/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <06/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <06/2024>	35	240,00	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de NILBERTH MENDES COELHO <06/2024>	35	112,96	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF <06/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	35	13,20	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF <06/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	35	13,20	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <06/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <06/2024>	35	3.000,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <06/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <06/2024>	35	1.996,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <06/2024>	35	1.996,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <06/2024>	35	3.000,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <06/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <06/2024>	35	1.306,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <06/2024>	35	1.306,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <06/2024>	35	1.837,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <06/2024>	35	1.837,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <06/2024>	35	2.727,99	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <06/2024>	35	1.430,18	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <06/2024>	35	2.727,99	
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Pro labore JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO <06/2024>	35	1.780,00	
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Pro labore DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE <06/2024>	35	1.256,68	
	*** A Transportar:		402.242,76	31.602,76

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		402.242,76	31.602,76
(3380) Prestação de Serviços Advocatícios [3-1-02-01-02]	Prestação de Serviços Advocatícios	35		370.640,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	APLICAÇÃO	55		5.328.417,75
(55) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-03-01]	APLICAÇÃO	35	5.328.417,75	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	RESGATE	55	2.205.054,47	
(55) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-03-01]	RESGATE	35		2.205.054,47
(1335) Lucros/Superávits Apurados [2-3-03-01-01]	Saldos	2800		2.111.939,61
(3380) Prestação de Serviços Advocatícios [3-1-02-01-02]	Saldos	2800	2.682.588,00	
(1470) PIS [3-2-01-01-04]	Saldos	2800		25.288,14
(1475) COFINS [3-2-01-01-05]	Saldos	2800		116.714,49
(3457) CSLL [3-2-01-01-06]	Saldos	2800		75.867,06
(3464) IRPJ [3-2-01-01-07]	Saldos	2800		204.741,83
(1500) Imposto Sobre Serviços - ISS [3-2-02-01-03]	Saldos	2800		1.651,38
(1960) Previdência Social [4-3-01-04-01]	Saldos	2800		17.562,69
(2000) Vale Transporte [4-3-01-07-01]	Saldos	2800		1.737,00
(3394) Plano de saúde empresarial BRADESCO [4-3-01-08-03]	Saldos	2800		36.136,40
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Saldos	2800		22.581,15
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Saldos	2800		7.376,48
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Saldos	2800		54.795,54
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Saldos	2800		6.196,23
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	3457	75.867,06	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	1470	25.288,14	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	1475	116.714,49	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	1500	1.651,38	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	1960	17.562,69	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	2090	22.581,15	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	2110	54.795,54	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	2095	7.376,48	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	3380		2.682.588,00
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	2000	1.737,00	
(2800) Resultado do exercício [5-1-	Saldos	2180	6.196,23	
	*** A Transportar:		10.948.073,14	13.300.890,98

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		10.948.073,14	13.300.890,98
01-01-01]				
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	3464	204.741,83	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	3394	36.136,40	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	1335	2.111.939,61	
		Total do Dia:	**13.300.890,98**	
				13.300.890,98

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de julho de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.193,97
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.193,97	
		Total do Dia:	**1.193,97**	
				1.193,97
04 de julho de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Energia	2095		784,78
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Energia	35	784,78	
		Total do Dia:	**784,78**	
				784,78
05 de julho de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.145,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.145,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.254,21
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.638,28
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		718,27
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		165,82
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		16.250,00
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.145,00	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.145,00	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.254,21	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.638,28	
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	16.250,00	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	718,27	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	165,82	
		Total do Dia:	**22.316,58**	
				22.316,58
10 de julho de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		3.240,75
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		450,69
		*** A Transportar:		3.691,44

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte			3.691,44
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.222,51
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		972,95
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Energia	2095		269,02
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Energia	2095		150,02
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	3.240,75	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	450,69	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.222,51	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	972,95	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Energia	35	269,02	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Energia	35	150,02	
		Total do Dia:	**6.305,94**	
				6.305,94

12 de julho de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Imposto Sobre Serviços - ISS	1500		550,46
(1500) Imposto Sobre Serviços - ISS [3-2-02-01-03]	Imposto Sobre Serviços - ISS	35	550,46	
		Total do Dia:	**550,46**	
				550,46

13 de julho de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Vale Transporte	2000		579,00
(2000) Vale Transporte [4-3-01-07-01]	Vale Transporte	35	579,00	
		Total do Dia:	**579,00**	
				579,00

15 de julho de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		2.015,18
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		73,58
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	2.015,18	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	73,58	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**2.088,76**	
				2.088,76
18 de julho de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Plano de saúde empresarial BRADESCO	3394		13.618,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Água	2095		348,84
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Água	2095		248,84
(3394) Plano de saúde empresarial BRADESCO [4-3-01-08-03]	Plano de saúde empresarial BRADESCO	35	13.618,68	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Água	35	348,84	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Água	35	248,84	
		Total do Dia:	**14.216,36**	
				14.216,36
19 de julho de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Previdência Social	1960		5.854,23
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		207,51
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		165,82
(1960) Previdência Social [4-3-01-04-01]	Previdência Social	35	5.854,23	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	207,51	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	165,82	
		Total do Dia:	**6.227,56**	
				6.227,56
25 de julho de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	PIS	1470		2.409,16
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	COFINS	1475		11.119,20
(1470) PIS [3-2-01-01-04]	PIS	35	2.409,16	
(1475) COFINS [3-2-01-01-05]	COFINS	35	11.119,20	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		720,44
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	720,44	
		Total do Dia:	**14.248,80**	
				14.248,80

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
31 de julho de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Prestação de Serviços Advocatícios	3380	412.930,00	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	CSLL 2ºT 2024	3457		77.258,53
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRPJ 2ºT 2024	3464		208.607,04
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <07/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <07/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <07/2024>	940		3.000,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <07/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF <07/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	845		13,20
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <07/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <07/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <07/2024>	940		1.996,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <07/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <07/2024>	940		1.996,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <07/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <07/2024>	940		3.000,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <07/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF <07/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	845		13,20
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <07/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de NILBERTH MENDES COELHO <07/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <07/2024>	940		1.306,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <07/2024>	940		1.306,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <07/2024>	940		1.837,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <07/2024>	940		1.837,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <07/2024>	940		2.727,99
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <07/2024>	940		1.430,18
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <07/2024>	940		2.727,99
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pro labore JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO <07/2024>	985		1.780,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pro labore DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE <07/2024>	985		1.256,68
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO	35	112,96	
	*** A Transportar:		413.042,96	317.468,33

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		413.042,96	317.468,33
06]	SILVA <07/2024>			
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <07/2024>	35	240,00	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <07/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <07/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <07/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <07/2024>	35	240,00	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de NILBERTH MENDES COELHO <07/2024>	35	112,96	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF <07/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	35	13,20	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF <07/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	35	13,20	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <07/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <07/2024>	35	3.000,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <07/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <07/2024>	35	1.996,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <07/2024>	35	1.996,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <07/2024>	35	3.000,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <07/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <07/2024>	35	1.306,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <07/2024>	35	1.306,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <07/2024>	35	1.837,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <07/2024>	35	1.837,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <07/2024>	35	2.727,99	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <07/2024>	35	1.430,18	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <07/2024>	35	2.727,99	
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Pro labore JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO <07/2024>	35	1.780,00	
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Pro labore DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE <07/2024>	35	1.256,68	
(3380) Prestação de Serviços Advocatícios [3-1-02-01-02]	Prestação de Serviços Advocatícios	35		412.930,00
(3457) CSLL [3-2-01-01-06]	CSLL 2ºT 2024	35	77.258,53	
(3464) IRPJ [3-2-01-01-07]	IRPJ 2ºT 2024	35	208.607,04	
	*** A Transportar:		730.398,33	730.398,33

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		730.398,33	730.398,33
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	APLICAÇÃO	55		6.920.876,93
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	RESGATE	55	1.907.016,58	
(55) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-03-01]	APLICAÇÃO	35	6.920.876,93	
(55) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-03-01]	RESGATE	35		1.907.016,58
		Total do Dia:	**9.558.291,84**	
				9.558.291,84

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de agosto de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.193,97
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.193,97	
		Total do Dia:	**1.193,97**	
				1.193,97
05 de agosto de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.145,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.145,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.254,21
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.638,28
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Energia	2095		571,80
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		912,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		724,59
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		167,28
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		16.250,00
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.145,00	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.145,00	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.254,21	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.638,28	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Energia	35	571,80	
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	912,00	
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	16.250,00	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	724,59	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	167,28	
		Total do Dia:	**23.808,16**	
				23.808,16
09 de agosto de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Energia	2095		147,25
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Energia	35	147,25	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**147,25**	
				147,25
10 de agosto de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		3.240,75
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		450,69
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.206,76
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		972,95
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	3.240,75	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	450,69	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.206,76	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	972,95	
		Total do Dia:	**5.871,15**	
				5.871,15
12 de agosto de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Imposto Sobre Serviços - ISS	1500		550,46
(1500) Imposto Sobre Serviços - ISS [3-2-02-01-03]	Imposto Sobre Serviços - ISS	35	550,46	
		Total do Dia:	**550,46**	
				550,46
13 de agosto de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Vale Transporte	2000		579,00
(2000) Vale Transporte [4-3-01-07-01]	Vale Transporte	35	579,00	
		Total do Dia:	**579,00**	
				579,00
15 de agosto de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		2.015,18
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		73,58
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	2.015,18	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	73,58	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**2.088,76**	
				2.088,76
18 de agosto de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Plano de saúde empresarial BRADESCO	3394		14.175,63
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Água	2095		348,84
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Água	2095		348,84
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Energia	2095		281,13
(3394) Plano de saúde empresarial BRADESCO [4-3-01-08-03]	Plano de saúde empresarial BRADESCO	35	14.175,63	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Água	35	348,84	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Água	35	348,84	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Energia	35	281,13	
		Total do Dia:	**15.154,44**	
				15.154,44
19 de agosto de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		209,34
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		167,28
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	209,34	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	167,28	
		Total do Dia:	**376,62**	
				376,62
20 de agosto de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Previdência Social	1960		5.854,23
(1960) Previdência Social [4-3-01-04-01]	Previdência Social	35	5.854,23	
		Total do Dia:	**5.854,23**	
				5.854,23
23 de agosto de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	COFINS	1475		12.387,90
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	PIS	1470		2.684,05
(1470) PIS [3-2-01-01-04]	PIS	35	2.684,05	
(1475) COFINS [3-2-01-01-05]	COFINS	35	12.387,90	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**15.071,95**	
				15.071,95
25 de agosto de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		720,44
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	720,44	
		Total do Dia:	**720,44**	
				720,44
31 de agosto de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Prestação de Serviços Advocatícios	3380	329.140,00	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <08/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <08/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <08/2024>	940		3.000,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF <08/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	845		13,20
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <08/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <08/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <08/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <08/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <08/2024>	940		1.996,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <08/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <08/2024>	940		1.996,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <08/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF <08/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	845		13,20
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <08/2024>	940		3.000,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <08/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de NILBERTH MENDES COELHO <08/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <08/2024>	940		1.306,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <08/2024>	940		1.306,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <08/2024>	940		1.837,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <08/2024>	940		1.837,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS	940		2.727,99
		*** A Transportar:	329.140,00	24.407,91

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		329.140,00	24.407,91
02-01]	AMARAL <08/2024>			
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <08/2024>	940		1.430,18
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <08/2024>	940		2.727,99
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pro labore JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO <08/2024>	985		1.780,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pro labore DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE <08/2024>	985		1.256,68
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <08/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <08/2024>	35	240,00	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <08/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <08/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <08/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <08/2024>	35	240,00	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de NILBERTH MENDES COELHO <08/2024>	35	112,96	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF <08/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	35	13,20	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF <08/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	35	13,20	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <08/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <08/2024>	35	3.000,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <08/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <08/2024>	35	1.996,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <08/2024>	35	1.996,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <08/2024>	35	3.000,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <08/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <08/2024>	35	1.306,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <08/2024>	35	1.306,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <08/2024>	35	1.837,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <08/2024>	35	1.837,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <08/2024>	35	2.727,99	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <08/2024>	35	1.430,18	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA	35	2.727,99	
	*** A Transportar:		357.706,08	31.602,76

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		357.706,08	31.602,76
01]	FONSECA <08/2024>			
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Pro labore JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO <08/2024>	35	1.780,00	
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Pro labore DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE <08/2024>	35	1.256,68	
(3380) Prestação de Serviços Advocatícios [3-1-02-01-02]	Prestação de Serviços Advocatícios	35		329.140,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	APLICAÇÃO	55		787.011,37
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	RESGATE	55	6.691.855,83	
(55) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-03-01]	APLICAÇÃO	35	787.011,37	
(55) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-03-01]	RESGATE	35		6.691.855,83
		Total do Dia:	**7.839.609,96**	
				7.839.609,96

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de setembro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.193,97
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.193,97	
		Total do Dia:	**1.193,97**	
				1.193,97
05 de setembro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.145,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.145,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.254,21
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.638,28
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Luz	2095		654,82
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		912,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		16.250,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		167,28
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		724,59
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.145,00	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.145,00	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.254,21	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.638,28	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Luz	35	654,82	
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	912,00	
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	16.250,00	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	167,28	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	724,59	
		Total do Dia:	**23.891,18**	
				23.891,18
10 de setembro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		3.240,75
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		450,69
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.209,02

*** A Transportar: 4.900,46

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte			4.900,46
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		981,06
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	3.240,75	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	450,69	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.209,02	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	981,06	
		Total do Dia:	**5.881,52**	
				5.881,52

11 de setembro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Luz	2095		157,36
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Luz	35	157,36	
		Total do Dia:	**157,36**	
				157,36

12 de setembro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Imposto Sobre Serviços - ISS	1500		550,46
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <09/2024>	940		2.111,99
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários NILBERTH MENDES COELHO <09/2024>	35	2.111,99	
(1500) Imposto Sobre Serviços - ISS [3-2-02-01-03]	Imposto Sobre Serviços - ISS	35	550,46	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Luz	2095		296,20
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Luz	35	296,20	
		Total do Dia:	**2.958,65**	
				2.958,65

14 de setembro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Vale Transporte	2000		579,00
(2000) Vale Transporte [4-3-01-07-01]	Vale Transporte	35	579,00	
		Total do Dia:	**579,00**	
				579,00

15 de setembro de 2024

*** A Transportar:	579,00	579,00

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		579,00	579,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		2.015,18
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		75,05
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	2.015,18	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	75,05	
		Total do Dia:	**2.090,23**	
				2.090,23

18 de setembro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Plano de saúde empresarial BRADESCO	3394		14.175,63
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Água	2095		348,84
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Água	2095		348,84
(3394) Plano de saúde empresarial BRADESCO [4-3-01-08-03]	Plano de saúde empresarial BRADESCO	35	14.175,63	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Água	35	348,84	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Água	35	348,84	
		Total do Dia:	**14.873,31**	
				14.873,31

19 de setembro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		167,28
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		209,34
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		209,34
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	167,28	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	209,34	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	209,34	
		Total do Dia:	**585,96**	
				585,96

20 de setembro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Previdência Social	1960		5.854,23
(1960) Previdência Social [4-3-01-04-01]	Previdência Social	35	5.854,23	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**5.854,23**	
				5.854,23
25 de setembro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		720,44
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	720,44	
		Total do Dia:	**720,44**	
				720,44
30 de setembro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Prestação de Serviços Advocatícios	3380	251.240,00	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	COFINS	1475		10.037,12
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	PIS	1470		2.174,71
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <09/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <09/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <09/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF <09/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	845		13,20
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <09/2024>	940		3.000,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <09/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <09/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <09/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <09/2024>	940		1.996,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <09/2024>	940		1.996,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <09/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <09/2024>	940		3.000,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <09/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF <09/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	845		13,20
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <09/2024>	940		1.306,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <09/2024>	940		1.306,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <09/2024>	940		1.837,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <09/2024>	940		1.837,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS	940		2.727,99
	*** A Transportar:		251.240,00	35.094,78

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		251.240,00	35.094,78
02-01]	AMARAL <09/2024>			
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <09/2024>	940		2.727,99
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pro labore JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO <09/2024>	985		1.780,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pro labore DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE <09/2024>	985		1.256,68
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <09/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <09/2024>	35	240,00	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <09/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <09/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <09/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <09/2024>	35	240,00	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF <09/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	35	13,20	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF <09/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	35	13,20	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <09/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <09/2024>	35	3.000,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <09/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <09/2024>	35	1.996,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <09/2024>	35	1.996,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <09/2024>	35	3.000,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <09/2024>	35	1.306,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <09/2024>	35	1.306,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <09/2024>	35	1.837,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <09/2024>	35	1.837,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <09/2024>	35	2.727,99	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <09/2024>	35	2.727,99	
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Pro labore JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO <09/2024>	35	1.780,00	
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Pro labore DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE <09/2024>	35	1.256,68	
(3380) Prestação de Serviços Advocatícios [3-1-02-01-02]	Prestação de Serviços Advocatícios	35		251.240,00
(1470) PIS [3-2-01-01-04]	PIS	35	2.174,71	
	*** A Transportar:		282.062,33	292.099,45

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		282.062,33	292.099,45
(1475) COFINS [3-2-01-01-05]	COFINS	35	10.037,12	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	APLICAÇÃO	55		960.273,65
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	RESGATE	55	785.933,29	
(55) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-03-01]	APLICAÇÃO	35	960.273,65	
(55) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-03-01]	RESGATE	35		785.933,29
(1335) Lucros/Superávits Apurados [2-3-03-01-01]	Saldos	2800		498.630,10
(3380) Prestação de Serviços Advocatícios [3-1-02-01-02]	Saldos	2800	993.310,00	
(1470) PIS [3-2-01-01-04]	Saldos	2800		7.267,92
(1475) COFINS [3-2-01-01-05]	Saldos	2800		33.544,22
(3457) CSLL [3-2-01-01-06]	Saldos	2800		77.258,53
(3464) IRPJ [3-2-01-01-07]	Saldos	2800		208.607,04
(1500) Imposto Sobre Serviços - ISS [3-2-02-01-03]	Saldos	2800		1.651,38
(1960) Previdência Social [4-3-01-04-01]	Saldos	2800		17.562,69
(2000) Vale Transporte [4-3-01-07-01]	Saldos	2800		1.737,00
(3394) Plano de saúde empresarial BRADESCO [4-3-01-08-03]	Saldos	2800		41.969,94
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Saldos	2800		36.768,95
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Saldos	2800		5.305,42
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Saldos	2800		56.619,54
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Saldos	2800		6.387,27
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	3457	77.258,53	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	1470	7.267,92	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	1475	33.544,22	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	1500	1.651,38	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	1960	17.562,69	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	2090	36.768,95	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	2110	56.619,54	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	2095	5.305,42	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	3380		993.310,00
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	2000	1.737,00	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	2180	6.387,27	
	*** A Transportar:		3.275.719,31	4.024.926,39

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		3.275.719,31	4.024.926,39
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	3464	208.607,04	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	3394	41.969,94	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	1335	498.630,10	
		Total do Dia:	**4.024.926,39**	
				4.024.926,39

213

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de outubro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.193,97
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.193,97	
		Total do Dia:	**1.193,97**	
				1.193,97
04 de outubro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Luz	2095		673,68
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Luz	35	673,68	
		Total do Dia:	**673,68**	
				673,68
05 de outubro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.145,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.145,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.254,21
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.638,28
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		912,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		16.250,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		724,59
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		167,28
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.145,00	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.145,00	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.254,21	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.638,28	
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	912,00	
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	16.250,00	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	724,59	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	167,28	
		Total do Dia:	**23.236,36**	
				23.236,36

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
10 de outubro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		3.240,75
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		400,69
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.197,80
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.046,23
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	3.240,75	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	400,69	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.197,80	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.046,23	
		Total do Dia:	**5.885,47**	
				5.885,47
11 de outubro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Luz	2095		275,58
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Luz	2095		151,63
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Luz	35	275,58	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Luz	35	151,63	
		Total do Dia:	**427,21**	
				427,21
12 de outubro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Vale Transporte	2000		579,00
(2000) Vale Transporte [4-3-01-07-01]	Vale Transporte	35	579,00	
		Total do Dia:	**579,00**	
				579,00
14 de outubro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Imposto Sobre Serviços - ISS	1500		550,46
(1500) Imposto Sobre Serviços - ISS [3-2-02-01-03]	Imposto Sobre Serviços - ISS	35	550,46	
		Total do Dia:	**550,46**	
				550,46
15 de outubro de 2024				

*** A Transportar:	550,46	550,46

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		550,46	550,46
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		2.015,18
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		74,80
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	2.015,18	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	74,80	
		Total do Dia:	**2.089,98**	
				2.089,98

18 de outubro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Plano de saúde empresarial BRADESCO	3394		14.175,63
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Água	2095		348,84
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Água	2095		348,84
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Previdência Social	1960		5.854,51
(1960) Previdência Social [4-3-01-04-01]	Previdência Social	35	5.854,51	
(3394) Plano de saúde empresarial BRADESCO [4-3-01-08-03]	Plano de saúde empresarial BRADESCO	35	14.175,63	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Água	35	348,84	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Água	35	348,84	
		Total do Dia:	**20.727,82**	
				20.727,82

19 de outubro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		209,34
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		167,28
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	209,34	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	167,28	
		Total do Dia:	**376,62**	
				376,62

25 de outubro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		734,54
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	734,54	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**734,54**	
				734,54
30 de outubro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	PIS	1470		1.649,22
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	COFINS	1475		7.537,20
(1470) PIS [3-2-01-01-04]	PIS	35	1.649,22	
(1475) COFINS [3-2-01-01-05]	COFINS	35	7.537,20	
		Total do Dia:	**9.186,42**	
				9.186,42
31 de outubro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Prestação de Serviços Advocatícios	3380	446.450,00	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	CSLL 3ºT 2024	3457		28.607,33
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRPJ 3ºT 2024	3464		73.464,80
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <10/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <10/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <10/2024>	940		3.000,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <10/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF <10/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	845		13,20
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <10/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <10/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <10/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <10/2024>	940		1.996,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <10/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <10/2024>	940		1.996,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <10/2024>	940		3.000,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <10/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF <10/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	845		13,20
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <10/2024>	940		1.306,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <10/2024>	940		1.306,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <10/2024>	940		1.837,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES	940		1.837,54
	*** A Transportar:		446.450,00	122.227,09

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		446.450,00	122.227,09
02-01]	LOBATO <10/2024>			
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <10/2024>	940		2.727,99
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <10/2024>	940		2.727,99
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pro labore JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO <10/2024>	985		1.780,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pro labore DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE <10/2024>	985		1.256,68
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <10/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <10/2024>	35	240,00	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <10/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <10/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <10/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <10/2024>	35	240,00	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF <10/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	35	13,20	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF <10/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	35	13,20	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <10/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <10/2024>	35	3.000,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <10/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <10/2024>	35	1.996,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <10/2024>	35	1.996,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <10/2024>	35	3.000,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <10/2024>	35	1.306,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <10/2024>	35	1.306,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <10/2024>	35	1.837,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <10/2024>	35	1.837,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <10/2024>	35	2.727,99	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <10/2024>	35	2.727,99	
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Pro labore JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO <10/2024>	35	1.780,00	
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Pro labore DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE <10/2024>	35	1.256,68	
(3380) Prestação de Serviços	Prestação de Serviços Advocatícios	35		446.450,00
	*** A Transportar:		475.097,62	577.169,75

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		475.097,62	577.169,75
Advocatícios [3-1-02-01-02]				
(3457) CSLL [3-2-01-01-06]	CSLL 3ºT 2024	35	28.607,33	
(3464) IRPJ [3-2-01-01-07]	IRPJ 3ºT 2024	35	73.464,80	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	APLICAÇÃO	55		638.553,87
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	RESGATE	55	419.983,13	
(55) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-03-01]	APLICAÇÃO	35	638.553,87	
(55) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-03-01]	RESGATE	35		419.983,13
		Total do Dia:	**1.635.706,75**	
				1.635.706,75

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de novembro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.193,97
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.193,97	
		Total do Dia:	**1.193,97**	
				1.193,97
05 de novembro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.145,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.145,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.254,21
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.463,69
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		16.250,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		741,97
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		167,28
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.145,00	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.145,00	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.254,21	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.463,69	
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	16.250,00	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	741,97	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	167,28	
		Total do Dia:	**22.167,15**	
				22.167,15
10 de novembro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		3.240,75
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		400,69
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	3.240,75	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	400,69	
		Total do Dia:	**3.641,44**	
				3.641,44

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
11 de novembro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Luz	2095		299,79
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Luz	2095		163,33
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Luz	35	299,79	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Luz	35	163,33	
		Total do Dia:	**463,12**	
				463,12
12 de novembro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Imposto Sobre Serviços - ISS	1500		550,46
(1500) Imposto Sobre Serviços - ISS [3-2-02-01-03]	Imposto Sobre Serviços - ISS	35	550,46	
		Total do Dia:	**550,46**	
				550,46
13 de novembro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.237,22
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.049,41
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.237,22	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.049,41	
		Total do Dia:	**2.286,63**	
				2.286,63
15 de novembro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		2.015,18
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		912,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		75,30
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	2.015,18	
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	912,00	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	75,30	
		Total do Dia:	**3.002,48**	
				3.002,48
18 de novembro de 2024				

*** A Transportar:	3.002,48	3.002,48

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		3.002,48	3.002,48
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Plano de saúde empresarial BRADESCO	3394		14.173,63
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Água	2095		348,84
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Água	2095		348,84
(3394) Plano de saúde empresarial BRADESCO [4-3-01-08-03]	Plano de saúde empresarial BRADESCO	35	14.173,63	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Água	35	348,84	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Água	35	348,84	
		Total do Dia:	**14.871,31**	
				14.871,31

19 de novembro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Previdência Social	1960		5.501,06
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		209,34
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		167,28
(1960) Previdência Social [4-3-01-04-01]	Previdência Social	35	5.501,06	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	209,34	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	167,28	
		Total do Dia:	**5.877,68**	
				5.877,68

20 de novembro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Vale Transporte	2000		579,00
(2000) Vale Transporte [4-3-01-07-01]	Vale Transporte	35	579,00	
		Total do Dia:	**579,00**	
				579,00

25 de novembro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		734,54
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	734,54	
		Total do Dia:	**734,54**	
				734,54

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de novembro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Prestação de Serviços Advocatícios	3380	248.540,00	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de <11/2024> CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA	1010		706,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <11/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <11/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de <11/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	1010		1.500,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF <11/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	845		13,20
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <11/2024>	940		3.000,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <11/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de <11/2024> RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS	1010		706,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <11/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <11/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de <11/2024> MARCIO DA SILVA CABRAL	1010		998,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <11/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <11/2024>	940		1.996,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de <11/2024> DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO	1010		998,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <11/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <11/2024>	940		1.996,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de <11/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	1010		1.500,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <11/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <11/2024>	940		3.000,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF <11/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	845		13,20
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <11/2024>	940		2.012,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <11/2024>	940		2.012,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <11/2024>	940		2.835,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <11/2024>	940		2.835,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <11/2024>	940		4.227,99
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <11/2024>	940		4.227,99
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pro labore JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO <11/2024>	985		1.780,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-	Pro labore DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE	985		1.256,68
	*** A Transportar:		248.540,00	41.463,62

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		248.540,00	41.463,62
02-01]	<11/2024>			
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <11/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <11/2024>	35	240,00	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <11/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <11/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <11/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <11/2024>	35	240,00	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF <11/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	35	13,20	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF <11/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	35	13,20	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <11/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <11/2024>	35	3.000,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <11/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <11/2024>	35	1.996,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <11/2024>	35	1.996,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <11/2024>	35	3.000,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <11/2024>	35	2.012,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <11/2024>	35	2.012,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <11/2024>	35	2.835,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <11/2024>	35	2.835,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <11/2024>	35	4.227,99	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <11/2024>	35	4.227,99	
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Pro labore JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO <11/2024>	35	1.780,00	
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Pro labore DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE <11/2024>	35	1.256,68	
(1010) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2-1-06-06-01]	Pagamento de <11/2024> CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA	35	706,00	
(1010) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2-1-06-06-01]	Pagamento de <11/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	35	1.500,00	
(1010) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2-1-06-06-01]	Pagamento de <11/2024> RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS	35	706,00	
(1010) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2-1-06-06-01]	Pagamento de <11/2024> MARCIO DA SILVA CABRAL	35	998,00	
(1010) Décimo Terceiro Salário a	Pagamento de <11/2024> DANDARA FLAVIA ALVES	35	998,00	
	*** A Transportar:		288.503,62	41.463,62

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		288.503,62	41.463,62
Pagar [2-1-06-06-01]	LOBATO			
(1010) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2-1-06-06-01]	Pagamento de <11/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	35	1.500,00	
(3380) Prestação de Serviços Advocatícios [3-1-02-01-02]	Prestação de Serviços Advocatícios	35		248.540,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	APLICAÇÃO	55		490.426,01
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	RESGATE	55	594.602,71	
(55) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-03-01]	APLICAÇÃO	35	490.426,01	
(55) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-03-01]	RESGATE	35		594.602,71
		Total do Dia:	**1.375.032,34**	
				1.375.032,34

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de dezembro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.193,97
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.193,97	
		Total do Dia:	**1.193,97**	
				1.193,97
05 de dezembro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.145,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.145,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.254,21
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.213,90
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		912,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		16.250,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		724,59
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		167,28
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.145,00	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.145,00	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.254,21	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.213,90	
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	912,00	
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	16.250,00	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	724,59	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	167,28	
		Total do Dia:	**22.811,98**	
				22.811,98
10 de dezembro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		3.240,75
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		400,69
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.205,45
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Condomínio	2090		1.014,31
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	3.240,75	
		*** A Transportar:	3.240,75	5.861,20

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		3.240,75	5.861,20
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	400,69	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.205,45	
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Condomínio	35	1.014,31	
		Total do Dia:	**5.861,20**	
				5.861,20

11 de dezembro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Luz	2095		270,49
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Luz	2095		146,52
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Luz	35	270,49	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Luz	35	146,52	
		Total do Dia:	**417,01**	
				417,01

15 de dezembro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Outras Despesas	2110		2.015,18
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		76,22
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Outras Despesas	35	2.015,18	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	76,22	
		Total do Dia:	**2.091,40**	
				2.091,40

16 de dezembro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	COFINS	1475		14.455,59
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	PIS	1470		3.132,04
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Imposto Sobre Serviços - ISS	1500		563,23
(1470) PIS [3-2-01-01-04]	PIS	35	3.132,04	
(1475) COFINS [3-2-01-01-05]	COFINS	35	14.455,59	
(1500) Imposto Sobre Serviços - ISS [3-2-02-01-03]	Imposto Sobre Serviços - ISS	35	563,23	
		Total do Dia:	**18.150,86**	
				18.150,86

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
18 de dezembro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Plano de saúde empresarial BRADESCO	3394		14.175,63
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Água	2095		348,84
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Água	2095		348,84
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Vale Transporte	2000		579,00
(2000) Vale Transporte [4-3-01-07-01]	Vale Transporte	35	579,00	
(3394) Plano de saúde empresarial BRADESCO [4-3-01-08-03]	Plano de saúde empresarial BRADESCO	35	14.175,63	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Água	35	348,84	
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Água	35	348,84	
		Total do Dia:	**15.452,31**	
				15.452,31
19 de dezembro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		167,28
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		209,34
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	167,28	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	209,34	
		Total do Dia:	**376,62**	
				376,62
20 de dezembro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <12/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <12/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <12/2024>	845		13,20
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <12/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <12/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <12/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <12/2024>	845		13,20
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <12/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <12/2024>	940		600,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <12/2024>	940		600,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <12/2024>	940		839,54
		*** A Transportar:		3.091,42

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte			3.091,42
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <12/2024>	940		839,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <12/2024>	940		1.227,99
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <12/2024>	940		1.227,99
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <12/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <12/2024>	35	240,00	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <12/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <12/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <12/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <12/2024>	35	240,00	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <12/2024>	35	13,20	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <12/2024>	35	13,20	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <12/2024>	35	600,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <12/2024>	35	600,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <12/2024>	35	839,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <12/2024>	35	839,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <12/2024>	35	1.227,99	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <12/2024>	35	1.227,99	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Previdência Social	1960		5.501,06
(1960) Previdência Social [4-3-01-04-01]	Previdência Social	35	5.501,06	
		Total do Dia:	**11.888,00**	
				11.888,00

24 de dezembro de 2024

(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	PIS	1470		1.615,51
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Imposto Sobre Serviços - ISS	1500		550,46
(1470) PIS [3-2-01-01-04]	PIS	35	1.615,51	
(1500) Imposto Sobre Serviços - ISS [3-2-02-01-03]	Imposto Sobre Serviços - ISS	35	550,46	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**2.165,97**	
				2.165,97
25 de dezembro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Telefone	2180		735,85
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Telefone	35	735,85	
		Total do Dia:	**735,85**	
				735,85
30 de dezembro de 2024				
(145) Décimo Terceiro Salário [1-1-05-02-03]	Décimo terceiro Salário	1010	4.562,36	
(1010) Décimo Terceiro Salário a Pagar [2-1-06-06-01]	Décimo terceiro Salário	145		4.562,36
		Total do Dia:	**4.562,36**	
				4.562,36
31 de dezembro de 2024				
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Prestação de Serviços Advocatícios	3380	878.150,00	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <12/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <12/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF <12/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	845		13,20
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <12/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <12/2024>	940		3.000,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <12/2024>	825		112,96
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <12/2024>	940		1.412,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <12/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <12/2024>	940		1.996,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <12/2024>	825		159,68
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <12/2024>	940		1.996,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <12/2024>	940		3.000,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <12/2024>	825		240,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	IRRF <12/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	845		13,20
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <12/2024>	940		1.306,10
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA	940		1.306,10
		*** A Transportar:	878.150,00	16.479,88

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		878.150,00	16.479,88
02-01]	BARROS <12/2024>			
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <12/2024>	940		1.837,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <12/2024>	940		1.837,54
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <12/2024>	940		2.727,99
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <12/2024>	940		2.727,99
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pro labore JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO <12/2024>	985		1.780,00
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Pro labore DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE <12/2024>	985		1.256,68
(800) Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ [2-1-05-01-01]	IRPJ	3464		119.851,20
(805) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido -CSSL [2-1-05-01-02]	CSLL	3457		45.306,43
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <12/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <12/2024>	35	240,00	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <12/2024>	35	112,96	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de MARCIO DA SILVA CABRAL <12/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <12/2024>	35	159,68	
(825) FGTS a Recolher [2-1-05-01-06]	Pagamento de ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <12/2024>	35	240,00	
(830) COFINS e PIS / PASEP [2-1-05-01-07]	COFINS	1475		5.707,98
(830) COFINS e PIS / PASEP [2-1-05-01-07]	PIS	1470		26.344,50
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF <12/2024> PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA	35	13,20	
(845) Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários [2-1-05-02-01]	IRRF <12/2024> ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL	35	13,20	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <12/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <12/2024>	35	3.000,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <12/2024>	35	1.412,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL <12/2024>	35	1.996,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <12/2024>	35	1.996,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <12/2024>	35	3.000,00	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários CLEMILDA DAS MERCES RIBEIRO SILVA <12/2024>	35	1.306,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS <12/2024>	35	1.306,10	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-	Pagamento de salários MARCIO DA SILVA CABRAL	35	1.837,54	
	*** A Transportar:		896.467,42	225.857,73

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		896.467,42	225.857,73
01]	<12/2024>			
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários DANDARA FLAVIA ALVES LOBATO <12/2024>	35	1.837,54	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários ANA BEATRIZ DANTAS AMARAL <12/2024>	35	2.727,99	
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Pagamento de salários PRISCILA BETANIA ALMEIDA FONSECA <12/2024>	35	2.727,99	
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Pro labore JOAO DA SILVA SANTIAGO FILHO <12/2024>	35	1.780,00	
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Pro labore DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE <12/2024>	35	1.256,68	
(3380) Prestação de Serviços Advocatícios [3-1-02-01-02]	Prestação de Serviços Advocatícios	35		878.150,00
(1470) PIS [3-2-01-01-04]	PIS	830	26.344,50	
(1475) COFINS [3-2-01-01-05]	COFINS	830	5.707,98	
(3457) CSLL [3-2-01-01-06]	CSLL	805	45.306,43	
(3464) IRPJ [3-2-01-01-07]	IRPJ	800	119.851,20	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	APLICAÇÃO	55		1.068.156,85
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	RESGATE	55	587.611,56	
(55) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-03-01]	APLICAÇÃO	35	1.068.156,85	
(55) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-03-01]	RESGATE	35		587.611,56
(985) Honorários a Pagar [2-1-06-04-01]	Honorários a Pagar	1840		35.261,25
(1840) Honorários de Diretoria [4-3-01-01-01]	Honorários a Pagar	985	35.261,25	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte	855	512,30	
(95) Duplicatas a receber [1-1-04-01-01]	Fornecedores de Serviços	780	154.265,36	
(480) Equipamentos de Processamento - Hardware [1-2-03-04-01]	Material de Informática	2904	5.623,36	
(490) Móveis e Utensílios [1-2-03-05-01]	Bens Móveis	2225	25.632,35	
(780) Fornecedores de Serviços [2-1-03-01-02]	Fornecedores de Serviços	95		154.265,36
(855) Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte [2-1-05-02-03]	Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte	35		512,30
(940) Salários a Pagar [2-1-06-01-01]	Salários e Ordenados	1885		201.362,36
(1885) Salários e Ordenados [4-3-01-02-01]	Salários e Ordenados	940	201.362,36	
(2904) Material de Informática [4-3-03-02-06]	Material de Informática	480		5.623,36
(2225) Bens Móveis [4-3-03-06-03]	Bens Móveis	490		25.632,35
(1335) Lucros/Superávits Apurados [2-3-03-01-01]	Saldos	2800		872.702,32
(3380) Prestação de Serviços Advocatícios [3-1-02-01-02]	Saldos	2800	1.573.140,00	
(1470) PIS [3-2-01-01-04]	Saldos	2800		32.741,27
	*** A Transportar:		4.755.573,12	4.087.876,71

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		4.755.573,12	4.087.876,71
(1475) COFINS [3-2-01-01-05]	Saldos	2800		27.700,77
(3457) CSLL [3-2-01-01-06]	Saldos	2800		73.913,76
(3464) IRPJ [3-2-01-01-07]	Saldos	2800		193.316,00
(1500) Imposto Sobre Serviços - ISS [3-2-02-01-03]	Saldos	2800		2.214,61
(1840) Honorários de Diretoria [4-3-01-01-01]	Saldos	2800		35.261,25
(1885) Salários e Ordenados [4-3-01-02-01]	Saldos	2800		201.362,36
(1960) Previdência Social [4-3-01-04-01]	Saldos	2800		16.856,63
(2000) Vale Transporte [4-3-01-07-01]	Saldos	2800		1.737,00
(3394) Plano de saúde empresarial BRADESCO [4-3-01-08-03]	Saldos	2800		42.524,89
(2090) Condomínios e Taxas [4-3-03-01-03]	Saldos	2800		36.205,15
(2095) Água, Luz e Gás [4-3-03-01-04]	Saldos	2800		4.074,06
(2110) Outras Despesas [4-3-03-01-07]	Saldos	2800		57.531,54
(2904) Material de Informática [4-3-03-02-06]	Saldos	2800	5.623,36	
(2180) Telefone e Telegramas [4-3-03-04-02]	Saldos	2800		6.254,10
(2225) Bens Móveis [4-3-03-06-03]	Saldos	2800	25.632,35	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	3457	73.913,76	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	1470	32.741,27	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	1475	27.700,77	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	1500	2.214,61	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	1840	35.261,25	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	1885	201.362,36	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	1960	16.856,63	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	2090	36.205,15	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	2225		25.632,35
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	2110	57.531,54	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	2095	4.074,06	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	3380		1.573.140,00
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	2000	1.737,00	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	2180	6.254,10	
(2800) Resultado do exercício [5-1-	Saldos	3464	193.316,00	
	*** A Transportar:		5.475.997,33	6.385.601,18

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	*** Transporte		5.475.997,33	6.385.601,18
01-01-01]				
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	3394	42.524,89	
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	2904		5.623,36
(2800) Resultado do exercício [5-1-01-01-01]	Saldos	1335	872.702,32	
(35) Banco do Brasil S/A. [1-1-01-02-01]	Dividendos Antecipados	1345		3.600.000,00
(1345) Dividendos Antecipados [2-3-03-01-03]	Dividendos Antecipados	35	3.600.000,00	
		Total do Dia:	**9.991.224,54**	
				9.991.224,54

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo (5)		
Circulante (10)		
Disponível (15)		
Banco conta movimento (30)	1-1-01-02	341.017,02D
Aplicações (50)	1-1-01-03	7.957.717,96D
=Disponível		****8.298.734,98D**
Clientes (85)		
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	1-1-04-01	468.355,03D
=Clientes		*****468.355,03D**
Adiantamento (115)		
Adiantamentos a Funcionários (130)	1-1-05-02	13.335,72D
=Adiantamento		******13.335,72D**
=T o t a l - Circulante		****8.780.425,73D**
Ativo Não Circulante (370)		
Imobilizado (435)		
Informática (475)	1-2-03-04	37.836,83D
Móveis e utensílios (485)	1-2-03-05	95.402,21D
=Imobilizado		*****133.239,04D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante		*****133.239,04D**
=T o t a l - Ativo		****8.913.664,77D**

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo (680)		
Circulante (685)		
Fornecedores (765)		
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)	2-1-03-01	319.627,71C
=Fornecedores		****319.627,71C
Tributos e Contribuições (790)		
Tributos e Contribuições (795)	2-1-05-01	760.041,73C
Retenções de Imposto e Contribuições (840)	2-1-05-02	195,50C
Parcelamento de Tributos e Contribuições (885)	2-1-05-03	15.946,19C
=Tributos e Contribuições		****776.183,42C
Obrigações com Pessoal (930)		
Salários (935)	2-1-06-01	19.618,50C
Honorários (980)	2-1-06-04	11.738,41C
Décimo Terceiro Salário (1005)	2-1-06-06	776,00C
=Obrigações com Pessoal		*****32.132,91C
Credores (1055)		
Credores diversos (1060)	2-1-08-01	82.197,70C
=Credores		*****82.197,70C
Provisões (1095)		
Provisões (1100)	2-1-10-01	7.899,63C
=Provisões		******7.899,63C
=T o t a l - Circulante		**1.218.041,37C
Patrimônio líquido (1170)		
Reservas (1195)		
Capital Social (3408)	2-3-02-07	40.000,00C
=Reservas		*****40.000,00C
Resultado do Execício Acumulado (1325)		
Resultado do Exercicio (1330)	2-3-03-01	7.655.623,40C
=Resultado do Execício Acumulado		**7.655.623,40C
=T o t a l - Patrimônio líquido		**7.695.623,40C
=T o t a l - Passivo		**8.913.664,77C

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	7.883.310,90C
=Receita sobre Serviços			**7.883.310,90C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			**7.883.310,90C
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita	3-2-01-01	1450	1.430.086,82D
=Dedução de receita sobre vendas			**1.430.086,82D
Dedução de receita sobre serviços			
Dedução da Receita	3-2-02-01	1485	6.067,83D
=Dedução de receita sobre serviços			******6.067,83D
=T o t a l - Dedução de receita			**1.436.154,65D
=T o t a l - Receita			**6.447.156,25C
Despesas			
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	35.261,25D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	1880	201.362,36D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	69.493,78D
Despesas com Transporte de Empregados	4-3-01-07	1995	9.174,00D
Outras Despesas com Pessoal	4-3-01-08	2010	154.407,81D
=Despesas com Pessoal			****469.699,20D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075	362.283,58D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	5.623,36C
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	2170	24.942,00D
Despesas com Seguros	4-3-03-06	2210	25.632,35C
=Despesas com Localização e Funcionamento			****355.969,87D
=T o t a l - Despesas			****825.669,07D
=T o t a l - Despesas			****825.669,07D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 6.447.156,25C

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS + CUSTO---------->			825.669,07D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:			***5.621.487,18

235

ÍNDICES CONTÁBEIS - 2024

DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rua das Juçaras, 04, Quadra 44 - Renascença, São Luís (MA), CEP: 65075-230

CNPJ: 9.181.344/0001-19 I.M.: 62370009

239

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ILG = Ativo Circulante + A. Realizável a Longo Prazo ≥ 1

Passivo Circulante + P. Exigível a Longo Prazo

ILG = $\frac{8.780.425,73 + 0}{1.218.041,73 + 0,00} =$ **7,21**

ILC = Ativo Circulante ≥ 1

Passivo Circulante

ILC = $\frac{8.780.425,73}{1.218.041,73} =$ **7,21**

ISG = Ativo Total ≥ 1

Passivo Circulante + Exigivel a longo prazo

ISG= $\frac{8.913.664,77}{1.218.041,73 + -} =$ **7,32**

IET = Passivo Circulante + Exigível a longo prazo ≤ 0,60

Ativo total

IET= $\frac{1.218.041,73 -}{8.913.664,77} =$ **0,14**

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2024.

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304

Digitalmente assinado por DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=39874529000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304
Razão: Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data: 2025-05-23 17:55:22

Daniel de Faria Jerônimo Leite
Sócio-administrador
CPF: 799.588.933-04

NATHALIA DE SOUSA RAMOS: 01881769348

Digitalmente assinado por NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=39874529000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348
Razão: Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data: 2025-05-23 17:01:03

Nathalia de Sousa Ramos
Contadora - CRC nº 012218/O - MA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Daniel Leite & Advogados Associados é uma sociedade simples pura, com sede e foro na cidade de São Luís/MA, tendo como objeto social Construção de edifícios, com início de atividades em 24/05/2007.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

O saldo das aplicações financeiras da empresa finalizou com um valor total de R$ 7.957.717,96 (dois milhões e setecentos e quarenta e seis mil e setenta e quatro reais e setenta e três centavos).

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição que totaliza o valor de R$ 133.239,04 (cento e trinta e três mil e duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

241

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000,00 (quarenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Daniel de Faria Jerônimo Leite – 76%
Luís Eduardo Franco Bouéres – 16%
João da Silva Santiago Filho – 5%
Jardel Adriano Vilarinho da Silva – 3%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não existem registros de propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís, 31 de dezembro de 2024

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE: 79958893304

Digitalmente assinado por:DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304
CN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=39874525000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2025-05-23 17:55:42

DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE
Sócio Administrador – CPF: 799.588.933-04

NATHALIA DE SOUSA RAMOS: 01881769348

Digitalmente assinado por:NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348
CN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=39874525000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2025-05-23 17:50:43

NATHALIA DE SOUSA RAMOS
Contador - CRC: 012218/O - MA
CPF: 018.817.693-48

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : NATHALIA DE SOUSA RAMOS
REGISTRO..... : MA-012218/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.817.693-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/05/2025 as 17:18:42.
Válido até: 21/08/2025.
Código de Controle: 761393.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

1139-5211-9C

243

Livro Diário Nro.: 000016

Termo de Encerramento

Contém o presente Livro Mercantil de 000086 (oitenta e seis) folhas numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de 000001(um) a 000086 (oitenta e seis), que servirá de Livro Diário Nro. 000016 da empresa abaixo qualificada para Lançamentos no período de 01/01/2024 a 31/12/2024:

Razão Social: DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: RUA DAS JUCARAS, 04, QUADRA 44

Bairro: RENASCENÇA

Cidade / UF: SAO LUIS / MA

Cep: 65075230

CNPJ/CEI: 09.181.344/0001-19

Inscr.Municipal: 62370009

Registro na OAB/MA: 192

Data Registro: 24/05/2007

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2024

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE: 79958893304

Digitalmente assinado por DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=39674525000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE:79958893304
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2025-05-23 17:56:09

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE
Sócio-Administrador - CPF: 799.588.933-04
OAB/MA: 5.991

NATHALIA DE SOUSA RAMOS: 01881769348

Digitalmente assinado por NATHALIA DE SOUSA RAMOS 01881769348
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=39674525000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=NATHALIA DE SOUSA RAMOS:01881769348
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2025-05-23 17:50:23

NATHALIA DE SOUSA RAMOS
Contador - CRC: 012218/O - MA
CPF: 018.817.693-48

TERMO DE AENCERRAMENTO

Certifico que o presente Livro Diário nº 000016, referente ao exercício de 2024, composto por 086 (oitenta e seis) folhas eletrônicas numeradas sequencialmente de 000001 a 000086, da sociedade "DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS", devidamente [illegible] nesta Seccional sob o nº 192, em conformidade com o disposto no art. 9º do Provimento nº 112/2006 do Estatuto da [illegible] encontra-se em vigor desde 25 de maio de 2007.

1139-5211-9C

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#11395211 **Livros contábeis - pags. 1-86**

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 26/05/2025, às 10:06. **DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA**, em 26/05/2025, às 17:54. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **1139-5211-9C.**

245

CERTIDÃO

Certifico que consta do **Livro Diário nº 000016, exercício 2024,** contendo **000086** folhas a sociedade denominada **"DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS"** sob **Protocolo nº 10.0000.2025.007838-1 ID#11395211,** desde **25 de maio de 2007** atendendo ao estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB) Regulamento Geral e Provimento **n°112/2006.** Por ser expressão da verdade lavro a presente certidão, que vai assinada por **DANIEL BLUME, Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.**

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#11400874 **Certidão de livros contábeis (diário/razão) - pags. 1-1**

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 26/05/2025, às 13:43. **DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA**, em 26/05/2025, às 17:54. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **1140-0874-BD.**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/08/2025 15:50:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**
CNPJ: **09.181.344/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

248

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CPF/CNPJ: **09.181.344/0001-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:04:54 do dia 06/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 75IW061025140454

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 06/10/2025
Data de validade: 06/12/2025

Nº da certidão: 12503486258
Código de Validação: 3751cbd71d

NOME: DANIEL LEITE E ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 09.181.344/0001-19

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

ATUAÇÃO JURÍDICA – PROCESSOS EM INSTÂNCIA SUPERIOR
LICITANTE: DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Superior Tribunal de Justiça - STJ

	PROCESSO	Ação	PARTE	TRIBUNAL DE ORIGEM
1	00004962420168100031	AREsp 1732249/MA	AGRAVANTE:MUNICÍPIO DE CHAPADINHAAGRAVADO:BENEDITA DO NASCIMENTO DE SOUZA	TJMA
2	00003966920168100031	AREsp 1732231/MA	AGRAVANTE:MUNICÍPIO DE CHAPADINHAAGRAVADO:BENEDITA DO NASCIMENTO DE SOUZA	TJMA
3	00002891020148100091	REsp 1882463/MA	RECORRENTE:MUNICIPIO DE AXIXARECORRIDO:EVERALDO FREITAS OLIVEIRARECORRIDO:LUIS AUGUSTO CANTANHEDE FREITAS	TJMA
4	00001936220068100127	AREsp 1643232/MA	AGRAVANTE:MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃOAGRAVADO:ROSIMAR SILVA ALMEIDAAGRAVADO:JOSEANE RAMOS DE ABREU	TJMA
5	00433921720128100001	AREsp 1616847/MA	AGRAVANTE:LIMP FORT - ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA AGRAVADO:S G P	TJMA
6	00001924220168100090	AREsp 1578740/MA	AGRAVANTE:MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOSAGRAVADO:JF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	TJMA
7	00004648620118100130	AREsp 1485252/MA	AGRAVANTE:ENCIZA ENGENHARIA MECANICA LTDA - MEAGRAVADO:FRANCISCO JERONIMO NASCIMENTO DOS SANTOSREPR. POR:FRANCINALDO AMADO DOS SANTOSAGRAVADO:RAQUEL LUCIA COELHO AMADO	TJMA
8	00000626420148100044	AREsp 1457076/MA	AGRAVANTE:KARLA BATISTA CABRAL SOUZAAGRAVADO:MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	TJMA
9	08108397120181000000	SLS 2471/MA	REQUERENTE:MUNICIPIO DE MORROS - CAMARA MUNICIPALREQUERIDO:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	TJMA
10	0810839712018100000	SLS 2470/MA	REQUERENTE:MUNICIPIO DE MORROS - CAMARA MUNICIPALREQUERIDO:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO	TJMA

			MARANHÃOINTERES.:FABIO LUIS SANTOS LISBOA	
11	00007540220148100129	REsp 1780513/MA	RECORRENTE:CONSTRUTORA CENTRO SUL LTDARECORRIDO:MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	TJMA
12	00072181920068100001	REsp 1695329/MA	RECORRENTE:MINERADORA ITAMIRIM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELIRECORRIDO:E MELLO	TJMA
13	00002304220048100036	AREsp 1146732/MA	AGRAVANTE:MUNICÍPIO DE ESTREITOAGRAVADO:FRAMIEL SILVA VIANA	TJMA
14	00002182820138100128	AREsp 1146679/MA	AGRAVANTE:MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAOAGRAVADO:ARYANNE CRISTINE SOUZA CALDAS	TJMA
15	00006899620118100101	AREsp 11211092/MA	AGRAVANTE:MUNICIPIO DE MONÇÃOAGRAVADO:TEREZA GORETH FURTADO ROCHA	TJMA
16	00010792820138100091	AREsp 1078598/MA	AGRAVANTE:MUNICIPIO DE AXIXAAGRAVADO:JOSE RAIMUNDO BRANDAO SANTOSAGRAVADO:JAIRON PEREIRA ANDRADE	TJMA
17	00007237120118100101	AREsp 1075617/MA	AGRAVANTE:MUNICIPIO DE MONÇÃOAGRAVADO:SELMA ANTONIA PINHEIRO DA COSTA	TJMA
18	00025387620158100000	AREsp 1074205/MA	AGRAVANTE:MUNICIPIO DE MONÇÃOAGRAVADO:MARIA DE JESUS RAMOS PEREIRA	TJMA
19	00000304920138100091	AREsp 1071434/MA	AGRAVANTE:MUNICIPIO DE AXIXAAGRAVADO:MIRIAN CONCEICAO SANTOS SOUSAAGRAVADO:ANAIR DE JESUS BORRALHO SANTOS	TJMA
20	00006166320148100055	AREsp 1044792/MA	AGRAVANTE:MUNICÍPIO DE TURILÂNDIAAGRAVADO:MOISÉS DA SILVA FEITOSA	TJMA

DANIEL LEITE

Comprovação da prática forense em 2º grau, retirado através de pesquisa junto ao PJE 2º Grau Maranhão, em demandas Tributárias e Direito Público:

Processo Características	Órgão julgador	Autuado em	Classe judicial	Polo ativo	Polo passivo	Última moviment.
0800825-25.2018.8.10.0001)	Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva	02/03/2021	APELAÇÃO CÍVEL	WILLIAM NEGREIROS SOARES e outros (1	1 ZONA DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SAO LUIS/MA	Recebidos os auto
0800731-14.2019.8.10.0140	Gabinete Des. Kleber Costa Carvalho	02/02/2021	APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA	DÍDIMA COELHO	WILNA RODRIGUE S JARDIM	Publicado Decisão (expediente) em 12/03/2021
0833148-49.2019.8.10.0001	Gabinete Des. Raimundo José Barros de Sousa	01/02/2021	APELAÇÃO CÍVEL	AV BRASIL COMERCIA L EIRELI - EPP	Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Capital	Decorrido prazo de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Capital em 19/02/2021 23:59:59.
0819119-60.2020.8.10.0000	Gabinete Des. Antonio Guerreiro Junior	22/12/2020	PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO	ENCIZA ENGENHAR IA CIVIL LTDA	ESTADO DO MARANHA O e outros (1)	Decorrido prazo de ENCIZA ENGENH ARIA CIVIL LTDA em 16/03/2021 23:59:59.
0816319-59.2020.8.10.0000	Gabinete Des. Raimundo José Barros de Sousa	04/11/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	MSC INCORPOR ACAO E ADMINISTR ACAO DE IMOVEIS LTDA	ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR e outros (16)	Pedido de inclusão em pauta virtual
0000163-46.2010.8.10.0140	Gabinete Des. Marcelino Chaves Everton	03/11/2020	APELAÇÃO CÍVEL	MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM	COMPANHI A ENERGETIC A DO MARANHA O-CEMAR	Redistribuí do por encaminha mento em razão de Determinação judicial
0800666-19.2019.8.10.0140	Gabinete Des. Cleones Carvalho Cunha	03/11/2020	REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	LUCIENE CORREA SAMPAIO	DIDIMA MARIA CORREA COELHO	Conclusos ao relator ou relator substituto
0813205-15.2020.8.10.0000	Gabinete Des. Antonio Guerreiro Junior	16/09/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	Fazenda Pública do Município de São Luis	MEIRE LUCIA DIAS NUNES	Conclusos ao relator ou relator substituto

0828264-45.2017.8.10.0001	Gabinete Des. Cleones Carvalho Cunha	02/09/2020	APELAÇÃO CÍVEL	JOSE RAIMUNDO PINHEIRO NETO	SIMONE DO SOCORRO DA SILVA LOPES e outros (3)	Publicado Acórdão (expediente) em 09/03/2021
0035161-93.2015.8.10.0001	Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza	14/08/2020	APELAÇÃO CÍVEL	TARCISO ALVES GOMES	PAULO ROBERTO SOUSA VELOSO	Redistribuí do por encaminhamento em razão de Determinação judicial
0805363-78.2020.8.10.0001	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	06/08/2020	APELAÇÃO CÍVEL	ABDON JOSE MURAD JUNIOR e outros (1)	ERONILDES DO NASCIMENTO BARROS LIMA	Decorrido prazo de ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA em 03/12/2020 23:59:59.
0809483-70.2020.8.10.0000	Gabinete Desª. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes	20/07/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	ESTADO DO PARÁ	RAFAELLE DE MORAES MOREIRA SOARES	Juntada de malote digital
0809483-70.2020.8.10.0000	Gabinete Desª. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes	20/07/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	ESTADO DO PARÁ	RAFAELLE DE MORAES MOREIRA SOARES	Juntada de malote digital
0808925-98.2020.8.10.0000	Gabinete Des. Marcelino Chaves Everton	14/07/2020	AÇÃO RESCISÓRIA	MUNICIPIO DE ANAPURUS	JEANE ALVES RODRIGUES	Publicado Decisão (expediente) em 02/03/2021
0808919-[illegible]1.2020.8.10.0000	Gabinete Desª. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes	14/07/2020	AÇÃO RESCISÓRIA	MUNICIPIO DE ANAPURUS	HEVYLLA GLAUCIA GONCALVES SIMOES MENDES	Decorrido prazo de HEVYLLA GLAUCIA GONCALVES SIMOES MENDES em 29/01/2021 23:59:59.
0800981-68.2019.8.10.0036	Gabinete Desª. Anildes de Jesus B. Chaves Cruz	19/06/2020	APELAÇÃO CÍVEL	IVANEIDE SANTOS GOMES	MUNICIPIO DE ESTREITO	Juntada de recurso extraordinário (212)

0802667-40.2018.8.10.0001	Gabinete Des. Antonio Guerreiro Junior	17/06/2020	APELAÇÃO CÍVEL	RICARDO DA SILVA GONCALVES	JOSE REINALDO DIAS MACHADO	Decorrido prazo de JOSE REINALD O DIAS MACHAD O em 09/03/2021 23:59:59.
0800829-20.2019.8.10.0036 18/05/ 2020 Decorrido prazo de MUNICIPI O DE ESTREIT O em 08/03/2021 23:59:59.	Gabinete Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf	18/05/2020	APELAÇÃO CÍVEL	GILSENIA DA SILVA SANTOS	MUNICIPIO DE ESTREITO	Decorrido prazo de MUNICIPI O DE ESTREIT O em 08/03/2021 23:59:59.
0805457-29.2020.8.10.0000	Gabinete Desª. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes	14/05/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	Ministério Público do Estado do Maranhão	JOSE MARIA DA ROCHA TORRES e outros (1)	Juntada de agravo interno cível (1208)
0804163-39.2020.8.10.0000	Gabinete Desª. Anildes de Jesus B. Chaves Cruz	20/04/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	ESTADO DO MARANHÃO	ASSOCIAC AO DOS PRODUTOR ES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DO MARANHA O - APROSOJA/ MA	Juntada de petição
0802110-45.2018.8.10.0036	Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça na Coordenação de Recurso s Constitucionais	13/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	DULCE SILVA MILHOMEM	MUNICIPIO DE ESTREITO	Expedição de Comunicação eletrônica.
0800580-69.2019.8.10.0036	Gabinete Desª. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes	13/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	LUCINETE MARINHO CUNHA PAIXAO	MUNICIPIO DE ESTREITO	Conclusos ao relator ou relator substituto
0801005-96.2019.8.10.0036	Gabinete do Presidente do Tribunal de	08/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	EUDILAMA R MARINHO DA COSTA	MUNICIPIO DE ESTREITO	Expedição de Comunicação eletrônica.

	Justiça na Coordenação de Recurso s Constitucionais					
0801039-71.2019.8.10.0036	Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça na Coordenação de Recursos Constitucionais	08/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	ANGELA MARCIA ROCHA DA SILVA	MUNICIPIO DE ESTREITO	Expedição de Comunicação eletrônica
0801584-44.2019.8.10.0036	Gabinete Desª. Nelma Celeste S. S. Sarney Costa	06/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	ANTONIO SOUSA BRITO	MUNICIPIO DE ESTREITO	Decorrido prazo de MUNICIPI O DE ESTREIT O em 27/10/2020 23:59:59.
0802079-25.2018.8.10.0036	Gabinet e Desª. Nelma Celeste S. S. Sarney Costa	02/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	DINER VIEIRA DE SOUSA	MUNICIPIO DE ESTREITO	Juntada de petição
0800541-72.2019.8.10.0036	Gabinet e Des. Luiz Gonzaga Almeida Filho	02/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	MARIA DE JESUS CONCEICA O DA SILVA	MUNICIPIO DE ESTREITO	Baixa Definitiva
0802022-07.2018.8.10.0036	Gabinete Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe	02/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	KEILA LIMA COELHO	MUNICIPIO DE ESTREITO	Decorrido prazo de MUNICIPI O DE ESTREIT O em 08/03/2021 23:59:59.
0801972-78.2018.8.10.0036)	Gabinete Desª. Anildes de Jesus B. Chaves Cruz	02/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	CLEILMA MENEZES FERREIRA	MUNICIPIO DE ESTREITO	Juntada de recurso extraordinário (212
0800811-[illegible]6.2019.8.10.0036	Gabinete Desª. Anildes de Jesus B. Chaves Cruz	02/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	LIGIA SOUSA DA COSTA	MUNICIPIO DE ESTREITO	Juntada de recurso extraordinário (212)
0001165-23.2015.8.10.0125	Gabinete Desª. Anildes de Jesus B. Chaves Cruz	30/03/2020	REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	MARIA DA CONCEICA O LIMA MARTINS	MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	Baixa Definitiva
0803273-03.2020.8.10.0000	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	26/03/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	Ministério Público Estadual	Arquivado Definitivamente
0803257-49.2020.8.10.0000	Gabinete Desª. Anildes de	26/03/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	PROMOTOR IA DE JUSTIÇA DE BOM JARDIM	FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO E	Decorrido prazo de DIMENSA O DISTRIBU

256

	Jesus B. Chaves Cruz				OUTROS e outros (11)	IDORA DE MEDICA MENTOS EIRELI - ME em 03/02/2021 23:59:59
0800994-67.2019.8.10.0036	Gabinete Desª. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes	25/03/2020	APELAÇÃO CÍVEL	MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA	MUNICIPIO DE ESTREITO	Conclusos ao relator ou relator substituto
0802225-09.2020.8.10.0000	Gabinete Des. José Jorge Figueire do dos Anjos	05/03/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	ESTADO DO MARANHAO	CELIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUE S e outros (3)	Conclusos ao relator ou relator substituto
0007842-24.2013.8.10.0001	Gabinete Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe	17/02/2020	APELAÇÃO CÍVEL	WAGNER CARLOS SILVA	NORPLAN CONSTRUC AO E PLANEJAM ENTO S A e outros (3)	Conclusos ao relator ou relator substituto
0801393-73.2020.8.10.0000	Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça na Coordenação de Recursos Constitucionais	12/02/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	FERROVIA NORTE SUL S/A	MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	Expedição de Comunicação eletrônica.
0800931-19.2020.8.10.0000	Gabinete Des. Marcelino Chaves Everton	04/02/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	UNIMED SEGUROS SAUDE S/A	ANILDES DE JESUS BERNARDE S CHAVES CRUZ e outros (2)	Expedição de Comunicação eletrônica
0801012-88.2019.8.10.0036	Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça na Coordenação de Recurso s Constitucionais	30/01/2020	APELAÇÃO CÍVEL	JOANACI FERREIRA DE SA BARBOSA	MUNICIPIO DE ESTREITO	Expedição de Comunicação eletrônica.
0802342-65.2018.8.10.0001	Gabinete Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe	29/01/2020	APELAÇÃO CÍVEL	ANA HELENA LOBATO JINKINGS PAVAO	CEUMA ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR	Redistribuí do por prevenção em razão de modificação da competência
0801141-93.2019.8.10.0036	Gabinete Des. Luiz Gonzaga Almeida Filho	28/01/2020	APELAÇÃO CÍVEL	CLEONILDE AGUIAR DE BARROS	MUNICIPIO DE ESTREITO	Expedição de Comunicação eletrônica.

257

0801175-68.2019.8.10.0036	Gabinete Des. Raimundo José Barros de Sousa	22/01/2020	APELAÇÃO CÍVEL	IRLANA GOMES DA PAIXAO CUNHA	MUNICIPIO DE ESTREITO	Juntada de petição
0800024-44.2020.8.10.0000	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	03/01/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	Município de Porto Franco	DIOCESE DE CAROLINA	Decorrido prazo de DIOCESE DE CAROLIN A em 12/03/2021 23:59:59
0811940-12.2019.8.10.0000 O	Gabinete Des. Vicente de Paula Gomes de Castro	19/12/2019	DIRETA DE INCONSTITUCI ONALIDADE	ESTADO DO MARANHA O - PROCURAD ORIA GERAL DA JUSTICA	MUNICIPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHA	Conclusos ao relator ou relator substituto
0811319-15.2019.8.10.0000	Gabinete Des. Raimundo José Barros de Sousa	05/12/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	Município de Porto Franco	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	Juntada de petição
0811293-17.2019.8.10.0000	Gabinete Des. Antonio Guerreiro Junior	04/12/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	Município de Porto Franco	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	Arquivado Definitiva mente
0840496-89.2017.8.10.0001	Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça na Coordenação de Recurso s Constitucionais	02/12/2019	APELAÇÃO CÍVEL	AMERICA COMERCIO E SERVICOS LTDA e outros (1)	WALTER MARQUES CRUZ	Conclusos para decisão
0810933-82.2019.8.10.0000	Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho	28/11/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	LUIS CELSO RANGRAB	LUIZ BERTON e outros (4)	Juntada de cópia de decisão
0810898-75.2019.8.10.0000	Gabinete Desª. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes	27/11/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	Município de Porto Franco	DANIEL DOS SANTOS SILVA REGIO	Juntada de parecer do ministério público
0800833-57.2019.8.10.0036	Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça na Coordenação de Recurso s Constitu cionais	18/11/2019	APELAÇÃO CÍVEL	ANA RITA DA SILVA BRANDAO	MUNICIPIO DE ESTREITO	Expedição de Comunicação eletrônica.
0810281-65.2019.8.10.0000	Gabinete Des. José de Ribamar Castro	11/11/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	MUNICIPIO DE ANAPURUS	ARYVELTO MIRANDA SILVA	Juntada de certidão

0802198-83.2018.8.10.0036	Gabinete Des. Antonio Guerreiro Junior	25/10/2019	APELAÇÃO CÍVEL	ELZENITA FERREIRA RODRIGUES	MUNICIPIO DE ESTREITO	Incluído em pauta para 23/03/2021 15:00:00 Sala Virtual - 2ª Câmara Cível.
0809672-82.2019.8.10.0000	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	21/10/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	GIOVANA TEIXEIRA DO BONFIM MARTINS e outros (4)	ESTADO DO MARANHAO	Conclusos ao relator ou relator substituto
0802034-21.2018.8.10.0036	Gabinete Des. José de Ribamar Castro	10/10/2019	APELAÇÃO CÍVEL	NATALIA LOPES DOS SANTOS	MUNICIPIO DE ESTREITO	Baixa Definitiva
0808182-25.2019.8.10.0000	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	13/09/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	Município de Porto Franco	ANTONIO DE SOUSA MACIEL FILHO	Arquivado Definitiva mente
0808072-26.2019.8.10.0000	Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça na Coordenação de Recurso s Constitucionais	10/09/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	Arquivado Definitivamente
0801406-32.2018.8.10.0036	Gabinete Des. Raimundo José Barros de Sousa	02/09/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SUELY CARNEIRO LOPES	MUNICIPIO DE ESTREITO	Juntada de petição
0800444-72.2019.8.10.0036	Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça na Coordenação de Recursos Constitucionais	21/08/2019	APELAÇÃO CÍVEL	IVANE FERREIRA MARINHO SOUZA	MUNICIPIO DE ESTREITO	Recurso Especial não admitido
0800471-55.2019.8.10.0036	Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça na Coordenação de Recursos Constitucionais	21/08/2019	APELAÇÃO CÍVEL	WANDERLE IA SILVA DE OLIVEIRA	MUNICIPIO DE ESTREITO	Juntada de certidão de encaminha mento a instância superior
0800432-58.2019.8.10.0036	Gabinete Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe	21/08/2019	APELAÇÃO CÍVEL	MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA	MUNICIPIO DE ESTREITO	Baixa Definitiva

0807248-67.2019.8.10.0000	Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça	20/08/2019	SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA	Município de Porto Franco	JUIZ DE DIREITO DA 1 VARA DE PORTO FRANCO	Arquivado Definitivamente
0801799-54.2018.8.10.0036.	Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça na Coordenação de Recursos Constitucionais	19/08/2019	APELAÇÃO CÍVEL	IRENILDE DE BRITO AIRES	MUNICIPIO DE ESTREITO	Expedição de Comunicação eletrônica
0800383-17.2019.8.10.0036	Gabinete Des. Raimundo José Barros de Sousa	16/08/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SUSANNA SIMONELL E DE SANTANA SANTOS	MUNICIPIO DE ESTREITO	Juntada de petição
0806722-03.2019.8.10.0000	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	08/08/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	ARILSON SANTOS DE ANDRADE e outros (5)	MUNICIPIO DE BOM LUGAR - CAMARA MUNICIPAL e outros (6)	Arquivado Definitivamente
0806205-95.2019.8.10.0000	Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça na Coordenação de Recursos Constitucionais	24/07/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	Município de Porto Franco	MARIA RICARTE DE SOUSA	Publicado Intimação em 02/02/2021
0806169-53.2019.8.10.0000	Gabinete Des. Antonio Guerreiro Junior	23/07/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	Município de Porto Franco	JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA	Arquivado Definitivamente
0804669-49.2019.8.10.0000	Gabinete Des. José de Ribamar Castro	04/06/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	ESTADO DO MARANHAO	SUPRITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Arquivado Definitivamente
0804083-12.2019.8.10.0000	Gabinete Des. Antonio Guerreiro Junior	17/05/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	MUNICIPIO DE ANAPURUS	MATEUS RODRIGUES MONTELES	Arquivado Definitivamente
0804080-57.2019.8.10.0000	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	17/05/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	MUNICIPIO DE ANAPURUS	EDUARDO MAGALHA ES ARAUJO	Arquivado Definitivamente
0803950-67.2019.8.10.0000	Gabinete Des. Antonio Guerreiro Junior	14/05/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	MUNICIPIO DE ANAPURUS	JACQUELIN E DOS SANTOS COELHO	Arquivado Definitivamente

0803947-15.2019.8.10.0000	Gabinete Des. Paulo Sérgio Velten Pereira	14/05/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	MUNICIPIO DE ANAPURUS	RENATO LUIZ RIBEIRO OLIVEIRA	Arquivado Definitivamente
0803946-30.2019.8.10.0000	Gabinete Des. Jaime Ferreira de Araújo	14/05/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	MUNICIPIO DE ANAPURUS	BRIGIDA LIMA DE OLIVEIRA	Arquivado Definitiva mente
0803945-45.2019.8.10.0000	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	14/05/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	MUNICIPIO DE ANAPURUS	DAVID LUIS DE CARVALHO	Decorrido prazo de MUNICIPI O DE ANAPUR US em 19/07/2019 23:59:59
0803943-75.2019.8.10.0000	Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça na Coordenação de Recursos Constitucionais	14/05/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	MUNICIPIO DE ANAPURUS	FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO MACHADO	Decorrido prazo de MUNICIPI O DE ANAPUR US em 08/07/2020 23:59:59.
0803942-90.2019.8.10.0000	Gabinete Des. Antonio Guerreiro Junior	14/05/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	MUNICIPIO DE ANAPURUS	SAMIA MARIA SOUSA MARQUES	Arquivado Definitiva mente
0803674-36.2019.8.10.0000	Gabinete Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto	06/05/2019	CORREIÇÃO PARCIAL CÍVEL	Ministério Público do Estado do Maranhão	Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês	Arquivado Definitiva mente
0803607-71.2019.8.10.0000	Gabinete Des. José Bernardo Silva Rodrigues	03/05/2019	HABEAS CORPUS CRIMINAL	JANILSON SANTOS CORREA	JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE VIANA MARANHÃO	Arquivado Definitiva mente
0803093-21.2019.8.10.0000	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	11/04/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	IONEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA JUNIOR e outros(4)	ESTADO DO MARANHA O - PROCURAD ORIA GERAL DO ESTADO	Conclusos ao relator ou relator substituto
0803092-36.2019.8.10.0000	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	11/04/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	MARIA IRENE RABELO PEREIRA e outros (6)	ESTADO DO MARANHA O - PROCURAD ORIA GERAL DO ESTADO	Arquivado Definitivamente
0802730-34.2019.8.10.0000	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	01/04/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	AGAMENO N SAMPAIO DE MELO e outros (4)	CAMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR e outros (6)	Arquivado Definitivamente

0801881-62.2019.8.10.0000	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	01/03/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	MUNICIPIO DE ANAPURUS	KEILE SIMOES SOUZA	Decorrido prazo de KEILE SIMOES SOUZA em 12/03/2021 23:59:59.
0801868-63.2019.8.10.0000	Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça na Coordenação de Recursos Constitucionais	01/03/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	MUNICIPIO DE ANAPURUS	MAYANNE CALDAS MONTELES	Arquivado Definitivamente
0801815-82.2019.8.10.0000.	Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça na Coordenação de Recursos Constitucionais	28/02/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	MUNICIPIO DE ANAPURUS	FRANCISCA LEILA OLIVEIRA LIMA	Decorrido prazo de MUNICIPI O DE ANAPUR US em 03/08/2020 23:59:59
0800904-70.2019.8.10.0000	Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva	05/02/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	PRISCILA FERNANDA COSTA E SILVA DOS REIS e outros (1)	CONDOMIN IO EDIFICIO CENTRO COMERCIA L DE SAO LUIS	Conclusos ao relator ou relator substituto
0000020-11.2018.8.10.0000	Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça na Coordenação de Recursos Constitucionais	17/12/2018	PETIÇÃO CRIMINAL	RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA	ESTADO DO MARANHA O - PROCURAD ORIA GERAL DA JUSTICA	Remetidos os Autos (outros motivos) para Coordenação de Recursos Constitucionais
0000522-22.2016.8.10.0031	Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça na Coordenação de Recursos Constitucionais	26/11/2018	APELAÇÃO CÍVEL	EDSON DA SILVA DE SOUZA	MUNICIPIO DE CHAPADINHA	Remetidos os Autos (outros motivos) para a instância de origem
0003880-65.2016.8.10.0040	Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça na Coordenação de Recurso s Constitucionais	16/10/2018	APELAÇÃO CÍVEL	BANCO DA AMAZONIA SA	R.R. MAIA COMERCIO E CONSULTO RIA LTDA - ME	Remetidos os Autos (outros motivos para Coordenação de Recursos Constitucionais)
0000496-24.2016.8.10.0031	Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça na	27/09/2018	APELAÇÃO CÍVEL	AURILENE VIANA DA COSTA	MUNICIPIO DE CHAPADINHA	Juntada de termo

262

	Coordenação de Recursos Constitucionais					
0807688-97.2018.8.10.0000	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	06/09/2018	AGRAVO DE INSTRUMENTO	DANIEL ARAGAO DE ALBUQUERQUE FILHO e outros (2)	RICARDO DA SILVA GONCALVES e outros (1)	Publicado Acórdão (expediente) em 16/03/2021
0807423-95.2018.8.10.0000	Gabinete Des. Marcelino Chaves Everton	29/08/2018	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SEBASTIAO TORRES MADEIRA	ESTADO DO MARANHAO	Juntada de parecer do ministério público
0806842-80.2018.8.10.0000	Gabinete Des. Vicente de Paula Gomes de Castro	14/08/2018	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	AURICEA MARIA DA SILVA FREIRE	CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Arquivado Definitivamente
0806596-84.2018.8.10.0000	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	06/08/2018	AGRAVO DE INSTRUMENTO	MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO	ESTADO DO MARANHAO e outros (1)	Arquivado Definitivamente
0806478-11.2018.8.10.0000	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	02/08/2018	AGRAVO DE INSTRUMENTO	AGRONEL - AGRONEGOCIO E EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	ESTADO DO MARANHAO	Publicado Acórdão (expediente) em 05/03/2021
0806418-38.2018.8.10.0000	Gabinete Des. Kleber Costa Carvalho	31/07/2018	AGRAVO DE INSTRUMENTO	KARLA DANIELLE CALDAS ALVES	Gilmar Moreira Silva e Outros; Invasores	Arquivado Definitivamente
0848809-39.2017.8.10.0001	Gabinete Des. Luiz Gonzaga Almeida Filho	31/07/2018	APELAÇÃO CÍVEL	ESTADO DO MARANHÃO	ANTONIO ROBERTO SANTOS JUNIOR	Baixa Definitiva
0804354-55.2018.8.10.0000	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	21/05/2018	AGRAVO DE INSTRUMENTO	LAILSON FERNANDES CARDOSO	Ministério Público do Estado do Maranhão	Decorrido prazo de Ministério Público do Estado do Maranhão em 21/10/2020 23:59:59.
0804092-08.2018.8.10.0000	Gabinete Des. Paulo Sérgio Velten Pereira	14/05/2018	AGRAVO DE INSTRUMENTO	PAULO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE e outros (1)	JAIRO APARECIDO YAMAMOTO e outros (4)	Arquivado Definitivamente
0003216-18.2009.8.10.0060	Gabinete do Presidente do Tribunal de	23/04/2018	APELAÇÃO CRIMINAL	MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL	JOSE ANTUNES DE	Remetidos os Autos (outros motivos) para

263

	Justiça na Coordenação de Recursos Constitucionais				MACEDO JUNIOR	Coordenação de Recursos Constitucionais
0802147-83.2018.8.10.0000 s	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjo	23/03/2018	AGRAVO DE INSTRUMENTO	ESTADO DO MARANHA O e outros (1)	AGRONEL - AGRONEGOCIO E EMPREENDIMENTOS INDUSTRIA IS LTDA - EPP	Publicado Acórdão (expediente) em 05/03/2021
0801631-63.2018.8.10.0000	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	07/03/2018	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	SUPRITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	Arquivado Definitiva mente
0800895-45.2018.8.10.0000	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	08/02/2018	AGRAVO DE INSTRUMENTO	FILIPE MARINHO MOURA	GUSTAVO MADEIRA DE MELO e outros (1)	Arquivado Definitiva mente
0004758-76.2017.8.10.0000	Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça na Coordenação de Recursos Constitucionais	01/11/2017	PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP)	MINISTERI O PÚBLICO	RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA e outros (7)	Remetidos os Autos (outros motivos) para Coordenação de Recursos Constitucionais
0805635-80.2017.8.10.0000	Gabinete Des. Jaime Ferreira de Araújo	23/10/2017	RECLAMAÇÃO	VALE S.A.	CAFE TOCANTINO LTDA	Decorrido prazo de VALE S.A. em 03/02/2021 23:59:59.
0805566-48.2017.8.10.0000	Gabinete Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe	20/10/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	RITA DE CASSIA FERRAZ FRAZAO	OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	Decorrido prazo de OCEANO S INVESTIMENTOS IMOBILIA RIOS LTDA - EPP em 11/12/2020 23:59:59.
0805250-35.2017.8.10.0000	Gabinete Des. Jaime Ferreira de Araújo	17/10/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	VALE S.A.	CAFÉ TOCANTINO LTDA	Decorrido prazo de CAFÉ TOCANTINO LTDA em 11/02/2021 23:59:59.
0803699-94.2017.8.10.0040	Gabinete Des. Jaime Ferreira de Araújo	11/10/2017	APELAÇÃO CÍVEL	MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS	WELLINGTON DE SOUSA PINTO	Conclusos para despacho

0805077-11.2017.8.10.0000	Gabinete Des. José de Ribamar Castro	10/10/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	ANTONIO FAUSTO SILVA	ASSOCIAC AO FOLCLORICA, CULTURAL E BENEFICENTE ORIENT	Arquivado Definitiva mente
0000649-25.2013.8.10.0108	Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça na Coordenação de Recursos Constitucionais	06/09/2017	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO e outros (2)	Remetidos os Autos (outros motivos) para Coordenação de Recursos Constitucionais
0803640-32.2017.8.10.0000	Gabinete Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf	30/08/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	PIPES EMPREEND IMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE CAROLINA	Arquivado Definitiva mente
0803334-63.2017.8.10.0000	Gabinete Des. José de Ribamar Castro	18/08/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	WELKER CARLOS ROLIM	OCEANOS INVESTIME NTOS IMOBILIARI OS LTDA - EPP	Arquivado Definitiva mente
0802473-77.2017.8.10.0000	Gabinete Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf	24/07/2017	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	KAMILLY BORSOI BARROS	DESEMBAR GADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO	Arquivado Definitiva mente
0802394-98.2017.8.10.0000	Gabinete Des. Vicente de Paula Gomes de Castro	20/07/2017	DIRETA DE INCONSTITUCI ONALIDADE	PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA - ERIVELTON TEIXEIRA NEVES	MUNICIPIO DE CAROLINA - CAMARA MUNICIPAL	Arquivado Definitiva mente
0802377-62.2017.8.10.0000	Gabinete Desª. Nelma Celeste S. S. Sarney Costa	19/07/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	DARCI ANTONIO CAMERA e outros (5)	BANCO PAN S.A.	Arquivado Definitiva mente
0028539-03.2012.8.10.0001	Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça na Coordenação de Recursos Constitucionais	30/06/2017	APELAÇÃO CÍVEL	TELEMAR NORTE LESTE S/A e outros (1)	VIACOM NEXT GENERATI ON COMUNICA CAO LTDA - EPP e outros (1)	Remetidos os Autos (outros motivos) para Coordenaç ão de Recursos Constitucio nais
0801803-39.2017.8.10.0000	Gabinete Des. Jaime Ferreira de Araújo	19/06/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	JOSE HENRIQUE DE ARAUJO SILVA	MUNICIPIO DE MONCAO	Decorrido prazo de MUNICIPI O DE MONCAO

						em 28/05/2019 23:59:59
0801200-63.2017.8.10.0000	Gabinete Desª. Cleonice Silva Freire	27/04/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	RAFAELLA MARINHO MOURA e outros (3)	MINISTERI O PÚBLICO ESTADUAL	Deliberado em Sessão - Retirado
0801125-24.2017.8.10.0000	Gabinete Desª. Cleonice Silva Freire	23/04/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM	MARE CIMENTO LTDA	Arquivado Definitiva mente
0801064-66.2017.8.10.0000	Gabinete Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe	17/04/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	SINDICATO DOS TRABALHA DORES EM EDUCACAO BASICA DAS REDES PUBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAI S DO ESTADO DO MARANHA O	Arquivado Definitiva mente
0800994-49.2017.8.10.0000	Gabinete Desª. Nelma Celeste S. S. Sarney Costa	07/04/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	ASSOCIAC AO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBES	NATHALIA FONSECA MELONIO	Arquivado Definitivamente
0800831-69.2017.8.10.0000	Gabinete Des. Jaime Ferreira de Araújo	24/03/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	ESTADO DO MARANHAO	SUPRITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Conclusos para decisão
0800615-11.2017.8.10.0000	Gabinete Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe	01/03/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	Espólio de João Luiz Alves Ferraz e Teresinha de Jesus Moreira Ferraz representado pela inventariante Rita de Cássia Ferraz Frazão	OCEANOS INVESTIME NTOS IMOBILIARI OS LTDA - EPP e outros (1)	Decorrido prazo de Espólio de João Luiz Alves Ferraz e Teresinha de Jesus Moreira Ferraz representado pela inventariante Rita de Cássia Ferraz Frazão em 25/01/2021 23:59:59.
0800942-87.2016.8.10.0000	Gabinete Des. Marcelino Chaves Everton	18/11/2016	AGRAVO DE INSTRUMENTO	MIRELLA BRITO ROSA e outros (3)	AURINO DA ROCHA LUZ	Decorrido prazo de AURINO DA ROCHA LUZ em

						04/03/2021 23:59:59.
0800396-32.2016.8.10.0000	Gabinete Des. Paulo Sérgio Velten Pereira	13/09/2016	AGRAVO DE INSTRUMENTO	BRADESCO SAUDE S/A	RAIMUNDO NONATO LIMA SANTOS JUNIOR	Arquivado Definitivamente
0800390-25.2016.8.10.0000	Gabinete Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe	12/09/2016	AGRAVO DE INSTRUMENTO	Espólio de João Luiz Alves Ferraz e Teresinha de Jesus Moreira Ferraz, representado pela Inventariante Rita de Cássia Ferraz Frazão	OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	Arquivado Definitivamente
0002415-61.2004.8.10.0001	Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça na Coordenação de Recursos Constitucionais	29/09/2015	APELAÇÃO CÍVEL	TELEMAR NORTE LESTE S/A	COMUNICATIVA PROPAGANDA PROMOCAO E TELEMARKETING LTDA - ME	Remetidos os Autos (outros motivos) para Coordenação de Recursos Constitucionais
0001416-27.2014.8.10.0044..	Gabinet e do Presiden te do Tribunal de Justiça na Coordenação de Recursos Constitucionais	22/09/2015	APELAÇÃO CÍVEL	SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A	MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS	Expedição de Outros documentos

ceisc

Certificamos que

Maria Eduarda de Oliveira Fontenelle

(611.266.873-40) concluiu

Curso OAB 2ª Fase Trabalho 39º Exame

conduzido por **Ceisc** nos dias

18 de Novembro de 2023 a 21 de Janeiro de 2024

totalizando **160 horas.**

Código Digital de Aferição de Autencididade: 2FT3111861140. A autenticidade do certificado pode ser realizada por meio do envio do CDAA para atendimento@ceisc.com.br ou pela utilização do QR Code.

Jessica Hentschke

Daniele Rathke

CERTIFICADO EMITIDO Abril de 2024

© CEISC CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA 22.268.951/0001-89

CADP

CENTRO DE
APROFUNDAMENTO
E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL

O coordenador do **Centro de Aprofundamento e Desenvolvimento Profissional – CADP** confere a

MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

Certificado de conclusão do curso de **Curso de Formação Profissional em Contratos (online)**

com **24 horas** online, no período de **18 de Outubro de 2022** a **26 de Janeiro de 2023**.

Rio de Janeiro / RJ, 27 de Janeiro de 2023

CADP - CENTRO DE APROFUNDAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Pablo Galvão Marano

Coordenador Acadêmico

348-P-3

MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

ADVOGADA, OAB/MA Nº 29.799

(98) 98728-4321
eduardaftnll@gmail.com

FORMAÇÃO

Direito 2024

Bacharelado - Universidade Ceuma

Pós-graduação em Direito e Processo do Trabalho

Em andamento

Pós-graduação em Direito Civil e Processo Civil

Em andamento

IDIOMAS

Português nativo

Inglês avançado

CURSOS RELEVANTES

- Curso de Iniciação à Advocacia – Oratória, Gestão de Escritório, Precificação, Branding Jurídico e Marketing Jurídico (CIA/OAB-MA)
- Curso de Formação Profissional em Contratos (CADP);

CONQUISTAS

- Aluna destaque na graduação; integrante no rol de melhores discentes da Universidade Ceuma em 2021, 2022, 2023 e 2024;
- Coeficiente de rendimento acadêmico: 9,11

PERFIL PROFISSIONAL

Advogada. Habilidades com os meios processuais eletrônicos, com facilidade de adaptação. Proativa, bom relacionamento interpessoal, honestidade, transparência, organização e compromisso, visando sempre a qualificação e o aperfeiçoamento profissional. Habilidades verbais e escritas, proficiente em coordenação de compromissos e reuniões, experiência em softwares de gerenciamento de agendas e ferramentas de Inteligência Artificial.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Estagiária voluntária - Veras Advogados (março de 2022)

- Confecção de peças jurídicas e elaboração de relatórios processuais.

Estagiária voluntária - Bruno Guimarães Advocacia e Consultoria (abril de 2022 a setembro de 2022)

- Confecção de peças jurídicas nas áreas Cível, Consumidor e Família, manuseio e protocolo no sistema Pje.

Estagiária remunerada - Alfredo Goes Advogados (setembro de 2022 a fevereiro de 2024)

- Confecção de peças jurídicas nas área Trabalhista e Empresarial;
- Controle de processos por meio de planilhas no Excel e relatórios pormenorizados para apresentação aos clientes;
- Comunicação direta com clientes para explicar procedimentos, andamentos processuais, discutir e enviar minutas contratuais etc.;
- Elaboração de notificações extrajudiciais, circulares, comunicados de suspensão/advertência na esfera trabalhista, termos de rescisão de contratos, defesas administrativas etc.;
- Manuseio diário do sistema Pje.;
- Elaboração e revisão de contratos;
- Diligências por meio do Balcão Virtual.

Estagiária e Advogada - Daniel Leite e Advogados Associados (fevereiro de 2024 - atual)

- Confecção de peças jurídicas nas áreas de Direito Municipal, Administrativo, Cível e Eleitoral;
- Elaboração de relatórios, resumos processuais, pareceres etc;
- Discussão de processos, participação em reuniões, diligencias etc.

PREFEITURA DE
JENIPAPO DOS VIEIRAS
JUNTO COM VOCÊ

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL 002/2017
EXTRAS
ISSN: 2965-5161

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 055/2025/-GAB.....1
PORTARIA Nº 056/2025/-GAB.....1
PORTARIA Nº 057/2025/-GAB.....1
PORTARIA Nº 058/2025/-GAB.....1
PORTARIA Nº 059/2025/-GAB.....2

PORTARIA Nº 055/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE**, portador(a) do CPF nº 611.266.873-40, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, **ATAYLANE SILVA DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº 615.052.283-01, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, **CAMILLA CAROLLINE SANTOS FROES**, portador(a) do CPF nº 035.254.023-09, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, **ERICK RAFAEL DE NAZARÉ FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 073.367.853-01, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Carimbo de Tempo - 23/01/2025 10:34:06 Página 1 de 3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, **LUCIANA AGUIAR BATISTA SILVA**, portador(a) do CPF nº 002.847.093-10, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 2/07/2025 10:34:06 Página 2 de 3

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ILKA ANDRÉIA LIMA CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - AVENIDA JULIA VIEIRA , CENTRO

JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA, CEP: 65962-000

Email: diario@jenipapodosvieiras.ma.gov.br

Telefone: (99)98434-5581

IRIANA LIMA TEIXEIRA

COORDENADORA DO DIÁRIO

ARNOBIO ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 23/01/2025 10:34:06

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.jenipapodosvieiras.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ad399ce47c8c91668f7e68ca887b0092a7cc2d0a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Carimbo de Tempo : 23/01/2025 10:34:06 Página 3 de 3

ceisc

Certificamos que

Maria Eduarda de Oliveira Fontenelle

(611.266.873-40) concluiu

Curso OAB 2ª Fase Trabalho 39º Exame

conduzido por **Ceisc** nos dias

18 de Novembro de 2023 a 21 de Janeiro de 2024

totalizando **160 horas.**

Código Digital de Aferição de Autencidade: 2FT3111861140. A autenticidade do certificado pode ser realizada por meio do envio do CDAA para atendimento@ceisc.com.br ou pela utilização do QR Code.

Jessica Hentschke

Daniela Rathke

CERTIFICADO EMITIDO Abril de 2024

© CEISC CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA 22.268.951/0001-89

273

CADP

CENTRO DE
APROFUNDAMENTO
E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL

O coordenador do **Centro de Aprofundamento e Desenvolvimento Profissional – CADP** confere a

MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

Certificado de conclusão do curso de **Curso de Formação Profissional em Contratos (online)**

com **24 horas** online, no período de **18 de Outubro de 2022** a **26 de Janeiro de 2023**.

Rio de Janeiro / RJ, 27 de Janeiro de 2023

CADP - CENTRO DE APROFUNDAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Pablo Galvão Marano

Coordenador Acadêmico

348-P-3

MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

ADVOGADA, OAB/MA Nº 29.799

(98) 98728-4321
eduardaftnll@gmail.com

295

FORMAÇÃO

Direito 2024

Bacharelado - Universidade Ceuma

Pós-graduação em Direito e Processo do Trabalho

Em andamento

Pós-graduação em Direito Civil e Processo Civil

Em andamento

IDIOMAS

Português nativo

Inglês avançado

CURSOS RELEVANTES

- Curso de Iniciação à Advocacia – Oratória, Gestão de Escritório, Precificação, Branding Jurídico e Marketing Jurídico (CJA/OAB-MA)
- Curso de Formação Profissional em Contratos (CADP);

CONQUISTAS

- Aluna destaque na graduação: integrante no rol de melhores discentes da Universidade Ceuma em 2021, 2022, 2023 e 2024;
- Coeficiente de rendimento acadêmico: 9,11

PERFIL PROFISSIONAL

Advogada. Habilidades com os meios processuais eletrônicos, com facilidade de adaptação. Proativa, bom relacionamento interpessoal, honestidade, transparência, organização e compromisso, visando sempre a qualificação e o aperfeiçoamento profissional. Habilidades verbais e escritas, proficiente em coordenação de compromissos e reuniões, experiência em softwares de gerenciamento de agendas e ferramentas de Inteligência Artificial.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Estagiária voluntária - Veras Advogados (março de 2022)

- Confecção de peças jurídicas e elaboração de relatórios processuais.

Estagiária voluntária - Bruno Guimarães Advocacia e Consultoria (abril de 2022 a setembro de 2022)

- Confecção de peças jurídicas nas áreas Cível, Consumidor e Família, manuseio e protocolo no sistema Pje.

Estagiária remunerada - Alfredo Goes Advogados (setembro de 2022 a fevereiro de 2024)

- Confecção de peças jurídicas nas área Trabalhista e Empresarial;
- Controle de processos por meio de planilhas no Excel e relatórios pormenorizados para apresentação aos clientes;
- Comunicação direta com clientes para explicar procedimentos, andamentos processuais, discutir e enviar minutas contratuais etc.;
- Elaboração de notificações extrajudiciais, circulares, comunicados de suspensão/advertência na esfera trabalhista, termos de rescisão de contratos, defesas administrativas etc.;
- Manuseio diário do sistema Pje.;
- Elaboração e revisão de contratos;
- Diligências por meio do Balcão Virtual.

Estagiária e Advogada - Daniel Leite e Advogados Associados (fevereiro de 2024 - atual)

- Confecção de peças jurídicas nas áreas de Direito Municipal, Administrativo, Cível e Eleitoral;
- Elaboração de relatórios, resumos processuais, pareceres etc;
- Discussão de processos, participação em reuniões, diligências etc.

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U nº 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA 011822

Identidade: 0452889920120 **Org. Emissor:** SSP **Nascimento:** 20/09/2002 **Estado:** MA **Nacionalidade:** Brasileira
C.P.F.: 61126687340 **Título Eleitoral:** 080219741180 **Zona:** 003 **Seção:** 0275
Doc. Militar: **Org. Emissor:** **Circunsc.:** **Data:**

Estudo de 2º Grau: CENTRO DE ENSINO "MANOEL BECKMAN" **Local:** SÃO LUIS - MA
Disciplinas: MATEMÁTICA FÍSICA QUÍMICA BIOLOGIA HISTÓRIA GEOGRAFIA PORTUGUÊS REDAÇÃO INGLÊS

Curso: DIREITO - 17088 **Reconhecimento do Curso/Portaria:** 387 **D.O.U.:** 14/08/2024
Habilitação: BACHARELADO EM DIREITO **Carga Horária:** 3700 h

Data de Ingresso: 2020/1 **Forma de Ingresso:** Vagas Novas - ENEM - PROUNI **Classificação:** 999
Nº Processo: 667931 **Livro:** 270 **Folha:** 171 **Registro:** 171 **Série:**
Conclusão do Curso: 17/12/2024 **Data da Colação de Grau:** 20/12/2024 **Expedição do Diploma:** 19/02/2025
Grau Conferido: BACHARELA EM DIREITO

Representante Legal: **CRISTINA NITZ DA CRUZ**

Período	Código	Disciplina	Ano	Semestre	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
1	007554.060	METODOLOGIA CIENTIFICA	2020	1	60	9.00	Aprovado	MARCIA VALERIA MELO E SILVA	Mestre
	007802.060	CIÊNCIA POLÍTICA	2020	1	60	10.00	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor
	007885.060	PSICOLOGIA GERAL E JURÍDICA	2020	1	60	8.50	Aprovado	FRANCISCA MORAIS DA SILVEIRA	Doutor
	007886.060	ANTROPOLOGIA JURÍDICA	2020	1	60	8.00	Aprovado	KARLA SUZY ANDRADE PITOMBEIRA	Mestre
	009349.060	TEORIA DO DIREITO	2020	1	60	8.25	Aprovado	CLARA TEREZA BARROS LEDA CARVALHO	Especialista
2	000391.060	TEORIA GERAL DO PROCESSO	2020	2	60	9.25	Aprovado	MARJORIE EVELYN MARANHAO SILVA	Mestre
	006428.060	HISTORIA DO DIREITO	2020	2	60	7.00	Aprovado	ANDRE LUIZ PEREIRA VIEGAS	Especialista
	007887.060	FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	2020	2	60	9.50	Aprovado	KARLA SUZY ANDRADE PITOMBEIRA	Mestre
	007888.060	SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	2020	2	60	9.50	Aprovado	DEBORA DE OLIVEIRA BEZERRA DE ARAUJO	Mestre
	007889.060	DIREITO PENAL I	2020	2	60	9.25	Aprovado	THAYARA SILVA CASTELO BRANCO	Doutor
	007890.060	DIREITO CIVIL I	2020	2	60	9.50	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
3	000160.060	ECONOMIA	2021	1	60	8.50	Aprovado	DANILO JOSE MENEZES PEREIRA	Especialista
	007891.060	DIREITO CONSTITUCIONAL I	2021	1	60	9.00	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor
	007892.060	DIREITO PENAL II	2021	1	60	10.00	Aprovado	ROBERTO MONGELOS WALLIM JUNIOR	Especialista
	007893.060	DIREITO CIVIL II	2021	1	60	10.00	Aprovado	MARCIO ANTONIO PINTO DE ALMEIDA FILHO	Especialista
	007894.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	2021	1	60	9.50	Aprovado	MARJORIE EVELYN MARANHAO SILVA	Mestre
	007896.060	DIREITO DO TRABALHO I	2022	1	60	10.00	Aprovado	JOSE MARTINS COSTA NETO	Especialista
4	007895.060	DIREITO CONSTITUCIONAL II	2021	2	60	8.00	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor
	007897.060	DIREITO PENAL III	2021	2	60	8.25	Aprovado	ROBERTO MONGELOS WALLIM JUNIOR	Especialista
	007898.060	DIREITO CIVIL III	2021	2	60	8.50	Aprovado	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO VASCONCELOS	Especialista
	007899.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	2021	2	60	9.50	Aprovado	HERALDO ELIAS NOGUEIRA NUNES	Mestre
	007900.060	DIREITO DO TRABALHO II	2021	2	60	7.00	Aprovado	HELIO ARAUJO DE LIMA	Especialista
	008097.060	DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	2021	2	60	9.00	Aprovado	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO VASCONCELOS	Especialista

UNICEUMA - RENASCENÇA
RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, SÃO LUÍS, CEP: 65075-120

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

OXYGEN

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U nº 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

Período	Código	Disciplina	Ano	Semestre	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
5	007901.060	DIREITO PENAL IV	2022	1	60	9.50	Aprovado	SERGIO DENYS NASCIMENTO JACOME	Especialista
	007903.060	DIREITO CIVIL IV	2022	1	60	9.00	Aprovado	MILTON RICARDO LUSO CALADO	Especialista
	007904.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	2022	1	60	10.00	Aprovado	ANA PAULA GALVAO MELLO	Mestre
	008540.060	DIREITO CONSTITUCIONAL III	2022	1	60	8.75	Aprovado	ANA CARLA DE MELO ALMEIDA	Mestre
	009524.060	DIREITO ELEITORAL E PARTIDARIO	2022	1	60	9.00	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
	009525.060	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	2022	1	60	8.50	Aprovado	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO VASCONCELOS	Especialista
6	007906.060	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	2022	2	60	9.50	Aprovado	SERGIO DENYS NASCIMENTO JACOME	Especialista
	007909.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	2022	2	60	8.25	Aprovado	HERALDO ELIAS NOGUEIRA NUNES	Mestre
	007913.060	DIREITO ADMINISTRATIVO I	2022	2	60	8.50	Aprovado	ALESSANDRA ANCHIETA MOREIRA LIMA DE AGUIAR	Especialista
	007918.060	DIREITO EMPRESARIAL I	2022	2	60	10.00	Aprovado	CLAUDSON GOMES SANTOS	Mestre
	009526.060	DIREITO CIVIL V	2022	2	60	10.00	Aprovado	VIVIAN RENATA GOMES CAMARGO	Especialista
	009527.060	DIREITO PORTUARIO	2022	2	60	10.00	Aprovado	AMANDA SILVA MADUREIRA	Doutor
7	001529.060	DIREITO DO CONSUMIDOR	2023	1	60	9.00	Aprovado	JOSE CALDAS GOIS JUNIOR	Mestre
	007911.060	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	2023	1	60	7.50	Aprovado	THEMIS ALEXSANDRA SANTOS BEZERRA BUNA	Mestre
	007912.060	DIREITO CIVIL VI	2023	1	60	9.50	Aprovado	JOSEDLA FRAGA COSTA CARVALHO	Doutor
	007917.060	DIREITO ADMINISTRATIVO II	2023	1	60	7.25	Aprovado	PEDRO LEANDRO LIMA MARINHO	Especialista
	007925.060	DIREITO EMPRESARIAL II	2023	1	60	10.00	Aprovado	CLAUDSON GOMES SANTOS	Mestre
	009528.060	FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE CONFLITOS	2023	1	60	9.50	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
8	007919.060	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	2023	2	60	9.50	Aprovado	THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS	Doutor
	008539.060	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	2023	2	60	10.00	Aprovado	DEBORA MARIA NORMANDO CALVET	Especialista
	008770.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO I (PRATICA SIMULADA CONSTITUCIONAL/PROCESSO CONSTITUCIONAL	2023	2	60	9.75	Aprovado	EDSON BARBOSA DE MIRANDA NETTO	Mestre
	008771.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO II (PRATICA SIMULADA CIVIL/ PROCESSO CIVIL)	2023	2	60	9.75	Aprovado	DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA	Doutor
	008772.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO III (PRATICA REAL I)	2023	2	60	9.00	Aprovado	MARIA JOSE CARVALHO DE SOUSA MILHOMEM	Mestre
	009530.060	ETICA GERAL E PROFISSIONAL	2023	2	60	10.00	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
9	007920.060	DIREITO TRIBUTARIO	2024	1	60	8.00	Aprovado	JOSE SAMUEL DE MIRANDA MELO	Mestre
	008773.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO IV (PRATICA SIMULADA PENAL/PROCESSUAL PENAL)	2024	1	60	9.50	Aprovado	THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS	Doutor
	008774.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO V(PRATICA SIMULADA TRABALHO/PROCESSUAL DO TRABALHO)	2024	1	60	9.50	Aprovado	ANALISSA BARROS PINHEIRO	Mestre
	008775.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO VI(PRATICA REAL II)	2024	1	60	10.00	Aprovado	AMANDA SILVA MADUREIRA	Doutor
	009523.060	TOPICOS INTEGRADORES	2024	1	60	9.00	Aprovado	FABIO MENDONCA SANTIAGO	Mestre
	009529.040	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO I	2024	1	40	10.00	Aprovado	AMANDA SILVA MADUREIRA	Doutor
10	003924.040	DIREITO INTERNACIONAL	2024	2	40	8.75	Aprovado	FABIO MENDONCA SANTIAGO	Mestre
	009518.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO VII - TRIBUTARIO	2024	2	60	9.75	Aprovado	CALEBE BRITO RAMOS	Especialista
	009519.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO VIII - ADMINISTRATIVO	2024	2	60	9.75	Aprovado	DIOGO GUAGLIARDO NEVES	Doutor
	009520.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO IX - PRATICA REAL III	2024	2	60	9.00	Aprovado	SARA BARROS PEREIRA DE MIRANDA	Mestre
	009522.040	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO II	2024	2	40	10.00	Aprovado	MARCIA VALERIA MELO E SILVA	Mestre
	011831.040	DIREITOS HUMANOS	2024	2	40	8.50	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U n° 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

Período	Código	Disciplina	Ano	Semestre	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
10	011833.040	DIREITO AMBIENTAL E AGRÁRIO	2024	2	40	10.00	Aprovado	DIOGO DE ALMEIDA VIANA DOS SANTOS	Doutor

Carga Horária Complementar Exigida: 200

Legenda:

RA: *Registro Acadêmico;* ***Rep. por Faltas:*** *Reprovado por Faltas* ***Aprov. Estudos:*** *Aproveitamento de Estudos*

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES DE ENSINO - DIREITO - 10008

Data Inicial	Data Final	Descrição	Carga Horária
01/10/2024	15/10/2024	CURSO LIBRAS - UEMA	15
04/10/2024	21/10/2024	CURSO INGLÊS INSTRUMENTAL - HOSPEDAGEM	15

Carga Horária Ativ. Complementar: 30

ATIVIDADES DE PESQUISA - DIREITO - 10008

Data Inicial	Data Final	Descrição	Carga Horária
25/08/2021	25/08/2021	SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	5

Carga Horária Ativ. Complementar: 5

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U n° 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

ATIVIDADES DE EXTENSÃO - DIREITO - 10008

Data Inicial	Data Final	Descrição	Carga Horária
24/09/2020	03/10/2020	EVENTO CRIMINOLOGIA	15
11/08/2021	12/08/2021	I CONGRESSO NACIONAL INEJCRISE DEMOCRÁTICA	10
26/08/2021	26/08/2021	I CICLO DE CAPACITAÇÃO CMA LANÇAMENTO DO EBOOKS CMA TALKS	6
26/08/2021	26/08/2021	OUVINTE DA SEMANA DA EXECUÇÃO PENAL	6
19/10/2021	19/10/2021	CURSO DIREITO NA REAL A RESPONSABILIDADE DOS ESCRITORIOS	2
25/10/2021	29/10/2021	CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS E VULNERABILIDADE E XII SEMANA	10
23/11/2021	24/11/2021	I CONFERÊNCIA NOVEMBRO NEGRO	10
28/03/2022	31/03/2022	CURSO INICIAÇÃO À ADVOCACIA	16
11/05/2022	12/05/2022	CURSO TEMAS ATUAIS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL	2
23/05/2022	24/05/2022	CURSO PRÁTICA DE AUDIÊNCIA TRABALHISTA CIVIL E CRIMINAL	10
16/08/2022	16/08/2022	I CICLO DE PALESTRA PARA CONSCIENTIZAÇÃO	3
18/10/2022	18/10/2022	CURSO FOMENTANDO UMA CULTURA DE COMPLIANCE	3
31/03/2023	31/03/2023	PARTICIPOU HAPPY HOUR EM FAMÍLIA DIREITO DAS FAMÍLIAS	2
18/11/2023	21/01/2024	CURSO OAB 2ª FASE TRABALHO 39° EXAME	10
12/04/2024	13/04/2024	XIII ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO	20
15/04/2024	15/04/2024	CURSO DE DIREITO DO CONSUMIDOR NA PRÁTICA DOS JUIZADOS	20
17/04/2024	17/04/2024	I CONGRESSO DE DIREITO NOVOS CAMINHOS	20

Carga Horária Ativ. Complementar: 165

Total Ativ. Complementar: 200

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Artigo: DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA E O PRINCÍPIO DA IMEDIATIDADE: IMPACTOS DA APLICAÇÃO TARDIA DA PENALIDADE NA RESCISÃO CONTRATUAL POR INICIATIVA DO EMPREGADOR SOB A ÓTICA DA JURISPRUDÊNCIA DO TST - 10.00 - Aprovado

Carga Horária Total

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA		
	EXIGIDA	CURSADA	A CURSAR
COMPONENTES CURRICULARES	3.500	3.500	0
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200	200	0
TOTAL	**3.700**	**3.700**	**0**

Coeficiente de Rendimento do Aluno

9,13

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Disciplina Destino	Disciplina Origem	Instituição de Origem

UNICEUMA - RENASCENÇA
RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, SÃO LUÍS, CEP: 65075-120

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

OXYGEN

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U n° 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Disciplina Destino	Disciplina Origem	Instituição de Origem

REGISTRO ENADE – COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO

2024 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. Conforme Portaria Nº 611, de 27 de junho de 2024.

2023 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. Conforme Portaria nº 124, de 31 de janeiro de 2023.

2022 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. Conforme Portaria nº 41, de 20 de janeiro de 2022.

2021 - ESTUDANTE NÃO HABILITADO AO ENADE EM RAZÃO DO CALENDÁRIO DO CICLO AVALIATIVO

2020 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. PORTARIA Nº 14, DE 3 DE JANEIRO DE 2020, de 6 de março de 2020.

TOP 5 - PROGRAMA DE PREMIAÇÃO DOS MELHORES DISCENTES

RESOLUÇÃO CEPE nº 054 - A / 2012

Período Letivo	Colocação
2024/1	2º MELHOR DA SUA TURMA
2023/2	4º MELHOR DA SUA TURMA
2023/1	3º MELHOR DA SUA TURMA
2022/2	1º MELHOR DA SUA TURMA
2022/1	4º MELHOR DA SUA TURMA
2021/1	1º MELHOR DA SUA TURMA

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA
RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, MA
CIDADE: SÃO LUÍS-MA, CEP: 65075-120
CNPJ: 23.689.763/0003-59

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ACADÊMICA

Declaramos, para os devidos fins, que **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE,** sob o RA **011822,** colou grau em **20 de dezembro de 2024**, no Curso de **DIREITO** no turno **MATUTINO**, sendo-lhe conferido o grau de **BACHARELA EM DIREITO**.

São Luís - MA, 13 de março de 2025.

GRUPO EDUCACIONAL CEUMA

Atenção, agora a declaração dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **99b47fab-5e77-4118-a887-b49fd57157ec.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, MA
CIDADE: SÃO LUÍS-MA, CEP: 65075-120
CNPJ: 23.689.763/0003-59

CERTIDÃO ESPECÍFICA Nº 667962/2025

Certificamos para os devidos fins, que **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE,** sob o RA **011822**, Brasileiro(a), natural de **São Luís - MA,** nascido(a) em **20 de setembro de 2002,** filho(a) de **VERALÚCIA NUNES DE OLIVEIRA FONTENELLE e ERICKSSON FONTENELLE DE OLIVEIRA**, colou grau em **20 de dezembro de 2024**, no Curso Superior de **DIREITO** no turno **MATUTINO**, sendo-lhe conferido o grau de **BACHARELA EM DIREITO**.

Certificamos, ainda, que o diploma está em trâmite de expedição e registro, através da solicitação nº **667931**.

São Luís - MA, 13 de março de 2025.

GRUPO EDUCACIONAL CEUMA

Atenção, agora a certidão dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento use o **QRCode** ao lado, ou acesse **valida.ceuma.br**, e informe o identificador **95fb0630-caed-40c3-a992-10ca0f1c5a7b.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U nº 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA 011822

Identidade: 0452889920120 **Org. Emissor:** SSP **Nascimento:** 20/09/2002 **Estado:** MA **Nacionalidade:** Brasileira
C.P.F.: 61126687340 **Título Eleitoral:** 080219741180 **Zona:** 003 **Seção:** 0275
Doc. Militar: **Org. Emissor:** **Circunsc.:** **Data:**

Estudo de 2º Grau: CENTRO DE ENSINO "MANOEL BECKMAN" **Local:** SÃO LUIS - MA
Disciplinas: MATEMÁTICA FÍSICA QUÍMICA BIOLOGIA HISTÓRIA GEOGRAFIA PORTUGUÊS REDAÇÃO INGLÊS

Curso: DIREITO - 17088 **Reconhecimento do Curso/Portaria:** 387 **D.O.U.:** 14/08/2024
Habilitação: BACHARELADO EM DIREITO **Carga Horária:** 3700 h

Data de Ingresso: 2020/1 **Forma de Ingresso:** Vagas Novas - ENEM - PROUNI **Classificação:** 999
Nº Processo: 667931 **Livro:** 270 **Folha:** 171 **Registro:** 171 **Série:**
Conclusão do Curso: 17/12/2024 **Data da Colação de Grau:** 20/12/2024 **Expedição do Diploma:** 19/02/2025
Grau Conferido: BACHARELA EM DIREITO

Representante Legal: **CRISTINA NITZ DA CRUZ**

Período	Código	Disciplina	Ano	Semestre	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
1	007554.060	METODOLOGIA CIENTIFICA	2020	1	60	9.00	Aprovado	MARCIA VALERIA MELO E SILVA	Mestre
	007802.060	CIÊNCIA POLÍTICA	2020	1	60	10.00	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor
	007885.060	PSICOLOGIA GERAL E JURÍDICA	2020	1	60	8.50	Aprovado	FRANCISCA MORAIS DA SILVEIRA	Doutor
	007886.060	ANTROPOLOGIA JURÍDICA	2020	1	60	8.00	Aprovado	KARLA SUZY ANDRADE PITOMBEIRA	Mestre
	009349.060	TEORIA DO DIREITO	2020	1	60	8.25	Aprovado	CLARA TEREZA BARROS LEDA CARVALHO	Especialista
2	000391.060	TEORIA GERAL DO PROCESSO	2020	2	60	9.25	Aprovado	MARJORIE EVELYN MARANHAO SILVA	Mestre
	006428.060	HISTORIA DO DIREITO	2020	2	60	7.00	Aprovado	ANDRE LUIZ PEREIRA VIEGAS	Especialista
	007887.060	FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	2020	2	60	9.50	Aprovado	KARLA SUZY ANDRADE PITOMBEIRA	Mestre
	007888.060	SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	2020	2	60	9.50	Aprovado	DEBORA DE OLIVEIRA BEZERRA DE ARAUJO	Mestre
	007889.060	DIREITO PENAL I	2020	2	60	9.25	Aprovado	THAYARA SILVA CASTELO BRANCO	Doutor
	007890.060	DIREITO CIVIL I	2020	2	60	9.50	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
3	000160.060	ECONOMIA	2021	1	60	8.50	Aprovado	DANILO JOSE MENEZES PEREIRA	Especialista
	007891.060	DIREITO CONSTITUCIONAL I	2021	1	60	9.00	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor
	007892.060	DIREITO PENAL II	2021	1	60	10.00	Aprovado	ROBERTO MONGELOS WALLIM JUNIOR	Especialista
	007893.060	DIREITO CIVIL II	2021	1	60	10.00	Aprovado	MARCIO ANTONIO PINTO DE ALMEIDA FILHO	Especialista
	007894.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	2021	1	60	9.50	Aprovado	MARJORIE EVELYN MARANHAO SILVA	Mestre
	007896.060	DIREITO DO TRABALHO I	2022	1	60	10.00	Aprovado	JOSE MARTINS COSTA NETO	Especialista
4	007895.060	DIREITO CONSTITUCIONAL II	2021	2	60	8.00	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor
	007897.060	DIREITO PENAL III	2021	2	60	8.25	Aprovado	ROBERTO MONGELOS WALLIM JUNIOR	Especialista
	007898.060	DIREITO CIVIL III	2021	2	60	8.50	Aprovado	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO VASCONCELOS	Especialista
	007899.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	2021	2	60	9.50	Aprovado	HERALDO ELIAS NOGUEIRA NUNES	Mestre
	007900.060	DIREITO DO TRABALHO II	2021	2	60	7.00	Aprovado	HELIO ARAUJO DE LIMA	Especialista
	008097.060	DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	2021	2	60	9.00	Aprovado	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO VASCONCELOS	Especialista

UNICEUMA - RENASCENÇA
RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, SÃO LUÍS, CEP: 65075-120

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

OXYGEN

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U nº 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

284

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

Período	Código	Disciplina	Ano	Semestre	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
5	007901.060	DIREITO PENAL IV	2022	1	60	9.50	Aprovado	SERGIO DENYS NASCIMENTO JACOME	Especialista
	007903.060	DIREITO CIVIL IV	2022	1	60	9.00	Aprovado	MILTON RICARDO LUSO CALADO	Especialista
	007904.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	2022	1	60	10.00	Aprovado	ANA PAULA GALVAO MELLO	Mestre
	008540.060	DIREITO CONSTITUCIONAL III	2022	1	60	8.75	Aprovado	ANA CARLA DE MELO ALMEIDA	Mestre
	009524.060	DIREITO ELEITORAL E PARTIDARIO	2022	1	60	9.00	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
	009525.060	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	2022	1	60	8.50	Aprovado	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO VASCONCELOS	Especialista
6	007906.060	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	2022	2	60	9.50	Aprovado	SERGIO DENYS NASCIMENTO JACOME	Especialista
	007909.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	2022	2	60	8.25	Aprovado	HERALDO ELIAS NOGUEIRA NUNES	Mestre
	007913.060	DIREITO ADMINISTRATIVO I	2022	2	60	8.50	Aprovado	ALESSANDRA ANCHIETA MOREIRA LIMA DE AGUIAR	Especialista
	007918.060	DIREITO EMPRESARIAL I	2022	2	60	10.00	Aprovado	CLAUDSON GOMES SANTOS	Mestre
	009526.060	DIREITO CIVIL V	2022	2	60	10.00	Aprovado	VIVIAN RENATA GOMES CAMARGO	Especialista
	009527.060	DIREITO PORTUARIO	2022	2	60	10.00	Aprovado	AMANDA SILVA MADUREIRA	Doutor
7	001529.060	DIREITO DO CONSUMIDOR	2023	1	60	9.00	Aprovado	JOSE CALDAS GOIS JUNIOR	Mestre
	007911.060	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	2023	1	60	7.50	Aprovado	THEMIS ALEXSANDRA SANTOS BEZERRA BUNA	Mestre
	007912.060	DIREITO CIVIL VI	2023	1	60	9.50	Aprovado	JOSEDLA FRAGA COSTA CARVALHO	Doutor
	007917.060	DIREITO ADMINISTRATIVO II	2023	1	60	7.25	Aprovado	PEDRO LEANDRO LIMA MARINHO	Especialista
	007925.060	DIREITO EMPRESARIAL II	2023	1	60	10.00	Aprovado	CLAUDSON GOMES SANTOS	Mestre
	009528.060	FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE CONFLITOS	2023	1	60	9.50	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
8	007919.060	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	2023	2	60	9.50	Aprovado	THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS	Doutor
	008539.060	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	2023	2	60	10.00	Aprovado	DEBORA MARIA NORMANDO CALVET	Especialista
	008770.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO I (PRATICA SIMULADA CONSTITUCIONAL/PROCESSO CONSTITUCIONAL	2023	2	60	9.75	Aprovado	EDSON BARBOSA DE MIRANDA NETTO	Mestre
	008771.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO II (PRATICA SIMULADA CIVIL/ PROCESSO CIVIL)	2023	2	60	9.75	Aprovado	DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA	Doutor
	008772.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO III (PRATICA REAL I)	2023	2	60	9.00	Aprovado	MARIA JOSE CARVALHO DE SOUSA MILHOMEM	Mestre
	009530.060	ETICA GERAL E PROFISSIONAL	2023	2	60	10.00	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
9	007920.060	DIREITO TRIBUTARIO	2024	1	60	8.00	Aprovado	JOSE SAMUEL DE MIRANDA MELO	Mestre
	008773.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO IV (PRATICA SIMULADA PENAL/PROCESSUAL PENAL)	2024	1	60	9.50	Aprovado	THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS	Doutor
	008774.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO V(PRATICA SIMULADA TRABALHO/PROCESSUAL DO TRABALHO)	2024	1	60	9.50	Aprovado	ANALISSA BARROS PINHEIRO	Mestre
	008775.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO VI(PRATICA REAL II)	2024	1	60	10.00	Aprovado	AMANDA SILVA MADUREIRA	Doutor
	009523.060	TOPICOS INTEGRADORES	2024	1	60	9.00	Aprovado	FABIO MENDONCA SANTIAGO	Mestre
	009529.040	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO I	2024	1	40	10.00	Aprovado	AMANDA SILVA MADUREIRA	Doutor
10	003924.040	DIREITO INTERNACIONAL	2024	2	40	8.75	Aprovado	FABIO MENDONCA SANTIAGO	Mestre
	009518.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO VII - TRIBUTARIO	2024	2	60	9.75	Aprovado	CALEBE BRITO RAMOS	Especialista
	009519.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO VIII - ADMINISTRATIVO	2024	2	60	9.75	Aprovado	DIOGO GUAGLIARDO NEVES	Doutor
	009520.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO IX - PRATICA REAL III	2024	2	60	9.00	Aprovado	SARA BARROS PEREIRA DE MIRANDA	Mestre
	009522.040	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO II	2024	2	40	10.00	Aprovado	MARCIA VALERIA MELO E SILVA	Mestre
	011831.040	DIREITOS HUMANOS	2024	2	40	8.50	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U n° 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

Período	Código	Disciplina	Ano	Semestre	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
10	011833.040	DIREITO AMBIENTAL E AGRÁRIO	2024	2	40	10.00	Aprovado	DIOGO DE ALMEIDA VIANA DOS SANTOS	Doutor

Carga Horária Complementar Exigida: 200

Legenda:

RA: *Registro Acadêmico;* ***Rep. por Faltas:*** *Reprovado por Faltas* ***Aprov. Estudos:*** *Aproveitamento de Estudos*

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES DE ENSINO - DIREITO - 10008

Data Inicial	Data Final	Descrição	Carga Horária
01/10/2024	15/10/2024	CURSO LIBRAS - UEMA	15
04/10/2024	21/10/2024	CURSO INGLÊS INSTRUMENTAL - HOSPEDAGEM	15

Carga Horária Ativ. Complementar: 30

ATIVIDADES DE PESQUISA - DIREITO - 10008

Data Inicial	Data Final	Descrição	Carga Horária
25/08/2021	25/08/2021	SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	5

Carga Horária Ativ. Complementar: 5

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U nº 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

ATIVIDADES DE EXTENSÃO - DIREITO - 10008

Data Inicial	Data Final	Descrição	Carga Horária
24/09/2020	03/10/2020	EVENTO CRIMINOLOGIA	15
11/08/2021	12/08/2021	I CONGRESSO NACIONAL INEJCRISE DEMOCRÁTICA	10
26/08/2021	26/08/2021	I CICLO DE CAPACITAÇÃO CMA LANÇAMENTO DO EBOOKS CMA TALKS	6
26/08/2021	26/08/2021	OUVINTE DA SEMANA DA EXECUÇÃO PENAL	6
19/10/2021	19/10/2021	CURSO DIREITO NA REAL A RESPONSABILIDADE DOS ESCRITORIOS	2
25/10/2021	29/10/2021	CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS E VULNERABILIDADE E XII SEMANA	10
23/11/2021	24/11/2021	I CONFERÊNCIA NOVEMBRO NEGRO	10
28/03/2022	31/03/2022	CURSO INICIAÇÃO À ADVOCACIA	16
11/05/2022	12/05/2022	CURSO TEMAS ATUAIS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL	2
23/05/2022	24/05/2022	CURSO PRÁTICA DE AUDIÊNCIA TRABALHISTA CIVIL E CRIMINAL	10
16/08/2022	16/08/2022	I CICLO DE PALESTRA PARA CONSCIENTIZAÇÃO	3
18/10/2022	18/10/2022	CURSO FOMENTANDO UMA CULTURA DE COMPLIANCE	3
31/03/2023	31/03/2023	PARTICIPOU HAPPY HOUR EM FAMÍLIA DIREITO DAS FAMÍLIAS	2
18/11/2023	21/01/2024	CURSO OAB 2ª FASE TRABALHO 39º EXAME	10
12/04/2024	13/04/2024	XIII ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO	20
15/04/2024	15/04/2024	CURSO DE DIREITO DO CONSUMIDOR NA PRÁTICA DOS JUIZADOS	20
17/04/2024	17/04/2024	I CONGRESSO DE DIREITO NOVOS CAMINHOS	20

Carga Horária Ativ. Complementar: 165

Total Ativ. Complementar: 200

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Artigo: DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA E O PRINCÍPIO DA IMEDIATIDADE: IMPACTOS DA APLICAÇÃO TARDIA DA PENALIDADE NA RESCISÃO CONTRATUAL POR INICIATIVA DO EMPREGADOR SOB A ÓTICA DA JURISPRUDÊNCIA DO TST - 10.00 - Aprovado

Carga Horária Total

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA		
	EXIGIDA	CURSADA	A CURSAR
COMPONENTES CURRICULARES	3.500	3.500	0
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200	200	0
TOTAL	**3.700**	**3.700**	**0**

Coeficiente de Rendimento do Aluno

9,13

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Disciplina Destino	Disciplina Origem	Instituição de Origem

UNICEUMA - RENASCENÇA
RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, SÃO LUÍS, CEP: 65075-120

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

OXYGEN

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U n° 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Disciplina Destino	Disciplina Origem	Instituição de Origem

REGISTRO ENADE – COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO

2024 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. Conforme Portaria Nº 611, de 27 de junho de 2024.

2023 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. Conforme Portaria nº 124, de 31 de janeiro de 2023.

2022 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. Conforme Portaria nº 41, de 20 de janeiro de 2022.

2021 - ESTUDANTE NÃO HABILITADO AO ENADE EM RAZÃO DO CALENDÁRIO DO CICLO AVALIATIVO

2020 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. PORTARIA Nº 14, DE 3 DE JANEIRO DE 2020, de 6 de março de 2020.

TOP 5 - PROGRAMA DE PREMIAÇÃO DOS MELHORES DISCENTES

RESOLUÇÃO CEPE nº 054 - A / 2012

Período Letivo	Colocação
2024/1	2º MELHOR DA SUA TURMA
2023/2	4º MELHOR DA SUA TURMA
2023/1	3º MELHOR DA SUA TURMA
2022/2	1º MELHOR DA SUA TURMA
2022/1	4º MELHOR DA SUA TURMA
2021/1	1º MELHOR DA SUA TURMA

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA
RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, MA
CIDADE: SÃO LUÍS-MA, CEP: 65075-120
CNPJ: 23.689.763/0003-59

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ACADÊMICA

Declaramos, para os devidos fins, que **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE,** sob o RA **011822,** colou grau em **20 de dezembro de 2024**, no Curso de **DIREITO** no turno **MATUTINO**, sendo-lhe conferido o grau de **BACHARELA EM DIREITO**.

São Luís - MA, 13 de março de 2025.

GRUPO EDUCACIONAL CEUMA

Atenção, agora a declaração dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **99b47fab-5e77-4118-a887-b49fd57157ec.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

PREFEITURA DE
JENIPAPO DOS VIEIRAS
JUNTO COM VOCÊ

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL 002/2017
EXTRAS
ISSN: 2965-5161

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 055/2025/-GAB.....1
PORTARIA Nº 056/2025/-GAB.....1
PORTARIA Nº 057/2025/-GAB.....1
PORTARIA Nº 058/2025/-GAB.....1
PORTARIA Nº 059/2025/-GAB.....2

PORTARIA Nº 055/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE**, portador(a) do CPF nº 611.266.873-40, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, **ATAYLANE SILVA DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº 615.052.283-01, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, **CAMILLA CAROLLINE SANTOS FROES**, portador(a) do CPF nº 035.254.023-09, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, **ERICK RAFAEL DE NAZARÉ FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 073.367.853-01, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Carimbo de Tempo - 29/01/2025 10:34:06 Página 1 de 3

290

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, **LUCIANA AGUIAR BATISTA SILVA**, portador(a) do CPF nº 002.847.093-10, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Página 2 de 3
Carimbo de Tempo : 23/01/2025 10:34:08

291

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ILKA ANDRÉIA LIMA CHAVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - AVENIDA JULIA VIEIRA , CENTRO
JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA, CEP: 65962-000
Email: diario@jenipapodosvieiras.ma.gov.br
Telefone: (99)98434-5581

IRIANA LIMA TEIXEIRA
COORDENADORA DO DIÁRIO

ARNOBIO ALMEIDA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 23/01/2025 10:34:06

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.jenipapodosvieiras.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ad399ce47c8c91668f7e68ca887b0092a7cc2d0a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Carimbo de Tempo : 23/01/2025 10:34:06 Página 3 de 3

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CNPJ: 06.293.120/0001-00
Avenida dos Franceses, s/n – Vila Palmeira – São Luis/MA
CEP: 65.036.901
Fone: (098) 3089-2024

C E R T I D Ã O

Certificamos, para os devidos fins, que **LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES**, exerceu neste Órgão, o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-1, no período compreendido entre 08.02. a 01.10.2007, tendo assim desempenhado suas funções com zelo e dedicação.

São Luis, 31 de janeiro de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA REIS CORRÊA
Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos
DETRAN-MA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

Data emissão: 12/03/2025
Data de validade: 12/05/2025

Nº da certidão: 12500046591
Código de Validação: 652c3e0d28

NOME: Luís Eduardo Franco Bouéres
CPF: 838.778.273-49
OAB: 6542
DATA INICIAL: 12/03/2003
DATA FIM: 12/03/2025

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que consta nos registros de distribuição do Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, que o(a) advogado(a) Luis Eduardo Franco Boueres, OAB MA No 6542 CPF 838.778.273-49, está vinculado(a) como advogado(a) de parte requerente e/ou requerida nos processos abaixo:

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
1	0833455-03.2019.8.10.0001	14/08/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
2	0800930-05.2019.8.10.0021	14/08/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	JUIZADO ESPECIAL DO TRÂNSITO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
3	0805556-43.2019.8.10.0029	17/08/2019	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL	CAXIAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS	TRAMITANDO
4	0834440-69.2019.8.10.0001	20/08/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
5	0806075-18.2019.8.10.0029	17/09/2019	RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL	CAXIAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

6 293

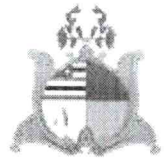

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
6	0839116-60.2019.8.10.0001	20/09/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
7	0801989-26.2019.8.10.0054	17/10/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	PRESIDENTE DUTRA	1ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
8	0802627-52.2019.8.10.0024	28/10/2019	MONITÓRIA	BACABAL	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BACABAL	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
9	0802631-89.2019.8.10.0024	28/10/2019	MONITÓRIA	BACABAL	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BACABAL	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
10	0802092-33.2019.8.10.0054	08/11/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	PRESIDENTE DUTRA	1ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
11	0802410-92.2019.8.10.0061	26/11/2019	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	TRAMITANDO
12	0802427-31.2019.8.10.0061	02/12/2019	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
13	0803424-50.2019.8.10.0049	17/12/2019	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PAÇO DO LUMIAR	1ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR	TRAMITANDO
14	0800018-10.2020.8.10.0106	15/01/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
15	0000442-06.2014.8.10.0071	27/01/2020	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	BACURI	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BACURI	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
16	0000441-34.2016.8.10.0044	10/02/2020	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	IMPERATRIZ	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
17	0801604-26.2020.8.10.0060	08/04/2020	AÇÃO POPULAR	TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON	JULGADO
18	0800211-25.2020.8.10.0106	10/04/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
19	0800224-24.2020.8.10.0106	23/04/2020	DIVÓRCIO LITIGIOSO	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

8 294

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
20	0814744-13.2020.8.10.0001	19/05/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
21	0816509-19.2020.8.10.0001	10/06/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
22	0009401-16.2004.8.10.0006	23/04/2004	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1º JUIZADO ESPECIAL DAS RELAÇÕES DO CONSUMO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
23	0001755-33.2005.8.10.0001	26/01/2005	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
24	0820988-55.2020.8.10.0001	21/07/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	12ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
25	0800716-65.2020.8.10.0025	27/07/2020	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	BACABAL	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BACABAL	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
26	0800364-58.2020.8.10.0106	06/08/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
27	0823837-97.2020.8.10.0001	13/08/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
28	0801465-47.2020.8.10.0069	27/08/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	ARAIOSES	1ª VARA DA COMARCA DE ARAIOSES	JULGADO
29	0801574-61.2020.8.10.0069	08/09/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	ARAIOSES	1ª VARA DA COMARCA DE ARAIOSES	JULGADO
30	0812376-11.2020.8.10.0040	14/09/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
31	0800961-05.2020.8.10.0081	12/10/2020	INTERDITO PROIBITÓRIO	CAROLINA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAROLINA	TRAMITANDO
32	0000077-67.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO

295

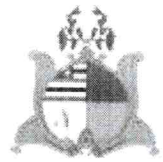

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
33	0000081-07.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
34	0000079-37.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
35	0000078-52.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
36	0001081-19.2005.8.10.0013	27/09/2005	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
37	0021801-43.2005.8.10.0001	22/11/2005	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	9ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
38	0023918-07.2005.8.10.0001	20/12/2005	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
39	0001195-57.2006.8.10.0001	25/01/2006	Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
40	0001379-13.2006.8.10.0001	27/01/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
41	0003011-74.2006.8.10.0001	22/02/2006	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
42	0009449-19.2006.8.10.0001	24/05/2006	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	SUSPENSO
43	0000886-97.2006.8.10.0013	14/06/2006	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
44	0001543-92.2006.8.10.0060	21/07/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	TIMON	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE TIMON	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

296

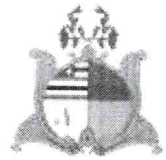

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
45	0021883-40.2006.8.10.0001	28/08/2006	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
46	0022730-42.2006.8.10.0001	06/09/2006	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	7ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
47	0000082-89.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
48	0000083-74.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
49	0000084-59.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
50	0800548-50.2020.8.10.0094	09/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
51	0800552-87.2020.8.10.0094	09/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	SUSPENSO
52	0800554-57.2020.8.10.0094	09/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
53	0800558-94.2020.8.10.0094	10/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
54	0800559-79.2020.8.10.0094	10/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
55	0800560-64.2020.8.10.0094	10/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO

299

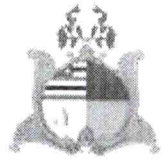

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
56	0840123-53.2020.8.10.0001	09/12/2020	MONITÓRIA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
57	0842064-38.2020.8.10.0001	24/12/2020	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	10ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
58	0800133-94.2021.8.10.0106	24/02/2021	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
59	0000336-02.2006.8.10.0111	26/09/2006	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	BAIXADO
60	0000350-83.2006.8.10.0111	28/09/2006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
61	0028748-79.2006.8.10.0001	17/11/2006	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
62	0029300-44.2006.8.10.0001	22/11/2006	Busca e Apreensão	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
63	0030286-95.2006.8.10.0001	30/11/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
64	0000446-06.2007.8.10.0001	11/01/2007	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
65	0000029-14.2007.8.10.0111	01/02/2007	Ação Penal - Procedimento Ordinário	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
66	0007449-12.2007.8.10.0001	30/03/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
67	0008665-08.2007.8.10.0001	13/04/2007	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
68	0011624-49.2007.8.10.0001	17/05/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

298

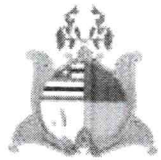

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
69	0016346-29.2007.8.10.0001	10/07/2007	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
70	0800192-10.2021.8.10.0130	01/03/2021	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO VICENTE FÉRRER	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO VICENTE FÉRRER	TRAMITANDO
71	0003050-71.2013.8.10.0051	04/03/2021	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	PEDREIRAS	1ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
72	0803202-41.2021.8.10.0040	06/03/2021	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	IMPERATRIZ	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ	JULGADO
73	0802376-52.2021.8.10.0060	12/04/2021	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON	TRAMITANDO
74	0822101-10.2021.8.10.0001	02/06/2021	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	10ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
75	0000956-04.2007.8.10.0006	31/08/2007	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1º JUIZADO ESPECIAL DAS RELAÇÕES DO CONSUMO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
76	0022369-88.2007.8.10.0001	25/09/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
77	0023916-66.2007.8.10.0001	16/10/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	9ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
78	0028165-60.2007.8.10.0001	12/12/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
79	0002568-55.2008.8.10.0001	25/01/2008	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
80	0000131-05.2008.8.10.0013	30/01/2008	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
81	0000130-20.2008.8.10.0013	30/01/2008	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO

299

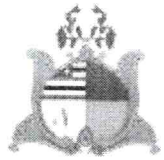

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
82	0003889-28.2008.8.10.0001	14/02/2008	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
83	0006066-62.2008.8.10.0001	10/03/2008	Cumprimento de sentença	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
84	0011803-46.2008.8.10.0001	05/05/2008	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
85	0001085-51.2008.8.10.0013	25/07/2008	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
86	0029326-71.2008.8.10.0001	07/11/2008	Ação Penal - Procedimento Ordinário	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	7ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
87	0033141-76.2008.8.10.0001	12/12/2008	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
88	0017425-72.2009.8.10.0001	17/06/2009	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
89	0800968-07.2021.8.10.0131	06/07/2021	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	SENADOR LA ROCQUE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SENADOR LA ROCQUE	JULGADO
90	0800849-87.2021.8.10.0085	26/07/2021	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	TRAMITANDO
91	0801661-07.2021.8.10.0061	11/08/2021	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	TRAMITANDO
92	0800784-11.2021.8.10.0112	01/09/2021	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	POÇÃO DE PEDRAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE POÇÃO DE PEDRAS	TRAMITANDO
93	0801685-63.2021.8.10.0084	10/09/2021	PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	CURURUPU	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURURUPU	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
94	0017425-72.2009.8.10.0001	17/06/2009	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
95	0000016-45.2009.8.10.0143	26/08/2009	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	MORROS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORROS	JULGADO
96	0000386-23.2009.8.10.0111	20/10/2009	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
97	0000163-46.2010.8.10.0140	05/07/2010	MONITÓRIA	VITÓRIA DO MEARIM	VARA ÚNICA DE VITORIA DO MEARIM	JULGADO
98	0017024-05.2011.8.10.0001	25/04/2011	EMBARGOS À EXECUÇÃO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	7ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
99	0024766-47.2012.8.10.0001	25/06/2012	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
100	0000018-72.2013.8.10.0111	24/01/2013	Execução da Pena	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	BAIXADO
101	0024417-10.2013.8.10.0001	14/06/2013	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
102	0000720-27.2013.8.10.0108	01/08/2013	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PINDARÉ-MIRIM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDARÉ MIRIM	JULGADO
103	0037231-54.2013.8.10.0001	02/09/2013	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
104	0001591-29.2013.8.10.0085	25/11/2013	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	DOM PEDRO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
105	0001147-41.2012.8.10.0049	04/02/2014	Ação Civil Pública	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
106	0000180-56.2014.8.10.0071	12/02/2014	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	BACURI	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BACURI	JULGADO

301

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
107	0000305-90.2014.8.10.0049	25/02/2014	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	PAÇO DO LUMIAR	1ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
108	0013151-89.2014.8.10.0001	27/03/2014	NOTIFICAÇÃO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
109	0800875-31.2021.8.10.0103	18/11/2021	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	TRAMITANDO
110	0802176-38.2021.8.10.0127	09/12/2021	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA AGRÁRIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
111	0000997-78.2014.8.10.0085	18/02/2022	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	DOM PEDRO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
112	0002667-41.2014.8.10.0057	28/05/2014	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SANTA LUZIA	1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
113	0025964-51.2014.8.10.0001	12/06/2014	Impugnação ao Valor da Causa Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	16ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
114	0028151-32.2014.8.10.0001	01/07/2014	Cautelar Inominada	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	16ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
115	0034325-57.2014.8.10.0001	06/08/2014	Reintegração / Manutenção de Posse	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
116	0047023-95.2014.8.10.0001	10/10/2014	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
117	0056187-84.2014.8.10.0001	26/11/2014	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
118	0000232-34.2015.8.10.0001	06/01/2015	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
119	0870442-33.2022.8.10.0001	13/12/2022	PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	SUSPENSO
120	0801148-48.2022.8.10.0079	18/12/2022	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	CÂNDIDO MENDES	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CÂNDIDO MENDES	TRAMITANDO

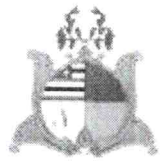

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
121	0800358-24.2023.8.10.0081	21/03/2023	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA AGRÁRIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
122	0800714-42.2023.8.10.0138	04/04/2023	INQUÉRITO POLICIAL	URBANO SANTOS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE URBANO SANTOS	JULGADO
123	0800876-33.2023.8.10.0107	05/05/2023	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	PASTOS BONS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASTOS BONS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
124	0830852-15.2023.8.10.0001	22/05/2023	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	SUSPENSO
125	0800792-19.2023.8.10.0079	18/09/2023	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	CÂNDIDO MENDES	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CÂNDIDO MENDES	TRAMITANDO
126	0865372-98.2023.8.10.0001	25/10/2023	RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL	SÃO LUÍS	2º CEJUSC DE SÃO LUÍS - RUA DO EGITO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
127	0000450-33.2015.8.10.0140	28/04/2015	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	VITÓRIA DO MEARIM	VARA ÚNICA DE VITORIA DO MEARIM	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
128	0026717-71.2015.8.10.0001	17/06/2015	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
129	0804631-02.2023.8.10.0031	13/11/2023	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	CHAPADINHA	1ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA	TRAMITANDO
130	0872510-19.2023.8.10.0001	23/11/2023	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
131	0802757-38.2024.8.10.0001	18/01/2024	MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CRIMINAL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
132	0800038-11.2024.8.10.0122	22/01/2024	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	TRAMITANDO
133	0801532-29.2024.8.10.0115	17/04/2024	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	ROSÁRIO	1ª VARA DA COMARCA DE ROSÁRIO	SUSPENSO

303

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
134	0825523-85.2024.8.10.0001	02/05/2024	PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
135	0851120-56.2024.8.10.0001	22/07/2024	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	14ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
136	0002833-11.2015.8.10.0034	02/10/2015	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	CODÓ	3ª VARA DA COMARCA DE CODÓ	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
137	0000842-39.2015.8.10.0118	11/11/2015	Interdito Proibitório	SANTA RITA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA RITA	BAIXADO
138	0000161-05.2016.8.10.0031	05/01/2016	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	CHAPADINHA	1ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA	JULGADO
139	0803828-82.2024.8.10.0031	02/08/2024	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	CHAPADINHA	1ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA	TRAMITANDO
140	0804510-37.2024.8.10.0031	13/09/2024	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	CHAPADINHA	1ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA	TRAMITANDO
141	0801894-13.2024.8.10.0121	31/10/2024	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO BERNARDO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO	TRAMITANDO
142	0800115-25.2025.8.10.0109	18/01/2025	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	PAULO RAMOS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PAULO RAMOS	TRAMITANDO
143	0008690-83.2016.8.10.0040	06/07/2016	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	IMPERATRIZ	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ	JULGADO
144	0000866-35.2016.8.10.0085	18/07/2016	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	DOM PEDRO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
145	0801130-43.2017.8.10.0001	16/01/2017	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	SUSPENSO
146	0000258-30.2017.8.10.0076	13/02/2017	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	BREJO	1ª VARA DA COMARCA DE BREJO	JULGADO

304

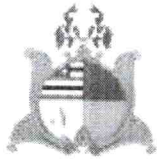

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
147	0001301-37.2017.8.10.0032	14/03/2017	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	COELHO NETO	1ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
148	0001659-39.2017.8.10.0052	06/06/2017	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PINHEIRO	1ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO	TRAMITANDO
149	0034325-57.2014.8.10.0001	16/08/2017	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	MORROS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORROS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
150	0834833-62.2017.8.10.0001	21/09/2017	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	13ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
151	0840496-89.2017.8.10.0001	24/10/2017	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	10ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
152	0846752-48.2017.8.10.0001	05/12/2017	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	SUSPENSO
153	0847931-17.2017.8.10.0001	12/12/2017	EMBARGOS À EXECUÇÃO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	9ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
154	0807731-31.2018.8.10.0001	28/02/2018	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
155	0808503-91.2018.8.10.0001	06/03/2018	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
156	0811245-89.2018.8.10.0001	23/03/2018	CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
157	0000202-89.2018.8.10.0034	04/04/2018	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	CODÓ	2ª VARA DA COMARCA DE CODÓ	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
158	0816547-02.2018.8.10.0001	24/04/2018	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	SUSPENSO
159	0006741-73.2018.8.10.0001	28/05/2018	RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

305

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
160	0829131-04.2018.8.10.0001	29/06/2018	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	15ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	DISTRIBUIÇÃO CANCELADA
161	0007035-02.2016.8.10.0000	05/07/2018	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
162	0801365-71.2018.8.10.0034	16/08/2018	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	CODÓ	1ª VARA DA COMARCA DE CODÓ	JULGADO
163	0803613-29.2018.8.10.0060	21/08/2018	AÇÃO POPULAR	TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON	SUSPENSO
164	0851469-69.2018.8.10.0001	04/10/2018	SEPARAÇÃO CONTENCIOSA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
165	0858795-80.2018.8.10.0001	09/11/2018	DIVÓRCIO CONSENSUAL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	DISTRIBUIÇÃO CANCELADA
166	0863139-07.2018.8.10.0001	06/12/2018	DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
167	0000024-21.2019.8.10.0127	17/01/2019	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA AGRÁRIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
168	0800155-64.2019.8.10.0061	28/01/2019	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	TRAMITANDO
169	0804489-30.2019.8.10.0001	31/01/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
170	0800711-63.2019.8.10.0062	14/03/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	VITORINO FREIRE	1ª VARA DA COMARCA DE VITORINO FREIRE	JULGADO
171	0802310-43.2019.8.10.0060	02/05/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON	TRAMITANDO

306

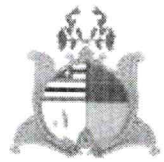

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
172	0818947-52.2019.8.10.0001	07/05/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
173	0800937-06.2019.8.10.0115	13/05/2019	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	ROSÁRIO	1ª VARA DA COMARCA DE ROSÁRIO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
174	0801212-35.2019.8.10.0056	17/05/2019	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	SANTA INÊS	1ª VARA DA COMARCA DE SANTA INÊS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
175	0824189-89.2019.8.10.0001	13/06/2019	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	11ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
176	0807850-74.2019.8.10.0027	12/07/2019	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	BARRA DO CORDA	1ª VARA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA	SUSPENSO
177	0801578-80.2019.8.10.0054	26/07/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	PRESIDENTE DUTRA	1ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
178	0803989-78.2019.8.10.0060	12/08/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON	SUSPENSO
179	0800767-56.2019.8.10.0140	19/09/2019	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	VITÓRIA DO MEARIM	VARA ÚNICA DE VITORIA DO MEARIM	JULGADO
180	0803075-17.2019.8.10.0059	08/10/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
181	0007210-71.2008.8.10.0001	24/10/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
182	0802628-37.2019.8.10.0024	28/10/2019	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	BACABAL	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BACABAL	JULGADO
183	0803027-88.2019.8.10.0049	01/11/2019	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PAÇO DO LUMIAR	1ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR	TRAMITANDO

307

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
184	0802411-77.2019.8.10.0061	26/11/2019	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	TRAMITANDO
185	0849382-09.2019.8.10.0001	28/11/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	ESTADUAL E MUNICIPAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS
186	0852506-97.2019.8.10.0001	19/12/2019	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	11ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
187	0800299-34.2020.8.10.0148	03/02/2020	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	CODÓ	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
188	0800192-18.2020.8.10.0074	13/03/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	BOM JARDIM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	SUSPENSO
189	0800210-40.2020.8.10.0106	09/04/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
190	0800214-77.2020.8.10.0106	15/04/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
191	0800845-59.2020.8.10.0061	08/05/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
192	0800275-35.2020.8.10.0106	29/05/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
193	0000029-76.2004.8.10.0092	30/01/2004	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	IGARAPÉ GRANDE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
194	0012085-26.2004.8.10.0001	12/07/2004	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
195	0820987-70.2020.8.10.0001	21/07/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	12ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

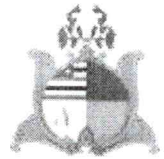

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
196	0820990-25.2020.8.10.0001	21/07/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	12ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
197	0800360-21.2020.8.10.0106	04/08/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
198	0000080-22.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
199	0000074-15.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
200	0014796-67.2005.8.10.0001	10/08/2005	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
201	0019742-82.2005.8.10.0001	20/10/2005	Ação Civil de Improbidade Administrativa	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
202	0022215-41.2005.8.10.0001	28/11/2005	Cumprimento de sentença	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
203	0000966-97.2006.8.10.0001	23/01/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
204	0001378-28.2006.8.10.0001	27/01/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
205	0000228-85.2006.8.10.0009	06/02/2006	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
206	0006231-80.2006.8.10.0001	11/04/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
207	0000577-97.2006.8.10.0006	02/06/2006	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1º JUIZADO ESPECIAL DAS RELAÇÕES DO CONSUMO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

309

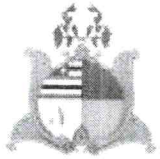

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
208	0000677-22.2006.8.10.0016	07/07/2006	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
209	0018152-36.2006.8.10.0001	04/08/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
210	0021970-93.2006.8.10.0001	29/08/2006	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
211	0000076-82.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
212	0000075-97.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
213	0835245-85.2020.8.10.0001	06/11/2020	MONITÓRIA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	11ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
214	0800551-05.2020.8.10.0094	09/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
215	0800553-72.2020.8.10.0094	09/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
216	0800557-12.2020.8.10.0094	10/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
217	0000337-84.2006.8.10.0111	26/09/2006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
218	0000352-53.2006.8.10.0111	28/09/2006	Cumprimento de sentença	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	BAIXADO
219	0026429-41.2006.8.10.0001	23/10/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
220	0029809-72.2006.8.10.0001	28/11/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
221	0030469-66.2006.8.10.0001	01/12/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
222	0000860-04.2007.8.10.0001	19/01/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
223	0000107-08.2007.8.10.0111	14/03/2007	Ação Civil de Improbidade Administrativa	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	BAIXADO
224	0007510-67.2007.8.10.0001	30/03/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
225	0011387-15.2007.8.10.0001	15/05/2007	Cumprimento de sentença	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
226	0016100-33.2007.8.10.0001	06/07/2007	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
227	0001354-27.2007.8.10.0013	12/07/2007	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
228	0808670-06.2021.8.10.0001	05/03/2021	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	10ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
229	0800422-65.2021.8.10.0061	09/03/2021	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
230	0000708-93.2014.8.10.0070	22/04/2021	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	ARARI	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARI	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
231	0804160-64.2021.8.10.0060	15/06/2021	PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP)	TIMON	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON	SUSPENSO
232	0021106-21.2007.8.10.0001	10/09/2007	Embargos à Execução Fiscal	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO

311

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
233	0022612-32.2007.8.10.0001	28/09/2007	INVENTÁRIO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1º VARA DE INTERDIÇÃO E SUCESSÕES:TUTELA	CURATELA E AUSÊNCIA DA COMARCA DE SÃO LUÍS
234	0027592-22.2007.8.10.0001	05/12/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
235	0006365-39.2008.8.10.0001	12/03/2008	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
236	0015464-33.2008.8.10.0001	11/06/2008	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
237	0024510-46.2008.8.10.0001	18/09/2008	Crimes de Calúnia	Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS
238	0032356-17.2008.8.10.0001	04/12/2008	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	7ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
239	0009039-53.2009.8.10.0001	01/04/2009	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
240	0000325-88.2018.8.10.0066	05/07/2021	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	AMARANTE DO MARANHÃO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARANTE DO MARANHÃO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
241	0801038-24.2021.8.10.0131	19/07/2021	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	SENADOR LA ROCQUE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SENADOR LA ROCQUE	TRAMITANDO
242	0800658-76.2021.8.10.0106	06/08/2021	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
243	0801194-27.2021.8.10.0126	08/09/2021	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	BALSAS	1ª VARA DA COMARCA DE BALSAS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
244	0802073-63.2021.8.10.0084	26/10/2021	PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	CURURUPU	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURURUPU	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
245	0017710-65.2009.8.10.0001	19/06/2009	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
246	0021744-83.2009.8.10.0001	23/07/2009	DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
247	0018386-76.2010.8.10.0001	01/06/2010	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	SUSPENSO
248	0030359-91.2011.8.10.0001	07/07/2011	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
249	0001052-84.2012.8.10.0057	11/07/2012	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SANTA LUZIA	1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
250	0011468-51.2013.8.10.0001	25/03/2013	Ação Civil de Improbidade Administrativa	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
251	0001265-25.2013.8.10.0035	08/07/2013	USUCAPIÃO	COROATÁ	1ª VARA DA COMARCA DE COROATÁ	TRAMITANDO
252	0000394-18.2013.8.10.0092	16/08/2013	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	IGARAPÉ GRANDE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
253	0050025-10.2013.8.10.0001	14/11/2013	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	16ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
254	0802109-73.2021.8.10.0127	29/11/2021	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA AGRÁRIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
255	0800071-43.2022.8.10.0066	26/01/2022	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	AMARANTE DO MARANHÃO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARANTE DO MARANHÃO	JULGADO
256	0803446-70.2022.8.10.0060	02/05/2022	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON	SUSPENSO
257	0025696-94.2014.8.10.0001	11/06/2014	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO

313

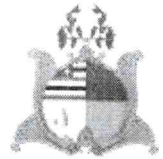

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
258	0028148-77.2014.8.10.0001	01/07/2014	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
259	0028148-77.2014.8.10.0001	01/07/2014	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
260	0039081-12.2014.8.10.0001	29/08/2014	EMBARGOS À EXECUÇÃO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
261	0054165-53.2014.8.10.0001	12/11/2014	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
262	0058658-73.2014.8.10.0001	10/12/2014	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
263	0000004-34.2015.8.10.0074	08/01/2015	Procedimento Comum Cível	BOM JARDIM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	BAIXADO
264	0801680-38.2022.8.10.0106	15/12/2022	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
265	0800722-92.2023.8.10.0049	14/03/2023	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	PAÇO DO LUMIAR	1ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR	JULGADO
266	0800563-76.2023.8.10.0138	23/03/2023	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	URBANO SANTOS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE URBANO SANTOS	TRAMITANDO
267	0800380-07.2023.8.10.0106	23/03/2023	MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CRIMINAL	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
268	0827101-20.2023.8.10.0001	08/05/2023	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
269	0801084-21.2023.8.10.0138	23/05/2023	COMUNICADO DE MANDADO DE PRISÃO	URBANO SANTOS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE URBANO SANTOS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
270	0015865-85.2015.8.10.0001	16/04/2015	Ação Civil de Improbidade Administrativa	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO

314

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
271	0000628-83.2015.8.10.0074	12/06/2015	Mandado de Segurança Cível	BOM JARDIM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	BAIXADO
272	0032803-58.2015.8.10.0001	17/07/2015	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
273	0802735-89.2023.8.10.0073	20/11/2023	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	BARREIRINHAS	1ª VARA DA COMARCA DE BARREIRINHAS	JULGADO
274	0800890-49.2024.8.10.0085	19/06/2024	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	DOM PEDRO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
275	0803648-66.2024.8.10.0031	22/07/2024	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	CHAPADINHA	1ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA	JULGADO
276	0036598-72.2015.8.10.0001	10/08/2015	DESPEJO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	7ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
277	0000075-50.2013.8.10.0092	29/10/2015	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	IGARAPÉ GRANDE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
278	0803761-20.2024.8.10.0031	29/07/2024	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	CHAPADINHA	1ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA	TRAMITANDO
279	0858199-86.2024.8.10.0001	13/08/2024	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
280	0801789-91.2024.8.10.0135	03/10/2024	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	TUNTUM	1ª VARA DA COMARCA DE TUNTUM	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
281	0902202-29.2024.8.10.0001	30/12/2024	MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
282	0813781-29.2025.8.10.0001	14/02/2025	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
283	0002897-69.2016.8.10.0039	02/09/2016	CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	LAGO DA PEDRA	1ª VARA DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
284	0000135-33.2017.8.10.0108	10/02/2017	Ação Penal - Procedimento Ordinário	PINDARÉ-MIRIM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDARÉ MIRIM	BAIXADO

315

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
285	0000460-07.2017.8.10.0076	13/03/2017	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	BREJO	1ª VARA DA COMARCA DE BREJO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
286	0802061-63.2017.8.10.0060	29/05/2017	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON	JULGADO
287	0827373-24.2017.8.10.0001	06/08/2017	IMISSÃO NA POSSE	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	15ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
288	0001167-40.2017.8.10.0022	24/08/2017	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	AÇAILÂNDIA	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA AÇAILÂNDIA	JULGADO
289	0002767-61.2017.8.10.0066	24/10/2017	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	AMARANTE DO MARANHÃO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARANTE DO MARANHÃO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
290	0841784-72.2017.8.10.0001	31/10/2017	OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA ESPECIAL DO IDOSO E DOS REGISTROS PÚBLICOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
291	0000149-52.2018.8.10.0085	31/01/2018	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DOM PEDRO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO	TRAMITANDO
292	0807738-23.2018.8.10.0001	28/02/2018	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	11ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
293	0000297-23.2018.8.10.0066	08/03/2018	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	AMARANTE DO MARANHÃO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARANTE DO MARANHÃO	JULGADO
294	0000547-76.2018.8.10.0027	13/08/2018	Carta Precatória Criminal	BARRA DO CORDA	1ª VARA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA	BAIXADO
295	0801479-10.2018.8.10.0034	29/08/2018	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	CODÓ	1ª VARA DA COMARCA DE CODÓ	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

3/6

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
296	0846776-42.2018.8.10.0001	15/09/2018	RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
297	0861580-15.2018.8.10.0001	27/11/2018	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	ESTADUAL E MUNICIPAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS
298	0864255-48.2018.8.10.0001	13/12/2018	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
299	0800111-68.2019.8.10.0021	22/01/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	JUIZADO ESPECIAL DO TRÂNSITO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
300	0000102-24.2019.8.10.0027	07/02/2019	Notificação para Explicações	BARRA DO CORDA	2ª VARA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA	BAIXADO
301	0001898-31.2019.8.10.0001	13/02/2019	RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
302	0816557-12.2019.8.10.0001	18/04/2019	TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
303	0819673-26.2019.8.10.0001	13/05/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
304	0820133-13.2019.8.10.0001	16/05/2019	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA ESPECIAL DO IDOSO E DOS REGISTROS PÚBLICOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
305	0801915-32.2019.8.10.0034	21/05/2019	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	CODÓ	1ª VARA DA COMARCA DE CODÓ	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
306	0801259-91.2019.8.10.0061	01/07/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
307	0801803-93.2019.8.10.0024	16/07/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	BACABAL	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BACABAL	JULGADO

317

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
308	0831542-83.2019.8.10.0001	06/08/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO

Observações:

a) A validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta;

b) A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão de Prática Forense, utilizando o código de validação acima identificado;

c) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

318

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

Data emissão: 12/03/2025
Data de validade: 12/04/2025

Nº da certidão: 12500046672
Código de Validação: 5392cede3f

NOME: Luís Eduardo Franco Bouéres
CPF: 838.778.273-49
OAB: 6542
DATA INICIAL: 12/03/2003
DATA FIM: 12/03/2025

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que consta nos registros de distribuição do Segundo Grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, que o(a) advogado(a) Luis Eduardo Franco Boueres, OAB MA No 6542 CPF 838.778.273-49, está vinculado(a) como advogado(a) de parte requerente e/ou requerida nos processos abaixo:

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
1	0801799-54.2018.8.10.0036	19/08/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
2	0802091-39.2018.8.10.0036	19/08/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
3	0800471-55.2019.8.10.0036	21/08/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
4	0800444-72.2019.8.10.0036	21/08/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
5	0801886-10.2018.8.10.0036	26/08/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
6	0004758-76.2017.8.10.0000	28/08/2019	PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP)	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

319

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
7	0000232-34.2015.8.10.0001	05/09/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
8	0028148-77.2014.8.10.0001	03/10/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
9	0802034-21.2018.8.10.0036	10/10/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José de Ribamar Castro	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
10	0809784-51.2019.8.10.0000	24/10/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
11	0810281-65.2019.8.10.0000	11/11/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Luiz de França Belchior Silva	SUSPENSO
12	0002667-41.2014.8.10.0057	26/11/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Luiz Gonzaga Almeida Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
13	0840496-89.2017.8.10.0001	02/12/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
14	0801141-93.2019.8.10.0036	28/01/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
15	0800931-19.2020.8.10.0000	04/02/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
16	0801295-88.2020.8.10.0000	10/02/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
17	0800938-34.2019.8.10.0036	06/03/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Tyrone José Silva	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
18	0800994-67.2019.8.10.0036	25/03/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
19	0001165-23.2015.8.10.0125	30/03/2020	REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Anildes de Jesus B. Chaves Cruz	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
20	0801972-78.2018.8.10.0036	02/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
21	0802079-25.2018.8.10.0036	02/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Nelma Celeste S. S. Sarney Costa	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
22	0801005-96.2019.8.10.0036	08/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
23	0802110-45.2018.8.10.0036	13/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
24	0826271-30.2018.8.10.0001	24/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Raimundo José Barros de Sousa	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
25	0806124-15.2020.8.10.0000	25/05/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
26	0800981-68.2019.8.10.0036	19/06/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
27	0002767-61.2017.8.10.0066	21/07/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
28	0002715-65.2017.8.10.0066	22/07/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
29	0810375-76.2020.8.10.0000	03/08/2020	AÇÃO RESCISÓRIA	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
30	0800932-38.2018.8.10.0076	24/08/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
31	0801032-90.2018.8.10.0076	11/09/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
32	0813133-28.2020.8.10.0000	16/09/2020	HABEAS CORPUS CRIMINAL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
33	0814888-87.2020.8.10.0000	11/10/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antônio José Vieira Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
34	0815712-46.2020.8.10.0000	23/10/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva	TRAMITANDO
35	0000150-81.2006.8.10.9001	22/08/2006	Recurso Inominado Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO LUIS	BAIXADO
36	0000163-46.2010.8.10.0140	03/11/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa	JULGADO

321

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U n° 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA 011822

Identidade: 0452889920120 **Org. Emissor:** SSP **Nascimento:** 20/09/2002 **Estado:** MA **Nacionalidade:** Brasileira
C.P.F.: 61126687340 **Título Eleitoral:** 080219741180 **Zona:** 003 **Seção:** 0275
Doc. Militar: **Org. Emissor:** **Circunsc.:** **Data:**

Estudo de 2º Grau: CENTRO DE ENSINO "MANOEL BECKMAN" **Local:** SÃO LUIS - MA
Disciplinas: MATEMÁTICA FÍSICA QUÍMICA BIOLOGIA HISTÓRIA GEOGRAFIA PORTUGUÊS REDAÇÃO INGLÊS

Curso: DIREITO - 17088 **Reconhecimento do Curso/Portaria:** 387 **D.O.U.:** 14/08/2024
Habilitação: BACHARELADO EM DIREITO **Carga Horária:** 3700 h

Data de Ingresso: 2020/1 **Forma de Ingresso:** Vagas Novas - ENEM - PROUNI **Classificação:** 999
Nº Processo: 667931 **Livro:** 270 **Folha:** 171 **Registro:** 171 **Série:**
Conclusão do Curso: 17/12/2024 **Data da Colação de Grau:** 20/12/2024 **Expedição do Diploma:** 19/02/2025
Grau Conferido: BACHARELA EM DIREITO

Representante Legal: **CRISTINA NITZ DA CRUZ**

Período	Código	Disciplina	Ano	Semestre	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
1	007554.060	METODOLOGIA CIENTIFICA	2020	1	60	9.00	Aprovado	MARCIA VALERIA MELO E SILVA	Mestre
	007802.060	CIÊNCIA POLÍTICA	2020	1	60	10.00	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor
	007885.060	PSICOLOGIA GERAL E JURÍDICA	2020	1	60	8.50	Aprovado	FRANCISCA MORAIS DA SILVEIRA	Doutor
	007886.060	ANTROPOLOGIA JURÍDICA	2020	1	60	8.00	Aprovado	KARLA SUZY ANDRADE PITOMBEIRA	Mestre
	009349.060	TEORIA DO DIREITO	2020	1	60	8.25	Aprovado	CLARA TEREZA BARROS LEDA CARVALHO	Especialista
2	000391.060	TEORIA GERAL DO PROCESSO	2020	2	60	9.25	Aprovado	MARJORIE EVELYN MARANHAO SILVA	Mestre
	006428.060	HISTORIA DO DIREITO	2020	2	60	7.00	Aprovado	ANDRE LUIZ PEREIRA VIEGAS	Especialista
	007887.060	FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	2020	2	60	9.50	Aprovado	KARLA SUZY ANDRADE PITOMBEIRA	Mestre
	007888.060	SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	2020	2	60	9.50	Aprovado	DEBORA DE OLIVEIRA BEZERRA DE ARAUJO	Mestre
	007889.060	DIREITO PENAL I	2020	2	60	9.25	Aprovado	THAYARA SILVA CASTELO BRANCO	Doutor
	007890.060	DIREITO CIVIL I	2020	2	60	9.50	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
3	000160.060	ECONOMIA	2021	1	60	8.50	Aprovado	DANILO JOSE MENEZES PEREIRA	Especialista
	007891.060	DIREITO CONSTITUCIONAL I	2021	1	60	9.00	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor
	007892.060	DIREITO PENAL II	2021	1	60	10.00	Aprovado	ROBERTO MONGELOS WALLIM JUNIOR	Especialista
	007893.060	DIREITO CIVIL II	2021	1	60	10.00	Aprovado	MARCIO ANTONIO PINTO DE ALMEIDA FILHO	Especialista
	007894.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	2021	1	60	9.50	Aprovado	MARJORIE EVELYN MARANHAO SILVA	Mestre
	007896.060	DIREITO DO TRABALHO I	2022	1	60	10.00	Aprovado	JOSE MARTINS COSTA NETO	Especialista
4	007895.060	DIREITO CONSTITUCIONAL II	2021	2	60	8.00	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor
	007897.060	DIREITO PENAL III	2021	2	60	8.25	Aprovado	ROBERTO MONGELOS WALLIM JUNIOR	Especialista
	007898.060	DIREITO CIVIL III	2021	2	60	8.50	Aprovado	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO VASCONCELOS	Especialista
	007899.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	2021	2	60	9.50	Aprovado	HERALDO ELIAS NOGUEIRA NUNES	Mestre
	007900.060	DIREITO DO TRABALHO II	2021	2	60	7.00	Aprovado	HELIO ARAUJO DE LIMA	Especialista
	008097.060	DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	2021	2	60	9.00	Aprovado	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO VASCONCELOS	Especialista

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U nº 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

Período	Código	Disciplina	Ano	Semestre	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
5	007901.060	DIREITO PENAL IV	2022	1	60	9.50	Aprovado	SERGIO DENYS NASCIMENTO JACOME	Especialista
	007903.060	DIREITO CIVIL IV	2022	1	60	9.00	Aprovado	MILTON RICARDO LUSO CALADO	Especialista
	007904.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	2022	1	60	10.00	Aprovado	ANA PAULA GALVAO MELLO	Mestre
	008540.060	DIREITO CONSTITUCIONAL III	2022	1	60	8.75	Aprovado	ANA CARLA DE MELO ALMEIDA	Mestre
	009524.060	DIREITO ELEITORAL E PARTIDARIO	2022	1	60	9.00	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
	009525.060	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	2022	1	60	8.50	Aprovado	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO VASCONCELOS	Especialista
6	007906.060	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	2022	2	60	9.50	Aprovado	SERGIO DENYS NASCIMENTO JACOME	Especialista
	007909.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	2022	2	60	8.25	Aprovado	HERALDO ELIAS NOGUEIRA NUNES	Mestre
	007913.060	DIREITO ADMINISTRATIVO I	2022	2	60	8.50	Aprovado	ALESSANDRA ANCHIETA MOREIRA LIMA DE AGUIAR	Especialista
	007918.060	DIREITO EMPRESARIAL I	2022	2	60	10.00	Aprovado	CLAUDSON GOMES SANTOS	Mestre
	009526.060	DIREITO CIVIL V	2022	2	60	10.00	Aprovado	VIVIAN RENATA GOMES CAMARGO	Especialista
	009527.060	DIREITO PORTUARIO	2022	2	60	10.00	Aprovado	AMANDA SILVA MADUREIRA	Doutor
7	001529.060	DIREITO DO CONSUMIDOR	2023	1	60	9.00	Aprovado	JOSE CALDAS GOIS JUNIOR	Mestre
	007911.060	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	2023	1	60	7.50	Aprovado	THEMIS ALEXSANDRA SANTOS BEZERRA BUNA	Mestre
	007912.060	DIREITO CIVIL VI	2023	1	60	9.50	Aprovado	JOSEDLA FRAGA COSTA CARVALHO	Doutor
	007917.060	DIREITO ADMINISTRATIVO II	2023	1	60	7.25	Aprovado	PEDRO LEANDRO LIMA MARINHO	Especialista
	007925.060	DIREITO EMPRESARIAL II	2023	1	60	10.00	Aprovado	CLAUDSON GOMES SANTOS	Mestre
	009528.060	FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE CONFLITOS	2023	1	60	9.50	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
8	007919.060	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	2023	2	60	9.50	Aprovado	THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS	Doutor
	008539.060	DIREITO PREVIDENCIARIO	2023	2	60	10.00	Aprovado	DEBORA MARIA NORMANDO CALVET	Especialista
	008770.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO I (PRATICA SIMULADA CONSTITUCIONAL/PROCESSO CONSTITUCIONAL	2023	2	60	9.75	Aprovado	EDSON BARBOSA DE MIRANDA NETTO	Mestre
	008771.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO II (PRATICA SIMULADA CIVIL/ PROCESSO CIVIL)	2023	2	60	9.75	Aprovado	DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA	Doutor
	008772.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO III (PRATICA REAL I)	2023	2	60	9.00	Aprovado	MARIA JOSE CARVALHO DE SOUSA MILHOMEM	Mestre
	009530.060	ETICA GERAL E PROFISSIONAL	2023	2	60	10.00	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
9	007920.060	DIREITO TRIBUTARIO	2024	1	60	8.00	Aprovado	JOSE SAMUEL DE MIRANDA MELO	Mestre
	008773.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO IV (PRATICA SIMULADA PENAL/PROCESSUAL PENAL)	2024	1	60	9.50	Aprovado	THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS	Doutor
	008774.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO V(PRATICA SIMULADA TRABALHO/PROCESSUAL DO TRABALHO)	2024	1	60	9.50	Aprovado	ANALISSA BARROS PINHEIRO	Mestre
	008775.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO VI(PRATICA REAL II)	2024	1	60	10.00	Aprovado	AMANDA SILVA MADUREIRA	Doutor
	009523.060	TOPICOS INTEGRADORES	2024	1	60	9.00	Aprovado	FABIO MENDONCA SANTIAGO	Mestre
	009529.040	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO I	2024	1	40	10.00	Aprovado	AMANDA SILVA MADUREIRA	Doutor
10	003924.040	DIREITO INTERNACIONAL	2024	2	40	8.75	Aprovado	FABIO MENDONCA SANTIAGO	Mestre
	009518.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO VII - TRIBUTARIO	2024	2	60	9.75	Aprovado	CALEBE BRITO RAMOS	Especialista
	009519.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO VIII - ADMINISTRATIVO	2024	2	60	9.75	Aprovado	DIOGO GUAGLIARDO NEVES	Doutor
	009520.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO IX - PRATICA REAL III	2024	2	60	9.00	Aprovado	SARA BARROS PEREIRA DE MIRANDA	Mestre
	009522.040	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO II	2024	2	40	10.00	Aprovado	MARCIA VALERIA MELO E SILVA	Mestre
	011831.040	DIREITOS HUMANOS	2024	2	40	8.50	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor

UNICEUMA - RENASCENÇA
RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, SÃO LUÍS, CEP: 65075-120

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

OXYGEN

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U nº 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

Período	Código	Disciplina	Ano	Semestre	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
10	011833.040	DIREITO AMBIENTAL E AGRÁRIO	2024	2	40	10.00	Aprovado	DIOGO DE ALMEIDA VIANA DOS SANTOS	Doutor

Carga Horária Complementar Exigida: 200

Legenda:

RA: *Registro Acadêmico;* ***Rep. por Faltas:*** *Reprovado por Faltas* ***Aprov. Estudos:*** *Aproveitamento de Estudos*

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES DE ENSINO - DIREITO - 10008

Data Inicial	Data Final	Descrição	Carga Horária
01/10/2024	15/10/2024	CURSO LIBRAS - UEMA	15
04/10/2024	21/10/2024	CURSO INGLÊS INSTRUMENTAL - HOSPEDAGEM	15

Carga Horária Ativ. Complementar: 30

ATIVIDADES DE PESQUISA - DIREITO - 10008

Data Inicial	Data Final	Descrição	Carga Horária
25/08/2021	25/08/2021	SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	5

Carga Horária Ativ. Complementar: 5

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U nº 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

ATIVIDADES DE EXTENSÃO - DIREITO - 10008

Data Inicial	Data Final	Descrição	Carga Horária
24/09/2020	03/10/2020	EVENTO CRIMINOLOGIA	15
11/08/2021	12/08/2021	I CONGRESSO NACIONAL INEJCRISE DEMOCRÁTICA	10
26/08/2021	26/08/2021	I CICLO DE CAPACITAÇÃO CMA LANÇAMENTO DO EBOOKS CMA TALKS	6
26/08/2021	26/08/2021	OUVINTE DA SEMANA DA EXECUÇÃO PENAL	6
19/10/2021	19/10/2021	CURSO DIREITO NA REAL A RESPONSABILIDADE DOS ESCRITORIOS	2
25/10/2021	29/10/2021	CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS E VULNERABILIDADE E XII SEMANA	10
23/11/2021	24/11/2021	I CONFERÊNCIA NOVEMBRO NEGRO	10
28/03/2022	31/03/2022	CURSO INICIAÇÃO À ADVOCACIA	16
11/05/2022	12/05/2022	CURSO TEMAS ATUAIS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL	2
23/05/2022	24/05/2022	CURSO PRÁTICA DE AUDIÊNCIA TRABALHISTA CIVIL E CRIMINAL	10
16/08/2022	16/08/2022	I CICLO DE PALESTRA PARA CONSCIENTIZAÇÃO	3
18/10/2022	18/10/2022	CURSO FOMENTANDO UMA CULTURA DE COMPLIANCE	3
31/03/2023	31/03/2023	PARTICIPOU HAPPY HOUR EM FAMILIA DIREITO DAS FAMÍLIAS	2
18/11/2023	21/01/2024	CURSO OAB 2ª FASE TRABALHO 39º EXAME	10
12/04/2024	13/04/2024	XIII ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO	20
15/04/2024	15/04/2024	CURSO DE DIREITO DO CONSUMIDOR NA PRÁTICA DOS JUIZADOS	20
17/04/2024	17/04/2024	I CONGRESSO DE DIREITO NOVOS CAMINHOS	20

Carga Horária Ativ. Complementar: 165

Total Ativ. Complementar: 200

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Artigo: DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA E O PRINCÍPIO DA IMEDIATIDADE: IMPACTOS DA APLICAÇÃO TARDIA DA PENALIDADE NA RESCISÃO CONTRATUAL POR INICIATIVA DO EMPREGADOR SOB A ÓTICA DA JURISPRUDÊNCIA DO TST - 10.00 - Aprovado

Carga Horária Total

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA		
	EXIGIDA	CURSADA	A CURSAR
COMPONENTES CURRICULARES	3.500	3.500	0
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200	200	0
TOTAL	**3.700**	**3.700**	**0**

Coeficiente de Rendimento do Aluno

9,13

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Disciplina Destino	Disciplina Origem	Instituição de Origem

UNICEUMA - RENASCENÇA
RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, SÃO LUÍS, CEP: 65075-120

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

OXYGEN

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U n° 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Disciplina Destino	Disciplina Origem	Instituição de Origem

REGISTRO ENADE – COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO

2024 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. Conforme Portaria Nº 611, de 27 de junho de 2024.

2023 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. Conforme Portaria nº 124, de 31 de janeiro de 2023.

2022 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. Conforme Portaria nº 41, de 20 de janeiro de 2022.

2021 - ESTUDANTE NÃO HABILITADO AO ENADE EM RAZÃO DO CALENDÁRIO DO CICLO AVALIATIVO

2020 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. PORTARIA Nº 14, DE 3 DE JANEIRO DE 2020, de 6 de março de 2020.

TOP 5 - PROGRAMA DE PREMIAÇÃO DOS MELHORES DISCENTES

RESOLUÇÃO CEPE nº 054 - A / 2012

Período Letivo	Colocação
2024/1	2º MELHOR DA SUA TURMA
2023/2	4º MELHOR DA SUA TURMA
2023/1	3º MELHOR DA SUA TURMA
2022/2	1º MELHOR DA SUA TURMA
2022/1	4º MELHOR DA SUA TURMA
2021/1	1º MELHOR DA SUA TURMA

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA
RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, MA
CIDADE: SÃO LUÍS-MA, CEP: 65075-120
CNPJ: 23.689.763/0003-59

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ACADÊMICA

Declaramos, para os devidos fins, que **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE**, sob o RA **011822,** colou grau em **20 de dezembro de 2024**, no Curso de **DIREITO** no turno **MATUTINO**, sendo-lhe conferido o grau de **BACHARELA EM DIREITO**.

São Luís - MA, 13 de março de 2025.

GRUPO EDUCACIONAL CEUMA

Atenção, agora a declaração dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **99b47fab-5e77-4118-a887-b49fd57157ec.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, MA
CIDADE: SÃO LUÍS-MA, CEP: 65075-120
CNPJ: 23.689.763/0003-59

328

CERTIDÃO ESPECÍFICA Nº 667962/2025

Certificamos para os devidos fins, que **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE,** sob o RA **011822**, Brasileiro(a), natural de **São Luís - MA,** nascido(a) em **20 de setembro de 2002,** filho(a) de **VERALÚCIA NUNES DE OLIVEIRA FONTENELLE e ERICKSSON FONTENELLE DE OLIVEIRA**, colou grau em **20 de dezembro de 2024**, no Curso Superior de **DIREITO** no turno **MATUTINO**, sendo-lhe conferido o grau de **BACHARELA EM DIREITO**.

Certificamos, ainda, que o diploma está em trâmite de expedição e registro, através da solicitação nº **667931**.

São Luís - MA, 13 de março de 2025.

GRUPO EDUCACIONAL CEUMA

Atenção, agora a certidão dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento use o **QRCode** ao lado, ou acesse **valida.ceuma.br**, e informe o identificador **95fb0630-caed-40c3-a992-10ca0f1c5a7b.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA
RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, MA
CIDADE: SÃO LUÍS-MA, CEP: 65075-120
CNPJ: 23.689.763/0003-59

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ACADÊMICA

Declaramos, para os devidos fins, que **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE,** sob o RA **011822,** colou grau em **20 de dezembro de 2024**, no Curso de **DIREITO** no turno **MATUTINO**, sendo-lhe conferido o grau de **BACHARELA EM DIREITO**.

São Luís - MA, 13 de março de 2025.

GRUPO EDUCACIONAL CEUMA

Atenção, agora a declaração dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **99b47fab-5e77-4118-a887-b49fd57157ec.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

PREFEITURA DE
JENIPAPO DOS VIEIRAS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL 002/2017
EXTRAS
ISSN: 2965-5161

330

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 055/2025/-GAB.....1
PORTARIA Nº 056/2025/-GAB.....1
PORTARIA Nº 057/2025/-GAB.....1
PORTARIA Nº 058/2025/-GAB.....1
PORTARIA Nº 059/2025/-GAB.....2

PORTARIA Nº 055/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE**, portador(a) do CPF nº 611.266.873-40, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, **ATAYLANE SILVA DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº 615.052.283-01, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, **CAMILLA CAROLLINE SANTOS FROES**, portador(a) do CPF nº 035.254.023-09, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, **ERICK RAFAEL DE NAZARÉ FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 073.367.853-01, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, **LUCIANA AGUIAR BATISTA SILVA**, portador(a) do CPF nº 002.847.093-10, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ILKA ANDRÉIA LIMA CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - AVENIDA JULIA VIEIRA , CENTRO

JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA, CEP: 65962-000

Email: diario@jenipapodosvieiras.ma.gov.br

Telefone: (99)98434-5581

IRIANA LIMA TEIXEIRA

COORDENADORA DO DIÁRIO

ARNOBIO ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 23/01/2025 10:34:06

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CNPJ: 06.293.120/0001-00
Avenida dos Franceses, s/n – Vila Palmeira – São Luis/MA
CEP: 65.036.901
Fone: (098) 3089-2024

333

C E R T I D Ã O

Certificamos, para os devidos fins, que **LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES**, exerceu neste Órgão, o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-1, no período compreendido entre 08.02. a 01.10.2007, tendo assim desempenhado suas funções com zelo e dedicação.

São Luis, 31 de janeiro de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA REIS CORRÊA
Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos
DETRAN-MA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

Data emissão: 12/03/2025
Data de validade: 12/05/2025

Nº da certidão: 12500046591
Código de Validação: 652c3e0d28

NOME: Luís Eduardo Franco Bouéres
CPF: 838.778.273-49
OAB: 6542
DATA INICIAL: 12/03/2003
DATA FIM: 12/03/2025

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que consta nos registros de distribuição do Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, que o(a) advogado(a) Luis Eduardo Franco Boueres, OAB MA No 6542 CPF 838.778.273-49, está vinculado(a) como advogado(a) de parte requerente e/ou requerida nos processos abaixo:

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
1	0833455-03.2019.8.10.0001	14/08/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
2	0800930-05.2019.8.10.0021	14/08/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	JUIZADO ESPECIAL DO TRÂNSITO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
3	0805556-43.2019.8.10.0029	17/08/2019	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL	CAXIAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS	TRAMITANDO
4	0834440-69.2019.8.10.0001	20/08/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
5	0806075-18.2019.8.10.0029	17/09/2019	RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL	CAXIAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

834

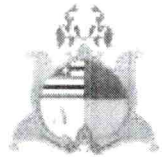

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
6	0839116-60.2019.8.10.0001	20/09/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
7	0801989-26.2019.8.10.0054	17/10/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	PRESIDENTE DUTRA	1ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
8	0802627-52.2019.8.10.0024	28/10/2019	MONITÓRIA	BACABAL	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BACABAL	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
9	0802631-89.2019.8.10.0024	28/10/2019	MONITÓRIA	BACABAL	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BACABAL	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
10	0802092-33.2019.8.10.0054	08/11/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	PRESIDENTE DUTRA	1ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
11	0802410-92.2019.8.10.0061	26/11/2019	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	TRAMITANDO
12	0802427-31.2019.8.10.0061	02/12/2019	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
13	0803424-50.2019.8.10.0049	17/12/2019	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PAÇO DO LUMIAR	1ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR	TRAMITANDO
14	0800018-10.2020.8.10.0106	15/01/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
15	0000442-06.2014.8.10.0071	27/01/2020	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	BACURI	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BACURI	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
16	0000441-34.2016.8.10.0044	10/02/2020	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	IMPERATRIZ	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
17	0801604-26.2020.8.10.0060	08/04/2020	AÇÃO POPULAR	TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON	JULGADO
18	0800211-25.2020.8.10.0106	10/04/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
19	0800224-24.2020.8.10.0106	23/04/2020	DIVÓRCIO LITIGIOSO	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

235

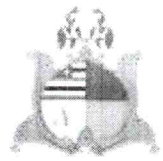

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
20	0814744-13.2020.8.10.0001	19/05/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
21	0816509-19.2020.8.10.0001	10/06/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
22	0009401-16.2004.8.10.0006	23/04/2004	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1º JUIZADO ESPECIAL DAS RELAÇÕES DO CONSUMO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
23	0001755-33.2005.8.10.0001	26/01/2005	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
24	0820988-55.2020.8.10.0001	21/07/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	12ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
25	0800716-65.2020.8.10.0025	27/07/2020	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	BACABAL	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BACABAL	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
26	0800364-58.2020.8.10.0106	06/08/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
27	0823837-97.2020.8.10.0001	13/08/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
28	0801465-47.2020.8.10.0069	27/08/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	ARAIOSES	1ª VARA DA COMARCA DE ARAIOSES	JULGADO
29	0801574-61.2020.8.10.0069	08/09/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	ARAIOSES	1ª VARA DA COMARCA DE ARAIOSES	JULGADO
30	0812376-11.2020.8.10.0040	14/09/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
31	0800961-05.2020.8.10.0081	12/10/2020	INTERDITO PROIBITÓRIO	CAROLINA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAROLINA	TRAMITANDO
32	0000077-67.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO

386

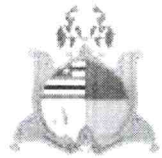

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
33	0000081-07.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
34	0000079-37.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
35	0000078-52.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
36	0001081-19.2005.8.10.0013	27/09/2005	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
37	0021801-43.2005.8.10.0001	22/11/2005	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	9ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
38	0023918-07.2005.8.10.0001	20/12/2005	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
39	0001195-57.2006.8.10.0001	25/01/2006	Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
40	0001379-13.2006.8.10.0001	27/01/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
41	0003011-74.2006.8.10.0001	22/02/2006	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
42	0009449-19.2006.8.10.0001	24/05/2006	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	SUSPENSO
43	0000886-97.2006.8.10.0013	14/06/2006	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
44	0001543-92.2006.8.10.0060	21/07/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	TIMON	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE TIMON	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

337

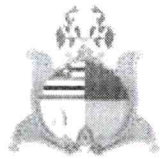

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
45	0021883-40.2006.8.10.0001	28/08/2006	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
46	0022730-42.2006.8.10.0001	06/09/2006	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	7ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
47	0000082-89.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
48	0000083-74.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
49	0000084-59.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
50	0800548-50.2020.8.10.0094	09/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
51	0800552-87.2020.8.10.0094	09/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	SUSPENSO
52	0800554-57.2020.8.10.0094	09/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
53	0800558-94.2020.8.10.0094	10/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
54	0800559-79.2020.8.10.0094	10/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
55	0800560-64.2020.8.10.0094	10/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO

1.538

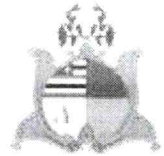

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
56	0840123-53.2020.8.10.0001	09/12/2020	MONITÓRIA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
57	0842064-38.2020.8.10.0001	24/12/2020	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	10ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
58	0800133-94.2021.8.10.0106	24/02/2021	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
59	0000336-02.2006.8.10.0111	26/09/2006	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	BAIXADO
60	0000350-83.2006.8.10.0111	28/09/2006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
61	0028748-79.2006.8.10.0001	17/11/2006	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
62	0029300-44.2006.8.10.0001	22/11/2006	Busca e Apreensão	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
63	0030286-95.2006.8.10.0001	30/11/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
64	0000446-06.2007.8.10.0001	11/01/2007	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
65	0000029-14.2007.8.10.0111	01/02/2007	Ação Penal - Procedimento Ordinário	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
66	0007449-12.2007.8.10.0001	30/03/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
67	0008665-08.2007.8.10.0001	13/04/2007	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
68	0011624-49.2007.8.10.0001	17/05/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

339

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
69	0016346-29.2007.8.10.0001	10/07/2007	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
70	0800192-10.2021.8.10.0130	01/03/2021	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO VICENTE FÉRRER	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO VICENTE FÉRRER	TRAMITANDO
71	0003050-71.2013.8.10.0051	04/03/2021	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	PEDREIRAS	1ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
72	0803202-41.2021.8.10.0040	06/03/2021	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	IMPERATRIZ	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ	JULGADO
73	0802376-52.2021.8.10.0060	12/04/2021	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON	TRAMITANDO
74	0822101-10.2021.8.10.0001	02/06/2021	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	10ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
75	0000956-04.2007.8.10.0006	31/08/2007	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1º JUIZADO ESPECIAL DAS RELAÇÕES DO CONSUMO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
76	0022369-88.2007.8.10.0001	25/09/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
77	0023916-66.2007.8.10.0001	16/10/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	9ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
78	0028165-60.2007.8.10.0001	12/12/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
79	0002568-55.2008.8.10.0001	25/01/2008	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
80	0000131-05.2008.8.10.0013	30/01/2008	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
81	0000130-20.2008.8.10.0013	30/01/2008	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO

840

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
82	0003889-28.2008.8.10.0001	14/02/2008	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
83	0006066-62.2008.8.10.0001	10/03/2008	Cumprimento de sentença	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
84	0011803-46.2008.8.10.0001	05/05/2008	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
85	0001085-51.2008.8.10.0013	25/07/2008	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
86	0029326-71.2008.8.10.0001	07/11/2008	Ação Penal - Procedimento Ordinário	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	7ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
87	0033141-76.2008.8.10.0001	12/12/2008	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
88	0017425-72.2009.8.10.0001	17/06/2009	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
89	0800968-07.2021.8.10.0131	06/07/2021	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	SENADOR LA ROCQUE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SENADOR LA ROCQUE	JULGADO
90	0800849-87.2021.8.10.0085	26/07/2021	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	TRAMITANDO
91	0801661-07.2021.8.10.0061	11/08/2021	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	TRAMITANDO
92	0800784-11.2021.8.10.0112	01/09/2021	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	POÇÃO DE PEDRAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE POÇÃO DE PEDRAS	TRAMITANDO
93	0801685-63.2021.8.10.0084	10/09/2021	PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	CURURUPU	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURURUPU	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

341

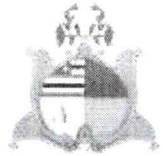

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
94	0017425-72.2009.8.10.0001	17/06/2009	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
95	0000016-45.2009.8.10.0143	26/08/2009	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	MORROS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORROS	JULGADO
96	0000386-23.2009.8.10.0111	20/10/2009	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
97	0000163-46.2010.8.10.0140	05/07/2010	MONITÓRIA	VITÓRIA DO MEARIM	VARA ÚNICA DE VITORIA DO MEARIM	JULGADO
98	0017024-05.2011.8.10.0001	25/04/2011	EMBARGOS À EXECUÇÃO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	7ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
99	0024766-47.2012.8.10.0001	25/06/2012	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
100	0000018-72.2013.8.10.0111	24/01/2013	Execução da Pena	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	BAIXADO
101	0024417-10.2013.8.10.0001	14/06/2013	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
102	0000720-27.2013.8.10.0108	01/08/2013	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PINDARÉ-MIRIM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDARÉ MIRIM	JULGADO
103	0037231-54.2013.8.10.0001	02/09/2013	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
104	0001591-29.2013.8.10.0085	25/11/2013	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	DOM PEDRO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
105	0001147-41.2012.8.10.0049	04/02/2014	Ação Civil Pública	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
106	0000180-56.2014.8.10.0071	12/02/2014	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	BACURI	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BACURI	JULGADO

343

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
107	0000305-90.2014.8.10.0049	25/02/2014	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	PAÇO DO LUMIAR	1ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
108	0013151-89.2014.8.10.0001	27/03/2014	NOTIFICAÇÃO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
109	0800875-31.2021.8.10.0103	18/11/2021	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	TRAMITANDO
110	0802176-38.2021.8.10.0127	09/12/2021	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA AGRÁRIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
111	0000997-78.2014.8.10.0085	18/02/2022	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	DOM PEDRO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
112	0002667-41.2014.8.10.0057	28/05/2014	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SANTA LUZIA	1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
113	0025964-51.2014.8.10.0001	12/06/2014	Impugnação ao Valor da Causa Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	16ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
114	0028151-32.2014.8.10.0001	01/07/2014	Cautelar Inominada	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	16ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
115	0034325-57.2014.8.10.0001	06/08/2014	Reintegração / Manutenção de Posse	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
116	0047023-95.2014.8.10.0001	10/10/2014	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
117	0056187-84.2014.8.10.0001	26/11/2014	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
118	0000232-34.2015.8.10.0001	06/01/2015	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
119	0870442-33.2022.8.10.0001	13/12/2022	PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	SUSPENSO
120	0801148-48.2022.8.10.0079	18/12/2022	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	CÂNDIDO MENDES	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CÂNDIDO MENDES	TRAMITANDO

343

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
121	0800358-24.2023.8.10.0081	21/03/2023	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA AGRÁRIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
122	0800714-42.2023.8.10.0138	04/04/2023	INQUÉRITO POLICIAL	URBANO SANTOS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE URBANO SANTOS	JULGADO
123	0800876-33.2023.8.10.0107	05/05/2023	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	PASTOS BONS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASTOS BONS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
124	0830852-15.2023.8.10.0001	22/05/2023	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	SUSPENSO
125	0800792-19.2023.8.10.0079	18/09/2023	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	CÂNDIDO MENDES	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CÂNDIDO MENDES	TRAMITANDO
126	0865372-98.2023.8.10.0001	25/10/2023	RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL	SÃO LUÍS	2º CEJUSC DE SÃO LUÍS - RUA DO EGITO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
127	0000450-33.2015.8.10.0140	28/04/2015	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	VITÓRIA DO MEARIM	VARA ÚNICA DE VITORIA DO MEARIM	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
128	0026717-71.2015.8.10.0001	17/06/2015	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
129	0804631-02.2023.8.10.0031	13/11/2023	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	CHAPADINHA	1ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA	TRAMITANDO
130	0872510-19.2023.8.10.0001	23/11/2023	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
131	0802757-38.2024.8.10.0001	18/01/2024	MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CRIMINAL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
132	0800038-11.2024.8.10.0122	22/01/2024	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	TRAMITANDO
133	0801532-29.2024.8.10.0115	17/04/2024	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	ROSÁRIO	1ª VARA DA COMARCA DE ROSÁRIO	SUSPENSO

344

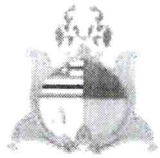

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
134	0825523-85.2024.8.10.0001	02/05/2024	PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
135	0851120-56.2024.8.10.0001	22/07/2024	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	14ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
136	0002833-11.2015.8.10.0034	02/10/2015	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	CODÓ	3ª VARA DA COMARCA DE CODÓ	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
137	0000842-39.2015.8.10.0118	11/11/2015	Interdito Proibitório	SANTA RITA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA RITA	BAIXADO
138	0000161-05.2016.8.10.0031	05/01/2016	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	CHAPADINHA	1ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA	JULGADO
139	0803828-82.2024.8.10.0031	02/08/2024	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	CHAPADINHA	1ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA	TRAMITANDO
140	0804510-37.2024.8.10.0031	13/09/2024	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	CHAPADINHA	1ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA	TRAMITANDO
141	0801894-13.2024.8.10.0121	31/10/2024	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO BERNARDO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO	TRAMITANDO
142	0800115-25.2025.8.10.0109	18/01/2025	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	PAULO RAMOS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PAULO RAMOS	TRAMITANDO
143	0008690-83.2016.8.10.0040	06/07/2016	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	IMPERATRIZ	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ	JULGADO
144	0000866-35.2016.8.10.0085	18/07/2016	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	DOM PEDRO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
145	0801130-43.2017.8.10.0001	16/01/2017	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	SUSPENSO
146	0000258-30.2017.8.10.0076	13/02/2017	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	BREJO	1ª VARA DA COMARCA DE BREJO	JULGADO

345

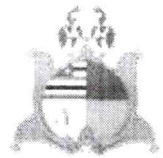

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
147	0001301-37.2017.8.10.0032	14/03/2017	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	COELHO NETO	1ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
148	0001659-39.2017.8.10.0052	06/06/2017	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PINHEIRO	1ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO	TRAMITANDO
149	0034325-57.2014.8.10.0001	16/08/2017	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	MORROS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORROS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
150	0834833-62.2017.8.10.0001	21/09/2017	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	13ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
151	0840496-89.2017.8.10.0001	24/10/2017	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	10ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
152	0846752-48.2017.8.10.0001	05/12/2017	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	SUSPENSO
153	0847931-17.2017.8.10.0001	12/12/2017	EMBARGOS À EXECUÇÃO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	9ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
154	0807731-31.2018.8.10.0001	28/02/2018	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
155	0808503-91.2018.8.10.0001	06/03/2018	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
156	0811245-89.2018.8.10.0001	23/03/2018	CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
157	0000202-89.2018.8.10.0034	04/04/2018	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	CODÓ	2ª VARA DA COMARCA DE CODÓ	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
158	0816547-02.2018.8.10.0001	24/04/2018	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	SUSPENSO
159	0006741-73.2018.8.10.0001	28/05/2018	RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

346

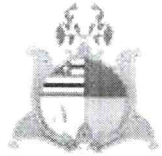

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
160	0829131-04.2018.8.10.0001	29/06/2018	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	15ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	DISTRIBUIÇÃO CANCELADA
161	0007035-02.2016.8.10.0000	05/07/2018	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
162	0801365-71.2018.8.10.0034	16/08/2018	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	CODÓ	1ª VARA DA COMARCA DE CODÓ	JULGADO
163	0803613-29.2018.8.10.0060	21/08/2018	AÇÃO POPULAR	TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON	SUSPENSO
164	0851469-69.2018.8.10.0001	04/10/2018	SEPARAÇÃO CONTENCIOSA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
165	0858795-80.2018.8.10.0001	09/11/2018	DIVÓRCIO CONSENSUAL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	DISTRIBUIÇÃO CANCELADA
166	0863139-07.2018.8.10.0001	06/12/2018	DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
167	0000024-21.2019.8.10.0127	17/01/2019	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA AGRÁRIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
168	0800155-64.2019.8.10.0061	28/01/2019	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	TRAMITANDO
169	0804489-30.2019.8.10.0001	31/01/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
170	0800711-63.2019.8.10.0062	14/03/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	VITORINO FREIRE	1ª VARA DA COMARCA DE VITORINO FREIRE	JULGADO
171	0802310-43.2019.8.10.0060	02/05/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON	TRAMITANDO

347

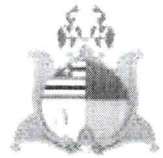

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
172	0818947-52.2019.8.10.0001	07/05/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
173	0800937-06.2019.8.10.0115	13/05/2019	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	ROSÁRIO	1ª VARA DA COMARCA DE ROSÁRIO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
174	0801212-35.2019.8.10.0056	17/05/2019	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	SANTA INÊS	1ª VARA DA COMARCA DE SANTA INÊS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
175	0824189-89.2019.8.10.0001	13/06/2019	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	11ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
176	0807850-74.2019.8.10.0027	12/07/2019	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	BARRA DO CORDA	1ª VARA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA	SUSPENSO
177	0801578-80.2019.8.10.0054	26/07/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	PRESIDENTE DUTRA	1ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
178	0803989-78.2019.8.10.0060	12/08/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON	SUSPENSO
179	0800767-56.2019.8.10.0140	19/09/2019	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	VITÓRIA DO MEARIM	VARA ÚNICA DE VITORIA DO MEARIM	JULGADO
180	0803075-17.2019.8.10.0059	08/10/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
181	0007210-71.2008.8.10.0001	24/10/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
182	0802628-37.2019.8.10.0024	28/10/2019	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	BACABAL	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BACABAL	JULGADO
183	0803027-88.2019.8.10.0049	01/11/2019	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PAÇO DO LUMIAR	1ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR	TRAMITANDO

348
8

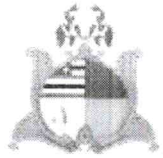

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
184	0802411-77.2019.8.10.0061	26/11/2019	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	TRAMITANDO
185	0849382-09.2019.8.10.0001	28/11/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	ESTADUAL E MUNICIPAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS
186	0852506-97.2019.8.10.0001	19/12/2019	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	11ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
187	0800299-34.2020.8.10.0148	03/02/2020	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	CODÓ	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
188	0800192-18.2020.8.10.0074	13/03/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	BOM JARDIM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	SUSPENSO
189	0800210-40.2020.8.10.0106	09/04/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
190	0800214-77.2020.8.10.0106	15/04/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
191	0800845-59.2020.8.10.0061	08/05/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
192	0800275-35.2020.8.10.0106	29/05/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
193	0000029-76.2004.8.10.0092	30/01/2004	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	IGARAPÉ GRANDE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
194	0012085-26.2004.8.10.0001	12/07/2004	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
195	0820987-70.2020.8.10.0001	21/07/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	12ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

349

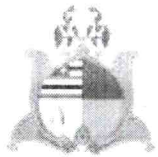

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
196	0820990-25.2020.8.10.0001	21/07/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	12ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
197	0800360-21.2020.8.10.0106	04/08/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
198	0000080-22.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
199	0000074-15.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
200	0014796-67.2005.8.10.0001	10/08/2005	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
201	0019742-82.2005.8.10.0001	20/10/2005	Ação Civil de Improbidade Administrativa	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
202	0022215-41.2005.8.10.0001	28/11/2005	Cumprimento de sentença	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
203	0000966-97.2006.8.10.0001	23/01/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
204	0001378-28.2006.8.10.0001	27/01/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
205	0000228-85.2006.8.10.0009	06/02/2006	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
206	0006231-80.2006.8.10.0001	11/04/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
207	0000577-97.2006.8.10.0006	02/06/2006	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1º JUIZADO ESPECIAL DAS RELAÇÕES DO CONSUMO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

350

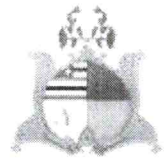

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
208	0000677-22.2006.8.10.0016	07/07/2006	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
209	0018152-36.2006.8.10.0001	04/08/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
210	0021970-93.2006.8.10.0001	29/08/2006	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
211	0000076-82.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
212	0000075-97.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
213	0835245-85.2020.8.10.0001	06/11/2020	MONITÓRIA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	11ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
214	0800551-05.2020.8.10.0094	09/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
215	0800553-72.2020.8.10.0094	09/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
216	0800557-12.2020.8.10.0094	10/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
217	0000337-84.2006.8.10.0111	26/09/2006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
218	0000352-53.2006.8.10.0111	28/09/2006	Cumprimento de sentença	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	BAIXADO
219	0026429-41.2006.8.10.0001	23/10/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

351

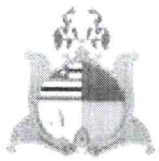

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
220	0029809-72.2006.8.10.0001	28/11/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
221	0030469-66.2006.8.10.0001	01/12/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
222	0000860-04.2007.8.10.0001	19/01/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
223	0000107-08.2007.8.10.0111	14/03/2007	Ação Civil de Improbidade Administrativa	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	BAIXADO
224	0007510-67.2007.8.10.0001	30/03/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
225	0011387-15.2007.8.10.0001	15/05/2007	Cumprimento de sentença	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
226	0016100-33.2007.8.10.0001	06/07/2007	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
227	0001354-27.2007.8.10.0013	12/07/2007	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
228	0808670-06.2021.8.10.0001	05/03/2021	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	10ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
229	0800422-65.2021.8.10.0061	09/03/2021	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
230	0000708-93.2014.8.10.0070	22/04/2021	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	ARARI	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARI	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
231	0804160-64.2021.8.10.0060	15/06/2021	PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP)	TIMON	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON	SUSPENSO
232	0021106-21.2007.8.10.0001	10/09/2007	Embargos à Execução Fiscal	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO

352

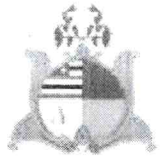

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
233	0022612-32.2007.8.10.0001	28/09/2007	INVENTÁRIO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1º VARA DE INTERDIÇÃO E SUCESSÕES:TUTELA	CURATELA E AUSÊNCIA DA COMARCA DE SÃO LUÍS
234	0027592-22.2007.8.10.0001	05/12/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
235	0006365-39.2008.8.10.0001	12/03/2008	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
236	0015464-33.2008.8.10.0001	11/06/2008	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
237	0024510-46.2008.8.10.0001	18/09/2008	Crimes de Calúnia	Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS
238	0032356-17.2008.8.10.0001	04/12/2008	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	7ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
239	0009039-53.2009.8.10.0001	01/04/2009	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
240	0000325-88.2018.8.10.0066	05/07/2021	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	AMARANTE DO MARANHÃO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARANTE DO MARANHÃO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
241	0801038-24.2021.8.10.0131	19/07/2021	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	SENADOR LA ROCQUE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SENADOR LA ROCQUE	TRAMITANDO
242	0800658-76.2021.8.10.0106	06/08/2021	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
243	0801194-27.2021.8.10.0126	08/09/2021	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	BALSAS	1ª VARA DA COMARCA DE BALSAS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
244	0802073-63.2021.8.10.0084	26/10/2021	PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	CURURUPU	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURURUPU	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
245	0017710-65.2009.8.10.0001	19/06/2009	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO

353

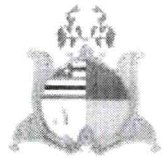

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
246	0021744-83.2009.8.10.0001	23/07/2009	DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
247	0018386-76.2010.8.10.0001	01/06/2010	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	SUSPENSO
248	0030359-91.2011.8.10.0001	07/07/2011	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
249	0001052-84.2012.8.10.0057	11/07/2012	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SANTA LUZIA	1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
250	0011468-51.2013.8.10.0001	25/03/2013	Ação Civil de Improbidade Administrativa	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
251	0001265-25.2013.8.10.0035	08/07/2013	USUCAPIÃO	COROATÁ	1ª VARA DA COMARCA DE COROATÁ	TRAMITANDO
252	0000394-18.2013.8.10.0092	16/08/2013	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	IGARAPÉ GRANDE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
253	0050025-10.2013.8.10.0001	14/11/2013	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	16ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
254	0802109-73.2021.8.10.0127	29/11/2021	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA AGRÁRIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
255	0800071-43.2022.8.10.0066	26/01/2022	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	AMARANTE DO MARANHÃO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARANTE DO MARANHÃO	JULGADO
256	0803446-70.2022.8.10.0060	02/05/2022	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON	SUSPENSO
257	0025696-94.2014.8.10.0001	11/06/2014	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO

354

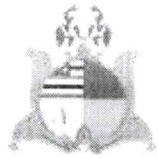

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
258	0028148-77.2014.8.10.0001	01/07/2014	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
259	0028148-77.2014.8.10.0001	01/07/2014	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
260	0039081-12.2014.8.10.0001	29/08/2014	EMBARGOS À EXECUÇÃO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
261	0054165-53.2014.8.10.0001	12/11/2014	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
262	0058658-73.2014.8.10.0001	10/12/2014	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
263	0000004-34.2015.8.10.0074	08/01/2015	Procedimento Comum Cível	BOM JARDIM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	BAIXADO
264	0801680-38.2022.8.10.0106	15/12/2022	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
265	0800722-92.2023.8.10.0049	14/03/2023	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	PAÇO DO LUMIAR	1ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR	JULGADO
266	0800563-76.2023.8.10.0138	23/03/2023	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	URBANO SANTOS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE URBANO SANTOS	TRAMITANDO
267	0800380-07.2023.8.10.0106	23/03/2023	MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CRIMINAL	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
268	0827101-20.2023.8.10.0001	08/05/2023	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
269	0801084-21.2023.8.10.0138	23/05/2023	COMUNICADO DE MANDADO DE PRISÃO	URBANO SANTOS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE URBANO SANTOS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
270	0015865-85.2015.8.10.0001	16/04/2015	Ação Civil de Improbidade Administrativa	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO

355

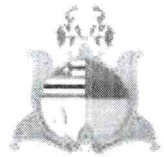

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
271	0000628-83.2015.8.10.0074	12/06/2015	Mandado de Segurança Cível	BOM JARDIM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	BAIXADO
272	0032803-58.2015.8.10.0001	17/07/2015	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
273	0802735-89.2023.8.10.0073	20/11/2023	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	BARREIRINHAS	1ª VARA DA COMARCA DE BARREIRINHAS	JULGADO
274	0800890-49.2024.8.10.0085	19/06/2024	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	DOM PEDRO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
275	0803648-66.2024.8.10.0031	22/07/2024	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	CHAPADINHA	1ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA	JULGADO
276	0036598-72.2015.8.10.0001	10/08/2015	DESPEJO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	7ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
277	0000075-50.2013.8.10.0092	29/10/2015	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	IGARAPÉ GRANDE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
278	0803761-20.2024.8.10.0031	29/07/2024	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	CHAPADINHA	1ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA	TRAMITANDO
279	0858199-86.2024.8.10.0001	13/08/2024	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
280	0801789-91.2024.8.10.0135	03/10/2024	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	TUNTUM	1ª VARA DA COMARCA DE TUNTUM	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
281	0902202-29.2024.8.10.0001	30/12/2024	MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
282	0813781-29.2025.8.10.0001	14/02/2025	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
283	0002897-69.2016.8.10.0039	02/09/2016	CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	LAGO DA PEDRA	1ª VARA DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
284	0000135-33.2017.8.10.0108	10/02/2017	Ação Penal - Procedimento Ordinário	PINDARÉ-MIRIM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDARÉ MIRIM	BAIXADO

356

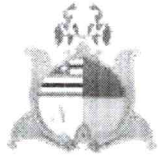

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
285	0000460-07.2017.8.10.0076	13/03/2017	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	BREJO	1ª VARA DA COMARCA DE BREJO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
286	0802061-63.2017.8.10.0060	29/05/2017	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON	JULGADO
287	0827373-24.2017.8.10.0001	06/08/2017	IMISSÃO NA POSSE	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	15ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
288	0001167-40.2017.8.10.0022	24/08/2017	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	AÇAILÂNDIA	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA AÇAILÂNDIA	JULGADO
289	0002767-61.2017.8.10.0066	24/10/2017	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	AMARANTE DO MARANHÃO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARANTE DO MARANHÃO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
290	0841784-72.2017.8.10.0001	31/10/2017	OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA ESPECIAL DO IDOSO E DOS REGISTROS PÚBLICOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
291	0000149-52.2018.8.10.0085	31/01/2018	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DOM PEDRO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO	TRAMITANDO
292	0807738-23.2018.8.10.0001	28/02/2018	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	11ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
293	0000297-23.2018.8.10.0066	08/03/2018	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	AMARANTE DO MARANHÃO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARANTE DO MARANHÃO	JULGADO
294	0000547-76.2018.8.10.0027	13/08/2018	Carta Precatória Criminal	BARRA DO CORDA	1ª VARA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA	BAIXADO
295	0801479-10.2018.8.10.0034	29/08/2018	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	CODÓ	1ª VARA DA COMARCA DE CODÓ	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

357

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
296	0846776-42.2018.8.10.0001	15/09/2018	RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
297	0861580-15.2018.8.10.0001	27/11/2018	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	ESTADUAL E MUNICIPAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS
298	0864255-48.2018.8.10.0001	13/12/2018	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
299	0800111-68.2019.8.10.0021	22/01/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	JUIZADO ESPECIAL DO TRÂNSITO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
300	0000102-24.2019.8.10.0027	07/02/2019	Notificação para Explicações	BARRA DO CORDA	2ª VARA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA	BAIXADO
301	0001898-31.2019.8.10.0001	13/02/2019	RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
302	0816557-12.2019.8.10.0001	18/04/2019	TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
303	0819673-26.2019.8.10.0001	13/05/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
304	0820133-13.2019.8.10.0001	16/05/2019	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA ESPECIAL DO IDOSO E DOS REGISTROS PÚBLICOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
305	0801915-32.2019.8.10.0034	21/05/2019	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	CODÓ	1ª VARA DA COMARCA DE CODÓ	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
306	0801259-91.2019.8.10.0061	01/07/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
307	0801803-93.2019.8.10.0024	16/07/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	BACABAL	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BACABAL	JULGADO

358

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
308	0831542-83.2019.8.10.0001	06/08/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO

Observações:

a) A validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta;

b) A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão de Prática Forense, utilizando o código de validação acima identificado;

c) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

359

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

Data emissão: 12/03/2025
Data de validade: 12/04/2025

Nº da certidão: 12500046672
Código de Validação: 5392cede3f

NOME: Luís Eduardo Franco Bouéres
CPF: 838.778.273-49
OAB: 6542
DATA INICIAL: 12/03/2003
DATA FIM: 12/03/2025

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que consta nos registros de distribuição do Segundo Grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, que o(a) advogado(a) Luis Eduardo Franco Boueres, OAB MA No 6542 CPF 838.778.273-49, está vinculado(a) como advogado(a) de parte requerente e/ou requerida nos processos abaixo:

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
1	0801799-54.2018.8.10.0036	19/08/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
2	0802091-39.2018.8.10.0036	19/08/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
3	0800471-55.2019.8.10.0036	21/08/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
4	0800444-72.2019.8.10.0036	21/08/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
5	0801886-10.2018.8.10.0036	26/08/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
6	0004758-76.2017.8.10.0000	28/08/2019	PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP)	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

360

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
7	0000232-34.2015.8.10.0001	05/09/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
8	0028148-77.2014.8.10.0001	03/10/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
9	0802034-21.2018.8.10.0036	10/10/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José de Ribamar Castro	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
10	0809784-51.2019.8.10.0000	24/10/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
11	0810281-65.2019.8.10.0000	11/11/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Luiz de França Belchior Silva	SUSPENSO
12	0002667-41.2014.8.10.0057	26/11/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Luiz Gonzaga Almeida Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
13	0840496-89.2017.8.10.0001	02/12/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
14	0801141-93.2019.8.10.0036	28/01/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
15	0800931-19.2020.8.10.0000	04/02/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
16	0801295-88.2020.8.10.0000	10/02/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
17	0800938-34.2019.8.10.0036	06/03/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Tyrone José Silva	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
18	0800994-67.2019.8.10.0036	25/03/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
19	0001165-23.2015.8.10.0125	30/03/2020	REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Anildes de Jesus B. Chaves Cruz	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
20	0801972-78.2018.8.10.0036	02/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
21	0802079-25.2018.8.10.0036	02/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Nelma Celeste S. S. Sarney Costa	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
22	0801005-96.2019.8.10.0036	08/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
23	0802110-45.2018.8.10.0036	13/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
24	0826271-30.2018.8.10.0001	24/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Raimundo José Barros de Sousa	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
25	0806124-15.2020.8.10.0000	25/05/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
26	0800981-68.2019.8.10.0036	19/06/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
27	0002767-61.2017.8.10.0066	21/07/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
28	0002715-65.2017.8.10.0066	22/07/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
29	0810375-76.2020.8.10.0000	03/08/2020	AÇÃO RESCISÓRIA	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
30	0800932-38.2018.8.10.0076	24/08/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
31	0801032-90.2018.8.10.0076	11/09/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
32	0813133-28.2020.8.10.0000	16/09/2020	HABEAS CORPUS CRIMINAL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
33	0814888-87.2020.8.10.0000	11/10/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antônio José Vieira Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
34	0815712-46.2020.8.10.0000	23/10/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva	TRAMITANDO
35	0000150-81.2006.8.10.9001	22/08/2006	Recurso Inominado Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO LUIS	BAIXADO
36	0000163-46.2010.8.10.0140	03/11/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa	JULGADO

362
8

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
37	0800022-11.2018.8.10.0076	10/11/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO
38	0801021-61.2018.8.10.0076	12/11/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
39	0800605-48.2020.8.10.0036	23/11/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
40	0800497-19.2020.8.10.0036	26/11/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
41	0800786-94.2018.8.10.0076	20/01/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
42	0800906-40.2018.8.10.0076	20/01/2021	APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
43	0800999-03.2018.8.10.0076	03/02/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Nelma Celeste S. S. Sarney Costa	JULGADO
44	0001259-96.2007.8.10.9001	20/08/2007	Mandado de Segurança Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO LUIS	BAIXADO
45	0003050-71.2013.8.10.0051	04/03/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
46	0001370-34.2017.8.10.0076	11/03/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
47	0804869-85.2021.8.10.0000	25/03/2021	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antônio José Vieira Filho	JULGADO
48	0805006-67.2021.8.10.0000	29/03/2021	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
49	0800903-85.2018.8.10.0076	12/04/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
50	0000708-93.2014.8.10.0070	22/04/2021	REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
51	0001371-20.2015.8.10.0066	23/04/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

363

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
52	0001713-31.2015.8.10.0066	23/04/2021	REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
53	0001939-65.2017.8.10.0066	23/04/2021	REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
54	0001242-15.2015.8.10.0066	26/05/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO
55	0001568-65.2016.8.10.0057	14/06/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa	JULGADO
56	0801578-80.2019.8.10.0054	21/06/2021	RECURSO INOMINADO CÍVEL	PRESIDENTE DUTRA	TURMA RECURSAL DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
57	0001650-06.2015.8.10.0066	25/06/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
58	0812771-89.2021.8.10.0000	19/07/2021	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
59	0800845-59.2020.8.10.0061	26/07/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
60	0800716-65.2020.8.10.0025	17/08/2021	RECURSO INOMINADO CÍVEL	BACABAL	TURMA RECURSAL DA COMARCA DE BACABAL	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
61	0816762-73.2021.8.10.0000	27/09/2021	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Luiz Gonzaga Almeida Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
62	0001191-04.2015.8.10.0066	08/10/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO
63	0000180-56.2014.8.10.0071	14/10/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Kleber Costa Carvalho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
64	0802182-13.2019.8.10.0031	21/10/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Raimundo José Barros de Sousa	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
65	0840123-53.2020.8.10.0001	28/10/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antônio José Vieira Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
66	0811765-20.2016.8.10.0001	01/11/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antônio José Vieira Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

364

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
67	0001925-81.2017.8.10.0066	10/11/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
68	0001353-95.2007.8.10.0060	20/06/2011	REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Nelma Celeste S. S. Sarney Costa	TRAMITANDO
69	0002756-32.2017.8.10.0066	18/11/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO
70	0803409-38.2019.8.10.0031	27/12/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
71	0001704-80.2013.8.10.0085	21/01/2022	APELAÇÃO CRIMINAL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
72	0801198-20.2022.8.10.0000	28/01/2022	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Luiz Gonzaga Almeida Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
73	0801041-27.2017.8.10.0031	17/02/2022	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Josemar Lopes Santos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
74	0000997-78.2014.8.10.0085	18/02/2022	APELAÇÃO CRIMINAL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Vicente de Paula Gomes de Castro	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
75	0002532-94.2017.8.10.0066	25/02/2022	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Raimundo José Barros de Sousa	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
76	0849382-09.2019.8.10.0001	09/05/2022	RECURSO INOMINADO CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
77	0001366-95.2015.8.10.0066	07/07/2022	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
78	0815495-32.2022.8.10.0000	04/08/2022	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
79	0000161-05.2016.8.10.0031	16/09/2022	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO
80	0000024-21.2019.8.10.0127	17/10/2022	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antônio José Vieira Filho	TRAMITANDO
81	0801396-95.2021.8.10.0031	26/10/2022	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Gervásio Protásio dos Santos Júnior	TRAMITANDO

765

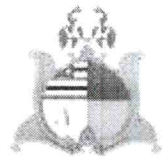

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
82	0023721-37.2014.8.10.0001	08/11/2022	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO
83	0831542-83.2019.8.10.0001	17/11/2022	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
84	0802598-35.2023.8.10.0000	10/02/2023	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Kleber Costa Carvalho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
85	0805320-42.2023.8.10.0000	22/03/2023	PETIÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa	TRAMITANDO
86	0808344-78.2023.8.10.0000	10/04/2023	PRECATÓRIO	SÃO LUÍS	COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS	TRAMITANDO
87	0808346-48.2023.8.10.0000	10/04/2023	PRECATÓRIO	SÃO LUÍS	COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS	TRAMITANDO
88	0001276-87.2015.8.10.0066	09/05/2023	REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
89	0813807-98.2023.8.10.0000	27/06/2023	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antônio José Vieira Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
90	0801365-71.2018.8.10.0034	18/08/2023	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Márcia Cristina Coelho Chaves	TRAMITANDO
91	0007529-95.2015.8.10.0000	06/07/2015	PRECATÓRIO	SÃO LUÍS	COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS	TRAMITANDO
92	0842064-38.2020.8.10.0001	21/11/2023	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Juíza Maria do Socorro Mendonça Carneiro	JULGADO
93	0826872-63.2023.8.10.0000	04/12/2023	PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
94	0800643-63.2023.8.10.0001	04/12/2023	APELAÇÃO CRIMINAL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO
95	0827266-70.2023.8.10.0000	07/12/2023	PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Cleones Carvalho Cunha	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
96	0827690-15.2023.8.10.0000	13/12/2023	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

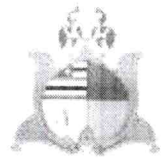

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
97	0802419-67.2024.8.10.0000	09/02/2024	PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Cleones Carvalho Cunha	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
98	0805181-56.2024.8.10.0000	13/03/2024	PRECATÓRIO	SÃO LUÍS	COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS	TRAMITANDO
99	0805484-70.2024.8.10.0000	15/03/2024	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro	TRAMITANDO
100	0002416-52.2016.8.10.0057	16/04/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO
101	0811218-02.2024.8.10.0000	14/05/2024	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Márcia Cristina Coelho Chaves	JULGADO
102	0802121-35.2023.8.10.0057	16/05/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf	JULGADO
103	0812647-04.2024.8.10.0000	29/05/2024	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Nilo Ribeiro Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
104	0835245-85.2020.8.10.0001	03/07/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO
105	0815954-63.2024.8.10.0000	04/07/2024	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro	TRAMITANDO
106	0000075-50.2013.8.10.0092	29/10/2015	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
107	0819642-33.2024.8.10.0000	15/08/2024	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Márcia Cristina Coelho Chaves	TRAMITANDO
108	0058658-73.2014.8.10.0001	22/08/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa	TRAMITANDO
109	0017024-05.2011.8.10.0001	23/08/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho	TRAMITANDO
110	0800071-43.2022.8.10.0066	10/09/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Kleber Costa Carvalho	JULGADO
111	0822970-68.2024.8.10.0000	20/09/2024	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	TRAMITANDO

967

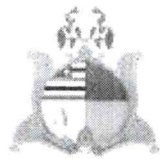

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
112	0801574-61.2020.8.10.0069	23/10/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa	TRAMITANDO
113	0801853-15.2022.8.10.0057	22/11/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Cleones Carvalho Cunha	JULGADO
114	0800722-92.2023.8.10.0049	19/02/2025	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Cleones Carvalho Cunha	TRAMITANDO
115	0805646-31.2025.8.10.0000	11/03/2025	PRECATÓRIO	SÃO LUÍS	COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS	TRAMITANDO
116	0003689-43.2016.8.10.0000	10/05/2016	PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP)	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
117	0055476-16.2013.8.10.0001	25/08/2016	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
118	0800615-11.2017.8.10.0000	01/03/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
119	0800831-69.2017.8.10.0000	24/03/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Josemar Lopes Santos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
120	0000305-90.2014.8.10.0049	04/07/2017	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
121	0805025-15.2017.8.10.0000	09/10/2017	SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
122	0805566-48.2017.8.10.0000	20/10/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
123	0805862-70.2017.8.10.0000	31/10/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Marcelino Chaves Everton	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
124	0801294-74.2018.8.10.0000	23/02/2018	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Raimundo José Barros de Sousa	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
125	0801811-79.2018.8.10.0000	14/03/2018	CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
126	0804354-55.2018.8.10.0000	21/05/2018	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
127	0000726-20.2015.8.10.0090	24/05/2018	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
128	0001052-84.2012.8.10.0057	03/09/2018	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
129	0807688-97.2018.8.10.0000	06/09/2018	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
130	0807783-30.2018.8.10.0000	11/09/2018	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Raimundo José Barros de Sousa	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
131	0040590-46.2012.8.10.0001	12/11/2018	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Gervásio Protásio dos Santos Júnior	TRAMITANDO
132	0800904-70.2019.8.10.0000	05/02/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
133	0801881-62.2019.8.10.0000	01/03/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
134	0803092-36.2019.8.10.0000	11/04/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
135	0803881-35.2019.8.10.0000	13/05/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
136	0001616-93.2019.8.10.0000	28/06/2019	PRECATÓRIO	SÃO LUÍS	COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS	TRAMITANDO
137	0002481-83.2017.8.10.0066	08/10/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
138	0809672-82.2019.8.10.0000	21/10/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
139	0802198-83.2018.8.10.0036	25/10/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antonio Guerreiro Junior	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
140	0000547-50.2008.8.10.0052	21/11/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	JULGADO

8 969

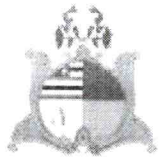

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
141	0810933-82.2019.8.10.0000	28/11/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
142	0000442-06.2014.8.10.0071	27/01/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Raimundo José Barros de Sousa	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
143	0801012-88.2019.8.10.0036	30/01/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
144	0000441-34.2016.8.10.0044	10/02/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antonio Guerreiro Junior	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
145	0007842-24.2013.8.10.0001	17/02/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
146	0801242-33.2019.8.10.0036	06/03/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antônio José Vieira Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
147	0803273-03.2020.8.10.0000	26/03/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
148	0800811-96.2019.8.10.0036	02/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
149	0800541-72.2019.8.10.0036	02/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Márcia Cristina Coelho Chaves	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
150	0801039-71.2019.8.10.0036	08/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
151	0800580-69.2019.8.10.0036	13/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
152	0805628-83.2020.8.10.0000	18/05/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
153	0800623-06.2019.8.10.0036	16/06/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
154	0808027-85.2020.8.10.0000	25/06/2020	AÇÃO RESCISÓRIA	SÃO LUÍS	Gabinete Juíza Maria do Socorro Mendonça Carneiro	JULGADO
155	0002473-09.2017.8.10.0066	22/07/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO

370

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
156	0000297-23.2018.8.10.0066	22/07/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
157	0800033-74.2017.8.10.0076	05/08/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
158	0800862-21.2018.8.10.0076	09/09/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
159	0800567-36.2020.8.10.0036	13/11/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
160	0800530-09.2020.8.10.0036	26/11/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
161	0000460-07.2017.8.10.0076	02/12/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
162	0800536-61.2018.8.10.0076	20/01/2021	APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
163	0800757-44.2018.8.10.0076	20/01/2021	APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
164	0800931-53.2018.8.10.0076	18/02/2021	APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
165	0001206-86.2013.8.10.0051	02/03/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
166	0833455-03.2019.8.10.0001	23/03/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
167	0001591-29.2013.8.10.0085	24/03/2021	APELAÇÃO CRIMINAL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Luiz Oliveira de Almeida	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
168	0864206-07.2018.8.10.0001	12/04/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Márcia Cristina Coelho Chaves	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
169	0002784-97.2017.8.10.0066	14/04/2021	REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
170	0000043-84.2017.8.10.0066	23/04/2021	REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO

371

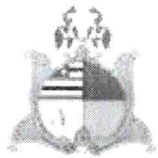

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
171	0001415-39.2015.8.10.0066	23/04/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
172	0001295-93.2015.8.10.0066	23/04/2021	REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO
173	0001631-97.2015.8.10.0066	19/05/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO
174	0801989-26.2019.8.10.0054	03/06/2021	RECURSO INOMINADO CÍVEL	PRESIDENTE DUTRA	TURMA RECURSAL DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
175	0001318-39.2015.8.10.0066	18/06/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
176	0004878-63.2009.8.10.9001	08/05/2009	Recurso Inominado Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO LUIS	BAIXADO
177	0000325-88.2018.8.10.0066	05/07/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
178	0001891-09.2017.8.10.0066	23/07/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
179	0800787-70.2017.8.10.0058	12/08/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva	JULGADO
180	0000531-34.2014.8.10.0037	30/08/2021	APELAÇÃO CRIMINAL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
181	0000450-33.2015.8.10.0140	01/10/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Douglas Airton Ferreira Amorim	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
182	0001224-97.2016.8.10.0085	25/11/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antonio Guerreiro Junior	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
183	0800588-52.2022.8.10.0000	18/01/2022	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Luiz Gonzaga Almeida Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
184	0000866-35.2016.8.10.0085	28/01/2022	APELAÇÃO CRIMINAL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
185	0808503-91.2018.8.10.0001	10/02/2022	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antonio Guerreiro Junior	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
186	0802786-62.2022.8.10.0000	17/02/2022	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira	TRAMITANDO
187	0803077-62.2022.8.10.0000	21/02/2022	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Luiz Gonzaga Almeida Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
188	0002881-97.2017.8.10.0066	21/04/2022	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
189	0811747-89.2022.8.10.0000	13/06/2022	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Gervásio Protásio dos Santos Júnior	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
190	0814116-56.2022.8.10.0000	14/07/2022	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
191	0820911-78.2022.8.10.0000	10/10/2022	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antônio José Vieira Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
192	0821507-62.2022.8.10.0000	19/10/2022	REVISÃO CRIMINAL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
193	0803075-17.2019.8.10.0059	31/10/2022	RECURSO INOMINADO CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
194	0823694-43.2022.8.10.0000	22/11/2022	PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO	SÃO LUÍS	Gabinete Juíza Maria do Socorro Mendonça Carneiro	JULGADO
195	0000236-15.2011.8.10.0065	21/03/2023	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO
196	0808343-93.2023.8.10.0000	10/04/2023	PRECATÓRIO	SÃO LUÍS	COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS	TRAMITANDO
197	0808345-63.2023.8.10.0000	10/04/2023	PRECATÓRIO	SÃO LUÍS	COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS	TRAMITANDO
198	0808470-31.2023.8.10.0000	11/04/2023	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
199	0802923-79.2022.8.10.0053	12/05/2023	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Kleber Costa Carvalho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

373

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
200	0805307-45.2020.8.10.0001	06/07/2023	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Josemar Lopes Santos	JULGADO
201	0823508-83.2023.8.10.0000	24/10/2023	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Gervásio Protásio dos Santos Júnior	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
202	0824848-62.2023.8.10.0000	08/11/2023	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Vicente de Paula Gomes de Castro	TRAMITANDO
203	0805754-94.2024.8.10.0000	19/03/2024	AÇÃO RESCISÓRIA	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	TRAMITANDO
204	0810564-15.2024.8.10.0000	08/05/2024	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Gervásio Protásio dos Santos Júnior	JULGADO
205	0802061-63.2017.8.10.0060	15/05/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
206	0812406-30.2024.8.10.0000	27/05/2024	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro	TRAMITANDO
207	0000720-27.2013.8.10.0108	20/06/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Gervásio Protásio dos Santos Júnior	TRAMITANDO
208	0803202-41.2021.8.10.0040	10/07/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antonio Guerreiro Junior	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
209	0818110-24.2024.8.10.0000	26/07/2024	PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP)	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antonio Fernando Bayma Araujo	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
210	0820170-67.2024.8.10.0000	21/08/2024	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antonio Fernando Bayma Araujo	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
211	0820918-02.2024.8.10.0000	28/08/2024	SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	JULGADO
212	0803648-66.2024.8.10.0031	19/09/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Cleones Carvalho Cunha	TRAMITANDO

373

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
213	0800091-90.2024.8.10.0057	21/10/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Gervásio Protásio dos Santos Júnior	TRAMITANDO
214	0802735-89.2023.8.10.0073	08/11/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Cleones Carvalho Cunha	TRAMITANDO
215	0831530-96.2024.8.10.0000	31/12/2024	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Gervásio Protásio dos Santos Júnior	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
216	0805645-46.2025.8.10.0000	11/03/2025	PRECATÓRIO	SÃO LUÍS	COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS	TRAMITANDO
217	0805649-83.2025.8.10.0000	11/03/2025	PRECATÓRIO	SÃO LUÍS	COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS	TRAMITANDO
218	0001474-78.2015.8.10.0049	18/07/2016	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	TRAMITANDO
219	0000203-62.2013.8.10.0127	05/09/2016	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	TRAMITANDO
220	0800942-87.2016.8.10.0000	18/11/2016	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
221	0801064-66.2017.8.10.0000	17/04/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
222	0802473-77.2017.8.10.0000	24/07/2017	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
223	0805250-35.2017.8.10.0000	17/10/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
224	0000394-18.2013.8.10.0092	24/10/2017	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Josemar Lopes Santos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
225	0000258-30.2017.8.10.0076	31/10/2018	REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
226	0810873-46.2018.8.10.0000	18/12/2018	PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Paulo Sérgio Velten Pereira	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
227	0801868-63.2019.8.10.0000	01/03/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

374

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
228	0802730-34.2019.8.10.0000	01/04/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
229	0802311-50.2015.8.10.0001	12/04/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
230	0805064-41.2019.8.10.0000	18/06/2019	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
231	0806205-95.2019.8.10.0000	24/07/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Douglas Airton Ferreira Amorim	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

Observações:

a) A validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta;

b) A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão de Prática Forense, utilizando o código de validação acima identificado;

c)Fonte da pesquisa: sistemas ThemisSG (2º grau), PJE (2º grau) e PROJUDI;

875

Adoção das cláusulas gerais é maior mudança na legislação

31 de março de 2005, 15h02

Por Luis Eduardo Franco Bouéres

O novo Código Civil Brasileiro retrata, sem sombra de dúvida, uma mudança substancial nas regras das relações de cunho privado em nosso país. Há uma efetiva modificação no enfoque do Direito Civil, que deixa para trás o cunho individualista das suas regras, trazendo à baila, conceitos outrora ignorados nas relações interindividuais. Mais do que isso houve, por certo, uma significativa mudança de forma na exposição das disciplinas do Direito Civil, passando, da ultrapassada técnica das situações-tipo, para o modelo das cláusulas gerais.

Tais modificações estão presentes, de início, na Parte Geral da referida codificação, que disciplina genericamente a Parte Especial do mesmo. Destarte, como não poderia ser diferente, a disciplina de Direito das Obrigações, bem como todo restante de Parte Especial do código, sofrem influência destas mutações recentes.

Em que pese o fato de o Direito Obrigacional ser o ramo do Direito Civil menos suscetível a mutações sociais (1), há que se considerar que da reforma civilista, surgiram novos parâmetros interpretativos das relações obrigacionais.

Primeiramente, a adoção de novos princípios norteadores, como o da Socialidade, que traz consigo a determinação de que as relações não devam mais ser vistas como de interesse apenas interpessoal dos indivíduos vinculados à obrigação, mas de toda a sociedade, em virtude de valores de bem comum, fazendo com que, o princípio da autonomia da vontade seja relativizado, como por exemplo, nas relações contratuais, onde, hodiernamente, há marcante intervencionismo estatal.

Por este prisma, é também da reforma, a adoção do princípio da eticidade, que traz consigo a idéia da essencialidade da boa-fé objetiva das relações, sem a qual o negócio jurídico padece de irregularidade.

Há também, como disciplina da nova civilística, o princípio da operabilidade, buscando trazer uma maior efetividade das regras do Código Civil.

Tais modificações, relacionadas aos princípios mencionados, são melhores compreendidas se examinados pontualmente, alguns de seus exemplos.

Inicialmente, no que tange à socialização, preliminarmente especulou-se que havia surgido uma espécie de crise dos contratos, haja vista que a autonomia da vontade plena, perde espaço para a relação contratual voltada à realidade social dos envolvidos na relação negocial.

Por certo, não há uma crise em si, mas apenas uma modificação do prisma fundamental da relação obrigacional-contratual, qual seja, a vontade. Não há mais vontade livre e irrestrita das partes para contratarem da forma que entenderem.

Há um marcante intervencionismo estatal, por vezes com a edição de leis específicas, provocando a tendência do que se vem a chamar de "Império dos Contratos Standard", ou seja, fórmulas contratuais preestabelecidas para adesão ou não dos interessados.(2)

Nunca é bastante lembrar que, conforme disposição do artigo 104, do Código Civil, a validade do negócio jurídico requer, além de agente capaz e objeto lícito, a forma prescrita ou não defesa em lei. Isto significa que as relações contratuais ficam adstritas aos limites impostos pelo legislador, que produz, cada vez mais, regras de cunho social, como por exemplo, o Código Brasileiro de Defesa do Consumidor.(3)

No que tange ao princípio da eticidade, o novo código reserva importância fundamental à boa fé, conforme já mencionado anteriormente. Vê-se exemplo disso, em vários dispositivos concernentes à parte geral e ao direito obrigacional da referida codificação, como no artigo 113, onde há previsão de que os negócios jurídicos devem ser interpretados conforme a boa-fé; e ainda, por exemplo, no artigo 311, que dispõe que é autorizado a receber o pagamento o portador da quitação, por haver aí a presunção da boa-fé dos agentes.

Por fim, acerca da operabilidade, há que se mencionar que por certo é a vertente mais modificadora da sistemática do novo código. Tanto é assim, que muda a própria disposição da parte do Direito das Obrigações como primeiro Livro da Parte Especial, diversamente do que ocorria no Código de 1916 (Livro III da Parte Especial), por ser de melhor aceitação lógica, pois os diversos ramos do Direito Civil dependem de prévio conhecimento de conceitos da teoria do Direito Obrigacional, bem como, de sua ordenação legislativa.(4)

Por outro lado, a operabilidade também se faz presente na adoção inovadora de dispositivos tendentes à auto-tutela, quais sejam, por exemplo, os artigos 249, parágrafo único, e 251, parágrafo único. Tais artigos visam a uma proteção de urgência contra o perecimento de direitos, trazendo eficácia das determinações legais, de forma imediata.(5)

Por fim, a mudança que se demonstra mais acentuada na legislação civil, é a adoção das cláusulas gerais.

O uso das cláusulas gerais se dá, sobretudo, em face de uma nova abordagem interpretativa das disposições novas da legislação, bem como das já existentes no ordenamento. Não é somente a produção de preceitos genéricos, mas também o uso da interpretação sistemática dos artigos já existentes, como cláusula geral, dando ao intérprete, a liberdade maior de adequação da norma ao caso concreto.

Essa mudança de enfoque, também é tendência anterior ao Código Civil de 2002, tendência esta que relega ao passado a regulamentação casuística, através de dispositivos de situação-tipo, onde o legislador tentava, como se possível fosse, regular todas as situações possíveis da realidade social.

A notável lição de TEPEDINO(6) demonstra a adoção das cláusulas gerais, como modelo anterior à nova codificação civil, sendo uma tendência da nova civilística, como segue:

"... ainda no que tange à técnica interpretativa, não pode o operador manter-se apegado à necessidade de regulamentação casuística, já que o legislador vem alterando a sua forma de legislar, preferindo justamente as cláusulas gerais, como ocorre repetidas vezes na Constituição, no Código de Defesa do Consumidor, no Estatuto da Criança e do Adolescente, e

mesmo no Código Civil de 2002. Acostumado ao estilo linear e elegante do Código Civil de 1916, no qual todas as situações-tipo eram previstas pormenorizada e detalhadamente, corre-se o risco de relegar à ineficácia as cláusulas gerais — não só aquelas introduzidas na Constituição, mas as inúmeras normas com a mesma técnica de que se valem os estatutos."

Ante ao exposto, verifica-se que, mesmo sendo a parte obrigacional do Código de 2002, a que menos alterações legislativas sofreu, deve ser a mesma, interpretada sistematicamente com relação à Parte Geral, bem como a todo restante do Código, sobretudo pelo fato de que o direito obrigacional é, em verdade, uma espécie de "Parte Geral do Direito Contratual", composta de preceitos genéricos com relação à atividade negocial. Daí a importância das cláusulas gerais, em prol da operabilidade do Código, mais sensível às realidades de cada caso.

Explicados alguns pontos das modificações introduzidas na Parte Geral do Código Civil de 2002, bem como seus reflexos na Parte Obrigacional do mesmo Código, ainda longe de ter exaurido o tema, mesmo porque este não foi o fito deste texto, resta aguardar o posicionamento jurisprudencial e doutrinário, ainda escassos, acerca da influência dos três princípios apontados supra, na nova sistemática do Direito Civil.

Notas de rodapé

1- AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria Geral das Obrigações: Responsabilidade Civil / Álvaro Villaça de Azevedo.-10. ed. — São Paulo: Atlas, 2004. — (Curso de Direito Civil), pág. 26.

2- TARTUCE, Flávio. Novo Direito Civil: Obrigações / Flávio Tartuce; instrucional designer: Daniela Erani Monteiro Will — Palhoça: UNISULVirtual, 2004, p. 303.

3- O Código do Consumidor (Lei nº 8.078/90), por ser logicamente anterior ao novo Código Civil, demonstra a existência anterior da tendência legislativa de socialização das regras de interesse privado. Em verdade, o ápice desta tendência, se dá com a promulgação de Constituição Federal de 1988, o que levou grande parte da doutrina, a falar em constitucionalização do Direito Civil.

4- GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo Curso de Direito Civil. / Pablo Stolze Gagliano e Rodolfo Pamplona Filho. — São Paulo: Saraiva, 2003, p 13 e 14.

5- A auto-tutela prevista em tais artigos, não é concessão estatal absoluta aos particulares para que os mesmos ajam da maneira que entenderem. Há, por certo, a necessidade de presença de urgência, e caso fique comprovada existência de abuso de direito, o agente responderá por tal abuso.

6- TEPEDINO, Gustavo. Temas de Direito Civil / Gustavo Tepedino. 3ª edição atualizada. — Rio de Janeiro: Renovar, 2004, p. 18 e 19.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Teoria Geral das Obrigações: Responsabilidade Civil / Álvaro Villaça de Azevedo.-10. ed. — São Paulo: Atlas, 2004. — (Curso de Direito Civil).

BRASIL, Novo Código Civil. — Exposição de Motivos e Texto Sancionado. Brasília: Editora do Senado Federal, 2004.

GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo Curso de Direito Civil. / Pablo Stolze Gagliano e Rodolfo Pamplona Filho. — São Paulo: Saraiva, 2003.

TARTUCE, Flávio. Novo Direito Civil: Obrigações / Flávio Tartuce; instrucional designer: Daniela Erani Monteiro Will — Palhoça: UNISULVirtual, 2004.

TEPEDINO, Gustavo. Temas de Direito Civil / Gustavo Tepedino. 3ª edição atualizada. — Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

Copyright © 2025 Consultor Jurídico

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATO - 2442014
(relativo ao Processo 66542014)
Código de validação: 50EFEC9012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES, matrícula n.º 144873, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Desembargador, símbolo CDGA, do Gabinete da Exma. Sra. Desa. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 05 de fevereiro de 2014.

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/02/2014 16:41 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Superior Tribunal de Justiça

CERTIDÃO JUDICIAL DE EXERCÍCIO DA ADVOCACIA

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

constar processo(s), figurando como advogado(a) "LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES" inscrito(a) na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional MA, sob o nº 006542, 246 processo(s) listado(s) a seguir: REsp 825182/MA (2006/0044547-6) autuado em 20/03/2006, REsp 992045/MA (2007/0227569-5) autuado em 01/10/2007, REsp 1019402/MA (2007/0308873-0) autuado em 11/01/2008, Ag 1043293/MA (2008/0088521-5) autuado em 02/05/2008, Ag 1061139/MA (2008/0127486-1) autuado em 25/06/2008, SLS 1126/MA (2009/0187906-7) autuado em 23/09/2009, AREsp 697954/MA (2015/0091753-5) autuado em 08/05/2015, AREsp 885688/MA (2016/0068668-2) autuado em 31/03/2016, AREsp 942631/MA (2016/0168253-5) autuado em 13/06/2016, EREsp 1615395/MA (2016/0191258-2) autuado em 25/05/2018, REsp 1621013/MA (2016/0219956-9) autuado em 15/08/2016, AREsp 977266/MA (2016/0232411-7) autuado em 25/08/2016, REsp 1627510/MA (2016/0248741-4) autuado em 14/09/2016, REsp 1642769/MA (2016/0318289-8) autuado em 07/12/2016, AREsp 1057696/MA (2017/0035005-5) autuado em 17/02/2017, REsp 1674905/MA (2017/0130895-8) autuado em 08/06/2017, AREsp 1130894/MA (2017/0169022-5) autuado em 19/07/2017, AREsp 1145798/MA (2017/0189392-9) autuado em 18/08/2017, AREsp 1146679/MA (2017/0191132-5) autuado em 21/08/2017, AREsp 1162749/MA (2017/0209854-4) autuado em 12/09/2017, REsp 1695329/MA (2017/0215761-9) autuado em 12/09/2017, AREsp 1178681/MA (2017/0251788-0) autuado em 29/09/2017, SLS 2338/MA (2018/0002399-8) autuado em 10/01/2018, AREsp 1356188/MA (2018/0224918-6) autuado em 31/08/2018, REsp 1780513/MA (2018/0302061-2) autuado em 13/11/2018, SLS 2470/MA (2018/0347719-1) autuado em 30/12/2018, SLS 2471/MA (2018/0347739-3) autuado em 31/12/2018, AREsp 1434220/MA (2019/0015836-0) autuado em 28/01/2019, AREsp 1457076/MA (2019/0046516-0) autuado em 07/03/2019, AREsp 1467871/MA (2019/0079366-9) autuado em 25/03/2019, AREsp 1485252/MA (2019/0102738-2) autuado em 25/04/2019, AREsp 1490763/MA (2019/0112754-3) autuado em 03/05/2019, AREsp 1595471/MA (2019/0296134-8) autuado em 02/10/2019, REsp 1850635/MA (2019/0354153-3) autuado em 26/11/2019, AREsp 1655889/MA (2020/0021292-6) autuado em 04/02/2020, AREsp 1687224/MA (2020/0078850-0) autuado em 01/04/2020, SLS 2832/MA (2020/0298326-1) autuado em 11/11/2020, SLS 2834/MA (2020/0298327-3) autuado em 11/11/2020, AREsp 1792386/MA

(2020/0309548-9) autuado em 24/11/2020, AREsp 1802387/MA (2020/0324230-5) autuado em 10/12/2020, TP 3362/MA (2021/0115490-0) autuado em 19/04/2021, REsp 1937334/MA (2021/0139384-0) autuado em 07/05/2021, AREsp 1902726/MA (2021/0153096-0) autuado em 08/06/2021, TP 3458/MA (2021/0174741-3) autuado em 07/06/2021, AREsp 1929315/MA (2021/0201170-4) autuado em 15/07/2021, SLS 2976/MA (2021/0236015-5) autuado em 26/07/2021, AREsp 1949684/MA (2021/0237007-5) autuado em 16/08/2021, REsp 1970161/MA (2021/0340630-5) autuado em 10/11/2021, AREsp 2025207/MA (2021/0363097-9) autuado em 06/12/2021, AREsp 2033316/MA (2021/0390561-3) autuado em 15/12/2021, AREsp 2040877/MA (2022/0004235-2) autuado em 13/01/2022, AREsp 2089215/MA (2022/0075144-5) autuado em 21/03/2022, AREsp 2105682/MA (2022/0105018-2) autuado em 18/04/2022, AREsp 2119541/MA (2022/0128752-7) autuado em 07/05/2022, AREsp 2118453/MA (2022/0130335-6) autuado em 05/05/2022, AREsp 2123852/MA (2022/0136321-1) autuado em 13/05/2022, AREsp 2123884/MA (2022/0136372-8) autuado em 13/05/2022, AREsp 2127340/MA (2022/0142027-5) autuado em 18/05/2022, AREsp 2134263/MA (2022/0153440-0) autuado em 26/05/2022, AREsp 2152112/MA (2022/0182499-3) autuado em 22/06/2022, AREsp 2163496/MA (2022/0206740-0) autuado em 06/07/2022, REsp 2015802/MA (2022/0228441-5) autuado em 26/07/2022, AREsp 2178868/MA (2022/0234699-8) autuado em 01/08/2022, AREsp 2179306/MA (2022/0235274-1) autuado em 01/08/2022, AREsp 2184266/MA (2022/0244458-2) autuado em 09/08/2022, AREsp 2185611/MA (2022/0247280-6) autuado em 11/08/2022, AREsp 2188634/MA (2022/0253436-6) autuado em 17/08/2022, AREsp 2191135/MA (2022/0257224-4) autuado em 22/08/2022, AREsp 2197006/MA (2022/0266556-4) autuado em 30/08/2022, AREsp 2192941/MA (2022/0267092-7) autuado em 24/08/2022, AREsp 2194551/MA (2022/0268844-9) autuado em 26/08/2022, AREsp 2201552/MA (2022/0277028-8) autuado em 05/09/2022, AREsp 2211275/MA (2022/0292851-0) autuado em 20/09/2022, AREsp 2222578/MA (2022/0313966-0) autuado em 05/10/2022, AREsp 2229528/MA (2022/0326561-6) autuado em 13/10/2022, AREsp 2230241/MA (2022/0327850-5) autuado em 14/10/2022, AREsp 2232132/MA (2022/0331340-6) autuado em 18/10/2022, AREsp 2241372/MA (2022/0346648-8) autuado em 03/11/2022, AREsp 2242591/MA (2022/0352616-9) autuado em 06/11/2022, AREsp 2252196/MA (2022/0367679-2) autuado em 18/11/2022, AREsp 2256142/MA (2022/0373291-4) autuado em 24/11/2022, AREsp 2257574/MA (2022/0377815-2) autuado em 25/11/2022, AREsp 2270300/MA (2022/0400113-1) autuado em 15/12/2022, AREsp 2275953/MA (2023/0005172-3) autuado em 16/01/2023, AREsp 2282435/MA (2023/0017081-5) autuado em 30/01/2023, AREsp 2292307/MA (2023/0034138-2) autuado em 14/02/2023, AREsp 2299068/MA (2023/0045693-3) autuado em 23/02/2023, AREsp 2299623/MA (2023/0049652-7)

383

autuado em 24/02/2023, AREsp 2304839/MA (2023/0055033-5) autuado em 03/03/2023, REsp 2094955/MA (2023/0059122-0) autuado em 08/03/2023, AREsp 2308619/MA (2023/0059987-0) autuado em 08/03/2023, AREsp 2308877/MA (2023/0060301-3) autuado em 09/03/2023, AREsp 2308895/MA (2023/0060324-0) autuado em 09/03/2023, AREsp 2311262/MA (2023/0061799-6) autuado em 13/03/2023, AREsp 2310852/MA (2023/0064619-2) autuado em 13/03/2023, AREsp 2314470/MA (2023/0072878-4) autuado em 16/03/2023, AREsp 2317842/MA (2023/0080734-7) autuado em 21/03/2023, AREsp 2325383/MA (2023/0080778-8) autuado em 31/03/2023, AREsp 2317986/MA (2023/0080997-4) autuado em 21/03/2023, AREsp 2318006/MA (2023/0081027-1) autuado em 21/03/2023, AREsp 2318026/MA (2023/0081057-4) autuado em 21/03/2023, AREsp 2317455/MA (2023/0081343-0) autuado em 21/03/2023, AREsp 2317886/MA (2023/0081980-8) autuado em 21/03/2023, AREsp 2317781/MA (2023/0081981-0) autuado em 21/03/2023, AREsp 2317778/MA (2023/0081983-3) autuado em 21/03/2023, AREsp 2317807/MA (2023/0082006-5) autuado em 21/03/2023, AREsp 2327372/MA (2023/0089859-1) autuado em 03/04/2023, AREsp 2324289/MA (2023/0089892-2) autuado em 29/03/2023, AREsp 2335871/MA (2023/0102372-3) autuado em 19/04/2023, AREsp 2337920/MA (2023/0109246-0) autuado em 20/04/2023, AREsp 2350863/MA (2023/0127122-1) autuado em 06/05/2023, AREsp 2350910/MA (2023/0127379-5) autuado em 06/05/2023, AREsp 2350989/MA (2023/0128353-0) autuado em 06/05/2023, AREsp 2350996/MA (2023/0128355-3) autuado em 06/05/2023, AREsp 2350991/MA (2023/0128356-5) autuado em 06/05/2023, AREsp 2357667/MA (2023/0145816-3) autuado em 15/05/2023, AREsp 2358532/MA (2023/0147290-5) autuado em 16/05/2023, REsp 2073563/MA (2023/0154743-1) autuado em 22/05/2023, AREsp 2370236/MA (2023/0170912-7) autuado em 27/05/2023, AREsp 2370988/MA (2023/0170914-0) autuado em 29/05/2023, AREsp 2370451/MA (2023/0173499-8) autuado em 27/05/2023, AREsp 2370546/MA (2023/0173957-1) autuado em 28/05/2023, AREsp 2389944/MA (2023/0194873-8) autuado em 20/06/2023, AREsp 2385507/MA (2023/0199775-0) autuado em 14/06/2023, AREsp 2385789/MA (2023/0200115-8) autuado em 14/06/2023, AREsp 2386434/MA (2023/0200750-1) autuado em 15/06/2023, AREsp 2395439/MA (2023/0219571-0) autuado em 26/06/2023, AREsp 2410297/MA (2023/0235182-4) autuado em 18/07/2023, AREsp 2421667/MA (2023/0255677-6) autuado em 02/08/2023, AREsp 2423452/MA (2023/0260364-5) autuado em 04/08/2023, AREsp 2428415/MA (2023/0271703-4) autuado em 10/08/2023, AREsp 2428774/MA (2023/0273219-0) autuado em 10/08/2023, AREsp 2448325/MA (2023/0277437-3) autuado em 04/09/2023, AREsp 2425405/MA (2023/0279457-0) autuado em 07/08/2023, AREsp 2430966/MA (2023/0280847-2) autuado em 15/08/2023, AREsp 2453186/MA (2023/0282206-2) autuado em 11/09/2023, AREsp 2431612/MA

384
9

(2023/0282649-4) autuado em 15/08/2023, AREsp 2438072/MA (2023/0293812-9) autuado em 23/08/2023, AREsp 2438671/MA (2023/0295716-2) autuado em 23/08/2023, AREsp 2438677/MA (2023/0295726-3) autuado em 23/08/2023, AREsp 2438682/MA (2023/0295729-9) autuado em 23/08/2023, AREsp 2438681/MA (2023/0295731-5) autuado em 23/08/2023, AREsp 2438747/MA (2023/0295816-0) autuado em 23/08/2023, AREsp 2438812/MA (2023/0295982-8) autuado em 23/08/2023, REsp 2122274/MA (2023/0296554-3) autuado em 24/08/2023, AREsp 2443017/MA (2023/0301028-9) autuado em 30/08/2023, AREsp 2464717/MA (2023/0302674-2) autuado em 26/09/2023, REsp 2113549/MA (2023/0303046-1) autuado em 31/08/2023, AREsp 2448821/MA (2023/0309268-7) autuado em 05/09/2023, AREsp 2448824/MA (2023/0309282-8) autuado em 05/09/2023, AREsp 2450178/MA (2023/0313373-0) autuado em 06/09/2023, REsp 2120625/MA (2023/0329454-8) autuado em 25/10/2023, AREsp 2475195/MA (2023/0330357-6) autuado em 09/10/2023, AREsp 2477855/MA (2023/0347556-8) autuado em 11/10/2023, AREsp 2495906/MA (2023/0352616-2) autuado em 16/10/2023, AREsp 2481120/MA (2023/0357077-7) autuado em 05/10/2023, AREsp 2496813/MA (2023/0359481-4) autuado em 09/11/2023, AREsp 2498067/MA (2023/0371306-2) autuado em 19/10/2023, AREsp 2500981/MA (2023/0384720-4) autuado em 25/10/2023, AREsp 2495907/MA (2023/0398117-2) autuado em 08/11/2023, AREsp 2506968/MA (2023/0404059-0) autuado em 22/11/2023, AREsp 2506971/MA (2023/0404204-3) autuado em 22/11/2023, AREsp 2507129/MA (2023/0405549-8) autuado em 22/11/2023, AREsp 2503836/MA (2023/0418901-0) autuado em 19/11/2023, AREsp 2503851/MA (2023/0419222-4) autuado em 20/11/2023, AREsp 2504194/MA (2023/0419299-3) autuado em 20/11/2023, AREsp 2510971/MA (2023/0419304-4) autuado em 27/11/2023, AREsp 2511007/MA (2023/0419313-3) autuado em 27/11/2023, AREsp 2528701/MA (2023/0419330-0) autuado em 14/12/2023, AREsp 2512071/MA (2023/0422281-3) autuado em 28/11/2023, AREsp 2539864/MA (2023/0422447-7) autuado em 14/01/2024, AREsp 2513690/MA (2023/0424426-8) autuado em 29/11/2023, AREsp 2522378/MA (2023/0439725-3) autuado em 07/12/2023, AREsp 2522403/MA (2023/0439734-2) autuado em 07/12/2023, AREsp 2522384/MA (2023/0439735-4) autuado em 07/12/2023, AREsp 2518968/MA (2023/0439736-6) autuado em 05/12/2023, AREsp 2524158/MA (2023/0445168-0) autuado em 11/12/2023, AREsp 2522164/MA (2023/0445181-0) autuado em 07/12/2023, AREsp 2525252/MA (2023/0449598-5) autuado em 12/12/2023, TutCautAnt 292/RJ (2023/0451792-9) autuado em 12/12/2023, AREsp 2547864/MA (2024/0011416-0) autuado em 25/01/2024, AREsp 2553583/MA (2024/0019568-5) autuado em 01/02/2024, AREsp 2567280/MA (2024/0044479-2) autuado em 20/02/2024, AREsp 2574758/MA (2024/0057858-0) autuado em 28/02/2024, AREsp 2582164/MA (2024/0071565-0) autuado em 06/03/2024, AREsp

385

2602320/MA (2024/0076498-6) , AREsp 2591255/MA (2024/0083017-9) autuado em 18/03/2024, REsp 2129563/MA (2024/0084022-8) autuado em 13/03/2024, AREsp 2593945/MA (2024/0092095-1) autuado em 20/03/2024, AREsp 2595683/MA (2024/0092993-1) autuado em 22/03/2024, AREsp 2600518/MA (2024/0093838-4) , AREsp 2604000/MA (2024/0100320-4) , AREsp 2603303/MA (2024/0116544-0) autuado em 11/04/2024, AREsp 2610102/MA (2024/0119129-6) autuado em 17/04/2024, AREsp 2610113/MA (2024/0119160-3) autuado em 17/04/2024, AREsp 2613646/MA (2024/0125680-3) autuado em 19/04/2024, AREsp 2633853/MA (2024/0125884-7) autuado em 09/05/2024, Rcl 47340/MA (2024/0127762-8) autuado em 12/04/2024, AREsp 2620532/MA (2024/0134348-9) autuado em 25/04/2024, AREsp 2623565/MA (2024/0140948-5) autuado em 29/04/2024, AREsp 2623602/MA (2024/0140959-8) autuado em 29/04/2024, AREsp 2625354/MA (2024/0146192-7) autuado em 30/04/2024, REsp 2167187/MA (2024/0152872-0) autuado em 07/05/2024, AREsp 2625380/MA (2024/0154977-1) autuado em 30/04/2024, AREsp 2641699/MA (2024/0173775-7) autuado em 16/05/2024, AREsp 2652422/MA (2024/0182239-9) autuado em 27/05/2024, AREsp 2653339/MA (2024/0182683-5) autuado em 28/05/2024, AREsp 2653384/MA (2024/0183311-8) autuado em 28/05/2024, AREsp 2660937/MA (2024/0199230-0) autuado em 06/06/2024, AREsp 2663757/MA (2024/0208147-6) autuado em 10/06/2024, AREsp 2664597/MA (2024/0209584-4) autuado em 11/06/2024, AREsp 2664596/MA (2024/0209586-8) autuado em 11/06/2024, AREsp 2670040/MA (2024/0218827-8) autuado em 17/06/2024, AREsp 2670049/MA (2024/0218892-5) autuado em 17/06/2024, AREsp 2670051/MA (2024/0218893-7) autuado em 17/06/2024, AREsp 2670203/MA (2024/0218937-7) autuado em 18/06/2024, AREsp 2680441/MA (2024/0237079-6) autuado em 01/07/2024, AREsp 2691939/MA (2024/0256908-7) autuado em 15/07/2024, AREsp 2708778/MA (2024/0287143-2) autuado em 02/08/2024, AREsp 2714070/MA (2024/0294920-5) autuado em 07/08/2024, AREsp 2718172/MA (2024/0300231-0) autuado em 12/08/2024, AREsp 2723733/MA (2024/0305769-4) autuado em 19/08/2024, AREsp 2723282/MA (2024/0306884-2) autuado em 19/08/2024, AREsp 2730709/MA (2024/0319668-0) autuado em 26/08/2024, AREsp 2735876/MA (2024/0329084-1) autuado em 02/09/2024, AREsp 2738999/MA (2024/0335255-4) autuado em 05/09/2024, AREsp 2744770/MA (2024/0342592-1) autuado em 12/09/2024, AREsp 2743802/MA (2024/0344993-0) autuado em 11/09/2024, AREsp 2749499/MA (2024/0355035-9) autuado em 18/09/2024, AREsp 2750407/MA (2024/0357035-3) autuado em 19/09/2024, AREsp 2752217/MA (2024/0357573-4) autuado em 23/09/2024, AREsp 2761713/MA (2024/0376699-0) autuado em 07/10/2024, AREsp 2782359/MA (2024/0403922-5) autuado em 04/11/2024, AREsp 2788849/MA (2024/0419865-6) autuado em 12/11/2024, AREsp 2793793/MA (2024/0429596-2) autuado em 19/11/2024, AREsp

386

2795414/MA (2024/0430037-9) autuado em 22/11/2024, AREsp 2803902/MA (2024/0449068-5) autuado em 03/12/2024, AREsp 2805426/MA (2024/0452219-4) autuado em 04/12/2024, AREsp 2813258/MA (2024/0468982-5) autuado em 12/12/2024, AREsp 2815455/MA (2024/0471874-5) autuado em 13/12/2024, AREsp 2821424/MA (2024/0482583-3) autuado em 19/12/2024, AREsp 2824596/MA (2025/0002522-7) autuado em 09/01/2025, AREsp 2839840/MA (2025/0019826-6) autuado em 28/01/2025, AREsp 2840273/MA (2025/0019914-0) autuado em 28/01/2025, AREsp 2848470/MA (2025/0035076-9) autuado em 07/02/2025, AREsp 2849756/MA (2025/0035252-6) autuado em 10/02/2025.

Observações:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade de quem solicitou a certidão, devendo a titularidade ser conferida pela pessoa interessada e destinatária.

b) A certidão será emitida conforme as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, a pessoa interessada deverá requerer atualização ao órgão julgador.

c) Os resultados da pesquisa não contemplam os processos com publicidade restrita.

Certidão gerada via internet com validade de noventa dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **3787520**
Código de Segurança: **8F19.B754.237B.1126**
Data de geração: **12 de março de 2025, às 22:43:41**

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CNPJ: 06.293.120/0001-00
Avenida dos Franceses, s/n – Vila Palmeira – São Luis/MA
CEP: 65.036.901
Fone: (098) 3089-2024

389

C E R T I D Ã O

Certificamos, para os devidos fins, que **LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES**, exerceu neste Órgão, o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-1, no período compreendido entre 08.02. a 01.10.2007, tendo assim desempenhado suas funções com zelo e dedicação.

São Luis, 31 de janeiro de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA REIS CORRÊA
Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos
DETRAN-MA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

Data emissão: 12/03/2025
Data de validade: 12/05/2025

Nº da certidão: 12500046591
Código de Validação: 652c3e0d28

NOME: Luís Eduardo Franco Bouéres
CPF: 838.778.273-49
OAB: 6542
DATA INICIAL: 12/03/2003
DATA FIM: 12/03/2025

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que consta nos registros de distribuição do Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, que o(a) advogado(a) Luis Eduardo Franco Boueres, OAB MA No 6542 CPF 838.778.273-49, está vinculado(a) como advogado(a) de parte requerente e/ou requerida nos processos abaixo:

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
1	0833455-03.2019.8.10.0001	14/08/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
2	0800930-05.2019.8.10.0021	14/08/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	JUIZADO ESPECIAL DO TRÂNSITO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
3	0805556-43.2019.8.10.0029	17/08/2019	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL	CAXIAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS	TRAMITANDO
4	0834440-69.2019.8.10.0001	20/08/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
5	0806075-18.2019.8.10.0029	17/09/2019	RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL	CAXIAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

388

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
6	0839116-60.2019.8.10.0001	20/09/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
7	0801989-26.2019.8.10.0054	17/10/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	PRESIDENTE DUTRA	1ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
8	0802627-52.2019.8.10.0024	28/10/2019	MONITÓRIA	BACABAL	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BACABAL	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
9	0802631-89.2019.8.10.0024	28/10/2019	MONITÓRIA	BACABAL	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BACABAL	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
10	0802092-33.2019.8.10.0054	08/11/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	PRESIDENTE DUTRA	1ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
11	0802410-92.2019.8.10.0061	26/11/2019	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	TRAMITANDO
12	0802427-31.2019.8.10.0061	02/12/2019	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
13	0803424-50.2019.8.10.0049	17/12/2019	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PAÇO DO LUMIAR	1ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR	TRAMITANDO
14	0800018-10.2020.8.10.0106	15/01/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
15	0000442-06.2014.8.10.0071	27/01/2020	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	BACURI	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BACURI	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
16	0000441-34.2016.8.10.0044	10/02/2020	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	IMPERATRIZ	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
17	0801604-26.2020.8.10.0060	08/04/2020	AÇÃO POPULAR	TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON	JULGADO
18	0800211-25.2020.8.10.0106	10/04/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
19	0800224-24.2020.8.10.0106	23/04/2020	DIVÓRCIO LITIGIOSO	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

389

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
20	0814744-13.2020.8.10.0001	19/05/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
21	0816509-19.2020.8.10.0001	10/06/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
22	0009401-16.2004.8.10.0006	23/04/2004	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1º JUIZADO ESPECIAL DAS RELAÇÕES DO CONSUMO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
23	0001755-33.2005.8.10.0001	26/01/2005	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
24	0820988-55.2020.8.10.0001	21/07/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	12ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
25	0800716-65.2020.8.10.0025	27/07/2020	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	BACABAL	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BACABAL	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
26	0800364-58.2020.8.10.0106	06/08/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
27	0823837-97.2020.8.10.0001	13/08/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
28	0801465-47.2020.8.10.0069	27/08/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	ARAIOSES	1ª VARA DA COMARCA DE ARAIOSES	JULGADO
29	0801574-61.2020.8.10.0069	08/09/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	ARAIOSES	1ª VARA DA COMARCA DE ARAIOSES	JULGADO
30	0812376-11.2020.8.10.0040	14/09/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
31	0800961-05.2020.8.10.0081	12/10/2020	INTERDITO PROIBITÓRIO	CAROLINA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAROLINA	TRAMITANDO
32	0000077-67.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO

390

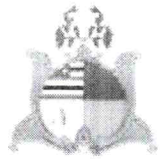

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
33	0000081-07.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
34	0000079-37.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
35	0000078-52.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
36	0001081-19.2005.8.10.0013	27/09/2005	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
37	0021801-43.2005.8.10.0001	22/11/2005	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	9ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
38	0023918-07.2005.8.10.0001	20/12/2005	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
39	0001195-57.2006.8.10.0001	25/01/2006	Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
40	0001379-13.2006.8.10.0001	27/01/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
41	0003011-74.2006.8.10.0001	22/02/2006	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
42	0009449-19.2006.8.10.0001	24/05/2006	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	SUSPENSO
43	0000886-97.2006.8.10.0013	14/06/2006	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
44	0001543-92.2006.8.10.0060	21/07/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	TIMON	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE TIMON	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

391

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
45	0021883-40.2006.8.10.0001	28/08/2006	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
46	0022730-42.2006.8.10.0001	06/09/2006	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	7ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
47	0000082-89.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
48	0000083-74.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
49	0000084-59.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
50	0800548-50.2020.8.10.0094	09/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
51	0800552-87.2020.8.10.0094	09/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	SUSPENSO
52	0800554-57.2020.8.10.0094	09/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
53	0800558-94.2020.8.10.0094	10/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
54	0800559-79.2020.8.10.0094	10/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
55	0800560-64.2020.8.10.0094	10/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO

392

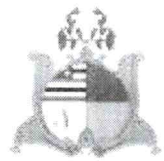

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
56	0840123-53.2020.8.10.0001	09/12/2020	MONITÓRIA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
57	0842064-38.2020.8.10.0001	24/12/2020	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	10ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
58	0800133-94.2021.8.10.0106	24/02/2021	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
59	0000336-02.2006.8.10.0111	26/09/2006	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	BAIXADO
60	0000350-83.2006.8.10.0111	28/09/2006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
61	0028748-79.2006.8.10.0001	17/11/2006	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
62	0029300-44.2006.8.10.0001	22/11/2006	Busca e Apreensão	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
63	0030286-95.2006.8.10.0001	30/11/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
64	0000446-06.2007.8.10.0001	11/01/2007	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
65	0000029-14.2007.8.10.0111	01/02/2007	Ação Penal - Procedimento Ordinário	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
66	0007449-12.2007.8.10.0001	30/03/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
67	0008665-08.2007.8.10.0001	13/04/2007	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
68	0011624-49.2007.8.10.0001	17/05/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

393

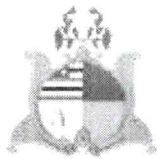

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
69	0016346-29.2007.8.10.0001	10/07/2007	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
70	0800192-10.2021.8.10.0130	01/03/2021	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO VICENTE FÉRRER	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO VICENTE FÉRRER	TRAMITANDO
71	0003050-71.2013.8.10.0051	04/03/2021	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	PEDREIRAS	1ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
72	0803202-41.2021.8.10.0040	06/03/2021	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	IMPERATRIZ	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ	JULGADO
73	0802376-52.2021.8.10.0060	12/04/2021	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON	TRAMITANDO
74	0822101-10.2021.8.10.0001	02/06/2021	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	10ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
75	0000956-04.2007.8.10.0006	31/08/2007	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1º JUIZADO ESPECIAL DAS RELAÇÕES DO CONSUMO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
76	0022369-88.2007.8.10.0001	25/09/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
77	0023916-66.2007.8.10.0001	16/10/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	9ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
78	0028165-60.2007.8.10.0001	12/12/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
79	0002568-55.2008.8.10.0001	25/01/2008	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
80	0000131-05.2008.8.10.0013	30/01/2008	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
81	0000130-20.2008.8.10.0013	30/01/2008	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO

393
8

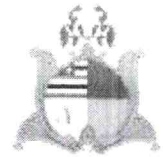

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
82	0003889-28.2008.8.10.0001	14/02/2008	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
83	0006066-62.2008.8.10.0001	10/03/2008	Cumprimento de sentença	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
84	0011803-46.2008.8.10.0001	05/05/2008	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
85	0001085-51.2008.8.10.0013	25/07/2008	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
86	0029326-71.2008.8.10.0001	07/11/2008	Ação Penal - Procedimento Ordinário	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	7ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
87	0033141-76.2008.8.10.0001	12/12/2008	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
88	0017425-72.2009.8.10.0001	17/06/2009	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
89	0800968-07.2021.8.10.0131	06/07/2021	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	SENADOR LA ROCQUE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SENADOR LA ROCQUE	JULGADO
90	0800849-87.2021.8.10.0085	26/07/2021	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	TRAMITANDO
91	0801661-07.2021.8.10.0061	11/08/2021	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	TRAMITANDO
92	0800784-11.2021.8.10.0112	01/09/2021	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	POÇÃO DE PEDRAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE POÇÃO DE PEDRAS	TRAMITANDO
93	0801685-63.2021.8.10.0084	10/09/2021	PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	CURURUPU	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURURUPU	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

395
8

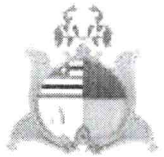

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
94	0017425-72.2009.8.10.0001	17/06/2009	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
95	0000016-45.2009.8.10.0143	26/08/2009	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	MORROS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORROS	JULGADO
96	0000386-23.2009.8.10.0111	20/10/2009	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
97	0000163-46.2010.8.10.0140	05/07/2010	MONITÓRIA	VITÓRIA DO MEARIM	VARA ÚNICA DE VITORIA DO MEARIM	JULGADO
98	0017024-05.2011.8.10.0001	25/04/2011	EMBARGOS À EXECUÇÃO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	7ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
99	0024766-47.2012.8.10.0001	25/06/2012	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
100	0000018-72.2013.8.10.0111	24/01/2013	Execução da Pena	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	BAIXADO
101	0024417-10.2013.8.10.0001	14/06/2013	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
102	0000720-27.2013.8.10.0108	01/08/2013	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PINDARÉ-MIRIM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDARÉ MIRIM	JULGADO
103	0037231-54.2013.8.10.0001	02/09/2013	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
104	0001591-29.2013.8.10.0085	25/11/2013	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	DOM PEDRO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
105	0001147-41.2012.8.10.0049	04/02/2014	Ação Civil Pública	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
106	0000180-56.2014.8.10.0071	12/02/2014	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	BACURI	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BACURI	JULGADO

396
8

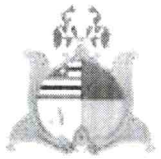

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
107	0000305-90.2014.8.10.0049	25/02/2014	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	PAÇO DO LUMIAR	1ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
108	0013151-89.2014.8.10.0001	27/03/2014	NOTIFICAÇÃO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
109	0800875-31.2021.8.10.0103	18/11/2021	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	TRAMITANDO
110	0802176-38.2021.8.10.0127	09/12/2021	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA AGRÁRIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
111	0000997-78.2014.8.10.0085	18/02/2022	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	DOM PEDRO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
112	0002667-41.2014.8.10.0057	28/05/2014	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SANTA LUZIA	1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
113	0025964-51.2014.8.10.0001	12/06/2014	Impugnação ao Valor da Causa Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	16ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
114	0028151-32.2014.8.10.0001	01/07/2014	Cautelar Inominada	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	16ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
115	0034325-57.2014.8.10.0001	06/08/2014	Reintegração / Manutenção de Posse	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
116	0047023-95.2014.8.10.0001	10/10/2014	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
117	0056187-84.2014.8.10.0001	26/11/2014	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
118	0000232-34.2015.8.10.0001	06/01/2015	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
119	0870442-33.2022.8.10.0001	13/12/2022	PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	SUSPENSO
120	0801148-48.2022.8.10.0079	18/12/2022	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	CÂNDIDO MENDES	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CÂNDIDO MENDES	TRAMITANDO

397

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
121	0800358-24.2023.8.10.0081	21/03/2023	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA AGRÁRIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
122	0800714-42.2023.8.10.0138	04/04/2023	INQUÉRITO POLICIAL	URBANO SANTOS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE URBANO SANTOS	JULGADO
123	0800876-33.2023.8.10.0107	05/05/2023	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	PASTOS BONS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASTOS BONS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
124	0830852-15.2023.8.10.0001	22/05/2023	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	SUSPENSO
125	0800792-19.2023.8.10.0079	18/09/2023	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	CÂNDIDO MENDES	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CÂNDIDO MENDES	TRAMITANDO
126	0865372-98.2023.8.10.0001	25/10/2023	RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL	SÃO LUÍS	2º CEJUSC DE SÃO LUÍS - RUA DO EGITO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
127	0000450-33.2015.8.10.0140	28/04/2015	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	VITÓRIA DO MEARIM	VARA ÚNICA DE VITORIA DO MEARIM	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
128	0026717-71.2015.8.10.0001	17/06/2015	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
129	0804631-02.2023.8.10.0031	13/11/2023	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	CHAPADINHA	1ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA	TRAMITANDO
130	0872510-19.2023.8.10.0001	23/11/2023	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
131	0802757-38.2024.8.10.0001	18/01/2024	MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CRIMINAL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
132	0800038-11.2024.8.10.0122	22/01/2024	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	TRAMITANDO
133	0801532-29.2024.8.10.0115	17/04/2024	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	ROSÁRIO	1ª VARA DA COMARCA DE ROSÁRIO	SUSPENSO

398
8

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
134	0825523-85.2024.8.10.0001	02/05/2024	PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
135	0851120-56.2024.8.10.0001	22/07/2024	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	14ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
136	0002833-11.2015.8.10.0034	02/10/2015	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	CODÓ	3ª VARA DA COMARCA DE CODÓ	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
137	0000842-39.2015.8.10.0118	11/11/2015	Interdito Proibitório	SANTA RITA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA RITA	BAIXADO
138	0000161-05.2016.8.10.0031	05/01/2016	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	CHAPADINHA	1ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA	JULGADO
139	0803828-82.2024.8.10.0031	02/08/2024	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	CHAPADINHA	1ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA	TRAMITANDO
140	0804510-37.2024.8.10.0031	13/09/2024	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	CHAPADINHA	1ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA	TRAMITANDO
141	0801894-13.2024.8.10.0121	31/10/2024	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO BERNARDO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO	TRAMITANDO
142	0800115-25.2025.8.10.0109	18/01/2025	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	PAULO RAMOS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PAULO RAMOS	TRAMITANDO
143	0008690-83.2016.8.10.0040	06/07/2016	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	IMPERATRIZ	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ	JULGADO
144	0000866-35.2016.8.10.0085	18/07/2016	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	DOM PEDRO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
145	0801130-43.2017.8.10.0001	16/01/2017	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	SUSPENSO
146	0000258-30.2017.8.10.0076	13/02/2017	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	BREJO	1ª VARA DA COMARCA DE BREJO	JULGADO

399

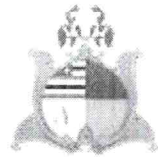

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
147	0001301-37.2017.8.10.0032	14/03/2017	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	COELHO NETO	1ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
148	0001659-39.2017.8.10.0052	06/06/2017	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PINHEIRO	1ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO	TRAMITANDO
149	0034325-57.2014.8.10.0001	16/08/2017	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	MORROS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORROS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
150	0834833-62.2017.8.10.0001	21/09/2017	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	13ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
151	0840496-89.2017.8.10.0001	24/10/2017	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	10ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
152	0846752-48.2017.8.10.0001	05/12/2017	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	SUSPENSO
153	0847931-17.2017.8.10.0001	12/12/2017	EMBARGOS À EXECUÇÃO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	9ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
154	0807731-31.2018.8.10.0001	28/02/2018	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
155	0808503-91.2018.8.10.0001	06/03/2018	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
156	0811245-89.2018.8.10.0001	23/03/2018	CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
157	0000202-89.2018.8.10.0034	04/04/2018	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	CODÓ	2ª VARA DA COMARCA DE CODÓ	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
158	0816547-02.2018.8.10.0001	24/04/2018	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	SUSPENSO
159	0006741-73.2018.8.10.0001	28/05/2018	RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

400

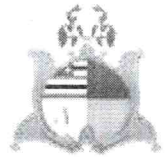

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
160	0829131-04.2018.8.10.0001	29/06/2018	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	15ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	DISTRIBUIÇÃO CANCELADA
161	0007035-02.2016.8.10.0000	05/07/2018	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
162	0801365-71.2018.8.10.0034	16/08/2018	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	CODÓ	1ª VARA DA COMARCA DE CODÓ	JULGADO
163	0803613-29.2018.8.10.0060	21/08/2018	AÇÃO POPULAR	TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON	SUSPENSO
164	0851469-69.2018.8.10.0001	04/10/2018	SEPARAÇÃO CONTENCIOSA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
165	0858795-80.2018.8.10.0001	09/11/2018	DIVÓRCIO CONSENSUAL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	DISTRIBUIÇÃO CANCELADA
166	0863139-07.2018.8.10.0001	06/12/2018	DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
167	0000024-21.2019.8.10.0127	17/01/2019	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA AGRÁRIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
168	0800155-64.2019.8.10.0061	28/01/2019	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	TRAMITANDO
169	0804489-30.2019.8.10.0001	31/01/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
170	0800711-63.2019.8.10.0062	14/03/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	VITORINO FREIRE	1ª VARA DA COMARCA DE VITORINO FREIRE	JULGADO
171	0802310-43.2019.8.10.0060	02/05/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON	TRAMITANDO

401

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
172	0818947-52.2019.8.10.0001	07/05/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
173	0800937-06.2019.8.10.0115	13/05/2019	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	ROSÁRIO	1ª VARA DA COMARCA DE ROSÁRIO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
174	0801212-35.2019.8.10.0056	17/05/2019	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	SANTA INÊS	1ª VARA DA COMARCA DE SANTA INÊS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
175	0824189-89.2019.8.10.0001	13/06/2019	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	11ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
176	0807850-74.2019.8.10.0027	12/07/2019	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	BARRA DO CORDA	1ª VARA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA	SUSPENSO
177	0801578-80.2019.8.10.0054	26/07/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	PRESIDENTE DUTRA	1ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
178	0803989-78.2019.8.10.0060	12/08/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON	SUSPENSO
179	0800767-56.2019.8.10.0140	19/09/2019	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	VITÓRIA DO MEARIM	VARA ÚNICA DE VITORIA DO MEARIM	JULGADO
180	0803075-17.2019.8.10.0059	08/10/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
181	0007210-71.2008.8.10.0001	24/10/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
182	0802628-37.2019.8.10.0024	28/10/2019	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	BACABAL	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BACABAL	JULGADO
183	0803027-88.2019.8.10.0049	01/11/2019	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PAÇO DO LUMIAR	1ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR	TRAMITANDO

4022
8

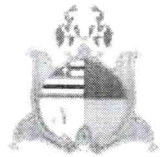

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
184	0802411-77.2019.8.10.0061	26/11/2019	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	TRAMITANDO
185	0849382-09.2019.8.10.0001	28/11/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	ESTADUAL E MUNICIPAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS
186	0852506-97.2019.8.10.0001	19/12/2019	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	11ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
187	0800299-34.2020.8.10.0148	03/02/2020	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	CODÓ	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
188	0800192-18.2020.8.10.0074	13/03/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	BOM JARDIM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	SUSPENSO
189	0800210-40.2020.8.10.0106	09/04/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
190	0800214-77.2020.8.10.0106	15/04/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
191	0800845-59.2020.8.10.0061	08/05/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
192	0800275-35.2020.8.10.0106	29/05/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
193	0000029-76.2004.8.10.0092	30/01/2004	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	IGARAPÉ GRANDE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
194	0012085-26.2004.8.10.0001	12/07/2004	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
195	0820987-70.2020.8.10.0001	21/07/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	12ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

2403
68

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
196	0820990-25.2020.8.10.0001	21/07/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	12ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
197	0800360-21.2020.8.10.0106	04/08/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
198	0000080-22.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
199	0000074-15.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
200	0014796-67.2005.8.10.0001	10/08/2005	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
201	0019742-82.2005.8.10.0001	20/10/2005	Ação Civil de Improbidade Administrativa	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
202	0022215-41.2005.8.10.0001	28/11/2005	Cumprimento de sentença	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
203	0000966-97.2006.8.10.0001	23/01/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
204	0001378-28.2006.8.10.0001	27/01/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
205	0000228-85.2006.8.10.0009	06/02/2006	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
206	0006231-80.2006.8.10.0001	11/04/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
207	0000577-97.2006.8.10.0006	02/06/2006	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1º JUIZADO ESPECIAL DAS RELAÇÕES DO CONSUMO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

4104

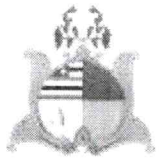

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
208	0000677-22.2006.8.10.0016	07/07/2006	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
209	0018152-36.2006.8.10.0001	04/08/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
210	0021970-93.2006.8.10.0001	29/08/2006	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
211	0000076-82.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
212	0000075-97.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
213	0835245-85.2020.8.10.0001	06/11/2020	MONITÓRIA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	11ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
214	0800551-05.2020.8.10.0094	09/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
215	0800553-72.2020.8.10.0094	09/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
216	0800557-12.2020.8.10.0094	10/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
217	0000337-84.2006.8.10.0111	26/09/2006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
218	0000352-53.2006.8.10.0111	28/09/2006	Cumprimento de sentença	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	BAIXADO
219	0026429-41.2006.8.10.0001	23/10/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

405

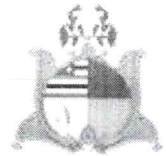

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
220	0029809-72.2006.8.10.0001	28/11/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
221	0030469-66.2006.8.10.0001	01/12/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
222	0000860-04.2007.8.10.0001	19/01/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
223	0000107-08.2007.8.10.0111	14/03/2007	Ação Civil de Improbidade Administrativa	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	BAIXADO
224	0007510-67.2007.8.10.0001	30/03/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
225	0011387-15.2007.8.10.0001	15/05/2007	Cumprimento de sentença	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
226	0016100-33.2007.8.10.0001	06/07/2007	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
227	0001354-27.2007.8.10.0013	12/07/2007	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
228	0808670-06.2021.8.10.0001	05/03/2021	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	10ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
229	0800422-65.2021.8.10.0061	09/03/2021	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
230	0000708-93.2014.8.10.0070	22/04/2021	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	ARARI	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARI	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
231	0804160-64.2021.8.10.0060	15/06/2021	PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP)	TIMON	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON	SUSPENSO
232	0021106-21.2007.8.10.0001	10/09/2007	Embargos à Execução Fiscal	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO

406

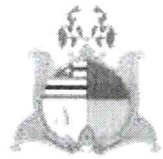

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
233	0022612-32.2007.8.10.0001	28/09/2007	INVENTÁRIO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1º VARA DE INTERDIÇÃO E SUCESSÕES:TUTELA	CURATELA E AUSÊNCIA DA COMARCA DE SÃO LUÍS
234	0027592-22.2007.8.10.0001	05/12/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
235	0006365-39.2008.8.10.0001	12/03/2008	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
236	0015464-33.2008.8.10.0001	11/06/2008	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
237	0024510-46.2008.8.10.0001	18/09/2008	Crimes de Calúnia	Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS
238	0032356-17.2008.8.10.0001	04/12/2008	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	7ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
239	0009039-53.2009.8.10.0001	01/04/2009	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
240	0000325-88.2018.8.10.0066	05/07/2021	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	AMARANTE DO MARANHÃO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARANTE DO MARANHÃO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
241	0801038-24.2021.8.10.0131	19/07/2021	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	SENADOR LA ROCQUE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SENADOR LA ROCQUE	TRAMITANDO
242	0800658-76.2021.8.10.0106	06/08/2021	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
243	0801194-27.2021.8.10.0126	08/09/2021	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	BALSAS	1ª VARA DA COMARCA DE BALSAS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
244	0802073-63.2021.8.10.0084	26/10/2021	PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	CURURUPU	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURURUPU	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
245	0017710-65.2009.8.10.0001	19/06/2009	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO

4107

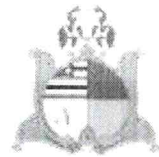

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
246	0021744-83.2009.8.10.0001	23/07/2009	DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
247	0018386-76.2010.8.10.0001	01/06/2010	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	SUSPENSO
248	0030359-91.2011.8.10.0001	07/07/2011	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
249	0001052-84.2012.8.10.0057	11/07/2012	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SANTA LUZIA	1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
250	0011468-51.2013.8.10.0001	25/03/2013	Ação Civil de Improbidade Administrativa	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
251	0001265-25.2013.8.10.0035	08/07/2013	USUCAPIÃO	COROATÁ	1ª VARA DA COMARCA DE COROATÁ	TRAMITANDO
252	0000394-18.2013.8.10.0092	16/08/2013	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	IGARAPÉ GRANDE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
253	0050025-10.2013.8.10.0001	14/11/2013	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	16ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
254	0802109-73.2021.8.10.0127	29/11/2021	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA AGRÁRIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
255	0800071-43.2022.8.10.0066	26/01/2022	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	AMARANTE DO MARANHÃO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARANTE DO MARANHÃO	JULGADO
256	0803446-70.2022.8.10.0060	02/05/2022	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON	SUSPENSO
257	0025696-94.2014.8.10.0001	11/06/2014	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO

408

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
258	0028148-77.2014.8.10.0001	01/07/2014	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
259	0028148-77.2014.8.10.0001	01/07/2014	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
260	0039081-12.2014.8.10.0001	29/08/2014	EMBARGOS À EXECUÇÃO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
261	0054165-53.2014.8.10.0001	12/11/2014	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
262	0058658-73.2014.8.10.0001	10/12/2014	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
263	0000004-34.2015.8.10.0074	08/01/2015	Procedimento Comum Cível	BOM JARDIM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	BAIXADO
264	0801680-38.2022.8.10.0106	15/12/2022	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
265	0800722-92.2023.8.10.0049	14/03/2023	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	PAÇO DO LUMIAR	1ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR	JULGADO
266	0800563-76.2023.8.10.0138	23/03/2023	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	URBANO SANTOS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE URBANO SANTOS	TRAMITANDO
267	0800380-07.2023.8.10.0106	23/03/2023	MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CRIMINAL	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
268	0827101-20.2023.8.10.0001	08/05/2023	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
269	0801084-21.2023.8.10.0138	23/05/2023	COMUNICADO DE MANDADO DE PRISÃO	URBANO SANTOS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE URBANO SANTOS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
270	0015865-85.2015.8.10.0001	16/04/2015	Ação Civil de Improbidade Administrativa	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO

409

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
271	0000628-83.2015.8.10.0074	12/06/2015	Mandado de Segurança Cível	BOM JARDIM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	BAIXADO
272	0032803-58.2015.8.10.0001	17/07/2015	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
273	0802735-89.2023.8.10.0073	20/11/2023	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	BARREIRINHAS	1ª VARA DA COMARCA DE BARREIRINHAS	JULGADO
274	0800890-49.2024.8.10.0085	19/06/2024	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	DOM PEDRO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
275	0803648-66.2024.8.10.0031	22/07/2024	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	CHAPADINHA	1ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA	JULGADO
276	0036598-72.2015.8.10.0001	10/08/2015	DESPEJO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	7ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
277	0000075-50.2013.8.10.0092	29/10/2015	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	IGARAPÉ GRANDE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
278	0803761-20.2024.8.10.0031	29/07/2024	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	CHAPADINHA	1ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA	TRAMITANDO
279	0858199-86.2024.8.10.0001	13/08/2024	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
280	0801789-91.2024.8.10.0135	03/10/2024	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	TUNTUM	1ª VARA DA COMARCA DE TUNTUM	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
281	0902202-29.2024.8.10.0001	30/12/2024	MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
282	0813781-29.2025.8.10.0001	14/02/2025	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
283	0002897-69.2016.8.10.0039	02/09/2016	CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	LAGO DA PEDRA	1ª VARA DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
284	0000135-33.2017.8.10.0108	10/02/2017	Ação Penal - Procedimento Ordinário	PINDARÉ-MIRIM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDARÉ MIRIM	BAIXADO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
285	0000460-07.2017.8.10.0076	13/03/2017	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	BREJO	1ª VARA DA COMARCA DE BREJO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
286	0802061-63.2017.8.10.0060	29/05/2017	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON	JULGADO
287	0827373-24.2017.8.10.0001	06/08/2017	IMISSÃO NA POSSE	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	15ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
288	0001167-40.2017.8.10.0022	24/08/2017	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	AÇAILÂNDIA	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA AÇAILÂNDIA	JULGADO
289	0002767-61.2017.8.10.0066	24/10/2017	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	AMARANTE DO MARANHÃO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARANTE DO MARANHÃO	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
290	0841784-72.2017.8.10.0001	31/10/2017	OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA ESPECIAL DO IDOSO E DOS REGISTROS PÚBLICOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
291	0000149-52.2018.8.10.0085	31/01/2018	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DOM PEDRO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO	TRAMITANDO
292	0807738-23.2018.8.10.0001	28/02/2018	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	11ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
293	0000297-23.2018.8.10.0066	08/03/2018	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	AMARANTE DO MARANHÃO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARANTE DO MARANHÃO	JULGADO
294	0000547-76.2018.8.10.0027	13/08/2018	Carta Precatória Criminal	BARRA DO CORDA	1ª VARA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA	BAIXADO
295	0801479-10.2018.8.10.0034	29/08/2018	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	CODÓ	1ª VARA DA COMARCA DE CODÓ	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
296	0846776-42.2018.8.10.0001	15/09/2018	RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
297	0861580-15.2018.8.10.0001	27/11/2018	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	ESTADUAL E MUNICIPAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS
298	0864255-48.2018.8.10.0001	13/12/2018	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
299	0800111-68.2019.8.10.0021	22/01/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	JUIZADO ESPECIAL DO TRÂNSITO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
300	0000102-24.2019.8.10.0027	07/02/2019	Notificação para Explicações	BARRA DO CORDA	2ª VARA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA	BAIXADO
301	0001898-31.2019.8.10.0001	13/02/2019	RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
302	0816557-12.2019.8.10.0001	18/04/2019	TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
303	0819673-26.2019.8.10.0001	13/05/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
304	0820133-13.2019.8.10.0001	16/05/2019	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VARA ESPECIAL DO IDOSO E DOS REGISTROS PÚBLICOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
305	0801915-32.2019.8.10.0034	21/05/2019	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	CODÓ	1ª VARA DA COMARCA DE CODÓ	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
306	0801259-91.2019.8.10.0061	01/07/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
307	0801803-93.2019.8.10.0024	16/07/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	BACABAL	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BACABAL	JULGADO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
308	0831542-83.2019.8.10.0001	06/08/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO

Observações:

a) A validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta;

b) A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão de Prática Forense, utilizando o código de validação acima identificado;

c) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

413

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

Data emissão: 12/03/2025
Data de validade: 12/04/2025

Nº da certidão: 12500046672
Código de Validação: 5392cede3f

NOME: Luís Eduardo Franco Bouéres
CPF: 838.778.273-49
OAB: 6542
DATA INICIAL: 12/03/2003
DATA FIM: 12/03/2025

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que consta nos registros de distribuição do Segundo Grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, que o(a) advogado(a) Luis Eduardo Franco Boueres, OAB MA No 6542 CPF 838.778.273-49, está vinculado(a) como advogado(a) de parte requerente e/ou requerida nos processos abaixo:

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
1	0801799-54.2018.8.10.0036	19/08/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
2	0802091-39.2018.8.10.0036	19/08/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
3	0800471-55.2019.8.10.0036	21/08/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
4	0800444-72.2019.8.10.0036	21/08/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
5	0801886-10.2018.8.10.0036	26/08/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
6	0004758-76.2017.8.10.0000	28/08/2019	PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP)	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

6 4114

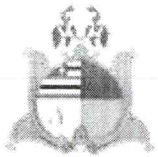

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
7	0000232-34.2015.8.10.0001	05/09/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
8	0028148-77.2014.8.10.0001	03/10/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
9	0802034-21.2018.8.10.0036	10/10/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José de Ribamar Castro	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
10	0809784-51.2019.8.10.0000	24/10/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
11	0810281-65.2019.8.10.0000	11/11/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Luiz de França Belchior Silva	SUSPENSO
12	0002667-41.2014.8.10.0057	26/11/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Luiz Gonzaga Almeida Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
13	0840496-89.2017.8.10.0001	02/12/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
14	0801141-93.2019.8.10.0036	28/01/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
15	0800931-19.2020.8.10.0000	04/02/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
16	0801295-88.2020.8.10.0000	10/02/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
17	0800938-34.2019.8.10.0036	06/03/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Tyrone José Silva	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
18	0800994-67.2019.8.10.0036	25/03/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
19	0001165-23.2015.8.10.0125	30/03/2020	REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Anildes de Jesus B. Chaves Cruz	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
20	0801972-78.2018.8.10.0036	02/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
21	0802079-25.2018.8.10.0036	02/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Nelma Celeste S. S. Sarney Costa	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
22	0801005-96.2019.8.10.0036	08/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
23	0802110-45.2018.8.10.0036	13/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
24	0826271-30.2018.8.10.0001	24/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Raimundo José Barros de Sousa	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
25	0806124-15.2020.8.10.0000	25/05/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
26	0800981-68.2019.8.10.0036	19/06/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
27	0002767-61.2017.8.10.0066	21/07/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
28	0002715-65.2017.8.10.0066	22/07/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
29	0810375-76.2020.8.10.0000	03/08/2020	AÇÃO RESCISÓRIA	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
30	0800932-38.2018.8.10.0076	24/08/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
31	0801032-90.2018.8.10.0076	11/09/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
32	0813133-28.2020.8.10.0000	16/09/2020	HABEAS CORPUS CRIMINAL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
33	0814888-87.2020.8.10.0000	11/10/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antônio José Vieira Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
34	0815712-46.2020.8.10.0000	23/10/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva	TRAMITANDO
35	0000150-81.2006.8.10.9001	22/08/2006	Recurso Inominado Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO LUIS	BAIXADO
36	0000163-46.2010.8.10.0140	03/11/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa	JULGADO

416

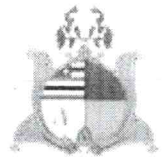

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
37	0800022-11.2018.8.10.0076	10/11/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO
38	0801021-61.2018.8.10.0076	12/11/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
39	0800605-48.2020.8.10.0036	23/11/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
40	0800497-19.2020.8.10.0036	26/11/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
41	0800786-94.2018.8.10.0076	20/01/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
42	0800906-40.2018.8.10.0076	20/01/2021	APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
43	0800999-03.2018.8.10.0076	03/02/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Nelma Celeste S. S. Sarney Costa	JULGADO
44	0001259-96.2007.8.10.9001	20/08/2007	Mandado de Segurança Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO LUIS	BAIXADO
45	0003050-71.2013.8.10.0051	04/03/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
46	0001370-34.2017.8.10.0076	11/03/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
47	0804869-85.2021.8.10.0000	25/03/2021	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antônio José Vieira Filho	JULGADO
48	0805006-67.2021.8.10.0000	29/03/2021	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
49	0800903-85.2018.8.10.0076	12/04/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
50	0000708-93.2014.8.10.0070	22/04/2021	REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
51	0001371-20.2015.8.10.0066	23/04/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

417

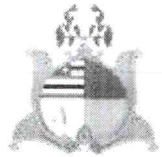

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
52	0001713-31.2015.8.10.0066	23/04/2021	REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
53	0001939-65.2017.8.10.0066	23/04/2021	REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
54	0001242-15.2015.8.10.0066	26/05/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO
55	0001568-65.2016.8.10.0057	14/06/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa	JULGADO
56	0801578-80.2019.8.10.0054	21/06/2021	RECURSO INOMINADO CÍVEL	PRESIDENTE DUTRA	TURMA RECURSAL DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
57	0001650-06.2015.8.10.0066	25/06/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
58	0812771-89.2021.8.10.0000	19/07/2021	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
59	0800845-59.2020.8.10.0061	26/07/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
60	0800716-65.2020.8.10.0025	17/08/2021	RECURSO INOMINADO CÍVEL	BACABAL	TURMA RECURSAL DA COMARCA DE BACABAL	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
61	0816762-73.2021.8.10.0000	27/09/2021	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Luiz Gonzaga Almeida Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
62	0001191-04.2015.8.10.0066	08/10/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO
63	0000180-56.2014.8.10.0071	14/10/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Kleber Costa Carvalho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
64	0802182-13.2019.8.10.0031	21/10/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Raimundo José Barros de Sousa	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
65	0840123-53.2020.8.10.0001	28/10/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antônio José Vieira Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
66	0811765-20.2016.8.10.0001	01/11/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antônio José Vieira Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

418

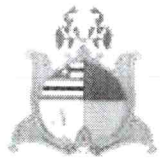

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
67	0001925-81.2017.8.10.0066	10/11/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
68	0001353-95.2007.8.10.0060	20/06/2011	REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Nelma Celeste S. S. Sarney Costa	TRAMITANDO
69	0002756-32.2017.8.10.0066	18/11/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO
70	0803409-38.2019.8.10.0031	27/12/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
71	0001704-80.2013.8.10.0085	21/01/2022	APELAÇÃO CRIMINAL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
72	0801198-20.2022.8.10.0000	28/01/2022	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Luiz Gonzaga Almeida Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
73	0801041-27.2017.8.10.0031	17/02/2022	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Josemar Lopes Santos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
74	0000997-78.2014.8.10.0085	18/02/2022	APELAÇÃO CRIMINAL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Vicente de Paula Gomes de Castro	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
75	0002532-94.2017.8.10.0066	25/02/2022	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Raimundo José Barros de Sousa	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
76	0849382-09.2019.8.10.0001	09/05/2022	RECURSO INOMINADO CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
77	0001366-95.2015.8.10.0066	07/07/2022	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
78	0815495-32.2022.8.10.0000	04/08/2022	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
79	0000161-05.2016.8.10.0031	16/09/2022	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO
80	0000024-21.2019.8.10.0127	17/10/2022	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antônio José Vieira Filho	TRAMITANDO
81	0801396-95.2021.8.10.0031	26/10/2022	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Gervásio Protásio dos Santos Júnior	TRAMITANDO

419

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
82	0023721-37.2014.8.10.0001	08/11/2022	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO
83	0831542-83.2019.8.10.0001	17/11/2022	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
84	0802598-35.2023.8.10.0000	10/02/2023	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Kleber Costa Carvalho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
85	0805320-42.2023.8.10.0000	22/03/2023	PETIÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa	TRAMITANDO
86	0808344-78.2023.8.10.0000	10/04/2023	PRECATÓRIO	SÃO LUÍS	COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS	TRAMITANDO
87	0808346-48.2023.8.10.0000	10/04/2023	PRECATÓRIO	SÃO LUÍS	COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS	TRAMITANDO
88	0001276-87.2015.8.10.0066	09/05/2023	REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
89	0813807-98.2023.8.10.0000	27/06/2023	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antônio José Vieira Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
90	0801365-71.2018.8.10.0034	18/08/2023	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Márcia Cristina Coelho Chaves	TRAMITANDO
91	0007529-95.2015.8.10.0000	06/07/2015	PRECATÓRIO	SÃO LUÍS	COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS	TRAMITANDO
92	0842064-38.2020.8.10.0001	21/11/2023	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Juíza Maria do Socorro Mendonça Carneiro	JULGADO
93	0826872-63.2023.8.10.0000	04/12/2023	PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
94	0800643-63.2023.8.10.0001	04/12/2023	APELAÇÃO CRIMINAL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO
95	0827266-70.2023.8.10.0000	07/12/2023	PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Cleones Carvalho Cunha	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
96	0827690-15.2023.8.10.0000	13/12/2023	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

420

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
97	0802419-67.2024.8.10.0000	09/02/2024	PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Cleones Carvalho Cunha	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
98	0805181-56.2024.8.10.0000	13/03/2024	PRECATÓRIO	SÃO LUÍS	COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS	TRAMITANDO
99	0805484-70.2024.8.10.0000	15/03/2024	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro	TRAMITANDO
100	0002416-52.2016.8.10.0057	16/04/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO
101	0811218-02.2024.8.10.0000	14/05/2024	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Márcia Cristina Coelho Chaves	JULGADO
102	0802121-35.2023.8.10.0057	16/05/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf	JULGADO
103	0812647-04.2024.8.10.0000	29/05/2024	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Nilo Ribeiro Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
104	0835245-85.2020.8.10.0001	03/07/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO
105	0815954-63.2024.8.10.0000	04/07/2024	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro	TRAMITANDO
106	0000075-50.2013.8.10.0092	29/10/2015	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
107	0819642-33.2024.8.10.0000	15/08/2024	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Márcia Cristina Coelho Chaves	TRAMITANDO
108	0058658-73.2014.8.10.0001	22/08/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa	TRAMITANDO
109	0017024-05.2011.8.10.0001	23/08/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho	TRAMITANDO
110	0800071-43.2022.8.10.0066	10/09/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Kleber Costa Carvalho	JULGADO
111	0822970-68.2024.8.10.0000	20/09/2024	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	TRAMITANDO

421

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
112	0801574-61.2020.8.10.0069	23/10/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa	TRAMITANDO
113	0801853-15.2022.8.10.0057	22/11/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Cleones Carvalho Cunha	JULGADO
114	0800722-92.2023.8.10.0049	19/02/2025	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Cleones Carvalho Cunha	TRAMITANDO
115	0805646-31.2025.8.10.0000	11/03/2025	PRECATÓRIO	SÃO LUÍS	COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS	TRAMITANDO
116	0003689-43.2016.8.10.0000	10/05/2016	PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP)	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
117	0055476-16.2013.8.10.0001	25/08/2016	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
118	0800615-11.2017.8.10.0000	01/03/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
119	0800831-69.2017.8.10.0000	24/03/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Josemar Lopes Santos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
120	0000305-90.2014.8.10.0049	04/07/2017	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Maria Francisca Gualberto de Galiza	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
121	0805025-15.2017.8.10.0000	09/10/2017	SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
122	0805566-48.2017.8.10.0000	20/10/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
123	0805862-70.2017.8.10.0000	31/10/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Marcelino Chaves Everton	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
124	0801294-74.2018.8.10.0000	23/02/2018	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Raimundo José Barros de Sousa	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
125	0801811-79.2018.8.10.0000	14/03/2018	CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

422

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
126	0804354-55.2018.8.10.0000	21/05/2018	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
127	0000726-20.2015.8.10.0090	24/05/2018	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
128	0001052-84.2012.8.10.0057	03/09/2018	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
129	0807688-97.2018.8.10.0000	06/09/2018	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
130	0807783-30.2018.8.10.0000	11/09/2018	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Raimundo José Barros de Sousa	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
131	0040590-46.2012.8.10.0001	12/11/2018	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Gervásio Protásio dos Santos Júnior	TRAMITANDO
132	0800904-70.2019.8.10.0000	05/02/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
133	0801881-62.2019.8.10.0000	01/03/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
134	0803092-36.2019.8.10.0000	11/04/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
135	0803881-35.2019.8.10.0000	13/05/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
136	0001616-93.2019.8.10.0000	28/06/2019	PRECATÓRIO	SÃO LUÍS	COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS	TRAMITANDO
137	0002481-83.2017.8.10.0066	08/10/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
138	0809672-82.2019.8.10.0000	21/10/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
139	0802198-83.2018.8.10.0036	25/10/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antonio Guerreiro Junior	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
140	0000547-50.2008.8.10.0052	21/11/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	JULGADO

423

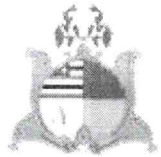

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
141	0810933-82.2019.8.10.0000	28/11/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
142	0000442-06.2014.8.10.0071	27/01/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Raimundo José Barros de Sousa	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
143	0801012-88.2019.8.10.0036	30/01/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
144	0000441-34.2016.8.10.0044	10/02/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antonio Guerreiro Junior	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
145	0007842-24.2013.8.10.0001	17/02/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
146	0801242-33.2019.8.10.0036	06/03/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antônio José Vieira Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
147	0803273-03.2020.8.10.0000	26/03/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
148	0800811-96.2019.8.10.0036	02/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
149	0800541-72.2019.8.10.0036	02/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Márcia Cristina Coelho Chaves	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
150	0801039-71.2019.8.10.0036	08/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
151	0800580-69.2019.8.10.0036	13/04/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
152	0805628-83.2020.8.10.0000	18/05/2020	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
153	0800623-06.2019.8.10.0036	16/06/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
154	0808027-85.2020.8.10.0000	25/06/2020	AÇÃO RESCISÓRIA	SÃO LUÍS	Gabinete Juíza Maria do Socorro Mendonça Carneiro	JULGADO
155	0002473-09.2017.8.10.0066	22/07/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO

429

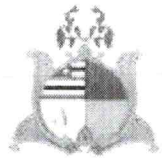

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
156	0000297-23.2018.8.10.0066	22/07/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
157	0800033-74.2017.8.10.0076	05/08/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
158	0800862-21.2018.8.10.0076	09/09/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
159	0800567-36.2020.8.10.0036	13/11/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
160	0800530-09.2020.8.10.0036	26/11/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
161	0000460-07.2017.8.10.0076	02/12/2020	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
162	0800536-61.2018.8.10.0076	20/01/2021	APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
163	0800757-44.2018.8.10.0076	20/01/2021	APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
164	0800931-53.2018.8.10.0076	18/02/2021	APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
165	0001206-86.2013.8.10.0051	02/03/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
166	0833455-03.2019.8.10.0001	23/03/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
167	0001591-29.2013.8.10.0085	24/03/2021	APELAÇÃO CRIMINAL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Luiz Oliveira de Almeida	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
168	0864206-07.2018.8.10.0001	12/04/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Márcia Cristina Coelho Chaves	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
169	0002784-97.2017.8.10.0066	14/04/2021	REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
170	0000043-84.2017.8.10.0066	23/04/2021	REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO

4/25

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
171	0001415-39.2015.8.10.0066	23/04/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
172	0001295-93.2015.8.10.0066	23/04/2021	REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO
173	0001631-97.2015.8.10.0066	19/05/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO
174	0801989-26.2019.8.10.0054	03/06/2021	RECURSO INOMINADO CÍVEL	PRESIDENTE DUTRA	TURMA RECURSAL DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
175	0001318-39.2015.8.10.0066	18/06/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
176	0004878-63.2009.8.10.9001	08/05/2009	Recurso Inominado Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO LUIS	BAIXADO
177	0000325-88.2018.8.10.0066	05/07/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
178	0001891-09.2017.8.10.0066	23/07/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
179	0800787-70.2017.8.10.0058	12/08/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Marcelo Carvalho Silva	JULGADO
180	0000531-34.2014.8.10.0037	30/08/2021	APELAÇÃO CRIMINAL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
181	0000450-33.2015.8.10.0140	01/10/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Douglas Airton Ferreira Amorim	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
182	0001224-97.2016.8.10.0085	25/11/2021	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antonio Guerreiro Junior	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
183	0800588-52.2022.8.10.0000	18/01/2022	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Luiz Gonzaga Almeida Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
184	0000866-35.2016.8.10.0085	28/01/2022	APELAÇÃO CRIMINAL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
185	0808503-91.2018.8.10.0001	10/02/2022	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antonio Guerreiro Junior	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

426

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
186	0802786-62.2022.8.10.0000	17/02/2022	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira	TRAMITANDO
187	0803077-62.2022.8.10.0000	21/02/2022	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Luiz Gonzaga Almeida Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
188	0002881-97.2017.8.10.0066	21/04/2022	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
189	0811747-89.2022.8.10.0000	13/06/2022	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Gervásio Protásio dos Santos Júnior	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
190	0814116-56.2022.8.10.0000	14/07/2022	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Maria das Graças de Castro Duarte Mendes	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
191	0820911-78.2022.8.10.0000	10/10/2022	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antônio José Vieira Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
192	0821507-62.2022.8.10.0000	19/10/2022	REVISÃO CRIMINAL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
193	0803075-17.2019.8.10.0059	31/10/2022	RECURSO INOMINADO CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
194	0823694-43.2022.8.10.0000	22/11/2022	PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO	SÃO LUÍS	Gabinete Juíza Maria do Socorro Mendonça Carneiro	JULGADO
195	0000236-15.2011.8.10.0065	21/03/2023	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	JULGADO
196	0808343-93.2023.8.10.0000	10/04/2023	PRECATÓRIO	SÃO LUÍS	COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS	TRAMITANDO
197	0808345-63.2023.8.10.0000	10/04/2023	PRECATÓRIO	SÃO LUÍS	COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS	TRAMITANDO
198	0808470-31.2023.8.10.0000	11/04/2023	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
199	0802923-79.2022.8.10.0053	12/05/2023	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Kleber Costa Carvalho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

427

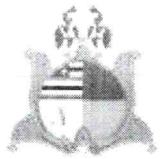

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
200	0805307-45.2020.8.10.0001	06/07/2023	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Josemar Lopes Santos	JULGADO
201	0823508-83.2023.8.10.0000	24/10/2023	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Gervásio Protásio dos Santos Júnior	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
202	0824848-62.2023.8.10.0000	08/11/2023	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Vicente de Paula Gomes de Castro	TRAMITANDO
203	0805754-94.2024.8.10.0000	19/03/2024	AÇÃO RESCISÓRIA	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar	TRAMITANDO
204	0810564-15.2024.8.10.0000	08/05/2024	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Gervásio Protásio dos Santos Júnior	JULGADO
205	0802061-63.2017.8.10.0060	15/05/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
206	0812406-30.2024.8.10.0000	27/05/2024	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Desª. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro	TRAMITANDO
207	0000720-27.2013.8.10.0108	20/06/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Gervásio Protásio dos Santos Júnior	TRAMITANDO
208	0803202-41.2021.8.10.0040	10/07/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antonio Guerreiro Junior	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
209	0818110-24.2024.8.10.0000	26/07/2024	PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP)	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antonio Fernando Bayma Araujo	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
210	0820170-67.2024.8.10.0000	21/08/2024	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Antonio Fernando Bayma Araujo	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
211	0820918-02.2024.8.10.0000	28/08/2024	SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	JULGADO
212	0803648-66.2024.8.10.0031	19/09/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Cleones Carvalho Cunha	TRAMITANDO

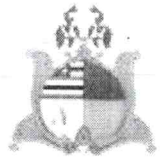

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
213	0800091-90.2024.8.10.0057	21/10/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Gervásio Protásio dos Santos Júnior	TRAMITANDO
214	0802735-89.2023.8.10.0073	08/11/2024	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Cleones Carvalho Cunha	TRAMITANDO
215	0831530-96.2024.8.10.0000	31/12/2024	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Gervásio Protásio dos Santos Júnior	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
216	0805645-46.2025.8.10.0000	11/03/2025	PRECATÓRIO	SÃO LUÍS	COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS	TRAMITANDO
217	0805649-83.2025.8.10.0000	11/03/2025	PRECATÓRIO	SÃO LUÍS	COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS	TRAMITANDO
218	0001474-78.2015.8.10.0049	18/07/2016	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	TRAMITANDO
219	0000203-62.2013.8.10.0127	05/09/2016	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	TRAMITANDO
220	0800942-87.2016.8.10.0000	18/11/2016	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Gonçalo de Sousa Filho	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
221	0801064-66.2017.8.10.0000	17/04/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
222	0802473-77.2017.8.10.0000	24/07/2017	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
223	0805250-35.2017.8.10.0000	17/10/2017	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
224	0000394-18.2013.8.10.0092	24/10/2017	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Josemar Lopes Santos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
225	0000258-30.2017.8.10.0076	31/10/2018	REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
226	0810873-46.2018.8.10.0000	18/12/2018	PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Paulo Sérgio Velten Pereira	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
227	0801868-63.2019.8.10.0000	01/03/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

4/29
8

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO SEGUNDO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
228	0802730-34.2019.8.10.0000	01/04/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
229	0802311-50.2015.8.10.0001	12/04/2019	APELAÇÃO CÍVEL	SÃO LUÍS	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
230	0805064-41.2019.8.10.0000	18/06/2019	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	SÃO LUÍS	Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
231	0806205-95.2019.8.10.0000	24/07/2019	AGRAVO DE INSTRUMENTO	SÃO LUÍS	Gabinete Des. Douglas Airton Ferreira Amorim	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

Observações:
a) A validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta;
b) A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão de Prática Forense, utilizando o código de validação acima identificado;
c)Fonte da pesquisa: sistemas ThemisSG (2º grau), PJE (2º grau) e PROJUDI;

430

Número: **0600503-65.2020.6.00.0000**

Classe: **LISTA TRÍPLICE**
Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral**
Órgão julgador: **STF3 - ocupado pelo Ministro André Mendonça**
Última distribuição : **14/05/2020**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Assuntos: **Lista Tríplice**
Segredo de Justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
DAVI RAFAEL SILVA VERAS (ADVOGADO(A) INDICADO(A))	
	DAVI RAFAEL SILVA VERAS (ADVOGADO)
LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES (ADVOGADO(A) INDICADO(A))	
	LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES (ADVOGADO)
CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS (ADVOGADO(A) INDICADO(A))	
	CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS (ADVOGADO)
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO (INTERESSADO)	

Outros participantes	
Procurador Geral Eleitoral (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
156898251	11/10/2021 11:39	Acórdão	Acórdão

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ACÓRDÃO

LISTA TRÍPLICE Nº 0600503-65.2020.6.00.0000 – SÃO LUÍS – MARANHÃO

Relator: Ministro Alexandre de Moraes
Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Advogada indicada: Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos
Advogado indicado: Luís Eduardo Franco Bouéres
Advogado indicado: Davi Rafael Silva Veras

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO (TRE/MA). LISTA TRÍPLICE PARA A ESCOLHA DE JUIZ EFETIVO DA CLASSE JURISTA. REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PREENCHIDOS. ENCAMINHAMENTO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

1. Nos termos dos arts. 120, § 1º, III, da Constituição Federal e 25, III, do Código Eleitoral, estão presentes os requisitos necessários para a composição de Lista Tríplice com a participação dos advogados indicados, Drs. Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Luís Eduardo Franco Bouéres e Davi Rafael Silva Veras.

2. Encaminhamento para a apreciação e a nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 23, XI, do Código Eleitoral.

Acordam os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, em determinar o encaminhamento da Lista Tríplice ao Poder Executivo, nos termos do voto do relator.

Brasília, 23 de setembro de 2021.

MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES – RELATOR

RELATÓRIO

O SENHOR MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES: Senhor Presidente, trata-se de Lista Tríplice para o preenchimento da vaga de Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), decorrente do término do primeiro biênio do Dr. Gustavo Araújo Vilas Boas, ocorrido em 29.5.2020, atualmente composta pela Dra. Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos e pelos Drs. Luís Eduardo Franco Bouéres e Davi Rafael Silva Veras (IDs 29181588 e 133956138).

Este documento foi gerado pelo usuário 838.***.***-49 em 24/02/2025 17:56:30
Número do documento: 21101111392265500000155597577
https://pje.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21101111392265500000155597577
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE DE MORAES - 11/10/2021 11:39:22

Em sessão plenária ocorrida em 16.3.2021 (ID 118864288), esta CORTE SUPERIOR determinou, por maioria, o retorno dos autos ao Tribunal de origem para substituição de um dos advogados inicialmente indicados, o qual não logrou preencher o requisito da idoneidade moral, em razão da divulgação de vídeos em suas redes sociais, *"mediante o encadeamento de indisfarçáveis e agressivos discursos políticos, pregando o ódio a ideologias contrárias à sua; bem como publicizou mensagens ofensivas e revestidas de animus caluniandi, diffamandi e injuriandi e vídeos insultuosos às Instituições Democráticas – inclusive ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – e às outras autoridades públicas"* (ID 130115338). Assentou, oportunamente, o preenchimento dos requisitos pela Dra. Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos e pelo Dr. Luís Eduardo Franco Bouéres.

Por ter proferido o voto divergente/vencedor, fui designado para redigir o acórdão, ficando o processo sob a minha relatoria.

Na sequência, em 12.5.2021, o TRE/MA encaminhou ofício ao TSE comunicando a inclusão do Dr. Davi Rafael da Silva Veras no lugar do substituído (ID 34413188).

Após a análise dos documentos apresentados e do cumprimento de diligências pelo indicado, a Assessoria Consultiva (Assec) opinou pela publicação do edital (ID 149590288), o que foi determinado (ID 152893138), conforme o disposto no art. 25, § 3º, do Código Eleitoral.

Publicado o edital no *DJe* de 27.8.2021 (ID 153072088), não houve impugnação.

É o relatório.

VOTO

O SENHOR MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES (relator): Senhor Presidente, trata-se de Lista Tríplice para o preenchimento da vaga de Juiz Efetivo do TRE/MA, decorrente do término do primeiro biênio do Dr. Gustavo Araújo Vilas Boas. A Lista é, atualmente, composta pela Dra. Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos e pelos Drs. Luís Eduardo Franco Bouéres e Davi Rafael Silva Veras.

No caso, esta CORTE SUPERIOR está a se debruçar, pela segunda vez, na análise do presente feito, no qual, na sessão administrativa de 16.3.2021, foi determinada a substituição do segundo indicado, o Dr. Roberto Charles de Menezes Dias, aprovando-se apenas os nomes da Dra. Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos e do Dr. Luís Eduardo Franco Bouéres (ID 130115338).

Assim, neste ponto, o exame restringe-se à indicação do Dr. Davi Rafael Silva Veras. Relativamente ao novo advogado, a Lista Tríplice encontra-se instruída com os documentos exigidos pela Res.-TSE 23.517/2017:

a) formulário de dados pessoais (ID 148804688);

b) certidão da OAB/MA atestando: *(i)* a sua inscrição principal em 11/12/2008 na Seccional do Pará, com a transferência do seu registro para a Seccional do Maranhão em 10/12/2012; e *(ii)* não estar cumprindo penalidade disciplinar (ID 133956138, fl. 17);

c) certidões negativas da Justiça Estadual referentes a ações cíveis e criminais (ID 140191238 e ID 133956138, fl. 14);

d) certidões negativas da Justiça Federal referentes a ações cíveis, criminais e para fins eleitorais (ID 140191288 e ID 133956138, fls. 19 e 20);

e) certidão de quitação, certidões negativas para crimes eleitorais e filiação partidária, todas da Justiça Eleitoral (ID 133956138, fls. 15-16 e ID 140191338);

f) certidão emitida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, comprovando ser o indicado Defensor Público de 2ª Classe, tendo sido nomeado em 4.1.2011, contando, portanto, com mais de 10 anos de efetivo serviço (ID 140191188 e ID 133956138, fl. 24).

g) documentos comprobatórios da atividade profissional (ID 140191538 e ID 140191438);

h) *curriculum vitae* (ID 133956138, fls. 7-10).

A Assessoria Consultiva (Assec) assinalou preenchidos os requisitos pelo advogado (ID 149590288), e publicada a presente Lista por edital, conforme o disposto no art. 25, § 3º, do Código Eleitoral, não houve impugnação (153072088).

Em seu parecer, a Assec faz menção à existência de processos envolvendo a Dra. Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos (processo 0860482-63.2016.8.10.0001) e o Dr. Luís Eduardo Franco Bouéres (processos 0000441-34.2016.8.10.0044, 060445-40.2014.8.10.0001, 0010174-69.2010.8.10.0000 e 18657-56.2008.8.10.0001). Contudo, todos os feitos mencionados já foram objeto de análise na assentada anterior, tendo esta CORTE

434

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U nº 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA 011822

Identidade: 0452889920120 **Org. Emissor:** SSP **Nascimento:** 20/09/2002 **Estado:** MA **Nacionalidade:** Brasileira
C.P.F.: 61126687340 **Título Eleitoral:** 080219741180 **Zona:** 003 **Seção:** 0275
Doc. Militar: **Org. Emissor:** **Circunsc.:** **Data:**

Estudo de 2º Grau: CENTRO DE ENSINO "MANOEL BECKMAN" **Local:** SÃO LUIS - MA
Disciplinas: MATEMÁTICA FÍSICA QUÍMICA BIOLOGIA HISTÓRIA GEOGRAFIA PORTUGUÊS REDAÇÃO INGLÊS

Curso: DIREITO - 17088 **Reconhecimento do Curso/Portaria:** 387 **D.O.U.:** 14/08/2024
Habilitação: BACHARELADO EM DIREITO **Carga Horária:** 3700 h

Data de Ingresso: 2020/1 **Forma de Ingresso:** Vagas Novas - ENEM - PROUNI **Classificação:** 999
Nº Processo: 667931 **Livro:** 270 **Folha:** 171 **Registro:** 171 **Série:**
Conclusão do Curso: 17/12/2024 **Data da Colação de Grau:** 20/12/2024 **Expedição do Diploma:** 19/02/2025
Grau Conferido: BACHARELA EM DIREITO

Representante Legal: **CRISTINA NITZ DA CRUZ**

Período	Código	Disciplina	Ano	Semestre	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
1	007554.060	METODOLOGIA CIENTIFICA	2020	1	60	9.00	Aprovado	MARCIA VALERIA MELO E SILVA	Mestre
	007802.060	CIÊNCIA POLÍTICA	2020	1	60	10.00	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor
	007885.060	PSICOLOGIA GERAL E JURÍDICA	2020	1	60	8.50	Aprovado	FRANCISCA MORAIS DA SILVEIRA	Doutor
	007886.060	ANTROPOLOGIA JURÍDICA	2020	1	60	8.00	Aprovado	KARLA SUZY ANDRADE PITOMBEIRA	Mestre
	009349.060	TEORIA DO DIREITO	2020	1	60	8.25	Aprovado	CLARA TEREZA BARROS LEDA CARVALHO	Especialista
2	000391.060	TEORIA GERAL DO PROCESSO	2020	2	60	9.25	Aprovado	MARJORIE EVELYN MARANHAO SILVA	Mestre
	006428.060	HISTORIA DO DIREITO	2020	2	60	7.00	Aprovado	ANDRE LUIZ PEREIRA VIEGAS	Especialista
	007887.060	FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	2020	2	60	9.50	Aprovado	KARLA SUZY ANDRADE PITOMBEIRA	Mestre
	007888.060	SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	2020	2	60	9.50	Aprovado	DEBORA DE OLIVEIRA BEZERRA DE ARAUJO	Mestre
	007889.060	DIREITO PENAL I	2020	2	60	9.25	Aprovado	THAYARA SILVA CASTELO BRANCO	Doutor
	007890.060	DIREITO CIVIL I	2020	2	60	9.50	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
3	000160.060	ECONOMIA	2021	1	60	8.50	Aprovado	DANILO JOSE MENEZES PEREIRA	Especialista
	007891.060	DIREITO CONSTITUCIONAL I	2021	1	60	9.00	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor
	007892.060	DIREITO PENAL II	2021	1	60	10.00	Aprovado	ROBERTO MONGELOS WALLIM JUNIOR	Especialista
	007893.060	DIREITO CIVIL II	2021	1	60	10.00	Aprovado	MARCIO ANTONIO PINTO DE ALMEIDA FILHO	Especialista
	007894.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	2021	1	60	9.50	Aprovado	MARJORIE EVELYN MARANHAO SILVA	Mestre
	007896.060	DIREITO DO TRABALHO I	2022	1	60	10.00	Aprovado	JOSE MARTINS COSTA NETO	Especialista
4	007895.060	DIREITO CONSTITUCIONAL II	2021	2	60	8.00	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor
	007897.060	DIREITO PENAL III	2021	2	60	8.25	Aprovado	ROBERTO MONGELOS WALLIM JUNIOR	Especialista
	007898.060	DIREITO CIVIL III	2021	2	60	8.50	Aprovado	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO VASCONCELOS	Especialista
	007899.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	2021	2	60	9.50	Aprovado	HERALDO ELIAS NOGUEIRA NUNES	Mestre
	007900.060	DIREITO DO TRABALHO II	2021	2	60	7.00	Aprovado	HELIO ARAUJO DE LIMA	Especialista
	008097.060	DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	2021	2	60	9.00	Aprovado	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO VASCONCELOS	Especialista

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

OXYGEN

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U nº 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA 011822

Identidade: 0452889920120 **Org. Emissor:** SSP **Nascimento:** 20/09/2002 **Estado:** MA **Nacionalidade:** Brasileira
C.P.F.: 61126687340 **Título Eleitoral:** 080219741180 **Zona:** 003 **Seção:** 0275
Doc. Militar: **Org. Emissor:** **Circunsc.:** **Data:**

Estudo de 2º Grau: CENTRO DE ENSINO "MANOEL BECKMAN" **Local:** SÃO LUIS - MA
Disciplinas: MATEMÁTICA FÍSICA QUÍMICA BIOLOGIA HISTÓRIA GEOGRAFIA PORTUGUÊS REDAÇÃO INGLÊS

Curso: DIREITO - 17088 **Reconhecimento do Curso/Portaria:** 387 **D.O.U.:** 14/08/2024
Habilitação: BACHARELADO EM DIREITO **Carga Horária:** 3700 h

Data de Ingresso: 2020/1 **Forma de Ingresso:** Vagas Novas - ENEM - PROUNI **Classificação:** 999
Nº Processo: 667931 **Livro:** 270 **Folha:** 171 **Registro:** 171 **Série:**
Conclusão do Curso: 17/12/2024 **Data da Colação de Grau:** 20/12/2024 **Expedição do Diploma:** 19/02/2025
Grau Conferido: BACHARELA EM DIREITO

Representante Legal: **CRISTINA NITZ DA CRUZ**

Período	Código	Disciplina	Ano	Semestre	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
1	007554.060	METODOLOGIA CIENTIFICA	2020	1	60	9.00	Aprovado	MARCIA VALERIA MELO E SILVA	Mestre
	007802.060	CIÊNCIA POLÍTICA	2020	1	60	10.00	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor
	007885.060	PSICOLOGIA GERAL E JURÍDICA	2020	1	60	8.50	Aprovado	FRANCISCA MORAIS DA SILVEIRA	Doutor
	007886.060	ANTROPOLOGIA JURÍDICA	2020	1	60	8.00	Aprovado	KARLA SUZY ANDRADE PITOMBEIRA	Mestre
	009349.060	TEORIA DO DIREITO	2020	1	60	8.25	Aprovado	CLARA TEREZA BARROS LEDA CARVALHO	Especialista
2	000391.060	TEORIA GERAL DO PROCESSO	2020	2	60	9.25	Aprovado	MARJORIE EVELYN MARANHAO SILVA	Mestre
	006428.060	HISTORIA DO DIREITO	2020	2	60	7.00	Aprovado	ANDRE LUIZ PEREIRA VIEGAS	Especialista
	007887.060	FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	2020	2	60	9.50	Aprovado	KARLA SUZY ANDRADE PITOMBEIRA	Mestre
	007888.060	SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	2020	2	60	9.50	Aprovado	DEBORA DE OLIVEIRA BEZERRA DE ARAUJO	Mestre
	007889.060	DIREITO PENAL I	2020	2	60	9.25	Aprovado	THAYARA SILVA CASTELO BRANCO	Doutor
	007890.060	DIREITO CIVIL I	2020	2	60	9.50	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
3	000160.060	ECONOMIA	2021	1	60	8.50	Aprovado	DANILO JOSE MENEZES PEREIRA	Especialista
	007891.060	DIREITO CONSTITUCIONAL I	2021	1	60	9.00	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor
	007892.060	DIREITO PENAL II	2021	1	60	10.00	Aprovado	ROBERTO MONGELOS WALLIM JUNIOR	Especialista
	007893.060	DIREITO CIVIL II	2021	1	60	10.00	Aprovado	MARCIO ANTONIO PINTO DE ALMEIDA FILHO	Especialista
	007894.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	2021	1	60	9.50	Aprovado	MARJORIE EVELYN MARANHAO SILVA	Mestre
	007896.060	DIREITO DO TRABALHO I	2022	1	60	10.00	Aprovado	JOSE MARTINS COSTA NETO	Especialista
4	007895.060	DIREITO CONSTITUCIONAL II	2021	2	60	8.00	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor
	007897.060	DIREITO PENAL III	2021	2	60	8.25	Aprovado	ROBERTO MONGELOS WALLIM JUNIOR	Especialista
	007898.060	DIREITO CIVIL III	2021	2	60	8.50	Aprovado	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO VASCONCELOS	Especialista
	007899.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	2021	2	60	9.50	Aprovado	HERALDO ELIAS NOGUEIRA NUNES	Mestre
	007900.060	DIREITO DO TRABALHO II	2021	2	60	7.00	Aprovado	HELIO ARAUJO DE LIMA	Especialista
	008097.060	DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	2021	2	60	9.00	Aprovado	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO VASCONCELOS	Especialista

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U n° 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

Periodo	Código	Disciplina	Ano	Semestre	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
5	007901.060	DIREITO PENAL IV	2022	1	60	9.50	Aprovado	SERGIO DENYS NASCIMENTO JACOME	Especialista
	007903.060	DIREITO CIVIL IV	2022	1	60	9.00	Aprovado	MILTON RICARDO LUSO CALADO	Especialista
	007904.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	2022	1	60	10.00	Aprovado	ANA PAULA GALVAO MELLO	Mestre
	008540.060	DIREITO CONSTITUCIONAL III	2022	1	60	8.75	Aprovado	ANA CARLA DE MELO ALMEIDA	Mestre
	009524.060	DIREITO ELEITORAL E PARTIDARIO	2022	1	60	9.00	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
	009525.060	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	2022	1	60	8.50	Aprovado	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO VASCONCELOS	Especialista
6	007906.060	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	2022	2	60	9.50	Aprovado	SERGIO DENYS NASCIMENTO JACOME	Especialista
	007909.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	2022	2	60	8.25	Aprovado	HERALDO ELIAS NOGUEIRA NUNES	Mestre
	007913.060	DIREITO ADMINISTRATIVO I	2022	2	60	8.50	Aprovado	ALESSANDRA ANCHIETA MOREIRA LIMA DE AGUIAR	Especialista
	007918.060	DIREITO EMPRESARIAL I	2022	2	60	10.00	Aprovado	CLAUDSON GOMES SANTOS	Mestre
	009526.060	DIREITO CIVIL V	2022	2	60	10.00	Aprovado	VIVIAN RENATA GOMES CAMARGO	Especialista
	009527.060	DIREITO PORTUARIO	2022	2	60	10.00	Aprovado	AMANDA SILVA MADUREIRA	Doutor
7	001529.060	DIREITO DO CONSUMIDOR	2023	1	60	9.00	Aprovado	JOSE CALDAS GOIS JUNIOR	Mestre
	007911.060	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	2023	1	60	7.50	Aprovado	THEMIS ALEXSANDRA SANTOS BEZERRA BUNA	Mestre
	007912.060	DIREITO CIVIL VI	2023	1	60	9.50	Aprovado	JOSEDLA FRAGA COSTA CARVALHO	Doutor
	007917.060	DIREITO ADMINISTRATIVO II	2023	1	60	7.25	Aprovado	PEDRO LEANDRO LIMA MARINHO	Especialista
	007925.060	DIREITO EMPRESARIAL II	2023	1	60	10.00	Aprovado	CLAUDSON GOMES SANTOS	Mestre
	009528.060	FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE CONFLITOS	2023	1	60	9.50	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
8	007919.060	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	2023	2	60	9.50	Aprovado	THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS	Doutor
	008539.060	DIREITO PREVIDENCIARIO	2023	2	60	10.00	Aprovado	DEBORA MARIA NORMANDO CALVET	Especialista
	008770.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO I (PRATICA SIMULADA CONSTITUCIONAL/PROCESSO CONSTITUCIONAL	2023	2	60	9.75	Aprovado	EDSON BARBOSA DE MIRANDA NETTO	Mestre
	008771.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO II (PRATICA SIMULADA CIVIL/ PROCESSO CIVIL)	2023	2	60	9.75	Aprovado	DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA	Doutor
	008772.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO III (PRATICA REAL I)	2023	2	60	9.00	Aprovado	MARIA JOSE CARVALHO DE SOUSA MILHOMEM	Mestre
	009530.060	ETICA GERAL E PROFISSIONAL	2023	2	60	10.00	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
9	007920.060	DIREITO TRIBUTARIO	2024	1	60	8.00	Aprovado	JOSE SAMUEL DE MIRANDA MELO	Mestre
	008773.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO IV (PRATICA SIMULADA PENAL PROCESSUAL PENAL)	2024	1	60	9.50	Aprovado	THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS	Doutor
	008774.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO V(PRATICA SIMULADA TRABALHO/PROCESSUAL DO TRABALHO)	2024	1	60	9.50	Aprovado	ANALISSA BARROS PINHEIRO	Mestre
	008775.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO VI(PRATICA REAL II)	2024	1	60	10.00	Aprovado	AMANDA SILVA MADUREIRA	Doutor
	009523.060	TOPICOS INTEGRADORES	2024	1	60	9.00	Aprovado	FABIO MENDONCA SANTIAGO	Mestre
	009529.040	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO I	2024	1	40	10.00	Aprovado	AMANDA SILVA MADUREIRA	Doutor
10	003924.040	DIREITO INTERNACIONAL	2024	2	40	8.75	Aprovado	FABIO MENDONCA SANTIAGO	Mestre
	009518.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO VII - TRIBUTARIO	2024	2	60	9.75	Aprovado	CALEBE BRITO RAMOS	Especialista
	009519.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO VIII - ADMINISTRATIVO	2024	2	60	9.75	Aprovado	DIOGO GUAGLIARDO NEVES	Doutor
	009520.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO IX - PRATICA REAL III	2024	2	60	9.00	Aprovado	SARA BARROS PEREIRA DE MIRANDA	Mestre
	009522.040	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO II	2024	2	40	10.00	Aprovado	MARCIA VALERIA MELO E SILVA	Mestre
	011831.040	DIREITOS HUMANOS	2024	2	40	8.50	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

437

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U n° 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

Período	Código	Disciplina	Ano	Semestre	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
10	011833.040	DIREITO AMBIENTAL E AGRÁRIO	2024	2	40	10.00	Aprovado	DIOGO DE ALMEIDA VIANA DOS SANTOS	Doutor

Carga Horária Complementar Exigida: 200

Legenda:

RA: *Registro Acadêmico;* ***Rep. por Faltas:*** *Reprovado por Faltas* ***Aprov. Estudos:*** *Aproveitamento de Estudos*

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

TIVIDADES DE ENSINO - DIREITO - 10008

Data Inicial	Data Final	Descrição	Carga Horária
01/10/2024	15/10/2024	CURSO LIBRAS - UEMA	15
04/10/2024	21/10/2024	CURSO INGLÊS INSTRUMENTAL - HOSPEDAGEM	15

Carga Horária Ativ. Complementar: 30

ATIVIDADES DE PESQUISA - DIREITO - 10008

Data Inicial	Data Final	Descrição	Carga Horária
25/08/2021	25/08/2021	SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	5

Carga Horária Ativ. Complementar: 5

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U nº 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

ATIVIDADES DE EXTENSÃO - DIREITO - 10008

Data Inicial	Data Final	Descrição	Carga Horaria
24/09/2020	03/10/2020	EVENTO CRIMINOLOGIA	15
11/08/2021	12/08/2021	I CONGRESSO NACIONAL INEJCRISE DEMOCRÁTICA	10
26/08/2021	26/08/2021	I CICLO DE CAPACITAÇÃO CMA LANÇAMENTO DO EBOOKS CMA TALKS	6
26/08/2021	26/08/2021	OUVINTE DA SEMANA DA EXECUÇÃO PENAL	6
19/10/2021	19/10/2021	CURSO DIREITO NA REAL A RESPONSABILIDADE DOS ESCRITORIOS	2
25/10/2021	29/10/2021	CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS E VULNERABILIDADE E XII SEMANA	10
23/11/2021	24/11/2021	I CONFERÊNCIA NOVEMBRO NEGRO	10
28/03/2022	31/03/2022	CURSO INICIAÇÃO À ADVOCACIA	16
11/05/2022	12/05/2022	CURSO TEMAS ATUAIS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL	2
23/05/2022	24/05/2022	CURSO PRÁTICA DE AUDIÊNCIA TRABALHISTA CIVIL E CRIMINAL	10
16/08/2022	16/08/2022	I CICLO DE PALESTRA PARA CONSCIENTIZAÇÃO	3
18/10/2022	18/10/2022	CURSO FOMENTANDO UMA CULTURA DE COMPLIANCE	3
31/03/2023	31/03/2023	PARTICIPOU HAPPY HOUR EM FAMÍLIA DIREITO DAS FAMÍLIAS	2
18/11/2023	21/01/2024	CURSO OAB 2ª FASE TRABALHO 39º EXAME	10
12/04/2024	13/04/2024	XIII ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO	20
15/04/2024	15/04/2024	CURSO DE DIREITO DO CONSUMIDOR NA PRÁTICA DOS JUIZADOS	20
17/04/2024	17/04/2024	I CONGRESSO DE DIREITO NOVOS CAMINHOS	20

Carga Horária Ativ. Complementar: 165

Total Ativ. Complementar: 200

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Artigo: DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA E O PRINCÍPIO DA IMEDIATIDADE: IMPACTOS DA APLICAÇÃO TARDIA DA PENALIDADE NA RESCISÃO CONTRATUAL POR INICIATIVA DO EMPREGADOR SOB A ÓTICA DA JURISPRUDÊNCIA DO TST - 10.00 - Aprovado

Carga Horária Total

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA		
	EXIGIDA	CURSADA	A CURSAR
COMPONENTES CURRICULARES	3.500	3.500	0
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200	200	0
TOTAL	**3.700**	**3.700**	**0**

Coeficiente de Rendimento do Aluno

9,13

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Disciplina Destino	Disciplina Origem	Instituição de Origem

UNICEUMA - RENASCENÇA
RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, SÃO LUÍS, CEP: 65075-120

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

OXYGEN

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U n° 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Disciplina Destino	Disciplina Origem	Instituição de Origem

REGISTRO ENADE – COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO

2024 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. Conforme Portaria Nº 611, de 27 de junho de 2024.

2023 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. Conforme Portaria nº 124, de 31 de janeiro de 2023.

2022 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. Conforme Portaria nº 41, de 20 de janeiro de 2022.

2021 - ESTUDANTE NÃO HABILITADO AO ENADE EM RAZÃO DO CALENDARIO DO CICLO AVALIATIVO

2020 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. PORTARIA Nº 14, DE 3 DE JANEIRO DE 2020, de 6 de março de 2020.

TOP 5 - PROGRAMA DE PREMIAÇÃO DOS MELHORES DISCENTES

RESOLUÇÃO CEPE nº 054 - A / 2012

Período Letivo	Colocação
2024/1	2º MELHOR DA SUA TURMA
2023/2	4º MELHOR DA SUA TURMA
2023/1	3º MELHOR DA SUA TURMA
2022/2	1º MELHOR DA SUA TURMA
2022/1	4º MELHOR DA SUA TURMA
2021/1	1º MELHOR DA SUA TURMA

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U nº 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

Período	Código	Disciplina	Ano	Semestre	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
5	007901.060	DIREITO PENAL IV	2022	1	60	9.50	Aprovado	SERGIO DENYS NASCIMENTO JACOME	Especialista
	007903.060	DIREITO CIVIL IV	2022	1	60	9.00	Aprovado	MILTON RICARDO LUSO CALADO	Especialista
	007904.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	2022	1	60	10.00	Aprovado	ANA PAULA GALVAO MELLO	Mestre
	008540.060	DIREITO CONSTITUCIONAL III	2022	1	60	8.75	Aprovado	ANA CARLA DE MELO ALMEIDA	Mestre
	009524.060	DIREITO ELEITORAL E PARTIDARIO	2022	1	60	9.00	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
	009525.060	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	2022	1	60	8.50	Aprovado	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO VASCONCELOS	Especialista
6	007906.060	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	2022	2	60	9.50	Aprovado	SERGIO DENYS NASCIMENTO JACOME	Especialista
	007909.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	2022	2	60	8.25	Aprovado	HERALDO ELIAS NOGUEIRA NUNES	Mestre
	007913.060	DIREITO ADMINISTRATIVO I	2022	2	60	8.50	Aprovado	ALESSANDRA ANCHIETA MOREIRA LIMA DE AGUIAR	Especialista
	007918.060	DIREITO EMPRESARIAL I	2022	2	60	10.00	Aprovado	CLAUDSON GOMES SANTOS	Mestre
	009526.060	DIREITO CIVIL V	2022	2	60	10.00	Aprovado	VIVIAN RENATA GOMES CAMARGO	Especialista
	009527.060	DIREITO PORTUARIO	2022	2	60	10.00	Aprovado	AMANDA SILVA MADUREIRA	Doutor
7	001529.060	DIREITO DO CONSUMIDOR	2023	1	60	9.00	Aprovado	JOSE CALDAS GOIS JUNIOR	Mestre
	007911.060	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	2023	1	60	7.50	Aprovado	THEMIS ALEXSANDRA SANTOS BEZERRA BUNA	Mestre
	007912.060	DIREITO CIVIL VI	2023	1	60	9.50	Aprovado	JOSEDLA FRAGA COSTA CARVALHO	Doutor
	007917.060	DIREITO ADMINISTRATIVO II	2023	1	60	7.25	Aprovado	PEDRO LEANDRO LIMA MARINHO	Especialista
	007925.060	DIREITO EMPRESARIAL II	2023	1	60	10.00	Aprovado	CLAUDSON GOMES SANTOS	Mestre
	009528.060	FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE CONFLITOS	2023	1	60	9.50	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
8	007919.060	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	2023	2	60	9.50	Aprovado	THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS	Doutor
	008539.060	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	2023	2	60	10.00	Aprovado	DEBORA MARIA NORMANDO CALVET	Especialista
	008770.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO I (PRATICA SIMULADA CONSTITUCIONAL/PROCESSO CONSTITUCIONAL	2023	2	60	9.75	Aprovado	EDSON BARBOSA DE MIRANDA NETTO	Mestre
	008771.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO II (PRATICA SIMULADA CIVIL/ PROCESSO CIVIL)	2023	2	60	9.75	Aprovado	DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA	Doutor
	008772.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO III (PRATICA REAL I)	2023	2	60	9.00	Aprovado	MARIA JOSE CARVALHO DE SOUSA MILHOMEM	Mestre
	009530.060	ETICA GERAL E PROFISSIONAL	2023	2	60	10.00	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
9	007920.060	DIREITO TRIBUTARIO	2024	1	60	8.00	Aprovado	JOSE SAMUEL DE MIRANDA MELO	Mestre
	008773.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO IV (PRATICA SIMULADA PENAL/PROCESSUAL PENAL)	2024	1	60	9.50	Aprovado	THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS	Doutor
	008774.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO V(PRATICA SIMULADA TRABALHO/PROCESSUAL DO TRABALHO)	2024	1	60	9.50	Aprovado	ANALISSA BARROS PINHEIRO	Mestre
	008775.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO VI(PRATICA REAL II)	2024	1	60	10.00	Aprovado	AMANDA SILVA MADUREIRA	Doutor
	009523.060	TOPICOS INTEGRADORES	2024	1	60	9.00	Aprovado	FABIO MENDONCA SANTIAGO	Mestre
	009529.040	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO I	2024	1	40	10.00	Aprovado	AMANDA SILVA MADUREIRA	Doutor
10	003924.040	DIREITO INTERNACIONAL	2024	2	40	8.75	Aprovado	FABIO MENDONCA SANTIAGO	Mestre
	009518.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO VII - TRIBUTARIO	2024	2	60	9.75	Aprovado	CALEBE BRITO RAMOS	Especialista
	009519.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO VIII - ADMINISTRATIVO	2024	2	60	9.75	Aprovado	DIOGO GUAGLIARDO NEVES	Doutor
	009520.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO IX - PRATICA REAL III	2024	2	60	9.00	Aprovado	SARA BARROS PEREIRA DE MIRANDA	Mestre
	009522.040	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO II	2024	2	40	10.00	Aprovado	MARCIA VALERIA MELO E SILVA	Mestre
	011831.040	DIREITOS HUMANOS	2024	2	40	8.50	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor

UNICEUMA - RENASCENÇA
RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, SÃO LUÍS, CEP: 65075-120

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U n° 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

Período	Código	Disciplina	Ano	Semestre	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
10	011833.040	DIREITO AMBIENTAL E AGRÁRIO	2024	2	40	10.00	Aprovado	DIOGO DE ALMEIDA VIANA DOS SANTOS	Doutor

Carga Horária Complementar Exigida: 200

Legenda:

RA: *Registro Acadêmico;* ***Rep. por Faltas:*** *Reprovado por Faltas* ***Aprov. Estudos:*** *Aproveitamento de Estudos*

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

TIVIDADES DE ENSINO - DIREITO - 10008

Data Inicial	Data Final	Descrição	Carga Horária
01/10/2024	15/10/2024	CURSO LIBRAS - UEMA	15
04/10/2024	21/10/2024	CURSO INGLÊS INSTRUMENTAL - HOSPEDAGEM	15

Carga Horária Ativ. Complementar: 30

ATIVIDADES DE PESQUISA - DIREITO - 10008

Data Inicial	Data Final	Descrição	Carga Horária
25/08/2021	25/08/2021	SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	5

Carga Horária Ativ. Complementar: 5

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U n° 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

ATIVIDADES DE EXTENSÃO - DIREITO - 10008

Data Inicial	Data Final	Descrição	Carga Horária
24/09/2020	03/10/2020	EVENTO CRIMINOLOGIA	15
11/08/2021	12/08/2021	I CONGRESSO NACIONAL INEJCRISE DEMOCRÁTICA	10
26/08/2021	26/08/2021	I CICLO DE CAPACITAÇÃO CMA LANÇAMENTO DO EBOOKS CMA TALKS	6
26/08/2021	26/08/2021	OUVINTE DA SEMANA DA EXECUÇÃO PENAL	6
19/10/2021	19/10/2021	CURSO DIREITO NA REAL A RESPONSABILIDADE DOS ESCRITORIOS	2
25/10/2021	29/10/2021	CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS E VULNERABILIDADE E XII SEMANA	10
23/11/2021	24/11/2021	I CONFERÊNCIA NOVEMBRO NEGRO	10
28/03/2022	31/03/2022	CURSO INICIAÇÃO À ADVOCACIA	16
11/05/2022	12/05/2022	CURSO TEMAS ATUAIS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL	2
23/05/2022	24/05/2022	CURSO PRÁTICA DE AUDIÊNCIA TRABALHISTA CIVIL E CRIMINAL	10
16/08/2022	16/08/2022	I CICLO DE PALESTRA PARA CONSCIENTIZAÇÃO	3
18/10/2022	18/10/2022	CURSO FOMENTANDO UMA CULTURA DE COMPLIANCE	3
31/03/2023	31/03/2023	PARTICIPOU HAPPY HOUR EM FAMÍLIA DIREITO DAS FAMÍLIAS	2
18/11/2023	21/01/2024	CURSO OAB 2ª FASE TRABALHO 39º EXAME	10
12/04/2024	13/04/2024	XIII ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO	20
15/04/2024	15/04/2024	CURSO DE DIREITO DO CONSUMIDOR NA PRÁTICA DOS JUIZADOS	20
17/04/2024	17/04/2024	I CONGRESSO DE DIREITO NOVOS CAMINHOS	20

Carga Horária Ativ. Complementar: 165

Total Ativ. Complementar: 200

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Artigo: DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA E O PRINCÍPIO DA IMEDIATIDADE: IMPACTOS DA APLICAÇÃO TARDIA DA PENALIDADE NA RESCISÃO CONTRATUAL POR INICIATIVA DO EMPREGADOR SOB A ÓTICA DA JURISPRUDÊNCIA DO TST - 10.00 - Aprovado

Carga Horária Total

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA		
	EXIGIDA	CURSADA	A CURSAR
COMPONENTES CURRICULARES	3.500	3.500	0
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200	200	0
TOTAL	**3.700**	**3.700**	**0**

Coeficiente de Rendimento do Aluno

9,13

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Disciplina Destino	Disciplina Origem	Instituição de Origem

UNICEUMA - RENASCENÇA
RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, SÃO LUÍS, CEP: 65075-120

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

OXYGEN

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U n° 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Disciplina Destino	Disciplina Origem	Instituição de Origem

REGISTRO ENADE – COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO

2024 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. Conforme Portaria Nº 611, de 27 de junho de 2024.

2023 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. Conforme Portaria nº 124, de 31 de janeiro de 2023.

2022 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. Conforme Portaria nº 41, de 20 de janeiro de 2022.

2021 - ESTUDANTE NÃO HABILITADO AO ENADE EM RAZÃO DO CALENDÁRIO DO CICLO AVALIATIVO

2020 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. PORTARIA Nº 14, DE 3 DE JANEIRO DE 2020, de 6 de março de 2020.

TOP 5 - PROGRAMA DE PREMIAÇÃO DOS MELHORES DISCENTES

RESOLUÇÃO CEPE nº 054 - A / 2012

Período Letivo	Colocação
2024/1	2º MELHOR DA SUA TURMA
2023/2	4º MELHOR DA SUA TURMA
2023/1	3º MELHOR DA SUA TURMA
2022/2	1º MELHOR DA SUA TURMA
2022/1	4º MELHOR DA SUA TURMA
2021/1	1º MELHOR DA SUA TURMA

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA
RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, MA
CIDADE: SÃO LUÍS-MA, CEP: 65075-120
CNPJ: 23.689.763/0003-59

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ACADÊMICA

Declaramos, para os devidos fins, que **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE,** sob o RA **011822,** colou grau em **20 de dezembro de 2024**, no Curso de **DIREITO** no turno **MATUTINO**, sendo-lhe conferido o grau de **BACHARELA EM DIREITO**.

São Luís - MA, 13 de março de 2025.

GRUPO EDUCACIONAL CEUMA

Atenção, agora a declaração dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **99b47fab-5e77-4118-a887-b49fd57157ec.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, MA
CIDADE: SÃO LUÍS-MA, CEP: 65075-120
CNPJ: 23.689.763/0003-59

CERTIDÃO ESPECÍFICA Nº 667962/2025

Certificamos para os devidos fins, que **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE,** sob o RA **011822**, Brasileiro(a), natural de **São Luís - MA,** nascido(a) em **20 de setembro de 2002,** filho(a) de **VERALÚCIA NUNES DE OLIVEIRA FONTENELLE e ERICKSSON FONTENELLE DE OLIVEIRA**, colou grau em **20 de dezembro de 2024**, no Curso Superior de **DIREITO** no turno **MATUTINO**, sendo-lhe conferido o grau de **BACHARELA EM DIREITO**.

Certificamos, ainda, que o diploma está em trâmite de expedição e registro, através da solicitação nº **667931**.

São Luís - MA, 13 de março de 2025.

GRUPO EDUCACIONAL CEUMA

Atenção, agora a certidão dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento use o **QRCode** ao lado, ou acesse **valida.ceuma.br**, e informe o identificador **95fb0630-caed-40c3-a992-10ca0f1c5a7b.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U nº 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA 011822

Identidade: 0452889920120 **Org. Emissor:** SSP **Nascimento:** 20/09/2002 **Estado:** MA **Nacionalidade:** Brasileira
C.P.F.: 61126687340 **Título Eleitoral:** 080219741180 **Zona:** 003 **Seção:** 0275
Doc. Militar: **Org. Emissor:** **Circunsc.:** **Data:**

Estudo de 2º Grau: CENTRO DE ENSINO "MANOEL BECKMAN" **Local:** SÃO LUIS - MA
Disciplinas: MATEMÁTICA FÍSICA QUÍMICA BIOLOGIA HISTÓRIA GEOGRAFIA PORTUGUÊS REDAÇÃO INGLÊS

Curso: DIREITO - 17088 **Reconhecimento do Curso/Portaria:** 387 **D.O.U.:** 14/08/2024
Habilitação: BACHARELADO EM DIREITO **Carga Horária:** 3700 h

Data de Ingresso: 2020/1 **Forma de Ingresso:** Vagas Novas - ENEM - PROUNI **Classificação:** 999
Nº Processo: 667931 **Livro:** 270 **Folha:** 171 **Registro:** 171 **Série:**
Conclusão do Curso: 17/12/2024 **Data da Colação de Grau:** 20/12/2024 **Expedição do Diploma:** 19/02/2025
Grau Conferido: BACHARELA EM DIREITO

Representante Legal: **CRISTINA NITZ DA CRUZ**

Período	Código	Disciplina	Ano	Semestre	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
1	007554.060	METODOLOGIA CIENTIFICA	2020	1	60	9.00	Aprovado	MARCIA VALERIA MELO E SILVA	Mestre
	007802.060	CIÊNCIA POLÍTICA	2020	1	60	10.00	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor
	007885.060	PSICOLOGIA GERAL E JURÍDICA	2020	1	60	8.50	Aprovado	FRANCISCA MORAIS DA SILVEIRA	Doutor
	007886.060	ANTROPOLOGIA JURÍDICA	2020	1	60	8.00	Aprovado	KARLA SUZY ANDRADE PITOMBEIRA	Mestre
	009349.060	TEORIA DO DIREITO	2020	1	60	8.25	Aprovado	CLARA TEREZA BARROS LEDA CARVALHO	Especialista
2	000391.060	TEORIA GERAL DO PROCESSO	2020	2	60	9.25	Aprovado	MARJORIE EVELYN MARANHAO SILVA	Mestre
	006428.060	HISTORIA DO DIREITO	2020	2	60	7.00	Aprovado	ANDRE LUIZ PEREIRA VIEGAS	Especialista
	007887.060	FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	2020	2	60	9.50	Aprovado	KARLA SUZY ANDRADE PITOMBEIRA	Mestre
	007888.060	SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	2020	2	60	9.50	Aprovado	DEBORA DE OLIVEIRA BEZERRA DE ARAUJO	Mestre
	007889.060	DIREITO PENAL I	2020	2	60	9.25	Aprovado	THAYARA SILVA CASTELO BRANCO	Doutor
	007890.060	DIREITO CIVIL I	2020	2	60	9.50	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
3	000160.060	ECONOMIA	2021	1	60	8.50	Aprovado	DANILO JOSE MENEZES PEREIRA	Especialista
	007891.060	DIREITO CONSTITUCIONAL I	2021	1	60	9.00	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor
	007892.060	DIREITO PENAL II	2021	1	60	10.00	Aprovado	ROBERTO MONGELOS WALLIM JUNIOR	Especialista
	007893.060	DIREITO CIVIL II	2021	1	60	10.00	Aprovado	MARCIO ANTONIO PINTO DE ALMEIDA FILHO	Especialista
	007894.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	2021	1	60	9.50	Aprovado	MARJORIE EVELYN MARANHAO SILVA	Mestre
	007896.060	DIREITO DO TRABALHO I	2022	1	60	10.00	Aprovado	JOSE MARTINS COSTA NETO	Especialista
4	007895.060	DIREITO CONSTITUCIONAL II	2021	2	60	8.00	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor
	007897.060	DIREITO PENAL III	2021	2	60	8.25	Aprovado	ROBERTO MONGELOS WALLIM JUNIOR	Especialista
	007898.060	DIREITO CIVIL III	2021	2	60	8.50	Aprovado	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO VASCONCELOS	Especialista
	007899.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	2021	2	60	9.50	Aprovado	HERALDO ELIAS NOGUEIRA NUNES	Mestre
	007900.060	DIREITO DO TRABALHO II	2021	2	60	7.00	Aprovado	HELIO ARAUJO DE LIMA	Especialista
	008097.060	DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	2021	2	60	9.00	Aprovado	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO VASCONCELOS	Especialista

UNICEUMA - RENASCENÇA
RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, SÃO LUÍS, CEP: 65075-120

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U n° 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

Período	Código	Disciplina	Ano	Semestre	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
5	007901.060	DIREITO PENAL IV	2022	1	60	9.50	Aprovado	SERGIO DENYS NASCIMENTO JACOME	Especialista
	007903.060	DIREITO CIVIL IV	2022	1	60	9.00	Aprovado	MILTON RICARDO LUSO CALADO	Especialista
	007904.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	2022	1	60	10.00	Aprovado	ANA PAULA GALVÃO MELLO	Mestre
	008540.060	DIREITO CONSTITUCIONAL III	2022	1	60	8.75	Aprovado	ANA CARLA DE MELO ALMEIDA	Mestre
	009524.060	DIREITO ELEITORAL E PARTIDARIO	2022	1	60	9.00	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
	009525.060	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	2022	1	60	8.50	Aprovado	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO VASCONCELOS	Especialista
6	007906.060	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	2022	2	60	9.50	Aprovado	SERGIO DENYS NASCIMENTO JACOME	Especialista
	007909.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	2022	2	60	8.25	Aprovado	HERALDO ELIAS NOGUEIRA NUNES	Mestre
	007913.060	DIREITO ADMINISTRATIVO I	2022	2	60	8.50	Aprovado	ALESSANDRA ANCHIETA MOREIRA LIMA DE AGUIAR	Especialista
	007918.060	DIREITO EMPRESARIAL I	2022	2	60	10.00	Aprovado	CLAUDSON GOMES SANTOS	Mestre
	009526.060	DIREITO CIVIL V	2022	2	60	10.00	Aprovado	VIVIAN RENATA GOMES CAMARGO	Especialista
	009527.060	DIREITO PORTUARIO	2022	2	60	10.00	Aprovado	AMANDA SILVA MADUREIRA	Doutor
7	001529.060	DIREITO DO CONSUMIDOR	2023	1	60	9.00	Aprovado	JOSE CALDAS GOIS JUNIOR	Mestre
	007911.060	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	2023	1	60	7.50	Aprovado	THEMIS ALEXSANDRA SANTOS BEZERRA BUNA	Mestre
	007912.060	DIREITO CIVIL VI	2023	1	60	9.50	Aprovado	JOSEDLA FRAGA COSTA CARVALHO	Doutor
	007917.060	DIREITO ADMINISTRATIVO II	2023	1	60	7.25	Aprovado	PEDRO LEANDRO LIMA MARINHO	Especialista
	007925.060	DIREITO EMPRESARIAL II	2023	1	60	10.00	Aprovado	CLAUDSON GOMES SANTOS	Mestre
	009528.060	FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE CONFLITOS	2023	1	60	9.50	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
8	007919.060	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	2023	2	60	9.50	Aprovado	THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS	Doutor
	008539.060	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	2023	2	60	10.00	Aprovado	DEBORA MARIA NORMANDO CALVET	Especialista
	008770.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO I (PRATICA SIMULADA CONSTITUCIONAL/PROCESSO CONSTITUCIONAL	2023	2	60	9.75	Aprovado	EDSON BARBOSA DE MIRANDA NETTO	Mestre
	008771.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO II (PRATICA SIMULADA CIVIL/ PROCESSO CIVIL)	2023	2	60	9.75	Aprovado	DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA	Doutor
	008772.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO III (PRATICA REAL I)	2023	2	60	9.00	Aprovado	MARIA JOSE CARVALHO DE SOUSA MILHOMEM	Mestre
	009530.060	ETICA GERAL E PROFISSIONAL	2023	2	60	10.00	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
9	007920.060	DIREITO TRIBUTARIO	2024	1	60	8.00	Aprovado	JOSE SAMUEL DE MIRANDA MELO	Mestre
	008773.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO IV (PRATICA SIMULADA PENAL/PROCESSUAL PENAL)	2024	1	60	9.50	Aprovado	THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS	Doutor
	008774.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO V(PRATICA SIMULADA TRABALHO/PROCESSUAL DO TRABALHO)	2024	1	60	9.50	Aprovado	ANALISSA BARROS PINHEIRO	Mestre
	008775.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO VI(PRATICA REAL II)	2024	1	60	10.00	Aprovado	AMANDA SILVA MADUREIRA	Doutor
	009523.060	TOPICOS INTEGRADORES	2024	1	60	9.00	Aprovado	FABIO MENDONCA SANTIAGO	Mestre
	009529.040	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO I	2024	1	40	10.00	Aprovado	AMANDA SILVA MADUREIRA	Doutor
10	003924.040	DIREITO INTERNACIONAL	2024	2	40	8.75	Aprovado	FABIO MENDONCA SANTIAGO	Mestre
	009518.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO VII - TRIBUTARIO	2024	2	60	9.75	Aprovado	CALEBE BRITO RAMOS	Especialista
	009519.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO VIII - ADMINISTRATIVO	2024	2	60	9.75	Aprovado	DIOGO GUAGLIARDO NEVES	Doutor
	009520.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO IX - PRATICA REAL III	2024	2	60	9.00	Aprovado	SARA BARROS PEREIRA DE MIRANDA	Mestre
	009522.040	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO II	2024	2	40	10.00	Aprovado	MARCIA VALERIA MELO E SILVA	Mestre
	011831.040	DIREITOS HUMANOS	2024	2	40	8.50	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U n° 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

Período	Código	Disciplina	Ano	Semestre	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
10	011833.040	DIREITO AMBIENTAL E AGRÁRIO	2024	2	40	10.00	Aprovado	DIOGO DE ALMEIDA VIANA DOS SANTOS	Doutor

Carga Horária Complementar Exigida: 200

Legenda:

RA: *Registro Acadêmico;* ***Rep. por Faltas:*** *Reprovado por Faltas* ***Aprov. Estudos:*** *Aproveitamento de Estudos*

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES DE ENSINO - DIREITO - 10008

Data Inicial	Data Final	Descrição	Carga Horária
01/10/2024	15/10/2024	CURSO LIBRAS - UEMA	15
04/10/2024	21/10/2024	CURSO INGLÊS INSTRUMENTAL - HOSPEDAGEM	15

Carga Horária Ativ. Complementar: 30

ATIVIDADES DE PESQUISA - DIREITO - 10008

Data Inicial	Data Final	Descrição	Carga Horária
25/08/2021	25/08/2021	SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	5

Carga Horária Ativ. Complementar: 5

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U n° 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

ATIVIDADES DE EXTENSÃO - DIREITO - 10008

Data Inicial	Data Final	Descrição	Carga Horária
24/09/2020	03/10/2020	EVENTO CRIMINOLOGIA	15
11/08/2021	12/08/2021	I CONGRESSO NACIONAL INEJCRISE DEMOCRÁTICA	10
26/08/2021	26/08/2021	I CICLO DE CAPACITAÇÃO CMA LANÇAMENTO DO EBOOKS CMA TALKS	6
26/08/2021	26/08/2021	OUVINTE DA SEMANA DA EXECUÇÃO PENAL	6
19/10/2021	19/10/2021	CURSO DIREITO NA REAL A RESPONSABILIDADE DOS ESCRITORIOS	2
25/10/2021	29/10/2021	CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS E VULNERABILIDADE E XII SEMANA	10
23/11/2021	24/11/2021	I CONFERÊNCIA NOVEMBRO NEGRO	10
28/03/2022	31/03/2022	CURSO INICIAÇÃO À ADVOCACIA	16
11/05/2022	12/05/2022	CURSO TEMAS ATUAIS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL	2
23/05/2022	24/05/2022	CURSO PRÁTICA DE AUDIÊNCIA TRABALHISTA CIVIL E CRIMINAL	10
16/08/2022	16/08/2022	I CICLO DE PALESTRA PARA CONSCIENTIZAÇÃO	3
18/10/2022	18/10/2022	CURSO FOMENTANDO UMA CULTURA DE COMPLIANCE	3
31/03/2023	31/03/2023	PARTICIPOU HAPPY HOUR EM FAMÍLIA DIREITO DAS FAMÍLIAS	2
18/11/2023	21/01/2024	CURSO OAB 2ª FASE TRABALHO 39º EXAME	10
12/04/2024	13/04/2024	XIII ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO	20
15/04/2024	15/04/2024	CURSO DE DIREITO DO CONSUMIDOR NA PRÁTICA DOS JUIZADOS	20
17/04/2024	17/04/2024	I CONGRESSO DE DIREITO NOVOS CAMINHOS	20

Carga Horária Ativ. Complementar: 165

Total Ativ. Complementar: 200

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Artigo: DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA E O PRINCÍPIO DA IMEDIATIDADE: IMPACTOS DA APLICAÇÃO TARDIA DA PENALIDADE NA RESCISÃO CONTRATUAL POR INICIATIVA DO EMPREGADOR SOB A ÓTICA DA JURISPRUDÊNCIA DO TST - 10.00 - Aprovado

Carga Horária Total

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA		
	EXIGIDA	CURSADA	A CURSAR
COMPONENTES CURRICULARES	3.500	3.500	0
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200	200	0
TOTAL	**3.700**	**3.700**	**0**

Coeficiente de Rendimento do Aluno

9,13

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Disciplina Destino	Disciplina Origem	Instituição de Origem

UNICEUMA - RENASCENÇA
RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, SÃO LUÍS, CEP: 65075-120

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

OXYGEN

450

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U n° 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Disciplina Destino	Disciplina Origem	Instituição de Origem

REGISTRO ENADE – COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO

2024 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo, Conforme Portaria Nº 611, de 27 de junho de 2024.

2023 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo, Conforme Portaria nº 124, de 31 de janeiro de 2023.

2022 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo, Conforme Portaria nº 41, de 20 de janeiro de 2022.

2021 - ESTUDANTE NÃO HABILITADO AO ENADE EM RAZÃO DO CALENDÁRIO DO CICLO AVALIATIVO

2020 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo, PORTARIA Nº 14, DE 3 DE JANEIRO DE 2020, de 6 de março de 2020.

TOP 5 - PROGRAMA DE PREMIAÇÃO DOS MELHORES DISCENTES

RESOLUÇÃO CEPE nº 054 - A / 2012

Período Letivo	Colocação
2024/1	2º MELHOR DA SUA TURMA
2023/2	4º MELHOR DA SUA TURMA
2023/1	3º MELHOR DA SUA TURMA
2022/2	1º MELHOR DA SUA TURMA
2022/1	4º MELHOR DA SUA TURMA
2021/1	1º MELHOR DA SUA TURMA

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA
RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, MA
CIDADE: SÃO LUÍS-MA, CEP: 65075-120
CNPJ: 23.689.763/0003-59

451

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ACADÊMICA

Declaramos, para os devidos fins, que **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE,** sob o RA **011822,** colou grau em **20 de dezembro de 2024**, no Curso de **DIREITO** no turno **MATUTINO**, sendo-lhe conferido o grau de **BACHARELA EM DIREITO**.

São Luís - MA, 13 de março de 2025.

GRUPO EDUCACIONAL CEUMA

Atenção, agora a declaração dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **99b47fab-5e77-4118-a887-b49fd57157ec.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

PREFEITURA DE
JENIPAPO DOS VIEIRAS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL 002/2017
EXTRAS
ISSN: 2965-5161

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 055/2025/-GAB.....1
PORTARIA Nº 056/2025/-GAB.....1
PORTARIA Nº 057/2025/-GAB.....1
PORTARIA Nº 058/2025/-GAB.....1
PORTARIA Nº 059/2025/-GAB.....2

PORTARIA Nº 055/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE**, portador(a) do CPF nº 611.266.873-40, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, **ATAYLANE SILVA DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº 615.052.283-01, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, **CAMILLA CAROLLINE SANTOS FROES**, portador(a) do CPF nº 035.254.023-09, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, **ERICK RAFAEL DE NAZARÉ FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 073.367.853-01, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, **LUCIANA AGUIAR BATISTA SILVA**, portador(a) do CPF nº 002.847.093-10, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

454

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ILKA ANDRÉIA LIMA CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - AVENIDA JULIA VIEIRA , CENTRO

JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA, CEP: 65962-000

Email: diario@jenipapodosvieiras.ma.gov.br

Telefone: (99)98434-5581

IRIANA LIMA TEIXEIRA

COORDENADORA DO DIÁRIO

ARNOBIO ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 23/01/2025 10:34:06

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.jenipapodosvieiras.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ad399ce47c8c91668f7e68ca887b0092a7cc2d0a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

455

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CNPJ: 06.293.120/0001-00
Avenida dos Franceses, s/n – Vila Palmeira – São Luís/MA
CEP: 65.036.901
Fone: (098) 3089-2024

C E R T I D Ã O

Certificamos, para os devidos fins, que **LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES**, exerceu neste Órgão, o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-1, no período compreendido entre 08.02. a 01.10.2007, tendo assim desempenhado suas funções com zelo e dedicação.

São Luís, 31 de janeiro de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA REIS CORRÊA
Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos
DETRAN-MA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

Data emissão: 12/03/2025
Data de validade: 12/05/2025

Nº da certidão: 12500046591
Código de Validação: 652c3e0d28

NOME: Luís Eduardo Franco Bouéres
CPF: 838.778.273-49
OAB: 6542
DATA INICIAL: 12/03/2003
DATA FIM: 12/03/2025

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que consta nos registros de distribuição do Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, que o(a) advogado(a) Luis Eduardo Franco Boueres, OAB MA No 6542 CPF 838.778.273-49, está vinculado(a) como advogado(a) de parte requerente e/ou requerida nos processos abaixo:

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
1	0833455-03.2019.8.10.0001	14/08/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
2	0800930-05.2019.8.10.0021	14/08/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	JUIZADO ESPECIAL DO TRÂNSITO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
3	0805556-43.2019.8.10.0029	17/08/2019	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL	CAXIAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS	TRAMITANDO
4	0834440-69.2019.8.10.0001	20/08/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
5	0806075-18.2019.8.10.0029	17/09/2019	RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL	CAXIAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

456

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
6	0839116-60.2019.8.10.0001	20/09/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
7	0801989-26.2019.8.10.0054	17/10/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	PRESIDENTE DUTRA	1ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
8	0802627-52.2019.8.10.0024	28/10/2019	MONITÓRIA	BACABAL	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BACABAL	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
9	0802631-89.2019.8.10.0024	28/10/2019	MONITÓRIA	BACABAL	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BACABAL	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
10	0802092-33.2019.8.10.0054	08/11/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	PRESIDENTE DUTRA	1ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
11	0802410-92.2019.8.10.0061	26/11/2019	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	TRAMITANDO
12	0802427-31.2019.8.10.0061	02/12/2019	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
13	0803424-50.2019.8.10.0049	17/12/2019	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PAÇO DO LUMIAR	1ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR	TRAMITANDO
14	0800018-10.2020.8.10.0106	15/01/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
15	0000442-06.2014.8.10.0071	27/01/2020	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	BACURI	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BACURI	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
16	0000441-34.2016.8.10.0044	10/02/2020	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	IMPERATRIZ	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
17	0801604-26.2020.8.10.0060	08/04/2020	AÇÃO POPULAR	TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON	JULGADO
18	0800211-25.2020.8.10.0106	10/04/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
19	0800224-24.2020.8.10.0106	23/04/2020	DIVÓRCIO LITIGIOSO	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

457

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
20	0814744-13.2020.8.10.0001	19/05/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
21	0816509-19.2020.8.10.0001	10/06/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
22	0009401-16.2004.8.10.0006	23/04/2004	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1º JUIZADO ESPECIAL DAS RELAÇÕES DO CONSUMO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
23	0001755-33.2005.8.10.0001	26/01/2005	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
24	0820988-55.2020.8.10.0001	21/07/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	12ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
25	0800716-65.2020.8.10.0025	27/07/2020	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	BACABAL	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BACABAL	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
26	0800364-58.2020.8.10.0106	06/08/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
27	0823837-97.2020.8.10.0001	13/08/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
28	0801465-47.2020.8.10.0069	27/08/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	ARAIOSES	1ª VARA DA COMARCA DE ARAIOSES	JULGADO
29	0801574-61.2020.8.10.0069	08/09/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	ARAIOSES	1ª VARA DA COMARCA DE ARAIOSES	JULGADO
30	0812376-11.2020.8.10.0040	14/09/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
31	0800961-05.2020.8.10.0081	12/10/2020	INTERDITO PROIBITÓRIO	CAROLINA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAROLINA	TRAMITANDO
32	0000077-67.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO

458

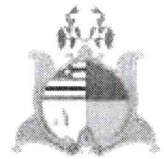

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
33	0000081-07.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
34	0000079-37.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
35	0000078-52.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
36	0001081-19.2005.8.10.0013	27/09/2005	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
37	0021801-43.2005.8.10.0001	22/11/2005	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	9ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
38	0023918-07.2005.8.10.0001	20/12/2005	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
39	0001195-57.2006.8.10.0001	25/01/2006	Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
40	0001379-13.2006.8.10.0001	27/01/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
41	0003011-74.2006.8.10.0001	22/02/2006	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
42	0009449-19.2006.8.10.0001	24/05/2006	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	SUSPENSO
43	0000886-97.2006.8.10.0013	14/06/2006	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
44	0001543-92.2006.8.10.0060	21/07/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	TIMON	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE TIMON	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

459

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U nº 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

Período	Código	Disciplina	Ano	Semestre	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
5	007901.060	DIREITO PENAL IV	2022	1	60	9.50	Aprovado	SERGIO DENYS NASCIMENTO JACOME	Especialista
	007903.060	DIREITO CIVIL IV	2022	1	60	9.00	Aprovado	MILTON RICARDO LUSO CALADO	Especialista
	007904.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	2022	1	60	10.00	Aprovado	ANA PAULA GALVAO MELLO	Mestre
	008540.060	DIREITO CONSTITUCIONAL III	2022	1	60	8.75	Aprovado	ANA CARLA DE MELO ALMEIDA	Mestre
	009524.060	DIREITO ELEITORAL E PARTIDARIO	2022	1	60	9.00	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
	009525.060	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	2022	1	60	8.50	Aprovado	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO VASCONCELOS	Especialista
6	007906.060	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	2022	2	60	9.50	Aprovado	SERGIO DENYS NASCIMENTO JACOME	Especialista
	007909.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	2022	2	60	8.25	Aprovado	HERALDO ELIAS NOGUEIRA NUNES	Mestre
	007913.060	DIREITO ADMINISTRATIVO I	2022	2	60	8.50	Aprovado	ALESSANDRA ANCHIETA MOREIRA LIMA DE AGUIAR	Especialista
	007918.060	DIREITO EMPRESARIAL I	2022	2	60	10.00	Aprovado	CLAUDSON GOMES SANTOS	Mestre
	009526.060	DIREITO CIVIL V	2022	2	60	10.00	Aprovado	VIVIAN RENATA GOMES CAMARGO	Especialista
	009527.060	DIREITO PORTUARIO	2022	2	60	10.00	Aprovado	AMANDA SILVA MADUREIRA	Doutor
7	001529.060	DIREITO DO CONSUMIDOR	2023	1	60	9.00	Aprovado	JOSE CALDAS GOIS JUNIOR	Mestre
	007911.060	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	2023	1	60	7.50	Aprovado	THEMIS ALEXSANDRA SANTOS BEZERRA BUNA	Mestre
	007912.060	DIREITO CIVIL VI	2023	1	60	9.50	Aprovado	JOSEDLA FRAGA COSTA CARVALHO	Doutor
	007917.060	DIREITO ADMINISTRATIVO II	2023	1	60	7.25	Aprovado	PEDRO LEANDRO LIMA MARINHO	Especialista
	007925.060	DIREITO EMPRESARIAL II	2023	1	60	10.00	Aprovado	CLAUDSON GOMES SANTOS	Mestre
	009528.060	FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE CONFLITOS	2023	1	60	9.50	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
8	007919.060	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	2023	2	60	9.50	Aprovado	THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS	Doutor
	008539.060	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	2023	2	60	10.00	Aprovado	DEBORA MARIA NORMANDO CALVET	Especialista
	008770.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO I (PRATICA SIMULADA CONSTITUCIONAL/PROCESSO CONSTITUCIONAL	2023	2	60	9.75	Aprovado	EDSON BARBOSA DE MIRANDA NETTO	Mestre
	008771.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO II (PRATICA SIMULADA CIVIL/ PROCESSO CIVIL)	2023	2	60	9.75	Aprovado	DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA	Doutor
	008772.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO III (PRATICA REAL I)	2023	2	60	9.00	Aprovado	MARIA JOSE CARVALHO DE SOUSA MILHOMEM	Mestre
	009530.060	ETICA GERAL E PROFISSIONAL	2023	2	60	10.00	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
9	007920.060	DIREITO TRIBUTARIO	2024	1	60	8.00	Aprovado	JOSE SAMUEL DE MIRANDA MELO	Mestre
	008773.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO IV (PRATICA SIMULADA PENAL/PROCESSUAL PENAL)	2024	1	60	9.50	Aprovado	THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS	Doutor
	008774.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO V(PRATICA SIMULADA TRABALHO/PROCESSUAL DO TRABALHO)	2024	1	60	9.50	Aprovado	ANALISSA BARROS PINHEIRO	Mestre
	008775.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO VI(PRATICA REAL II)	2024	1	60	10.00	Aprovado	AMANDA SILVA MADUREIRA	Doutor
	009523.060	TOPICOS INTEGRADORES	2024	1	60	9.00	Aprovado	FABIO MENDONCA SANTIAGO	Mestre
	009529.040	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO I	2024	1	40	10.00	Aprovado	AMANDA SILVA MADUREIRA	Doutor
10	003924.040	DIREITO INTERNACIONAL	2024	2	40	8.75	Aprovado	FABIO MENDONCA SANTIAGO	Mestre
	009518.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO VII - TRIBUTARIO	2024	2	60	9.75	Aprovado	CALEBE BRITO RAMOS	Especialista
	009519.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO VIII - ADMINISTRATIVO	2024	2	60	9.75	Aprovado	DIOGO GUAGLIARDO NEVES	Doutor
	009520.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO IX - PRATICA REAL III	2024	2	60	9.00	Aprovado	SARA BARROS PEREIRA DE MIRANDA	Mestre
	009522.040	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO II	2024	2	40	10.00	Aprovado	MARCIA VALERIA MELO E SILVA	Mestre
	011631.040	DIREITOS HUMANOS	2024	2	40	8.50	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U n° 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

Período	Código	Disciplina	Ano	Semestre	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
10	011833.040	DIREITO AMBIENTAL E AGRÁRIO	2024	2	40	10.00	Aprovado	DIOGO DE ALMEIDA VIANA DOS SANTOS	Doutor

Carga Horária Complementar Exigida: 200

Legenda:

RA: *Registro Acadêmico;* ***Rep. por Faltas:*** *Reprovado por Faltas* ***Aprov. Estudos:*** *Aproveitamento de Estudos*

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES DE ENSINO - DIREITO - 10008

Data Inicial	Data Final	Descrição	Carga Horária
01/10/2024	15/10/2024	CURSO LIBRAS - UEMA	15
04/10/2024	21/10/2024	CURSO INGLÊS INSTRUMENTAL - HOSPEDAGEM	15

Carga Horária Ativ. Complementar: 30

ATIVIDADES DE PESQUISA - DIREITO - 10008

Data Inicial	Data Final	Descrição	Carga Horária
25/08/2021	25/08/2021	SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	5

Carga Horária Ativ. Complementar: 5

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U n° 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

ATIVIDADES DE EXTENSÃO - DIREITO - 10008

Data Inicial	Data Final	Descrição	Carga Horária
24/09/2020	03/10/2020	EVENTO CRIMINOLOGIA	15
11/08/2021	12/08/2021	I CONGRESSO NACIONAL INEJCRISE DEMOCRÁTICA	10
26/08/2021	26/08/2021	I CICLO DE CAPACITAÇÃO CMA LANÇAMENTO DO EBOOKS CMA TALKS	6
26/08/2021	26/08/2021	OUVINTE DA SEMANA DA EXECUÇÃO PENAL	6
19/10/2021	19/10/2021	CURSO DIREITO NA REAL A RESPONSABILIDADE DOS ESCRITORIOS	2
25/10/2021	29/10/2021	CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS E VULNERABILIDADE E XII SEMANA	10
23/11/2021	24/11/2021	I CONFERÊNCIA NOVEMBRO NEGRO	10
28/03/2022	31/03/2022	CURSO INICIAÇÃO À ADVOCACIA	16
11/05/2022	12/05/2022	CURSO TEMAS ATUAIS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL	2
23/05/2022	24/05/2022	CURSO PRÁTICA DE AUDIÊNCIA TRABALHISTA CIVIL E CRIMINAL	10
16/08/2022	16/08/2022	I CICLO DE PALESTRA PARA CONSCIENTIZAÇÃO	3
18/10/2022	18/10/2022	CURSO FOMENTANDO UMA CULTURA DE COMPLIANCE	3
31/03/2023	31/03/2023	PARTICIPOU HAPPY HOUR EM FAMÍLIA DIREITO DAS FAMÍLIAS	2
18/11/2023	21/01/2024	CURSO OAB 2ª FASE TRABALHO 39º EXAME	10
12/04/2024	13/04/2024	XIII ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO	20
15/04/2024	15/04/2024	CURSO DE DIREITO DO CONSUMIDOR NA PRÁTICA DOS JUIZADOS	20
17/04/2024	17/04/2024	I CONGRESSO DE DIREITO NOVOS CAMINHOS	20

Carga Horária Ativ. Complementar: 165

Total Ativ. Complementar: 200

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Artigo: DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA E O PRINCÍPIO DA IMEDIATIDADE: IMPACTOS DA APLICAÇÃO TARDIA DA PENALIDADE NA RESCISÃO CONTRATUAL POR INICIATIVA DO EMPREGADOR SOB A ÓTICA DA JURISPRUDÊNCIA DO TST - 10.00 - Aprovado

Carga Horária Total

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA		
	EXIGIDA	CURSADA	A CURSAR
COMPONENTES CURRICULARES	3.500	3.500	0
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200	200	0
TOTAL	**3.700**	**3.700**	**0**

Coeficiente de Rendimento do Aluno

9,13

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Disciplina Destino	Disciplina Origem	Instituição de Origem

UNICEUMA - RENASCENÇA

RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, SÃO LUÍS, CEP: 65075-120

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

OXYGEN

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U n° 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Disciplina Destino	Disciplina Origem	Instituição de Origem

REGISTRO ENADE – COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO

2024 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. Conforme Portaria Nº 611, de 27 de junho de 2024.

2023 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. Conforme Portaria nº 124, de 31 de janeiro de 2023.

2022 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. Conforme Portaria nº 41, de 20 de janeiro de 2022.

2021 - ESTUDANTE NÃO HABILITADO AO ENADE EM RAZÃO DO CALENDÁRIO DO CICLO AVALIATIVO

2020 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. PORTARIA Nº 14, DE 3 DE JANEIRO DE 2020, de 6 de março de 2020.

TOP 5 - PROGRAMA DE PREMIAÇÃO DOS MELHORES DISCENTES

RESOLUÇÃO CEPE nº 054 - A / 2012

Período Letivo	Colocação
2024/1	2º MELHOR DA SUA TURMA
2023/2	4º MELHOR DA SUA TURMA
2023/1	3º MELHOR DA SUA TURMA
2022/2	1º MELHOR DA SUA TURMA
2022/1	4º MELHOR DA SUA TURMA
2021/1	1º MELHOR DA SUA TURMA

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA
RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, MA
CIDADE: SÃO LUÍS-MA, CEP: 65075-120
CNPJ: 23.689.763/0003-59

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ACADÊMICA

Declaramos, para os devidos fins, que **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE,** sob o RA **011822,** colou grau em **20 de dezembro de 2024**, no Curso de **DIREITO** no turno **MATUTINO**, sendo-lhe conferido o grau de **BACHARELA EM DIREITO**.

São Luís - MA, 13 de março de 2025.

GRUPO EDUCACIONAL CEUMA

Atenção, agora a declaração dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **99b47fab-5e77-4118-a887-b49fd57157ec.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, MA
CIDADE: SÃO LUÍS-MA, CEP: 65075-120
CNPJ: 23.689.763/0003-59

CERTIDÃO ESPECÍFICA Nº 667962/2025

Certificamos para os devidos fins, que **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE,** sob o RA **011822**, Brasileiro(a), natural de **São Luís - MA,** nascido(a) em **20 de setembro de 2002,** filho(a) de **VERALÚCIA NUNES DE OLIVEIRA FONTENELLE e ERICKSSON FONTENELLE DE OLIVEIRA**, colou grau em **20 de dezembro de 2024**, no Curso Superior de **DIREITO** no turno **MATUTINO**, sendo-lhe conferido o grau de **BACHARELA EM DIREITO**.

Certificamos, ainda, que o diploma está em trâmite de expedição e registro, através da solicitação nº **667931**.

São Luís - MA, 13 de março de 2025.

GRUPO EDUCACIONAL CEUMA

Atenção, agora a certidão dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento use o **QRCode** ao lado, ou acesse **valida.ceuma.br**, e informe o identificador **95fb0630-caed-40c3-a992-10ca0f1c5a7b.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U nº 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA 011822

Identidade: 0452889920120 **Org. Emissor:** SSP **Nascimento:** 20/09/2002 **Estado:** MA **Nacionalidade:** Brasileira
C.P.F.: 61126687340 **Título Eleitoral:** 080219741180 **Zona:** 003 **Seção:** 0275
Doc. Militar: **Org. Emissor:** **Circunsc.:** **Data:**

Estudo de 2º Grau: CENTRO DE ENSINO "MANOEL BECKMAN" **Local:** SÃO LUIS - MA
Disciplinas: MATEMÁTICA FÍSICA QUÍMICA BIOLOGIA HISTÓRIA GEOGRAFIA PORTUGUÊS REDAÇÃO INGLÊS

Curso: DIREITO - 17088 **Reconhecimento do Curso/Portaria:** 387 **D.O.U.:** 14/08/2024
Habilitação: BACHARELADO EM DIREITO **Carga Horária:** 3700 h

Data de Ingresso: 2020/1 **Forma de Ingresso:** Vagas Novas - ENEM - PROUNI **Classificação:** 999
Nº Processo: 667931 **Livro:** 270 **Folha:** 171 **Registro:** 171 **Série:**
Conclusão do Curso: 17/12/2024 **Data da Colação de Grau:** 20/12/2024 **Expedição do Diploma:** 19/02/2025
Grau Conferido: BACHARELA EM DIREITO

Representante Legal: CRISTINA NITZ DA CRUZ

Período	Código	Disciplina	Ano	Semestre	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
1	007554.060	METODOLOGIA CIENTIFICA	2020	1	60	9.00	Aprovado	MARCIA VALERIA MELO E SILVA	Mestre
	007802.060	CIÊNCIA POLÍTICA	2020	1	60	10.00	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor
	007885.060	PSICOLOGIA GERAL E JURÍDICA	2020	1	60	8.50	Aprovado	FRANCISCA MORAIS DA SILVEIRA	Doutor
	007886.060	ANTROPOLOGIA JURÍDICA	2020	1	60	8.00	Aprovado	KARLA SUZY ANDRADE PITOMBEIRA	Mestre
	009349.060	TEORIA DO DIREITO	2020	1	60	8.25	Aprovado	CLARA TEREZA BARROS LEDA CARVALHO	Especialista
2	000391.060	TEORIA GERAL DO PROCESSO	2020	2	60	9.25	Aprovado	MARJORIE EVELYN MARANHAO SILVA	Mestre
	006428.060	HISTORIA DO DIREITO	2020	2	60	7.00	Aprovado	ANDRE LUIZ PEREIRA VIEGAS	Especialista
	007887.060	FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	2020	2	60	9.50	Aprovado	KARLA SUZY ANDRADE PITOMBEIRA	Mestre
	007888.060	SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	2020	2	60	9.50	Aprovado	DEBORA DE OLIVEIRA BEZERRA DE ARAUJO	Mestre
	007889.060	DIREITO PENAL I	2020	2	60	9.25	Aprovado	THAYARA SILVA CASTELO BRANCO	Doutor
	007890.060	DIREITO CIVIL I	2020	2	60	9.50	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
3	000160.060	ECONOMIA	2021	1	60	8.50	Aprovado	DANILO JOSE MENEZES PEREIRA	Especialista
	007891.060	DIREITO CONSTITUCIONAL I	2021	1	60	9.00	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor
	007892.060	DIREITO PENAL II	2021	1	60	10.00	Aprovado	ROBERTO MONGELOS WALLIM JUNIOR	Especialista
	007893.060	DIREITO CIVIL II	2021	1	60	10.00	Aprovado	MARCIO ANTONIO PINTO DE ALMEIDA FILHO	Especialista
	007894.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	2021	1	60	9.50	Aprovado	MARJORIE EVELYN MARANHAO SILVA	Mestre
	007896.060	DIREITO DO TRABALHO I	2022	1	60	10.00	Aprovado	JOSE MARTINS COSTA NETO	Especialista
4	007895.060	DIREITO CONSTITUCIONAL II	2021	2	60	8.00	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor
	007897.060	DIREITO PENAL III	2021	2	60	8.25	Aprovado	ROBERTO MONGELOS WALLIM JUNIOR	Especialista
	007898.060	DIREITO CIVIL III	2021	2	60	8.50	Aprovado	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO VASCONCELOS	Especialista
	007899.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	2021	2	60	9.50	Aprovado	HERALDO ELIAS NOGUEIRA NUNES	Mestre
	007900.060	DIREITO DO TRABALHO II	2021	2	60	7.00	Aprovado	HELIO ARAUJO DE LIMA	Especialista
	008097.060	DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	2021	2	60	9.00	Aprovado	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO VASCONCELOS	Especialista

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U n° 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

Período	Código	Disciplina	Ano	Semestre	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
5	007901.060	DIREITO PENAL IV	2022	1	60	9.50	Aprovado	SERGIO DENYS NASCIMENTO JACOME	Especialista
	007903.060	DIREITO CIVIL IV	2022	1	60	9.00	Aprovado	MILTON RICARDO LUSO CALADO	Especialista
	007904.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	2022	1	60	10.00	Aprovado	ANA PAULA GALVAO MELLO	Mestre
	008540.060	DIREITO CONSTITUCIONAL III	2022	1	60	8.75	Aprovado	ANA CARLA DE MELO ALMEIDA	Mestre
	009524.060	DIREITO ELEITORAL E PARTIDARIO	2022	1	60	9.00	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
	009525.060	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	2022	1	60	8.50	Aprovado	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO VASCONCELOS	Especialista
6	007906.060	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	2022	2	60	9.50	Aprovado	SERGIO DENYS NASCIMENTO JACOME	Especialista
	007909.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	2022	2	60	8.25	Aprovado	HERALDO ELIAS NOGUEIRA NUNES	Mestre
	007913.060	DIREITO ADMINISTRATIVO I	2022	2	60	8.50	Aprovado	ALESSANDRA ANCHIETA MOREIRA LIMA DE AGUIAR	Especialista
	007918.060	DIREITO EMPRESARIAL I	2022	2	60	10.00	Aprovado	CLAUDSON GOMES SANTOS	Mestre
	009526.060	DIREITO CIVIL V	2022	2	60	10.00	Aprovado	VIVIAN RENATA GOMES CAMARGO	Especialista
	009527.060	DIREITO PORTUARIO	2022	2	60	10.00	Aprovado	AMANDA SILVA MADUREIRA	Doutor
7	001529.060	DIREITO DO CONSUMIDOR	2023	1	60	9.00	Aprovado	JOSE CALDAS GOIS JUNIOR	Mestre
	007911.060	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	2023	1	60	7.50	Aprovado	THEMIS ALEXSANDRA SANTOS BEZERRA BUNA	Mestre
	007912.060	DIREITO CIVIL VI	2023	1	60	9.50	Aprovado	JOSEDLA FRAGA COSTA CARVALHO	Doutor
	007917.060	DIREITO ADMINISTRATIVO II	2023	1	60	7.25	Aprovado	PEDRO LEANDRO LIMA MARINHO	Especialista
	007925.060	DIREITO EMPRESARIAL II	2023	1	60	10.00	Aprovado	CLAUDSON GOMES SANTOS	Mestre
	009528.060	FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE CONFLITOS	2023	1	60	9.50	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
8	007919.060	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	2023	2	60	9.50	Aprovado	THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS	Doutor
	008539.060	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	2023	2	60	10.00	Aprovado	DEBORA MARIA NORMANDO CALVET	Especialista
	008770.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO I (PRATICA SIMULADA CONSTITUCIONAL/PROCESSO CONSTITUCIONAL	2023	2	60	9.75	Aprovado	EDSON BARBOSA DE MIRANDA NETTO	Mestre
	008771.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO II (PRATICA SIMULADA CIVIL/ PROCESSO CIVIL)	2023	2	60	9.75	Aprovado	DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA	Doutor
	008772.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO III (PRATICA REAL I)	2023	2	60	9.00	Aprovado	MARIA JOSE CARVALHO DE SOUSA MILHOMEM	Mestre
	009530.060	ETICA GERAL E PROFISSIONAL	2023	2	60	10.00	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
9	007920.060	DIREITO TRIBUTARIO	2024	1	60	8.00	Aprovado	JOSE SAMUEL DE MIRANDA MELO	Mestre
	008773.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO IV (PRATICA SIMULADA PENAL/PROCESSUAL PENAL)	2024	1	60	9.50	Aprovado	THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS	Doutor
	008774.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO V(PRATICA SIMULADA TRABALHO/PROCESSUAL DO TRABALHO)	2024	1	60	9.50	Aprovado	ANALISSA BARROS PINHEIRO	Mestre
	008775.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO VI(PRATICA REAL II)	2024	1	60	10.00	Aprovado	AMANDA SILVA MADUREIRA	Doutor
	009523.060	TOPICOS INTEGRADORES	2024	1	60	9.00	Aprovado	FABIO MENDONCA SANTIAGO	Mestre
	009529.040	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO I	2024	1	40	10.00	Aprovado	AMANDA SILVA MADUREIRA	Doutor
10	003924.040	DIREITO INTERNACIONAL	2024	2	40	8.75	Aprovado	FABIO MENDONCA SANTIAGO	Mestre
	009518.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO VII - TRIBUTARIO	2024	2	60	9.75	Aprovado	CALEBE BRITO RAMOS	Especialista
	009519.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO VIII - ADMINISTRATIVO	2024	2	60	9.75	Aprovado	DIOGO GUAGLIARDO NEVES	Doutor
	009520.060	ESTAGIO SUPERVISIONADO IX - PRATICA REAL III	2024	2	60	9.00	Aprovado	SARA BARROS PEREIRA DE MIRANDA	Mestre
	009522.040	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO II	2024	2	40	10.00	Aprovado	MARCIA VALERIA MELO E SILVA	Mestre
	011831.040	DIREITOS HUMANOS	2024	2	40	8.50	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U n° 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

Período	Código	Disciplina	Ano	Semestre	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
10	011833.040	DIREITO AMBIENTAL E AGRÁRIO	2024	2	40	10.00	Aprovado	DIOGO DE ALMEIDA VIANA DOS SANTOS	Doutor

Carga Horária Complementar Exigida: 200

Legenda:

RA: *Registro Acadêmico;* ***Rep. por Faltas:*** *Reprovado por Faltas* ***Aprov. Estudos:*** *Aproveitamento de Estudos*

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES DE ENSINO - DIREITO - 10008

Data Inicial	Data Final	Descrição	Carga Horária
01/10/2024	15/10/2024	CURSO LIBRAS - UEMA	15
04/10/2024	21/10/2024	CURSO INGLÊS INSTRUMENTAL - HOSPEDAGEM	15

Carga Horária Ativ. Complementar: 30

ATIVIDADES DE PESQUISA - DIREITO - 10008

Data Inicial	Data Final	Descrição	Carga Horária
25/08/2021	25/08/2021	SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	5

Carga Horária Ativ. Complementar: 5

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U n° 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

ATIVIDADES DE EXTENSÃO - DIREITO - 10008

Data Inicial	Data Final	Descrição	Carga Horária
24/09/2020	03/10/2020	EVENTO CRIMINOLOGIA	15
11/08/2021	12/08/2021	I CONGRESSO NACIONAL INEJCRISE DEMOCRÁTICA	10
26/08/2021	26/08/2021	I CICLO DE CAPACITAÇÃO CMA LANÇAMENTO DO EBOOKS CMA TALKS	6
26/08/2021	26/08/2021	OUVINTE DA SEMANA DA EXECUÇÃO PENAL	6
19/10/2021	19/10/2021	CURSO DIREITO NA REAL A RESPONSABILIDADE DOS ESCRITORIOS	2
25/10/2021	29/10/2021	CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS E VULNERABILIDADE E XII SEMANA	10
23/11/2021	24/11/2021	I CONFERÊNCIA NOVEMBRO NEGRO	10
28/03/2022	31/03/2022	CURSO INICIAÇÃO À ADVOCACIA	16
11/05/2022	12/05/2022	CURSO TEMAS ATUAIS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL	2
23/05/2022	24/05/2022	CURSO PRÁTICA DE AUDIÊNCIA TRABALHISTA CIVIL E CRIMINAL	10
16/08/2022	16/08/2022	I CICLO DE PALESTRA PARA CONSCIENTIZAÇÃO	3
18/10/2022	18/10/2022	CURSO FOMENTANDO UMA CULTURA DE COMPLIANCE	3
31/03/2023	31/03/2023	PARTICIPOU HAPPY HOUR EM FAMÍLIA DIREITO DAS FAMÍLIAS	2
18/11/2023	21/01/2024	CURSO OAB 2ª FASE TRABALHO 39º EXAME	10
12/04/2024	13/04/2024	XIII ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO	20
15/04/2024	15/04/2024	CURSO DE DIREITO DO CONSUMIDOR NA PRÁTICA DOS JUIZADOS	20
17/04/2024	17/04/2024	I CONGRESSO DE DIREITO NOVOS CAMINHOS	20

Carga Horária Ativ. Complementar: 165

Total Ativ. Complementar: 200

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Artigo: DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA E O PRINCÍPIO DA IMEDIATIDADE: IMPACTOS DA APLICAÇÃO TARDIA DA PENALIDADE NA RESCISÃO CONTRATUAL POR INICIATIVA DO EMPREGADOR SOB A ÓTICA DA JURISPRUDÊNCIA DO TST - 10.00 - Aprovado

Carga Horária Total

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA		
	EXIGIDA	CURSADA	A CURSAR
COMPONENTES CURRICULARES	3.500	3.500	0
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200	200	0
TOTAL	**3.700**	**3.700**	**0**

Coeficiente de Rendimento do Aluno

9,13

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Disciplina Destino	Disciplina Origem	Instituição de Origem

UNICEUMA - RENASCENÇA
RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, SÃO LUÍS, CEP: 65075-120

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

OXYGEN

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial n° 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U n° 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA
011822

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Disciplina Destino	Disciplina Origem	Instituição de Origem

REGISTRO ENADE – COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO

2024 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. Conforme Portaria Nº 611, de 27 de junho de 2024.

2023 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. Conforme Portaria nº 124, de 31 de janeiro de 2023.

2022 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. Conforme Portaria nº 41, de 20 de janeiro de 2022.

2021 - ESTUDANTE NÃO HABILITADO AO ENADE EM RAZÃO DO CALENDÁRIO DO CICLO AVALIATIVO

2020 - Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo. PORTARIA Nº 14, DE 3 DE JANEIRO DE 2020, de 6 de março de 2020.

TOP 5 - PROGRAMA DE PREMIAÇÃO DOS MELHORES DISCENTES

RESOLUÇÃO CEPE nº 054 - A / 2012

Período Letivo	Colocação
2024/1	2º MELHOR DA SUA TURMA
2023/2	4º MELHOR DA SUA TURMA
2023/1	3º MELHOR DA SUA TURMA
2022/2	1º MELHOR DA SUA TURMA
2022/1	4º MELHOR DA SUA TURMA
2021/1	1º MELHOR DA SUA TURMA

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

UNIVERSIDADE CEUMA
RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, MA
CIDADE: SÃO LUÍS-MA, CEP: 65075-120
CNPJ: 23.689.763/0003-59

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ACADÊMICA

Declaramos, para os devidos fins, que **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE,** sob o RA **011822,** colou grau em **20 de dezembro de 2024**, no Curso de **DIREITO** no turno **MATUTINO**, sendo-lhe conferido o grau de **BACHARELA EM DIREITO**.

São Luís - MA, 13 de março de 2025.

GRUPO EDUCACIONAL CEUMA

Atenção, agora a declaração dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **99b47fab-5e77-4118-a887-b49fd57157ec.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

PREFEITURA DE
JENIPAPO DOS VIEIRAS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL 002/2017
EXTRAS
ISSN: 2965-5161

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 055/2025/-GAB.....1
PORTARIA Nº 056/2025/-GAB.....1
PORTARIA Nº 057/2025/-GAB.....1
PORTARIA Nº 058/2025/-GAB.....1
PORTARIA Nº 059/2025/-GAB.....2

PORTARIA Nº 055/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE**, portador(a) do CPF nº 611.266.873-40, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, **ATAYLANE SILVA DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº 615.052.283-01, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, **CAMILLA CAROLLINE SANTOS FROES**, portador(a) do CPF nº 035.254.023-09, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, **ERICK RAFAEL DE NAZARÉ FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 073.367.853-01, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2025/-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **no uso** de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, **LUCIANA AGUIAR BATISTA SILVA**, portador(a) do CPF nº 002.847.093-10, para exercer o cargo de **ASSESSOR(A)** Lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DOMARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ILKA ANDRÉIA LIMA CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - AVENIDA JULIA VIEIRA , CENTRO

JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA, CEP: 65962-000

Email: diario@jenipapodosvieiras.ma.gov.br

Telefone: (99)98434-5581

IRIANA LIMA TEIXEIRA

COORDENADORA DO DIÁRIO

ARNOBIO ALMEIDA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 23/01/2025 10:34:06

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.jenipapodosvieiras.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ad399ce47c8c91668f7e68ca887b0092a7cc2d0a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CNPJ: 06.293.120/0001-00
Avenida dos Franceses, s/n – Vila Palmeira – São Luis/MA
CEP: 65.036.901
Fone: (098) 3089-2024

4.75

C E R T I D Ã O

Certificamos, para os devidos fins, que **LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES**, exerceu neste Órgão, o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-1, no período compreendido entre 08.02. a 01.10.2007, tendo assim desempenhado suas funções com zelo e dedicação.

São Luís, 31 de janeiro de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA REIS CORRÊA
Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos
DETRAN-MA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

Data emissão: 12/03/2025
Data de validade: 12/05/2025

Nº da certidão: 12500046591
Código de Validação: 652c3e0d28

NOME: Luís Eduardo Franco Bouéres
CPF: 838.778.273-49
OAB: 6542
DATA INICIAL: 12/03/2003
DATA FIM: 12/03/2025

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que consta nos registros de distribuição do Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, que o(a) advogado(a) Luis Eduardo Franco Boueres, OAB MA No 6542 CPF 838.778.273-49, está vinculado(a) como advogado(a) de parte requerente e/ou requerida nos processos abaixo:

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
1	0833455-03.2019.8.10.0001	14/08/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
2	0800930-05.2019.8.10.0021	14/08/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	JUIZADO ESPECIAL DO TRÂNSITO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
3	0805556-43.2019.8.10.0029	17/08/2019	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL	CAXIAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS	TRAMITANDO
4	0834440-69.2019.8.10.0001	20/08/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
5	0806075-18.2019.8.10.0029	17/09/2019	RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL	CAXIAS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

476

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
6	0839116-60.2019.8.10.0001	20/09/2019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
7	0801989-26.2019.8.10.0054	17/10/2019	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	PRESIDENTE DUTRA	1ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
8	0802627-52.2019.8.10.0024	28/10/2019	MONITÓRIA	BACABAL	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BACABAL	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
9	0802631-89.2019.8.10.0024	28/10/2019	MONITÓRIA	BACABAL	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BACABAL	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
10	0802092-33.2019.8.10.0054	08/11/2019	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	PRESIDENTE DUTRA	1ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
11	0802410-92.2019.8.10.0061	26/11/2019	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	TRAMITANDO
12	0802427-31.2019.8.10.0061	02/12/2019	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	VIANA	1ª VARA DA COMARCA DE VIANA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
13	0803424-50.2019.8.10.0049	17/12/2019	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PAÇO DO LUMIAR	1ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR	TRAMITANDO
14	0800018-10.2020.8.10.0106	15/01/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
15	0000442-06.2014.8.10.0071	27/01/2020	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	BACURI	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BACURI	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
16	0000441-34.2016.8.10.0044	10/02/2020	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	IMPERATRIZ	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
17	0801604-26.2020.8.10.0060	08/04/2020	AÇÃO POPULAR	TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON	JULGADO
18	0800211-25.2020.8.10.0106	10/04/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
19	0800224-24.2020.8.10.0106	23/04/2020	DIVÓRCIO LITIGIOSO	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

477

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
20	0814744-13.2020.8.10.0001	19/05/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
21	0816509-19.2020.8.10.0001	10/06/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	TRAMITANDO
22	0009401-16.2004.8.10.0006	23/04/2004	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1º JUIZADO ESPECIAL DAS RELAÇÕES DO CONSUMO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
23	0001755-33.2005.8.10.0001	26/01/2005	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
24	0820988-55.2020.8.10.0001	21/07/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	12ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
25	0800716-65.2020.8.10.0025	27/07/2020	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	BACABAL	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BACABAL	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
26	0800364-58.2020.8.10.0106	06/08/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
27	0823837-97.2020.8.10.0001	13/08/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
28	0801465-47.2020.8.10.0069	27/08/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	ARAIOSES	1ª VARA DA COMARCA DE ARAIOSES	JULGADO
29	0801574-61.2020.8.10.0069	08/09/2020	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	ARAIOSES	1ª VARA DA COMARCA DE ARAIOSES	JULGADO
30	0812376-11.2020.8.10.0040	14/09/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
31	0800961-05.2020.8.10.0081	12/10/2020	INTERDITO PROIBITÓRIO	CAROLINA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAROLINA	TRAMITANDO
32	0000077-67.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO

478

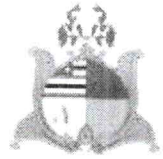

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
45	0021883-40.2006.8.10.0001	28/08/2006	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
46	0022730-42.2006.8.10.0001	06/09/2006	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	7ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
47	0000082-89.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
48	0000083-74.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
49	0000084-59.2020.8.10.0094	29/10/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
50	0800548-50.2020.8.10.0094	09/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
51	0800552-87.2020.8.10.0094	09/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	SUSPENSO
52	0800554-57.2020.8.10.0094	09/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
53	0800558-94.2020.8.10.0094	10/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	JULGADO
54	0800559-79.2020.8.10.0094	10/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO
55	0800560-64.2020.8.10.0094	10/11/2020	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	LORETO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO	TRAMITANDO

479

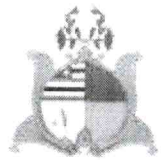

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
56	0840123-53.2020.8.10.0001	09/12/2020	MONITÓRIA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	5ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
57	0842064-38.2020.8.10.0001	24/12/2020	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	10ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	JULGADO
58	0800133-94.2021.8.10.0106	24/02/2021	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	TRAMITANDO
59	0000336-02.2006.8.10.0111	26/09/2006	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	BAIXADO
60	0000350-83.2006.8.10.0111	28/09/2006	Ação Penal - Procedimento Ordinário	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
61	0028748-79.2006.8.10.0001	17/11/2006	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
62	0029300-44.2006.8.10.0001	22/11/2006	Busca e Apreensão	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
63	0030286-95.2006.8.10.0001	30/11/2006	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
64	0000446-06.2007.8.10.0001	11/01/2007	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
65	0000029-14.2007.8.10.0111	01/02/2007	Ação Penal - Procedimento Ordinário	PIO XII	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
66	0007449-12.2007.8.10.0001	30/03/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
67	0008665-08.2007.8.10.0001	13/04/2007	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
68	0011624-49.2007.8.10.0001	17/05/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

480

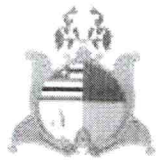

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO PRÁTICA FORENSE NO PRIMEIRO GRAU

#	Número Único	Data da Distribuição	Tipo de Ação	Comarca	Unidade Judicial	Situação
69	0016346-29.2007.8.10.0001	10/07/2007	Procedimento Comum Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
70	0800192-10.2021.8.10.0130	01/03/2021	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO VICENTE FÉRRER	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO VICENTE FÉRRER	TRAMITANDO
71	0003050-71.2013.8.10.0051	04/03/2021	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	PEDREIRAS	1ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
72	0803202-41.2021.8.10.0040	06/03/2021	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	IMPERATRIZ	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ	JULGADO
73	0802376-52.2021.8.10.0060	12/04/2021	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	TIMON	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON	TRAMITANDO
74	0822101-10.2021.8.10.0001	02/06/2021	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	10ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
75	0000956-04.2007.8.10.0006	31/08/2007	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	1º JUIZADO ESPECIAL DAS RELAÇÕES DO CONSUMO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
76	0022369-88.2007.8.10.0001	25/09/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
77	0023916-66.2007.8.10.0001	16/10/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	9ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
78	0028165-60.2007.8.10.0001	12/12/2007	CLASSE NÃO DEFINIDA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
79	0002568-55.2008.8.10.0001	25/01/2008	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
80	0000131-05.2008.8.10.0013	30/01/2008	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO
81	0000130-20.2008.8.10.0013	30/01/2008	Procedimento do Juizado Especial Cível	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS	BAIXADO

8481

UNIVERSIDADE CEUMA - UNICEUMA - 823
CEUMA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - 2559
CNPJ: 23.689.763/0003-59
CREDENCIAMENTO
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 239, de 27 de março de 2012. Publicada no D.O.U nº 62, seção I, página 40, de 29/03/2012.

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FONTENELLE

RA 011822

Identidade: 0452889920120 **Org. Emissor:** SSP **Nascimento:** 20/09/2002 **Estado:** MA **Nacionalidade:** Brasileira
C.P.F.: 61126687340 **Título Eleitoral:** 080219741180 **Zona:** 003 **Seção:** 0275
Doc. Militar: **Org. Emissor:** **Circunsc.:** **Data:**

Estudo de 2º Grau: CENTRO DE ENSINO "MANOEL BECKMAN" **Local:** SÃO LUIS - MA
Disciplinas: MATEMÁTICA FÍSICA QUÍMICA BIOLOGIA HISTÓRIA GEOGRAFIA PORTUGUÊS REDAÇÃO INGLÊS

Curso: DIREITO - 17088 **Reconhecimento do Curso/Portaria:** 387 **D.O.U.:** 14/08/2024
Habilitação: BACHARELADO EM DIREITO **Carga Horária:** 3700 h

Data de Ingresso: 2020/1 **Forma de Ingresso:** Vagas Novas - ENEM - PROUNI **Classificação:** 999
Nº Processo: 667931 **Livro:** 270 **Folha:** 171 **Registro:** 171 **Série:**
Conclusão do Curso: 17/12/2024 **Data da Colação de Grau:** 20/12/2024 **Expedição do Diploma:** 19/02/2025
Grau Conferido: BACHARELA EM DIREITO

Representante Legal: **CRISTINA NITZ DA CRUZ**

Período	Código	Disciplina	Ano	Semestre	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
1	007554.060	METODOLOGIA CIENTIFICA	2020	1	60	9.00	Aprovado	MARCIA VALERIA MELO E SILVA	Mestre
	007802.060	CIÊNCIA POLÍTICA	2020	1	60	10.00	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor
	007885.060	PSICOLOGIA GERAL E JURÍDICA	2020	1	60	8.50	Aprovado	FRANCISCA MORAIS DA SILVEIRA	Doutor
	007886.060	ANTROPOLOGIA JURÍDICA	2020	1	60	8.00	Aprovado	KARLA SUZY ANDRADE PITOMBEIRA	Mestre
	009349.060	TEORIA DO DIREITO	2020	1	60	8.25	Aprovado	CLARA TEREZA BARROS LEDA CARVALHO	Especialista
2	000391.060	TEORIA GERAL DO PROCESSO	2020	2	60	9.25	Aprovado	MARJORIE EVELYN MARANHAO SILVA	Mestre
	006428.060	HISTORIA DO DIREITO	2020	2	60	7.00	Aprovado	ANDRE LUIZ PEREIRA VIEGAS	Especialista
	007887.060	FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	2020	2	60	9.50	Aprovado	KARLA SUZY ANDRADE PITOMBEIRA	Mestre
	007888.060	SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	2020	2	60	9.50	Aprovado	DEBORA DE OLIVEIRA BEZERRA DE ARAUJO	Mestre
	007889.060	DIREITO PENAL I	2020	2	60	9.25	Aprovado	THAYARA SILVA CASTELO BRANCO	Doutor
	007890.060	DIREITO CIVIL I	2020	2	60	9.50	Aprovado	JAQUELINE PRAZERES DE SENA LOPES	Mestre
3	000160.060	ECONOMIA	2021	1	60	8.50	Aprovado	DANILO JOSE MENEZES PEREIRA	Especialista
	007891.060	DIREITO CONSTITUCIONAL I	2021	1	60	9.00	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor
	007892.060	DIREITO PENAL II	2021	1	60	10.00	Aprovado	ROBERTO MONGELOS WALLIM JUNIOR	Especialista
	007893.060	DIREITO CIVIL II	2021	1	60	10.00	Aprovado	MARCIO ANTONIO PINTO DE ALMEIDA FILHO	Especialista
	007894.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	2021	1	60	9.50	Aprovado	MARJORIE EVELYN MARANHAO SILVA	Mestre
	007896.060	DIREITO DO TRABALHO I	2022	1	60	10.00	Aprovado	JOSE MARTINS COSTA NETO	Especialista
4	007895.060	DIREITO CONSTITUCIONAL II	2021	2	60	8.00	Aprovado	EDITH MARIA BARBOSA RAMOS	Doutor
	007897.060	DIREITO PENAL III	2021	2	60	8.25	Aprovado	ROBERTO MONGELOS WALLIM JUNIOR	Especialista
	007898.060	DIREITO CIVIL III	2021	2	60	8.50	Aprovado	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO VASCONCELOS	Especialista
	007899.060	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	2021	2	60	9.50	Aprovado	HERALDO ELIAS NOGUEIRA NUNES	Mestre
	007900.060	DIREITO DO TRABALHO II	2021	2	60	7.00	Aprovado	HELIO ARAUJO DE LIMA	Especialista
	008097.060	DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	2021	2	60	9.00	Aprovado	BIANCA MARIA MARQUES RIBEIRO VASCONCELOS	Especialista

UNICEUMA - RENASCENÇA
RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, RENASCENÇA II, SÃO LUÍS, CEP: 65075-120

Atenção, agora o histórico dispensa a assinatura da secretaria ou da coordenação. Para verificar a autenticidade deste documento, use o **QRCode** ao lado ou acesse **valida.grupoceuma.com.br** e informe o identificador **ab9c894d-de6e-471e-bbba-c16cc817e3b3.**
Válido por noventa dias após a data de emissão.

Código: OXY.EDU.2.000 Emissão: 13/03/2025 01:03 Usuário: Portal_RM
6.01

OXYGEN